



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 52/2016

DECRETO N.º 052/2016, de 15 de Junho de 2016.

Dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos no âmbito do Poder Executivo do Município de Abatiá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com fundamento no disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO ser indispensável estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios aliado ao agravamento da crise econômica que se instalou no País;

CONSIDERANDO o cumprimento legal das determinações da LRF art. 18 a 20, quanto ao limite de despesa com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, a partir desta data deverão, obrigatoriamente, realizar contenção extraordinária de despesas.

Parágrafo Único - A contenção de despesas a que se refere o *caput* deste artigo está relacionada com gastos de energia; telefone; água; material de expediente; gêneros alimentícios; material de higiene e limpeza; serviços de terceiros; locações de imóveis e serviços; gastos com combustíveis; materiais para manutenção de veículos, máquina e

equipamentos; despesas com vencimentos e vantagens dos servidores do município; e demais despesas capazes de afetar o equilíbrio das contas do município.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2016:

I – SUSPENDER:

- a) a aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação;
 - b) a aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades essenciais;
 - c) o pagamento de diárias a qualquer servidor, exceto aos motoristas dos transportes de pacientes, estudantes e de trabalhadores (Yazaki, Frangos Pioneiros, etc.). Aos demais servidores só será concedida diária nos casos devidamente justificados e autorizados pela Prefeita Municipal;
 - d) a participação de servidores e agentes políticos em cursos, palestras, congressos e afins, que gerem ônus aos cofres públicos, exceto os cursos indispensáveis ao desenvolvimento do serviço e com autorização expressa da Prefeita Municipal, sendo estes preferencialmente na modalidade Ensino à distância;
 - e) os atos de nomeações para cargos comissionados e funções gratificadas que resultem em aumento de despesa;
 - f) a criação de cargos, empregos ou funções;
 - g) reestruturações administrativas ou qualquer alteração nos planos de cargos e salários que implique em aumento de despesas;
 - h) a criação de gratificações, licenças e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesas;
 - i) a criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;
 - j) as despesas classificadas como investimento, consistentes exemplificativamente como aquisição de veículos, equipamentos e aparelhos;
 - k) a veiculação de material publicitário pelos órgãos da administração, exceto a propaganda institucional, devendo os casos extraordinários ser submetidos à prévia e expressa autorização da Prefeita Municipal;
 - l) os eventos culturais, esportivos e demais eventos de natureza comemorativa que gerem quaisquer dispêndios financeiros ao município, devendo os casos extraordinários ser submetidos à prévia e expressa autorização da Prefeita Municipal;
 - m) as aquisições coffee-break;
 - n) concessão de licenças, quando implicarem em nomeações para substituição;
 - o) a aquisição de passagens a qualquer título, exceto quando expressamente autorizado pela Prefeita Municipal;
- Parágrafo Único** - Excluem-se da suspensão as contratações de despesas futuras decorrentes de licitações devidamente autorizadas pela autoridade competente, bem como aquelas necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e os Órgãos da Administração Estadual e Federal.

Art. 3º - Fica proibida a utilização da frota de veículos do município nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após o expediente da repartição, ressalvados os veículos pertencentes à frota da saúde, educação e transporte de trabalhadores, e os casos autorizados de viagem/missões oficiais, ou por motivo de emergência, hipóteses em que o Secretário ou Diretor da pasta deverá comunicar, por escrito, o Departamento Municipal de Transporte.

§ 1º - O responsável que não restituir o veículo no prazo previsto deverá apresentar justificativa, ficando sujeito à abertura de sindicância.

§ 2º - Os Secretários e Diretores que utilizam da frota municipal deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

deste Decreto, relatório com medidas a serem adotadas para economia de combustível.

Art. 4º - Fica determinado a redução do uso da frota de máquinas pesadas e caminhões, limitando o seu uso apenas nos dias úteis e nos casos excepcionais e essenciais.

Art. 5º - Fica determinado a todos os departamentos, divisões e setores da Administração Municipal que ao final do expediente desliguem todos os aparelhos eletroeletrônicos, desconectando os respectivos alimentadores da tomada de energia elétrica, inclusive os *nobreak's*, com exceção daqueles que possam sofrer avarias com o seu desligamento.

Art. 6º - A execução de serviços e obras que, embora contratadas pela Administração, não tenham sido efetivamente iniciadas e que, para sua implementação, sejam necessários recursos de contrapartidas financeiras do Tesouro Municipal, dependerá de prévia autorização da Prefeita Municipal, mediante exposição de motivos encaminhada pelo titular do órgão contratante, observado ainda, em cada caso, o nível de disponibilidade financeira do município.

Art. 7º - Fica toda a Administração alertada à adequação dos gastos de pessoal ao limite máximo de 54%, conforme determina o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A Divisão de Pessoal, em conjunto com a Unidade de Controle Interno, deverá analisar a folha de pagamento dos servidores e empregados municipais, verificando se todas as concessões de vantagens (gratificações, funções gratificadas, adicionais) estão de acordo com as normas legais, emitindo relatórios indicando se há existência de incorreções nas vantagens concedidas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 8º - Fica contingenciado o pagamento de horas extras a partir da assinatura deste Decreto, as quais somente poderão ser autorizadas pela Prefeita Municipal mediante circunstanciada justificativa.

§ 1º - Os titulares dos órgãos da administração direta deverão comunicar seus subordinados de que qualquer serviço extraordinário estará contingenciado a partir da assinatura deste decreto.

§ 2º - As horas extras eventualmente prestadas por servidores que não estejam autorizadas pela Chefe do Poder Executivo serão de responsabilidade exclusiva do titular da pasta.

Art. 9º - Fica suspensa a conversão de um terço das férias em dinheiro e a conversão de cinquenta por cento da licença prêmio em espécie.

Art. 10 - O horário de funcionamento e expediente dos órgãos da Administração, em caráter excepcional, será exclusivamente das 08:00 h às 15:00 h, no qual deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e externas.

§ 1º - A modificação da jornada diária de trabalho definida por este decreto não implicará em alteração da remuneração do servidor público, em razão do princípio da irredutibilidade de vencimentos.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica ao órgão e a servidores públicos que desempenham atividades e funções vinculadas à educação.

§ 3º - Os órgãos e servidores públicos que desempenham atividades e funções de saúde e assistência social, em face da natureza essencial das atividades desempenhadas e na impossibilidade de interrupção das mesmas, deverão adotar regime de plantão após as 15h00 min.

Art. 11 - Os Secretários, Diretores e Chefes deverão no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, apresentar medidas de contenção de gastos a serem adotadas dentro de suas atribuições e deverão, ainda, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

Parágrafo Único - A transgressão de qualquer das limitações previstas neste Decreto, ou a falta de comprometimento na promoção na contenção de gastos no âmbito do Poder Executivo do Município, será de total responsabilidade dos Secretários, Diretores e Chefes Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pela Chefe do Executivo Municipal ou por despesas consideradas excessivas.

Art. 12 - As medidas determinadas no presente Decreto serão avaliadas até o dia 30 de setembro de 2016 e, na hipótese de as

projeções não indicarem o restabelecimento do equilíbrio financeiro das contas públicas, as medidas poderão ser prorrogadas ou alteradas até o restabelecimento do equilíbrio financeiro.

Art. 13 - A inobservância das determinações contidas neste Decreto poderá ensejar nas penalidades constantes do Estatuto dos Servidores Público do Município de Abatiá, tanto na forma omissiva como comissiva, podendo chegar até a demissão do agente a que der causa.

Art. 14 - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 2016, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 15 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:B2128562

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP 015/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, sendo “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO”, conforme constante no Anexo I deste edital, para as empresas **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, estabelecida na Rua Luiz Carlos Zani, n.º 4095, Letra A, Bairro: Parque Industrial V, CEP: 86.200-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 22.499.940/0001-00, com valor total de **R\$ 29.935,83 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 17 Edifício Platina Shopping, Bairro: Centro, CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.507.711/0001-73, com valor total de **R\$ 21.669,64 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** e **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 810, Bairro: Centro, CEP: 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.162.104/0001-89, com valor total de **R\$ 9.700,92 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Abatiá-PR em 20 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Murilo José da Silva

Código Identificador:24572C98

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS- RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014,

Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 10/06/2016 no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no **período de 17/06/2016 até às 23h59min do dia 20/06/2016**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 17 de junho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOSCONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

CANDIDATO	Nº INSCRICAO	CARGO
ADELINE VENANCIO DE ASSUMPCÃO	0007601070	ADVOGADO
ADRIANA GOMES PEREIRA	0008401070	ADVOGADO
ALESSANDRA CARLA STANISKI	0006601070	ADVOGADO
ANNA BEATRIZ STRECKER OKAMOTO	0017001070	ADVOGADO
BRUNO JUVINSKI BUENO	0008101070	ADVOGADO
CAMILE FRANCESCHI FIORESE	0018201070	ADVOGADO
CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	0011801070	ADVOGADO
CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	0015001070	ADVOGADO
CRISTOVÃO SOARES CAVALCANTE NETO	0007901070	ADVOGADO
DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS DUARTE	0007201070	ADVOGADO
DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA	0007801070	ADVOGADO
DIOGO RONALDO JUNIOR CAVALHEIRO	0003301070	ADVOGADO
ELVIS ADRIANO OLIVEIRA	0003101070	ADVOGADO
FABIANA PIAZZETTA	0010201070	ADVOGADO
FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	0014601070	ADVOGADO
FERNANDO MUNIZ REBELLO	0018601070	ADVOGADO
FILIFE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0002601070	ADVOGADO
FLAVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0012701070	ADVOGADO
GABRIELA GARCIA FONTES KICHIANOSKI	0009801070	ADVOGADO
GERSON LUIZ WENZEL	0000201070	ADVOGADO
GILBERTO GILACIOIA JUNIOR	0004301070	ADVOGADO
GUILHERME DA VEIGA CHOMATAS	0014501070	ADVOGADO
GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	0009901070	ADVOGADO
ISAIAS MAURICIO JUNIOR	0018301070	ADVOGADO
IVAN HAMAD DE LAZZARI	0001101070	ADVOGADO
JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	0015101070	ADVOGADO
JESSÉ WEINFURTER CORRÊA	0001901070	ADVOGADO
JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA	0016101070	ADVOGADO
JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	0006201070	ADVOGADO
JULYANA SUSKI	0012001070	ADVOGADO
KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN	0013101070	ADVOGADO
KATTY DANIELE FREIRE	0007301070	ADVOGADO
LUANA APARECIDA GUSO	0008001070	ADVOGADO
MANOELLA MOLINARI TRAMUJAS DIAS	0014401070	ADVOGADO
MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO	0011301070	ADVOGADO
MARCIO ARAUJO WILINSKI	0016601070	ADVOGADO
MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO SÊCO	0003001070	ADVOGADO
MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	0008701070	ADVOGADO
MARINA CAMARGO PADILHA	0011501070	ADVOGADO
MÁRIO SÉRGIO STEFANELLI FARIA	0006901070	ADVOGADO
MICHAEL YUJI HONDA	0005601070	ADVOGADO
MONYA APARECIDA GARBELINI	0009101070	ADVOGADO
OZEIAS LEONARDO DA SILVA JUNIOR	0017701070	ADVOGADO
PAULO HENRIQUE TURIM	0018501070	ADVOGADO
PAULO SÉRGIO GUEDES	0016201070	ADVOGADO
PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO	0017801070	ADVOGADO
RAFAELI CISCOTO MENDES DA SILVA	0015201070	ADVOGADO
ROBERTO MARTINS DOROCINSKI	0007101070	ADVOGADO
ROBSON JACOMEL CORRÊA	0012801070	ADVOGADO
SAMARA CRISTINA MATSUMOTO DE ARRUDA	0001701070	ADVOGADO
SERGIO DE LIMA CARDOSO	0017101070	ADVOGADO
SIMONE DE QUADROS PIERRI	0012301070	ADVOGADO
SIMONE KRAVETZ	0011701070	ADVOGADO
THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	0016001070	ADVOGADO
THIAGO ALVES DE CAMARGO	0008901070	ADVOGADO
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	0006301070	ADVOGADO

VINICIUS JOSE BESCIAK	0005301070	ADVOGADO
WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	0008601070	ADVOGADO
ZEILA ROSA DE REZENDE	0009701070	ADVOGADO
ADAIR DZIUBAT	0011602070	CONTADOR
ATALIBA DA FONSECA LIMA	0013502070	CONTADOR
CLAUDIO VALTER SANTOS MARODIN	0003402070	CONTADOR
EDSON DIAS DE MOURA	0010802070	CONTADOR
ELIA CHRISTE PIROLA MIQUELIN	0013802070	CONTADOR
ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	0018902070	CONTADOR
ÉRICA DE SOUSA LEMOS	0010702070	CONTADOR
EVA BUENO PRIZYBICIEN	0015502070	CONTADOR
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0009202070	CONTADOR
JOÃO PAULO ESPOLADORI	0000902070	CONTADOR
JOÃO RICARDO FERREIRA DE LIMA	0018802070	CONTADOR
JULIANA MIDORI HIKISHIMA PRESTES	0017302070	CONTADOR
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	000402070	CONTADOR
KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	0013302070	CONTADOR
LIEZER VELOSO	0002902070	CONTADOR
LUCIANA GUERRA PEREIRA	0009602070	CONTADOR
LUIZ HENRIQUE OBINO NIEDERAUER	0005402070	CONTADOR
MARIANA APARECIDA GUSO MACARI	0015902070	CONTADOR
MICHELE EMILY DA FONSECA RIBEIRO	0000502070	CONTADOR
MONIQUE THAIS MULLER DOS SANTOS	0013202070	CONTADOR
ODIRLEI LEANDRO MARQUES DE ANDRADE	0017602070	CONTADOR
RITA TECHY	0014702070	CONTADOR
ROSELI RIBEIRO CAMILO	0016502070	CONTADOR
SANDRO GOMES LEMOS	0016802070	CONTADOR
SUELLEN KARINE DOS SANTOS SILVA	0014002070	CONTADOR
THIAGO MEIRA PALLARO	0010302070	CONTADOR
VANIA NÓBREGA ANANIAS	0019102070	CONTADOR
ALCEU DE BRITTO	0017503070	CONTROLADOR INTERNO
CAROLINE SCHOFFEN	0012603070	CONTROLADOR INTERNO
EDEMIR MARCHIORO	0018403070	CONTROLADOR INTERNO
ELIZANDRA DA LUZ MACEDO	0014803070	CONTROLADOR INTERNO
ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	0004503070	CONTROLADOR INTERNO
FABIO CHRISTIAN BINI	0001503070	CONTROLADOR INTERNO
GLAUCIA HELOYSA DE SOUZA ABREU DE MELLO	0013703070	CONTROLADOR INTERNO
JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	0002403070	CONTROLADOR INTERNO
LUIS HENRIQUE BARCELLOS MARQUES	0015703070	CONTROLADOR INTERNO
NEREU APARECIDO LOURENÇO	0014203070	CONTROLADOR INTERNO
RAFAEL BENHUR CORREIA DO NASCIMENTO	0017403070	CONTROLADOR INTERNO
THIAGO COLTRE NOGUEIRA	0002803070	CONTROLADOR INTERNO

Almirante Tamandaré, 17 de Junho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:38499B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014, Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva e discursiva realizar-se-á na data **26/06/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto às **8h** e fechado às **8h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **04 (quatro)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **20/06/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art. 4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **Nível Superior**, que **tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

no período do dia **20/06/2016 às 23h59min do dia 25/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2016, em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva – 26/06/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2016.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 10.25 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 20 de junho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:39CC3FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL Nº 052/2016 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 051/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, torna público a retificação do edital 051/2016 PSS/SMAP, de 13 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do

Município de Almirante Tamandaré em 15 de Junho de 2016, Anexo I, que deixou de constar o nome do candidato **Jair Alves**, classificado com nota 8, este passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais conteúdos do referido edital.

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FUNÇÃO COVEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANTONIO CELSO BARRETO	34
2º	VALDEIR ANTONIO GONÇALVES	23
3º	ALBANI DE LARA VAZ	21
4º	ANTONIO SMARCI FILHO	16
5º	JAIR ALVES	8
6º	JANETE DE FATIMA CORDEIRO	4
7º	MICHEL GABARDO	3

NÃO CLASSIFICADOS		
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FUNÇÃO COVEIRO		
NOME	PONTOS	
EVERTON MARGULESKI	0	
FELIPE BARBOSA	0	
JOEL DOS SANTOS	0	

Almirante Tamandaré, 17 de Junho de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY

Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8CA657E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.087/2016 de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 003/2015, abaixo relacionados, para o início dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:		PROFESSOR	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
46º	00569	MARILEI DOS SANTOS	39977451 / PR
47º	01110	CLAUDIANO MARCOS MACIEL	98376348 / PR
48º	01025	GREICY DE LOURDES BEREZOSKI	67156226 / PR
49º	00818	LIGIA FERREIRA DA SILVA	139324960 / PR
50º	01001	ANDRESSA BOGANIKA DE LIMA	96011547 / PR
51º	00574	DENISE ADRIANA MACARIO	77242651 / PR
52º	00676	SILVIA DOLORES PUGIOLI	69506127 / PR
53º	00901	RENATA BUENO DE FREITAS PAULINO	100720760 / PR
54º	00760	CASSIANE GASPARETO SOARES	72599420 / PR
55º	00787	KELLY CRISTINA LUIZ	60463409 / PR
56º	00580	PAMELA SOARES	103735025 / PR
57º	00680	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	423774475 / SP

Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 17.1 do Edital 003/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir do dia 20 de Junho até o dia 23 de Junho de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

- d) cópia autenticada do documento de Identificação;
 e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
 f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
 j) cópia do comprovante de residência;
 k) número do PIS/PASEP;
 l) Declaração de existência e inexistência de acúmulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 17.2 do Edital 003/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 003/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 053/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 20 de Junho de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY

Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador: A7CA6793

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 DECRETO Nº 1079, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1863/2015, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.590.750,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
Rubrica	3.3.90.36	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil
Rubrica	3.3.90.30	0515 Material de Consumo 3.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Atividade	04.122.0004.2.015	Serviços de Recursos Humanos
Rubrica	3.1.90.11	0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000 Obrigações Patronais 3.000,00

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
Rubrica	3.3.90.36	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.700,00
Atividade	04.123.0004.1.026	Modernização da Estrutura Fazendária
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 180.000,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo 200.000,00
Atividade	26.782.0032.2.038	Manutenção de Estradas Vicinais – Royalties, CIDE
Rubrica	3.3.90.47	0504 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa CAPS
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 157.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
Rubrica	3.1.90.96	0303 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 29.000,00
Rubrica	3.3.71.70	0495 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 40.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000 Equipamentos e Material Permanente 15.600,00
Rubrica	4.4.90.52	0497 Equipamentos e Material Permanente 12.650,00

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade	08.243.0013.6.072	Conv.c com a Assoc. Meninos e Meninas de Rua – 4 Pinheiros
Rubrica	3.3.50.41	0935 Contribuições 20.000,00
Atividade	08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
Rubrica	3.3.90.36	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.500,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade	12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar
Rubrica	3.1.91.13	0000 Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar - Creches
Rubrica	3.3.90.32	0139 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 150.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
Rubrica	3.3.90.30	0104 Material de Consumo 80.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 80.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0104 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 104.800,00
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar
Rubrica	3.3.90.33	0148 Passagens e Despesas com Locomoção 80.000,00

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Atividade	16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo 10.000,00

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
Atividade	11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento do Trabalho
Rubrica	3.1.90.11	0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000 Obrigações Patronais 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, fica indicado o cancelamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.590.750,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	03	SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo 1.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil
Rubrica	4.4.90.52	0515 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Atividade	04.122.0004.2.008	Serviços de Divulgação
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
Rubrica	3.1.90.11	0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000 Obrigações Patronais 3.000,00

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira

Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.700,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS		
Atividade	04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas		
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Atividade	26.782.0032.2.037	Manutenção de Estradas Vicinais		
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Atividade	26.785.0005.2.036	Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários		
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	80.000,00
Atividade	15.452.0026.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE		
Rubrica	3.3.90.39	0504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica		
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	9.000,00
Rubrica	3.3.90.48	0303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Atividade	10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas		
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	12.650,00

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS		
Rubrica	3.3.90.30	0935	Material de Consumo	20.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Atividade	08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	6.500,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Atividade	12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar		
Rubrica	3.3.90.32	0139	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação		
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082	Fundeb 40%		
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental		
Rubrica	3.3.90.32	0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
Atividade	12.361.0018.2.085	Manutenção da Educação Especial		
Rubrica	3.3.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.800,00
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar		
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Atividade	16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais		
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO		
Atividade	04.122.0004.2.122	Manutenção dos Serviços de Identificação		
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345.600,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 04 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:531E66CF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.080, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1863/15, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 629.899,08 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Atividade	15.451.0026.1.031	Melhoria em Ruas e Avenidas		
Rubrica	4.4.90.51	0882	Obras e Instalações	116.362,34

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	122.957,25

Órgão	10	SECR.MUNIC.DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	08.244.0010.2.056	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
Rubrica	3.3.90.30	0815	Material de Consumo	7.090,00
Rubrica	3.3.90.30	0881	Material de Consumo	2.020,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Atividade	12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches		
Rubrica	3.3.90.39	0155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Atividade	04.813.0026.1.093	Construção de Praça de Esporte e Cultura		
Rubrica	4.4.90.51	0810	Obras e Instalações	361.444,69
Atividade	13.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais		
Rubrica	3.3.90.39	0810	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.974,80

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Atividade	27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas		
Rubrica	3.3.90.39	0556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 629.899,08 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0882	116.362,34
0497	122.957,25
0815	7.090,00
0881	2.020,00
0155	7.000,00
0810	374.419,49
0556	50,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 04 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:76E77120

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.084, 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1863/2015, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.647.100,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais), nas dotações orçamentárias:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
Rubrica	3.3.90.39	0687 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.637.100,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
Rubrica	3.3.90.39	0512 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R\$ 1.647.100,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0687	1.637.100,00
0512	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A1511879

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.092, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 1863/2015, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas dotações orçamentárias:

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
Rubrica	3.3.90.39	0495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 205.000,00
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa CAPS
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 80.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
Rubrica	3.3.90.30	0510 Material de Consumo 30.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade	12.361.0018.1.079	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
Rubrica	4.4.90.51	0000 Obras e Instalações 10.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
Rubrica	3.3.90.39	0104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Art.2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, fica indicado o cancelamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 80.000,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
Rubrica	3.1.90.11	0495 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 205.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
Rubrica	3.3.90.39	0510 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo 10.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
Rubrica	3.3.90.32	0104 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:57203370

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 066/2016

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Construção, Ferramentas, Material de Elétrica, Tintas e Solventes, entre outros, itens contidos no Anexo I do edital. Para atender as demandas das Secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 04 de Julho de 2016

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07 de Março de 2016, Na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaotalmira@gmail.com

Altamira do Paraná, 20 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:AB60CB40**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviços Mecânicos e Serviços de Alinhamento em Caçamba e Chassi de Caminhão Basculante, Placa AYH-9228 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato

PAGAMENTO: 30 dias após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: RODINALDO MEDEIROS & CIA LTDA - ME - CNPJ: 00.309.714/0001-86, com Rua Francisco Ignacio Fernandes, número 26 – CEP 85.818-000, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **rodinaldo de medeiros**, portador da Cédula de Identidade n. 2.120.340-8 e do CPF/MF n 368.533.729-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviços de forma imediato pois o caminhão tem apresentado problemas mecânicos e problemas em caçamba e chassi, devido a este problema se faz necessário a realização de serviços mecânicos e serviços de alinhamento em caçamba e chassi do referido veículo. Por fim, a realização do mesmo é de extrema importância para Garantir o zelo ao patrimônio público, através da recuperação do Caminhão Basculante Modelo M. Benz/Atron 2729 K 6X4, Placas AYH-9228. Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço, e agilidade na execução. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de transporte da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamentos, Certidões Negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 20 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:204FE1A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.370 DE 20 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando os artigos 247 e 248 do item I, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001, do Código Tributário Municipal – CTM, que dispõe sobre: A Taxa para Fiscalização de Cumprimento das Normas Administrativas Acerca do Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Higiene, Saúde, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, fundada no poder de polícia do Município, concernente ao ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranquilidade pública, tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre a localização de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços, bem como sobre o seu funcionamento em observância à legislação do uso e ocupação do solo urbano e às normas municipais de posturas relativas à ordem pública;

Considerando o Item I do artigo 254, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001, do Código Tributário do Município – CTM, que dispõe sobre data e forma de pagamento da taxa, bem com sua respectiva data de vencimento.

DECRETA

Art. 1.º - Fica prorrogado o prazo para 10 de agosto de 2016, o vencimento da Taxa para Fiscalização de Cumprimento das Normas Administrativas Acerca do Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Higiene, Saúde, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, fundada no poder de polícia do Município, concernente ao ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranquilidade pública, tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre a localização de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços, bem como sobre o seu funcionamento em observância à legislação do uso e ocupação do solo urbano e às normas municipais de posturas relativas à ordem pública.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2.016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A7123B8E**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 7.369 DE 20 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), autorizado pela Lei nº. 2.778 de 14 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	450.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	

2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.94.00.00.1002. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:2FEC81F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.375 DE 20 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA CRISTINA LEONARDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 06 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:27AA4C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.374 DE 20 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

Considerando o Anexo I - Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor – Lei 1.857 de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial a Servidora Pública Municipal **LUCIANA SENCI FORTUNATO**, exercendo o Cargo de PROFESSOR – 2º PADRÃO, sendo do nível I-1 para V-1.

Art. 2º. Promover mudança de nível salarial a Servidora Pública Municipal **ROSELI APARECIDA ROMAO DE CASTRO**, exercendo o Cargo de PROFESSOR, sendo do nível I-2 para V-2.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:AEF59BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2016

Dispensa de Licitação 026/2016, publicado no dia 16/06/2016 página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

(RENAULT MASTER ALLT AMBULANCIA ANO/MODELO 2016/2017 DIESEL COR BRANCA PLACA BAL – 3205 CHASSI M9TC678C023727).

R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

LEIA-SE:

(RENAULT MASTER ALLT (FURGÃO 2.3) AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2016/2017 DIESEL COR BRANCA PLACA BAL-3205 CHASSI- 93YMAFELAHJ264399).

R\$ 2.294,30 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Andirá, 20 de junho de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A0D9D246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2016

Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação 026/2016, publicado no dia 17/06/2016, página nº 21 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

(RENAULT MASTER ALLT AMBULANCIA ANO/MODELO 2016/2017 DIESEL COR BRANCA PLACA BAL – 3205 CHASSI M9TC678C023727).

LEIA-SE:

(RENAULT MASTER ALLT (FURGÃO 2.3) AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2016/2017 DIESEL COR BRANCA PLACA BAL-3205 CHASSI- 93YMAFELAHJ264399).

Andirá, 20 de junho de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:5F790065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ALTERA ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 21/2016

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Súmula: ALTERA ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 21/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público:

Anexo I

Resolução Normativa nº 21/2016

Nomeia Comissão Permanente Disciplinar no âmbito do CISLIPA.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, para compor a Comissão Permanente Disciplinar, o senhor DR. **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, que a presidirá, **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora do Departamento de Urgência e Emergência, **RICARDO CURY SANTANA**, Diretor de Divisão de Transporte e Logística, participantes membros.

Artigo 2º. O escopo-fim da comissão nomeada é o de zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Empregados do CISLIPA, planejando e executando as ações processuais, **nas faltas de menor gravidade**, com a aplicação de Penalidades de Advertência e Suspensão, respeitando o direito de defesa do empregado público conforme disposto na Resolução Normativa n.º 21 de 2016.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A87DDC5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº PMA 022/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
PMA 004/2015

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 022/2015 ID Nº 1621
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2015

O Prefeito Municipal de Antonina – PR, no uso de duas atribuições legais e com base nas informações constantes no Contrato Nº PMA 022/2015 ID Nº 1621 do Pregão Presencial Nº 004/2015, após Parecer Jurídico, considerando a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o referido aditivo a empresa **SOTIL LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 76.541.945/0001-82 prorrogando o contrato por um período de 18/08/2016 A 31/12/2016. Por fim, fica expressamente a empresa convocada para assinar o termo do Aditivo, nos termos da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 20 de junho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9F317284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2014 - ID
Nº 1478 - TOMADA DE PREÇO Nº PMA 002/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO - ADITIVO

REF.: CONTRATO Nº 013/2014 - ID Nº 1478
TOMADA DE PREÇO Nº PMA 002/2013

DO OBJETO

O presente instrumento se refere a *acréscimo no* CONTRATO Nº 013/2014 - ID Nº 1478, referente a TOMADA DE PREÇO Nº PMA 002/2013.

DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda de serviços de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, oficial e de orientação social, visando à divulgação institucional, social e de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Antonina.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **BUFFARA JR & SANTOS LTDA – ME**, com sede na Rua dos Expedicionários, 880, Sala 1, Estradinha, CEP 83206-450, Paranaguá-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.437.856/0001-45.

DO VALOR

Aditivo de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 65, *parágrafo 1º*, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO O PRESENTE ADITIVO REFERENTE A DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Antonina, 20 de junho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F4CF9294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 010/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 016/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 04 de Julho de 2016**, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - menor preço por item, que tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de Lanches e Refeições em atendimento as Secretarias Municipais e Funrebom, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

INFORMAÇÕES:

Site: www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina - PR, 20 de Junho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:50CCDC0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 009/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 015/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 009/2016

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às **10h00min do dia 07 de julho de 2016**, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Leite Especial para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina - PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 20 de junho de 2016.

MARCIO DE CASTRO SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9C5846FF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 0095/2016**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **LORENA Yael LANGUER LODDI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, a conversão em pecúnia das Licenças Especiais de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, relativas aos períodos de **09/02/1999 à 09/02/2004**, **09/02/2004 à 09/02/2009**, **09/02/2009 à 09/02/2014**, conforme requerimento de 10/06/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 13 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:7185E912

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.**

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 30 de Junho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO**, para a melhor proposta para aquisição de grama esmeralda, palmeiras imperiais e paisagismo com diversas plantas para ser plantadas na praça da matriz, praça do paço municipal e na saída da cidade, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente de 2016.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 17 de Junho de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

>> >> **Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:**

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:30370754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 949/2016

Súmula: Denomina via pública na localidade do Bugre, neste Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de Balsa Nova**, Estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**TRAVESSA DO HORIZONTE**”, a via pública que inicia aproximadamente no Km 6 da Avenida Aníbal Khoury e termina na propriedade de José Ailton da Silva.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6246E892

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 302/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2553/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Daniel Augusto Quentin**, portador do RG nº 5.839.550-1, registrado na matrícula nº 4306-1, ocupante do cargo de “Técnico em Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:19D3108F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2552/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Luiz Carlos Milani**, portador do RG nº 11.024.479-7, registrado na matrícula nº 4346-1, ocupante do cargo de “Técnico em Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CBC626B7

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3907/2015 LOCAL: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 3692/2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 002/2016, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012, de acordo com este ato convocatório:

1. Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Balsa Nova, exclusivamente para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**, suprimindo as vagas existentes nesta Municipalidade, conforme as Leis Municipais nºs. 879/2015, 661/2012 e demais disposições cabíveis a espécie

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, conforme disposto nos anexos deste Edital.

1.3. Antes de se inscrever Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.3.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4 .A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de “**convocação**” e “**contratação**”, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 12.6.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de publicações na imprensa oficial e Editais disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Boletins Informativos na plataforma digital desta Municipalidade.

1.6 Cabe a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova divulgar em quais estabelecimentos de Ensino Fundamental haverá necessidade de professor (Anexo VII). A lista de classificação compostas por este Processo Seletivo Simplificado – PSS será utilizada somente se estiverem esgotadas as possibilidades de contratação por meio do Decreto nº. 081/2015, que homologou a ordem classificatória ou caracterizada a excepcionalidade interesse público previsto na Lei Municipal nº. 879/2015.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada, na

Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova até às 16h30min do último dia do prazo.

2. Cronograma

2.1 Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Inscrições	21/06 a 24/06 – das 8:30 às 11:30 e 13h às 16:30h
Etapas disponíveis para inscrição	Profissional da Educação - Professor
Publicação da contratação provisória	27/06
Prazo para recurso	28/06
Convocação para comprovação de títulos	29/06
Distribuição de vagas e contratação	30/06

3. Características e atribuições da função

Características das Funções
Profissional da Educação – Professor: carga horária de 20 horas
Lei Municipal nº. 661/2012 (Atribuições Funcionais)
Vagas Ofertadas – 17 Vagas – Profissional da Educação – Professor
Atribuições:
Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, profissional; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando tarefas com eficiência, zelo e presteza; colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, envolvendo a família e a comunidade; contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos; selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de seus educandos; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da Direção do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova, referentes à sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extracurriculares; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino aprendizagem; zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; exercer atividades relacionadas à administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e supervisão educacional, nos Estabelecimentos de Ensino e nos demais órgãos da estrutura organizacional da área da Educação do Município de Balsa Nova, quando for designado; realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das escolas e vida legal destas e dos alunos; fazer levantamentos de dados e pesquisas que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando à qualidade de ensino no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova ou do Sistema Municipal de Ensino; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar, orientar e supervisionar o funcionamento das escolas zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional; realizar atividades relacionadas aos eventos cívicos ou educacionais; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento, atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagem dos alunos; controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnicos pedagógicos; orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico às atividades desenvolvidas nos estabelecimentos e órgãos do Sistema Municipal de Ensino; analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à educação básica; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

4. Inscrição

4.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos

4.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

4.4. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período das 8:30h às 11:30 de 13h às 16:30 de 21/06/2016 até 24/06/2016.

4.5. Os protocolos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

4.5.1 O candidato poderá realizar somente uma inscrição para investidura temporária do cargo de Profissional da Educação Professor a ser lotado nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, com a finalidade de atender excepcional interesse público.

4.5.2 O comprovante de inscrição será o protocolo do Processo Administrativo.

4.5.3. Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada, durante o período de inscrições.

4.5.4 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4.5.5. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

4.6. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015

4.6.1 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.6, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 877/2015

4.7 Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência (Anexo V)

4.7.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.18419/15, n. 16.945/11, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.7.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.7, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 7.4.1 deste Edital.

4.7.3 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.7.4 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.8 Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.

4.9 A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática na mesma função na lista de ampla concorrência.

4.10 Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

5. Critérios de Classificação e Títulos

5.1 Escolaridade obrigatória.

I. Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal - Magistério reconhecido pelo MEC ou pedagogia.

5.1.1 Títulos aceitos para vencimentos de nível superior (Licenciatura Plena- LP):

a) Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado de certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc);

b) Diploma de pós graduação;

c) Diploma de Mestrado;

d) Doutorado.

5.1.2. A pontuação atribuída aos títulos de escolaridade consta na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas do Anexo II.

5.2 Tempo de Serviço;

5.2.1 Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre 01/05/2006 a 01/05/2016, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 1 (um) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10 (dez) pontos, na função ou cargo de professor:

a) o tempo de serviço prestado como contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova será fornecido por certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Balsa Nova;

b) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, poderá ser informado na inscrição, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.

5.2.2 A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

a) tempo de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova como contratado pela não necessita de comprovação documental para tal finalidade;

b) tempo de serviço prestado como efetivo na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, com posterior exoneração, ocorrerá mediante apresentação de declaração emitida pelo Município de Balsa Nova;

c) tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular, ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

d) tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.

5.2.3 O tempo de serviço constante na inscrição de candidatas do sexo feminino, com idade acima de 50 (cinquenta) anos, e de candidatos do sexo masculino, acima de 55 (cinquenta e cinco) anos, somente será validado mediante apresentação do Relatório de Pesquisa – PESNOM, emitido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, sendo que se positivo, o tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício (D.I.B) constante no documento, não será admitido para pontuação neste processo seletivo.

5.2.4 Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de professor.

5.2.5 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

5.2.6 Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo Sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.

5.2.7 O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

5.2.8 O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

5.3 Aperfeiçoamento Profissional

5.3.1 Até o limite de 10 pontos:

5.3.2 As habilitações originárias do mesmo curso de licenciatura utilizado na escolaridade não serão consideradas como outro curso superior e não poderão ser utilizadas para pontuação no aperfeiçoamento profissional.

5.3.3 Bacharelado, licenciatura ou formação pedagógica que viabilizaram a obtenção da habilitação informada no item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.

5.3.4 Nas etapas onde pós-graduação é requisito obrigatório da escolaridade, a mesma pós-graduação não poderá ser informada novamente como aperfeiçoamento profissional.

5.4 Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da comprovação de títulos.

5.5 Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos em cada etapa do Anexo II, bem como os demais requisitos das modalidades de ensino ofertadas e estarão sujeitas à comprovação documental dos títulos informados na inscrição por ocasião da convocação.

6. Resultado

6.1 Classificação provisória

6.1.1 A classificação provisória será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

6.1.2 A publicação da classificação provisória será realizada em 3 (três) listas para função de Profissional da Educação - Professor, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes; a segunda uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes e a terceira com a pontuação dos candidatos com deficiência (Anexo VIII)

6.1.3 No dia 30/06/2016, será publicada na Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 Recursos

6.2.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios, desde que:

a) sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, no dia 29.06.2016, das 9h às 17h;

b) sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo ao edital de classificação provisória, devendo conter a totalidade de questionamentos, independente do número de inscrições;

c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

Parágrafo único. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

6.2.2. Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;

6.2.3 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.3 Classificação Final

6.3.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação final será publicada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

7. Convocação para comprovação de títulos e documentos.

7.1 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada estabelecimento de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência.

7.1.1 Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

7.1.2 A comprovação de títulos e demais documentos constantes do item 7.4, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação poderão ocorrer na mesma sessão, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Neste caso, o edital de convocação deverá explicitar tal fato, sendo obrigatória a apresentação, no horário previsto, tanto da documentação de comprovação de títulos e demais documentos do item 7.4, quanto da documentação da contratação descrita no item 11.1

7.1.3 Em cumprimento à Lei Estadual n.º 14.274/2003, combinado com a Lei Municipal n.º 878/2015 ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

§ 1.º A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

§ 2ª Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3.0 Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.6, sujeitar-se-á o candidato à exclusão do Processo Seletivo e às penas da lei.

7.1.4 Em cumprimento ao art. 54 da Lei n.º 18.419/2015, ficam reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

I. A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

II. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

7.1.5 Observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento, o limite máximo da reserva de vagas e as regras de preferência dos itens 7.2 e 7.3, será utilizada a orientação descrita na tabela no Anexo I.

7.1.6 Havendo ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

7.1.7. Quando o percentual de cotas não estiver atendido e houver candidato inscrito como cotista ainda não convocado, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência, caso não haja candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública.

7.2 Quando houver candidato classificado como afrodescendente e candidato como pessoa com deficiência convocados simultaneamente, terá preferência o candidato com maior pontuação conforme descrito no item 5.5 e, havendo empate, terá preferência o mais idoso, sendo o outro candidato, neste caso, convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.3 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de aulas ou vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

7.4 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo III, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação, original;
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;
- d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;
- e) declaração de anuência

7.4.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- c) limitações funcionais;
- d) função para a qual é candidato;
- e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2 acima deste Edital;
- f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

Parágrafo único O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

7.5. Após a comprovação dos títulos informados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova estipular a data da distribuição das vagas para contratação, que será realizada em sessão pública, coordenada pelo mesmo, obedecendo à ordem de classificação final, por setor ou município de inscrição.

7.6 Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme Lei Municipal 879/2015, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar pela SEED, nos últimos 5 (cinco) anos.

7.7 As convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas e de acordo com as cotas estabelecidas.

7.8 Reconvocação.

7.8.1 Ocorrendo convocações com número de candidatos maior que o número de vagas, a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, poderá fazer, em momento oportuno, a reconvocação dos candidatos não contratados.

7.8.2 Os candidatos remetidos para fim de lista poderão ser reconvocados após todos os inscritos da respectiva lista de classificação de cada função terem sido convocados.

7.8.3 A reconvocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, a data, horário e local de comparecimento, observando-se a reserva de vagas.

7.8.4 Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de afrodescendente ou na lista de pessoa com deficiência.

8. Inaptidão temporária (licença-maternidade, licença-saúde) e contrato prorrogado

8.1 A inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado nos termos do Anexo III, na mesma data da comprovação de títulos e/ou distribuição de aulas ou vagas.

8.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

8.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato agora apto para o trabalho, mediante atestado médico, terá a contratação condicionada à existência das vagas.

8.4 O candidato com contrato prorrogado por força de lei vigente junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, e que se encontrar inapto temporariamente na data da convocação, justificada conforme item 8.1, terá sua classificação mantida para fins de abertura de novo contrato. A nova contratação estará condicionada à existência de vagas.

8.5 As vagas a que se referem os itens 8.3 e 8.4 estarão disponíveis após esgotadas todas as possibilidades de atribuição a servidores efetivos habilitados ou a candidatos já contratados.

9. Fim de lista e desistência

9.1 perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento ao local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição das vagas;

I. a impossibilidade de comparecimento acima posta deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado médico, por procurador habilitado na forma do item 8.1 e Anexo III.

b) ainda que compareça na data da convocação para comprovação de títulos:

I. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação do item 5.2 e/ou o aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 5.3, ou, ainda que comprovado, este gere pontuação menor que aquela registrada no momento da inscrição;

II. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS ou não apresente o PESNOM, caso se enquadre no item 5.2.3;

III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

c) no momento da contratação não manifeste interesse nas vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item 11.1;

d) o candidato remetido para o fim de lista poderá ser reconvocato, ser houver necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, após todos os demais classificados serem convocados. A ordem de classificação original será utilizada entre os candidatos em fim de lista para efeitos de contratação.

9.2 O candidato que constar da lista de classificação final deste PSS somente será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo IX deste Edital.

10. Exclusão do processo seletivo

10.1 Será excluído do processo seletivo o candidato:

a) que não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;

b) que, ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;

c) que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar n.º 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

d) que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

e) que tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos públicos, excetuando-se os casos permitidos pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal;

f) com contrato já encerrado a pedido, no mesmo ano letivo, e no qual houve atribuição de vagas, por meio de contrato em regime especial via PSS;

h) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003;

i) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

j) que tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexistente.

11. Contratação

11.1 Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:

a) Cédula de Identidade e Registro Geral - CIRG;

b) comprovante de situação cadastral regular no CPF;

c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;

d) comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

e) comprovante de endereço atual;

f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;

h) atestado de saúde ocupacional (Anexo IV), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VI;

j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido

nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br>

l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;

m) declaração de acúmulo de cargos.

11.2 O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração vinculada à escolaridade, informada na inscrição por meio da qual for contratado.

I. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

11.3 O contrato terá prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, não excedendo o período de 2 (dois) anos. A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Municipal 879/2015.

12. Disposições Finais

12.1 Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicado na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

12.3 É vedado ao contratado em regime especial previsto neste procedimento, após a distribuição das vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano letivo.

12.4 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, e decorridos 5 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelece o art. 66, do Decreto Estadual n.º 7116/2013.

12.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31/12/2016.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, designada para esse fim por meio de resolução vigente.

Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:50AC60F5

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 308/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2753/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Maria José Caraça de Araújo**, portadora do RG nº 5.700.335-9, registrada na matrícula nº 4324-1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde" conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58B6633C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 307/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 3057/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Maria Aparecida de Andrade**, portadora do RG nº 3.800.948-6, registrada na matrícula nº 4344-1, ocupante do cargo de “Técnico em Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:775235BA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 306/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2605/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Vera Lucia de Oliveira Leão**, portadora do RG nº 14.430.717-0, registrada na matrícula nº 4311-1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFF1B77A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 305/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2778/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Bianca Poletto Gomes**, portadora do RG nº 10.142.613-0, registrada na matrícula nº 4312-1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AEFDE686

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2554/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Daniela Soares Braz**, portadora do RG nº 5.278.981-0, registrada na matrícula nº 4314-1, ocupante do cargo de “Motorista” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59424F1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 303/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2687/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Eloir Antonio Knauber**, portador do RG nº 3.401.695-0, registrado na matrícula nº 4306-1, ocupante do cargo de “Motorista” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7BF6284F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2706/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Daniel Ramos Camilo**, portador do RG nº 9.713.317-4, registrado na matrícula nº 4305-1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de

insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A7425CEC

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 300/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 3242/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Edilson José Bastos**, portador do RG nº 7.066.090-3, registrado na matrícula nº 4057-1, ocupante do cargo de “Motorista” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2C1E0734

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 299/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 3427/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Ederson José Cordeiro**, portador do RG nº 7.066.090-3, registrado na matrícula nº 4057-1, ocupante do cargo de “Motorista” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:34099826

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 298/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 2759/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Odinei Francisco Borges**, portador do RG nº 9.456.701-7, registrado na matrícula nº 4325-1, ocupante do cargo de “Motorista” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:B0399C45

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 296/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 3058/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Gilciele Ribas da Rosa**, portadora do RG nº 11.024.479-7, registrada na matrícula nº 4346-1, ocupante do cargo de “Técnico em Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F93B0224

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1155/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **MARISA DA PIEDADE LONGATO**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:76B75197

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1156/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D3FC6EDB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1157/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **CLAUMIR ANDREASSA**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:9314E052

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1158/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:236E6523

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1159/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C654B18B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **GLACI ANTONIA MERCHIORI**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 572.015.959-20, residente e domiciliado em Balsa Nova – Paraná, **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 032.110.429-38, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **MARIA ROSANE JACOMASSO**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 690.008.759-00, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação – Professor, nos termos das Leis Municipais 661/2012 combinado com a Lei Municipal 879/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de junho de 2016

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:8FF27AFF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **MARCOS ALVES DE LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 037.270.629-08, residente e domiciliado em Balsa Nova – Paraná, **GRAZIELE BATHKE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 070.592.189.12, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **KAMILA CAROLINE FIACOSQUE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 066.258.309-41, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação – Professor, nos termos das Leis Municipais 661/2012 combinado com a Lei Municipal 879/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de junho de 2016

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:79621E4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 005/16

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento da Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família no município de Bituruna

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução SESA nº 426/2014 e seu anexo I;

Considerando o disposto no Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2014-2017 que prevê a organização da Atenção à Saúde no município de Bituruna;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar O Planejamento da Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família no município de Bituruna, conforme anexo I da Resolução SESA nº 426/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 24 de Maio de 2016.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS

Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 005/16, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:2869F027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 062/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(179) 3.3.90.30.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total Suplementação:	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(180) 3.3.90.33.00.00.00.2.025-1102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
Total Anulação:	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de Junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enéias Santos Mello

Código Identificador:E1737E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 016/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 01.01/2014 de 09/04/2014, homologado edital 05.01/2014 de 17/06/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, a candidata do cargo de Educador Infantil, ANA CARDOSO DZOVONIARKIEWICZ, Inscrição nº 414092, 24ª colocada, considerando que a mesma entregou documento desistindo do cargo.

Art.2º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Operador de Maquinas II, LUCIANO SYDLOWSKI, Inscrição nº 415188, 7º colocado, considerando que o mesmo não compareceu para entregar a documentação.

Bituruna, 17 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:79E8F7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 017/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas do cargo de Zeladora Elaine Cristina Antonelli, inscrição nº 166, classificação: 82º e Cecilia dos Santos, inscrição nº 036, classificação: 83º, considerando que as mesmas apresentaram documento desistindo do cargo.

Bituruna, 17 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1C4E256B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 022/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E AUXÍLIO FUNERAL em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Promoção Social deste Município, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 022/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **14 de Junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

LEIA DE OLIVEIRA 918.733.049-00, CNPJ nº 17.785.412/0001-87, situada Rua Eucalina Nunes, 501, Centro, Turvo-Pr, neste ato representada pela Srª Leia de Oliveira, portadora do RG nº 5.899.488-0 SSP/Pr e CPF nº 918.733.049-00.

Homologa-se para a proponente conforme abaixo:

LOTE: URNAS E AUXÍLIO FUNERAL			
Empresa	Prop. Inicial	1º Rod.	Pr. Final
LEIA DE OLIVEIRA 918.733.049-00	R\$ 13.080,00	12.960,00	R\$ 12.960,00
OBS: O representante da empresa LEIA DE OLIVEIRA 918.733.049-00, CNPJ nº 17.785.412/0001-87, situada Rua Eucalina Nunes, 501, Centro, Turvo-Pr, informou que o menor preço que poderia ofertar para o referido lote seria de totalizando R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) . Em seguida, a Pregoeira considerou que o valor da proposta está dentro da média praticada no mercado, conforme valor estimativo do anexo I do edital.			

Totalizando um valor global do certame de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:5616402E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 023/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, conforme descritivos de aplicação do Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde VIGIASUS**

2014/2015 em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 023/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **15 de Junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.743.183/0001-99, situada Rua Nereu Ramos nº 95, 1º Andar, Sala 05, Timbó - SC, neste ato representado por Rodrigo Mendes Mathias, portador do RG nº 10.618.717-7 SSP/Pr e CPF nº 082.401.019-17. Homologa-se para a proponente conforme abaixo:

Proponente **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.743.183/0001-99** com o valor global do certame de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 20 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F244DDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 028/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE TELAS DE VEDAÇÃO PARA JANELAS E PORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme anexo I do Edital, a pedido da Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 01 de Julho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOSPregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016**Publicado por:**
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:DE81DEA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
021/2016****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PMBVSR.**

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O DESFILE CÍVICO DO DIA 7 DE SETEMBRO**, em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Prorroga-se para uma nova abertura prevista para o dia **04 de Julho de 2016** as **10h00min. (horário de Brasília)**.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOSPregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016**Publicado por:**
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F5D6AEEA**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA****FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2014**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2014

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 04.684.563/0001-05

Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.

Motivação: Com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, o valor originalmente firmado entre as partes, fica aditivado no valor de R\$28.204,56 (Vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens 01 a 04 - do Lote 01 - Pregão nº 01/2014, atualizando o montante para R\$86.734,56 (Oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 15/06/2017.

ASSINATURA: 15/06/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DA6526FB**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 54/2015**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 11/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.

Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 30/06/2016.

ASSINATURA: 10/06/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B51E6CE1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 PREGÃO Nº
038/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**.

Fornecedor: A.R.S LOURENÇO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 20.436.850/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aduela de concreto, medidas 1x1m	Concretubos	50	R\$ 253,00	R\$ 12.650,00
2	Tubo de concreto ponta e bolsa de 20	Concretubos	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
8	Cabo elétrico, 32 mm, para padrão de 60 A	Conducup	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
Total da empresa: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).					

Fornecedor: TELHAS SANTA FÉ EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 15.142.020/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Tubo de concreto ponta e bolsa de 40	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
4	Tubo de concreto ponta e bolsa de 60	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
5	Tubo de concreto ponta e bolsa de 80	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
6	Tubo de concreto ponta e bolsa de 100	100	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
7	Tubo de concreto ponta e bolsa de 120	50	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
Total da empresa: R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).				

Valor Total do Pregão 038/2016: R\$ 114.350,00 (Cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais).

Califórnia, 20/06/2016

NAYARA CORDEIRO BENTO
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D7D07E64**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 021/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais psicológicos e testes, para o departamento de Assistência Social**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R\$
RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA EPP	77.063.527/0001-90	R\$6.809,67
Valor Total Homologado-		R\$ 6.809,67

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 090/2015, na modalidade**, Dispensa: nº 021/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 18 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:DDE98BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 065/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Eduardo Voltarelli	13/02/2015 a 12/02/2016	04/07/2016 a 02/08/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 20 dias do mês junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:0FC17DE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa para curso/palestra motivacional e treinamento voltado ao atendimento ao público, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 27/2016.

RESOLVE:

Contratada: JORNAL O REPÓRTER O PARANÁ LTDA-ME CNPJ 01.622.773/0001-72 representante; ROSECLERI MIRANDA NUNES, Rua Das Laranjeiras, nº 163, Bairro Conradinho-Guarapuava-PR.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 20 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:48B316D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 027/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar : **JORNAL O REPÓRTER O PARANÁ LTDA-ME** CNPJ 01.622.773/0001-72 representante; **ROSECLERI MIRANDA NUNES**, Rua Das Laranjeiras, nº 163, Bairro Conradinho-Guarapuava-PR.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **027/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 20 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:7DD5C7DC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO 070/2016

Nomeia Assistente Administrativo aprovado em Concurso Público

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público para Administração Direta, realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014 e conforme edital de convocação 010/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** o Senhor **EDUARDO DO ROCIO THIMÓTHEO**, titular do CPF nº 068.389.399-83, RG 10.639.864-0-PR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE.

Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

Cientifique-se,

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavaleiro Urban

Código Identificador:A34D3C38**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DECRETO Nº 069/2016**

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA****Art. 1º.** Fica nomeado interinamente, Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34, para assumir as atividades inerentes à Secretaria de Administração e Finanças a partir dia 26 de abril de 2016.**Art. 2.** A nomeação do referido servidor não gera ônus para a Municipalidade.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Cientifique-se.

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavaleiro Urban

Código Identificador:9E672A9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

Na edição do dia 17/07/2014, nº 0539, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde lê-se:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 40/2014**Leia-se:**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 27/2014**Onde lê-se:**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2014

Leia-se:

Pregão Presencial nº 27/2014

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:785563E0**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO****LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015****CONTRATO Nº 005/2015****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**CONTRATADA:**BETHA SISTEMAS LTDA**OBJETO:** aquisição de um aplicativo para acesso direto dos servidores aos seus bancos de dados, mediante senha, para consultas, emissão de holerites, comprovante de rendimentos, tudo integrado ao aplicativo de folha de pagamento já implantado, conforme funcionalidades**ADITI VO DE VALOR:** DE R\$ 9.161,35 para R\$ 9.709,17.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2016.**Publicado por:**

Cirlene Andreiczuk

Código Identificador:2D360956**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 927/2016**

Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN” com sede no foro do Município de Campo Magro.**Art. 2º** - A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano interior.**Art. 3º** - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:

- a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
- c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de junho de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:C39228A5**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS****ONDE SE LÊ:**Valor: **R\$ 40.414,20** (Quarenta mil, quatrocentos e quatorze Reais e vinte Centavos)**LEIA-SE:**Valor: **R\$ 20.737,10** (Vinte mil, setecentos e trinta e sete Reais e dez Centavos)

Carlópolis, 20 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:BCAE4E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISTRATO N.º 001/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87 e a Empresa **CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, faz publicar o extrato de distrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Distrato nº 001/2016 tem por objeto a **RESCISÃO POR SENTENÇA JUDICIAL** da Ata de Registro de Preços nº 013/2016 - Prestação de serviço de horas máquina, através de motoniveladora e escavadeira hidráulica para atender a grande demanda de serviços do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos em 20/06/2016, por ordem judicial, tendo em vista a prolação da sentença no Mandado de Segurança nº. 419-48.2016.8.16.0063, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual tem por motivação a sentença judicial proferida em 19/05/2016 no Mandado de Segurança nº. 419-48.2016.8.16.0063, impetrado pela Empresa S.I. Pessoa Júnior Terraplenagem - EPP – CNPJ nº 20.725.821/0001-00, a qual declarou o impetrante vencedor do processo licitatório – Pregão Presencial nº 014/2016 e ordenou a contratação de serviço de horas máquina, através de motoniveladora e escavadeira hidráulica para atender a grande demanda de serviços do Município, oferecido por este, razão pela qual, o presente contrato realizado com a empresa Carvalho Terraplenagem Eireli – ME - CNPJ nº 13.424.679/0001-98, segunda colocada no processo licitatório, será rescindido.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 20 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME

Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:BBCB5956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO INTERNO N.º 085/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 033/2016 - Menor Preço por Item**, objetivando a **aquisição de calcário dolomítico, de acordo com convênio firmado entre o Município e o Governo do Paraná- SEAB, em conformidade com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA. – CNPJ Nº 10.965.623/0001-52**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNITÁRIO (R\$)
01	Calcário Dolomítico, com as seguintes garantias: - PRNT (Poder relativo de neutralização total) de no mínimo 75%; - PN (Poder de neutralização) de no mínimo 90%; - Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio de no mínimo 38% ; - Natureza Física: Pó, com as seguintes características: PENEIRA PASSANTE % 2,00 mm (ABNT nº 10) 100 0,84 mm (ABNT nº 20) 70 0,30 mm (ABNT nº 50) 50 -Tolerância: De acordo com o art. 2º do Anexo da Instrução Normativa nº 35 da Secretaria da Defesa Agropecuária do MAPA, de 4 de julho de 2006	640	TON	GUAPIRAMA	65,00

Carlópolis, 17 de junho 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:6A2C6ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO N.º 095/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 040/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando o **fornecimento de óleos, filtros, fluidos, aditivos e demais elementos correlatos (graxa e desengraçante p/ vidros), para os veículos pertencentes à Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO CARLOPOLENSE LTDA. – CNPJ Nº 76.799.402/0001-60**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

TABELA 01- ÓLEOS, FLUIDOS, ADITIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CORRELATOS (GRAXA E DESENGRAÇANTE P/ VIDROS)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNITÁRIO (R\$)
01	Óleo para sistema transmissão hidráulico classificação GM DEXRON IID, A.T.F. TIPO B, FORD MERCON, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, DENISON HF-0, VOITH, MAN, MB 236.7, DIN 51506 VDL E VICKERS.	80	Balde de 20L	IPIRANGA	290,00
02	Óleo para sistema transmissão hidráulico classificação GM DEXRON IID, A.T.F. TIPO B, FORD MERCON, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, DENISON HF-0, VOITH, MAN, MB 236.7, DIN 51506 VDL E VICKERS.	80	Frasco de 1L	IPIRANGA	30,00
03	Desengraçante para limpeza de vidros	250	Frasco de	IPIRANGA	10,00

			200ml		
04	Aditivo de limpeza para o sistema de injeção motores diesel	150	Frasco de 200ml	IPIRANGA	30,00
05	Aditivo concentrado para radiador	80	Frasco de 500ml	IPIRANGA	25,00
06	Lubrificante para motor diesel SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4	450	Balde de 20L	IPIRANGA	235,00
07	Lubrificante para motor diesel SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4	300	Frasco de 1L	IPIRANGA	20,00
08	Lubrificante para motor diesel SAE 25W60 CLASSIFICAÇÃO API CF-4	180	Balde de 20L	IPIRANGA	250,00
09	Lubrificante para motor gasolina/etanol SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SM/CF ACEA C3	400	Frasco de 1L	IPIRANGA	38,00
10	Lubrificante para motor 5W30 gasolina/etanol CLASSIFICAÇÃO API SM/CF, ISLAC GF-4, ECEA A1/B1 A5/B5	300	Frasco de 1L	IPIRANGA	38,00
11	Óleo para motor de motosserra	150	Galão 5L	IPIRANGA	60,00
12	Óleo para motores 2T	300	Frasco 500ml	IPIRANGA	28,00
13	Óleo para transmissão hidráulica 68 classificação ISO 68	500	Balde de 20L	IPIRANGA	170,00
14	Lubrificante motor gasolina/etanol SAE 15W40 SEMI-SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SL	350	Frasco de 1L	IPIRANGA	23,00
15	Lubrificante motor gasolina/etanol SAE 5W30 MINERAL CLASSIFICAÇÃO API SL	150	Frasco de 1L	IPIRANGA	22,00
16	Lubrificante motor gasolina/etanol 10W30 CLASSIFICAÇÃO API SL/CF	70	Frasco de 1L	IPIRANGA	25,00
17	Lubrificante motor gasolina/etanol 20W50 CLASSIFICAÇÃO API SJ	500	Frasco de 1L	IPIRANGA	18,00
18	Lubrificante motor gasolina/etanol SAE 15W40 MINERAL CLASSIFICAÇÃO API SL	250	Frasco de 1L	IPIRANGA	22,00
19	Lubrificante motor gasolina/etanol 10W40 SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SM	500	Frasco de 1L	IPIRANGA	30,00
20	Lubrificante motor gasolina/etanol 5W30 SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SN/CF ACEA C3-10	100	Frasco de 1L	IPIRANGA	40,00
21	Fluido freio DOT4	50	Frasco de 500 ml	IPIRANGA	25,00
22	Fluido freio DOT3	150	Frasco de 500 ml	IPIRANGA	20,00
23	Graxa lubrificante para múltiplas aplicações CA-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	15	Balde de 20 kg	IPIRANGA	350,00
24	Graxa lubrificante para múltiplas aplicações CA-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	20	Tambor de 180 kg	IPIRANGA	1.200,00
25	Graxa lubrificante para múltiplas aplicações MP-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	20	Frasco de 1 kg	IPIRANGA	35,00
26	Lubrificante SAE 140 para diferencial e caixas de direção GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07*, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	Balde de 20L	IPIRANGA	280,00
27	Lubrificante SAE 140 para diferencial e caixas de direção GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07*, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	Frasco de 1L	IPIRANGA	25,00
28	Lubrificante SAE 90 para diferencial e caixas de direção GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07*, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	200	Frasco de 1L	IPIRANGA	25,00
29	Lubrificante SAE 90 para diferencial e caixas de direção GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07*, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	200	Balde de 20L	IPIRANGA	280,00
30	Lubrificantes para caixa de cambio de automóveis SAE-80W	60	Frasco de 1L	IPIRANGA	28,00
31	Óleo para transmissão hidráulica classificação ALLISON C-3	60	Balde de 20L	IPIRANGA	350,00
32	Óleo para motores náuticos classificação TC-W3	30	Frasco de 500 ml	IPIRANGA	24,00
33	Óleo para transmissão hidráulica R DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4	60	Balde de 20L	IPIRANGA	380,00
34	Lubrificante para motores de moto classificação API SG, JASO MA	10	Frasco de 1L	IPIRANGA	25,00
35	Óleo lubrificante hidráulico 80W CLASSIFICAÇÃO API GL-4, MF1135, MF1143, FORD M 2C-134D, AGCO 821XL, JDM J20C	50	Balde de 20L	IPIRANGA	400,00
36	Óleo transmissão hidráulica SAE68 CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	60	Balde de 20L	IPIRANGA	190,00
37	Óleo transmissão hidráulica SAE68 CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	200	Galão de 5L	IPIRANGA	50,00
38	Óleo hidráulico alta performance ISO 46 JCB-4002/0800	50	Balde de 20L	IPIRANGA	300,00
39	Óleo para eixos diferenciais e freios úmidos de alta performance JCB-4000/2200	30	Balde de 20L	IPIRANGA	450,00
40	Fluido para tratores sistema hidráulico e transmissão e diferencial S-4999	30	Balde de 20L	IPIRANGA	400,00
41	Fluido de alta qualidade para transmissões automáticas e sistema de direção hidráulica ATF-50W20	50	Balde de 20L	IPIRANGA	380,00
42	Óleo lubrificante para freios de máquina retroescavadeira JCB-4002/0520	50	Frasco de 1L	IPIRANGA	30,00
43	Lubrificante anticorrosivo e desengripante	250	Frasco de 300 ml	IPIRANGA	20,00

TABELA 02 – FILTROS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNITÁRIO (R\$)
01	Filtro de ar- para veículo Volkswagen gol 1.0	25	UND	TECFIL	24,00

	2010/2010				
02	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen gol 1.0 2010/2010	25	UND	TECFIL	24,00
03	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen gol 1.0 2010/2010	25	UND	TECFIL	24,00
04	Filtro de ar-para veículo Volkswagen gol 1.0 2005/2006	10	UND	TECFIL	24,00
05	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen gol 1.0 2005/2006	10	UND	TECFIL	24,00
06	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen Jetta 1.0 2005/2006	10	UND	TECFIL	24,00
07	Filtro de ar-para veículo Volkswagen gol giv 1.0 2013/2014	50	UND	TECFIL	24,00
08	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen gol giv 1.0 2013/2014	50	UND	TECFIL	24,00
09	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen gol giv 1.0 2013/2014	50	UND	TECFIL	24,00
10	Filtro de ar-para veículo fiat palio fire economy flex 1.0 2014/2015	20	UND	TECFIL	24,00
11	Filtro de combustível-para veículo fiat palio fire economy flex 1.0 2014/2015	20	UND	TECFIL	24,00
12	Filtro lubrificante-para veículo fiat palio fire economy flex 1.0 2014/2015	20	UND	TECFIL	24,00
13	Filtro de ar-para veículo Volkswagen Jetta confortline 2.0 flex 2014/2014	8	UND	TECFIL	179,00
14	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen Jetta confortline 2.0 flex 2014/2014	8	UND	TECFIL	249,00
15	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen Jetta confortline 2.0 flex 2014/2014	8	UND	TECFIL	29,00
16	Filtro de ar- para veículo Volkswagen saveiro 1.6 2013/2014	10	UND	TECFIL	24,00
17	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen saveiro 1.6 2013/2014	10	UND	TECFIL	24,00
18	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen saveiro 1.6 2013/2014	10	UND	TECFIL	24,00
19	Filtro de ar-para veículo Volkswagen polo sedan 1.6 2012/2012	10	UND	TECFIL	34,00
20	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen polo sedan 1.6 2012/2012	10	UND	TECFIL	24,00
21	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen polo sedan 1.6 2012/2012	10	UND	TECFIL	24,00
22	Filtro de ar-para veículo fiat strada fire 1.4 2004/2004	5	UND	TECFIL	24,00
23	Filtro de combustível-para veículo fiat strada fire 1.4 2004/2004	5	UND	TECFIL	24,00
24	Filtro lubrificante-para veículo fiat strada fire 1.4 2004/2004	5	UND	TECFIL	24,00
25	Filtro de ar-para veículo Fiat Fiorino camioneta/furgão flex 1.4 2014/2014	5	UND	TECFIL	24,00
26	Filtro de combustível-para veículo Fiat Fiorino camioneta/furgão flex 1.4 2014/2014	5	UND	TECFIL	24,00
27	Filtro lubrificante-para veículo Fiat Fiorino camioneta/furgão flex 1.4 2014/2014	5	UND	TECFIL	24,00
28	Filtro de ar-para veículo Volkswagen Kombi 2009/2009	10	UND	TECFIL	64,00
29	Filtro de combustível-para veículo Volkswagen Kombi 2009/2009	10	UND	TECFIL	24,00
30	Filtro lubrificante-para veículo Volkswagen Kombi 2009/2009	10	UND	TECFIL	24,00
31	Filtro de ar-para veículo van Citroen jumper diesel 2009/2010	10	UND	TECFIL	93,00
32	Filtro de combustível-para veículo van Citroen jumper diesel 2009/2010	10	UND	TECFIL	111,00
33	Filtro lubrificante-para veículo van Citroen jumper diesel 2009/2010	10	UND	TECFIL	72,00
34	Filtro de ar-para veículo van ambulância Ford transit 330c diesel 2010/2010	10	UND	TECFIL	75,00
35	Filtro de combustível-para veículo van ambulância Ford transit 330c diesel 2010/2010	10	UND	TECFIL	123,00
36	Filtro lubrificante-para veículo van ambulância Ford transit 330c diesel 2010/2010	10	UND	TECFIL	123,00
37	Filtro de ar-para veículo furgão Iveco diesel daily 45814 granfur 2010/2011	5	UND	TECFIL	120,00
38	Filtro de combustível-para veículo furgão Iveco diesel daily 45814 granfur 2010/2011	5	UND	TECFIL	50,00
39	Filtro lubrificante-para veículo furgão Iveco diesel daily 45814 granfur 2010/2011	5	UND	TECFIL	37,00
40	Filtro de ar-para veículo van ambulância Renault master altechamb diesel 2012/2012	10	UND	TECFIL	92,00
41	Filtro de combustível-para veículo van ambulância Renault master altechamb diesel 2012/2012	10	UND	TECFIL	49,00
42	Filtro lubrificante-para veículo van ambulância Renault master altechamb diesel 2012/2012	10	UND	TECFIL	66,00
43	Filtro de ar-para veículo van camioneta Peugeot boxer 350lh 2.3 diesel 2015/2015	10	UND	TECFIL	93,00
44	Filtro de combustível-para veículo van camioneta Peugeot boxer 350lh 2.3 diesel 2015/2015	10	UND	TECFIL	111,00
45	Filtro lubrificante-para veículo van camioneta Peugeot boxer 350lh 2.3 diesel 2015/2015	10	UND	TECFIL	76,00
46	Filtro de ar-para veículo van camioneta Renault master diesel 2005/2006	10	UND	TECFIL	92,00
47	Filtro de combustível-para veículo van camioneta Renault master diesel 2005/2006	10	UND	TECFIL	49,00
48	Filtro lubrificante-para veículo van camioneta Renault master diesel 2005/2006	10	UND	TECFIL	66,00
49	Filtro de ar-para veículo van Ford transit 350l bus diesel 2011/2011	10	UND	TECFIL	75,00

50	Filtro de combustível-para veículo van Ford transit 350l bus diesel 2011/2011	10	UND	TECFIL	123,00
51	Filtro lubrificante-para veículo van Ford transit 350l bus diesel 2011/2011	10	UND	TECFIL	123,00
52	Filtro de ar-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo euro v diesel 2015/2016	15	UND	TECFIL	87,00
53	Filtro de combustível-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo euro v diesel 2015/2016	15	UND	TECFIL	88,00
54	Filtro lubrificante-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo euro v diesel 2015/2016	15	UND	TECFIL	29,00
55	Filtro de ar-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo diesel 2013/2014	5	UND	TECFIL	87,00
56	Filtro de combustível-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo diesel 2013/2014	5	UND	TECFIL	88,00
57	Filtro lubrificante-para veículo micro-ônibus volare w9 executivo diesel 2013/2014	5	UND	TECFIL	29,00
58	Filtro de ar-para veículo caminhão Mercedes Benz Aron 2729 ano 2014/2014	6	UND	TECFIL	271,00
59	Filtro de diesel-para veículo caminhão Mercedes Benz Aron 2729 ano 2014/2014	6	UND	TECFIL	94,00
60	Filtro lubrificante-para veículo caminhão Mercedes Benz Aron 2729 ano 2014/2014	6	UND	TECFIL	42,00
61	Filtro do separador de água-para veículo caminhão Mercedes Benz Aron 2729 ano 2014/2014	6	UND	TECFIL	117,00
62	Filtro de ar-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 euro worker ano 2007/2007	8	UND	TECFIL	113,00
63	Filtro de diesel-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 euro worker ano 2007/2007	8	UND	TECFIL	63,00
64	Filtro lubrificante-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 euro worker ano 2007/2007	8	UND	TECFIL	42,00
65	Filtro do hidráulico-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 euro worker ano 2007/2007	8	UND	TECFIL	16,00
66	Filtro do separador de água-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 euro worker ano 2007/2007	8	UND	TECFIL	83,00
67	Filtro de ar-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 ano 2002/2002	6	UND	TECFIL	112,00
68	Filtro de diesel-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 ano 2002/2002	6	UND	TECFIL	16,00
69	Filtro lubrificante-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 ano 2002/2002	6	UND	TECFIL	212,00
70	Filtro do hidráulico-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 ano 2002/2002	6	UND	TECFIL	16,00
71	Filtro do separador de água-para veículo caminhão Volkswagen modelo 13.180 ano 2002/2002	6	UND	TECFIL	62,00
72	Filtro de ar-para veículo caminhão Ford cargo modelo 1317-e ano 2009/2009	6	UND	TECFIL	114,00
73	Filtro de diesel-para veículo caminhão Ford cargo modelo 1317-e ano 2009/2009	6	UND	TECFIL	16,00
74	Filtro lubrificante-para veículo caminhão Ford cargo modelo 1317-e ano 2009/2009	6	UND	TECFIL	45,00
75	Filtro do hidráulico-para veículo caminhão Ford cargo modelo 1317-e ano 2009/2009	6	UND	TECFIL	16,00
76	Filtro do separador de água-para veículo caminhão Ford cargo modelo 1317-e ano 2009/2009	6	UND	TECFIL	70,00
77	Filtro de ar-para veículo caminhão Ford cargo modelo 2423 ano 2012/2013	8	UND	TECFIL	114,00
78	Filtro de diesel-para veículo caminhão Ford cargo modelo 2423 ano 2012/2013	8	UND	TECFIL	59,00
79	Filtro lubrificante-para veículo caminhão Ford cargo modelo 2423 ano 2012/2013	8	UND	TECFIL	101,00
80	Filtro do hidráulico-para veículo caminhão Ford cargo modelo 2423 ano 2012/2013	8	UND	TECFIL	16,00
81	Filtro do separador de água-para veículo caminhão Ford cargo modelo 2423 ano 2012/2013	8	UND	TECFIL	110,00
82	Filtro de ar-para veículo caminhoneta Ford modelo f-250-xl ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	86,00
83	Filtro de diesel-para veículo caminhoneta Ford modelo f-250-xl ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	28,00
84	Filtro lubrificante-para veículo caminhoneta Ford modelo f-250-xl ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	25,00
85	Filtro do hidráulico-para veículo caminhoneta Ford modelo f-250-xl ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	13,00
86	Filtro do separador de água-para veículo caminhoneta Ford modelo f-250-xl ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	65,00
87	Filtro de ar-para veículo ônibus Mercedes Benz modelo 1318 ano 1990/1990	6	UND	TECFIL	79,00
88	Filtro de diesel-para veículo ônibus Mercedes Benz modelo 1318 ano 1990/1990	6	UND	TECFIL	15,00
89	Filtro lubrificante-para veículo ônibus Mercedes Benz modelo 1318 ano 1990/1990	6	UND	TECFIL	50,00
90	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus Mercedes Benz modelo 1318 ano 1990/1990	8	UND	TECFIL	13,00
91	Filtro do separador de água-para veículo ônibus Mercedes Benz modelo 1318 ano 1990/1990	8	UND	TECFIL	76,00
92	Filtro de ar-para veículo ônibus Volkswagen caio apache ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	98,00
93	Filtro de ar-para veículo ônibus Volkswagen caio apache ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	69,00
94	Filtro de diesel-para veículo ônibus	6	UND	TECFIL	86,00

	Volkswagen caio apache ano 2001/2001				
95	Filtro lubrificante-para veículo ônibus Volkswagen caio apache ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	16,00
96	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus Volkswagen caio apache ano 2001/2001	8	UND	TECFIL	67,00
97	Filtro do separador de água-para veículo ônibus Volkswagen caio apache ano 2001/2001	8	UND	TECFIL	251,00
98	Filtro de ar-para veículo ônibus volvo polo Torino gva ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	64,00
99	Filtro de diesel-para veículo ônibus volvo polo Torino gva ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	64,00
100	Filtro lubrificante-para veículo ônibus volvo polo Torino gva ano 2001/2001	6	UND	TECFIL	16,00
101	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus volvo polo Torino gva ano 2001/2001	8	UND	TECFIL	81,00
102	Filtro do separador de água-para veículo ônibus volvo polo Torino gva ano 2001/2001	8	UND	TECFIL	169,00
103	Filtro de ar-para veículo maquina motoniveladora new Roland rg-140b ano 2008/2008	6	UND	TECFIL	129,00
104	Filtro de diesel-para veículo maquina motoniveladora new Roland rg-140b ano 2008/2008	6	UND	TECFIL	76,00
105	Filtro lubrificante-para veículo maquina motoniveladora new Roland rg-140b ano 2008/2008	6	UND	TECFIL	314,00
106	Filtro do hidráulico-para veículo maquina motoniveladora new Roland rg-140b ano 2008/2008	6	UND	TECFIL	229,00
107	Filtro do separador de água-para veículo maquina motoniveladora new Roland rg-140b ano 2008/2008	6	UND	TECFIL	79,00
108	Filtro de ar-para veículo maquina motoniveladora caterpillar niv-120-k ano 2013/2013	6	UND	TECFIL	33,00
109	Filtro de diesel-para veículo maquina motoniveladora caterpillar niv-120-k ano 2013/2013	6	UND	TECFIL	49,00
110	Filtro lubrificante-para veículo maquina motoniveladora caterpillar niv-120-k ano 2013/2013	6	UND	TECFIL	314,00
111	Filtro do hidráulico-para veículo maquina motoniveladora caterpillar niv-120-k ano 2013/2013	6	UND	TECFIL	229,00
112	Filtro do separador de água-para veículo maquina motoniveladora caterpillar niv-120-k ano 2013/2013	6	UND	TECFIL	237,00
113	Filtro de ar-para veículo maquina escavadeira new doosan dx-140-lc ano 2011/2012	6	UND	TECFIL	81,00
114	Filtro de diesel-para veículo maquina escavadeira new doosan dx-140-lc ano 2011/2012	6	UND	TECFIL	115,00
115	Filtro lubrificante-para veículo maquina escavadeira new doosan dx-140-lc ano 2011/2012	6	UND	TECFIL	189,00
116	Filtro do hidráulico-para veículo maquina escavadeira new doosan dx-140-lc ano 2011/2012	6	UND	TECFIL	151,00
117	Filtro do separador de água-para veículo maquina escavadeira new doosan dx-140-lc ano 2011/2012	6	UND	TECFIL	66,00
118	Filtro de ar-para veículo maquina escavadeira jcb ano 2012/2012	8	UND	TECFIL	139,00
119	Filtro de diesel-para veículo maquina escavadeira jcb ano 2012/2012	8	UND	TECFIL	115,00
120	Filtro lubrificante-para veículo maquina escavadeira jcb ano 2012/2012	8	UND	TECFIL	184,00
121	Filtro do hidráulico-para veículo maquina escavadeira jcb ano 2012/2012	8	UND	TECFIL	156,00
122	Filtro do separador de água-para veículo maquina escavadeira jcb ano 2012/2012	8	UND	TECFIL	212,00
123	Filtro de ar-para veículo maquina pá carregadeira fiatallles fr-10b ano 1995/1995	6	UND	TECFIL	9,00
124	Filtro de diesel-para veículo maquina pá carregadeira fiatallles fr-10b ano 1995/1995	6	UND	TECFIL	79,00
125	Filtro lubrificante-para veículo maquina pá carregadeira fiatallles fr-10b ano 1995/1995	6	UND	TECFIL	29,00
126	Filtro do hidráulico-para veículo maquina pá carregadeira fiatallles fr-10b ano 1995/1995	6	UND	TECFIL	203,00
127	Filtro de ar-para veículo maquina rolo compactador caterpillar cp-433-c ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	76,00
128	Filtro de diesel-para veículo maquina rolo compactador caterpillar cp-433-c ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	76,00
129	Filtro lubrificante-para veículo maquina rolo compactador caterpillar cp-433-c ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	159,00
130	Filtro do hidráulico-para veículo maquina rolo compactador caterpillar cp-433-c ano 2000/2000	6	UND	TECFIL	63,00
131	Filtro de ar-para veículo maquina trator agrícola Massei Fergusson 265 ano 1981/1981	6	UND	TECFIL	10,00
132	Filtro de diesel-para veículo maquina trator agrícola Massei Fergusson 265 ano 1981/1981	6	UND	TECFIL	25,00
133	Filtro lubrificante-para veículo maquina trator agrícola Massei Fergusson 265 ano 1981/1981	6	UND	TECFIL	121,00
134	Filtro do hidráulico-para veículo maquina trator agrícola Massei Fergusson 265 ano 1981/1981	6	UND	TECFIL	112,00
135	Filtro de ar-para veículo ônibus VW 15-190	8	UND	TECFIL	88,00

	ano 2012				
136	Filtro de diesel-para veículo ônibus VW 15-190 ano 2012	8	UND	TECFIL	29,00
137	Filtro lubrificante-para veículo ônibus VW 15-190 ano 2012	8	UND	TECFIL	13,00
138	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus VW 15-190 ano 2012	8	UND	TECFIL	58,00
139	Filtro do separador de água-para veículo ônibus VW 15-190 ano 2012	8	UND	TECFIL	126,00
140	Filtro de ar-para veículo Iveco city class 70c16 ano 2009	8	UND	TECFIL	50,00
141	Filtro de diesel-para veículo Iveco city class 70c16 ano 2009	8	UND	TECFIL	77,00
142	Filtro lubrificante-para veículo Iveco city class 70c16 ano 2009	8	UND	TECFIL	16,00
143	Filtro do hidráulico-para veículo Iveco city class 70c16 ano 2009	8	UND	TECFIL	88,00
144	Filtro do separador de água-para veículo Iveco city class 70c16 ano 2009	8	UND	TECFIL	126,00
145	Filtro de ar-para veículo ônibus Iveco city class 70c16 ano 2011	4	UND	TECFIL	50,00
146	Filtro de diesel-para veículo ônibus Iveco city class 70c16 ano 2011	4	UND	TECFIL	77,00
147	Filtro lubrificante-para veículo ônibus Iveco city class 70c16 ano 2011	4	UND	TECFIL	16,00
148	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus Iveco city class 70c16 ano 2011	4	UND	TECFIL	88,00
149	Filtro do separador de água-para veículo ônibus Iveco city class 70c16 ano 2011	4	UND	TECFIL	86,00
150	Filtro de ar-para veículo ônibus VW 9-150 ano 2009	4	UND	TECFIL	88,00
151	Filtro de diesel-para veículo ônibus VW 9-150 ano 2009	4	UND	TECFIL	88,00
152	Filtro lubrificante-para veículo ônibus VW 9-150 ano 2009	4	UND	TECFIL	16,00
153	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus VW 9-150 ano 2009	4	UND	TECFIL	105,00
154	Filtro do separador de água-para veículo ônibus VW 9-150 ano 2009	4	UND	TECFIL	105,00
155	Filtro de ar-para veículo ônibus m-Benz lo812 ano 2009	4	UND	TECFIL	162,00
156	Filtro de diesel-para veículo ônibus m-Benz lo812 ano 2009	4	UND	TECFIL	20,00
157	Filtro lubrificante-para veículo ônibus m-Benz lo812 ano 2009	4	UND	TECFIL	13,00
158	Filtro do hidráulico-para veículo ônibus m-Benz lo812 ano 2009	4	UND	TECFIL	109,00

Carlópolis, 17 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A6063262

DEPARTAMENTO PESSOAL DECRETO Nº 215/2016 - DP

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo para exercício de cargo em comissão.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a funcionária efetiva Margareth Nogueira, RG nº 3.615.154-4 - SESP/PR, matrícula 164-1, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Gestão Administrativa.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carlópolis, 20 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3548B7D3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Alagoas, numa extensão de 121,00 metros, situado no Jardim Jalisco, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 1161442, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Alagoas, situados no Jardim Jalisco, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua Amazonas até o Final.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal-----					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	372,68	9,52	3.547,91
Subtotal-----					3.547,91
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	192,12	6,62	1.271,83
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	121,53	18,53	2.251,95
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	30,00	64,10	1.923,00
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	105,00	91,33	9.589,65
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	16,00	134,45	2.151,20
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	3,00	442,10	1.326,30
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20 m.	ud	6,00	822,20	4.933,20
Subtotal-----					23.447,14
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	968,00	2,31	2.236,08
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	229,90	60,70	13.954,93
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	137,94	74,20	10.235,15
Subtotal-----					26.426,16
	MEIO FIO E SARJETA				
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	242,00	21,50	5.203,00
Subtotal-----					5.203,00
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	847,00	3,29	2.786,63
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 5 cm.	t	103,76	201,19	20.874,97
Subtotal-----					23.661,60
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	363,00	2,31	838,53
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	484,00	16,88	8.169,92
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	43,56	74,20	3.232,15
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	363,00	3,29	1.194,27
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	26,68	201,19	5.367,85
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	508,20	7,38	3.750,52
Subtotal-----					22.553,24
	URBANISMO				

3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	2,00	456,50	913,00
3.23	- Pista tátil	m	3,80	60,00	228,00
Subtotal -----					1.141,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	2,00	349,37	698,74
Subtotal -----					698,74
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	43,56	18,15	790,61
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	72,60	18,15	1.317,69
Subtotal -----					2.108,30
Total -----					109.649,49
Total Geral – Execução por adm direta (R\$) -----					109.649,49
Participação da Prefeitura (R\$) 25,00% -----					27.412,37
Participação da Comunidade (R\$) 75,00 % -----					82.237,12
Valor do metro de testada – Comunidade (R\$) -----					354,01

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 232,30 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item

3.0. 5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R\$ 82.237,12 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R\$ 354,01 (trezentos e

cinquenta e quatro reais e um centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 03 de junho de 2016.

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECOM

Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbanismo e Habitação

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:16C4A4C4

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico
Edital de Custos nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Maiorca, numa extensão de 505,00 metros, situado no bairro Santa Terezinha, neste

Município, conforme Processo Administrativo nº 1154372, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Maiorca, situados no bairro Santa Terezinha, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Avenida Marginal Direita até ligação com a Avenida Marginal Direita.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal -----					862,40
TERRAPLENAGEM					
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	1.555,40	9,52	14.807,41
Subtotal -----					14.807,41
DRENAGEM					
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	987,00	6,62	6.533,94
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	493,50	18,53	9.144,56
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	120,00	64,10	7.692,00
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	370,00	91,33	33.792,10
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	130,00	134,45	17.478,50
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	11,00	442,10	4.863,10
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	23,00	919,85	21.156,55
Subtotal -----					100.660,75
BASE/SUB-BASE					
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	4.040,00	2,31	9.332,40
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	959,50	60,70	58.241,65
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	575,70	74,20	42.716,94
Subtotal -----					110.290,99
MEIO FIO E SARJETA					
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	1.010,00	21,50	21.715,00
Subtotal -----					21.715,00
REVESTIMENTO					
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	3.535,00	3,29	11.630,15
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	346,43	201,19	69.698,25
Subtotal -----					81.328,40
PAISAGISMO					
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.515,00	2,31	3.499,65
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	2.020,00	16,88	34.097,60
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	181,80	74,20	13.489,56
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	1.515,00	3,29	4.984,35
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	111,35	201,19	22.403,01
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	2.626,00	7,38	19.379,88
Subtotal -----					97.854,05
URBANISMO					
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	6,00	456,50	2.739,00
3.23	- Pista tátil	m	11,40	60,00	684,00
Subtotal -----					3.423,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal -----					1.397,48
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	181,80	18,15	3.299,67
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	303,00	18,15	5.499,45
Subtotal -----					8.799,12
Total -----					441.138,59
Total Geral – Execução por adm direta (R\$) ----					441.138,59
Participação da Prefeitura (R\$) 25,00% -----					110.284,65
Participação da Comunidade (R\$) 75,00 % ---					330.853,95
Valor do metro de testada – Comunidade (R\$) ----					395,79

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 835,94 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R\$ 330.853,95 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R\$ 395,79 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 03 de junho de 2016.

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECOM

Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbanismo e Habitação

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:CE1C49B8

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico
Edital de Custos nº 028/2016

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Itajuba, numa extensão de 238,00 metros, situado no Jardim Curitiba II, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1134518, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Itajuba, situados no Jardim Curitiba II, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua Pará até a Rua Yara.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal-----					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	733,04	9,52	6.978,54
Subtotal-----					6.978,54
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	362,72	6,62	2.401,21
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	257,01	18,53	4.762,40
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	45,00	64,10	2.884,50
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	5,00	91,33	456,65
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	63,00	134,45	8.470,35
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	5,00	442,10	2.210,50
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	12,00	919,85	11.038,20
Subtotal-----					32.223,80
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.904,00	2,31	4.389,24
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	452,20	60,70	27.448,54
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	271,32	74,20	20.131,94
Subtotal-----					51.978,72
	MEIO FIO E SARJETA				
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	476,00	21,50	10.234,00
Subtotal-----					10.234,00
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	1.666,00	3,29	5.481,14
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 5 cm.	t	204,09	201,19	41.059,86
Subtotal-----					46.511,00
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	714,00	2,31	1.649,34
3.17	- Fincadilha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	952,00	16,88	16.069,76
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	85,68	74,20	6.357,46
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	714,00	3,29	2.343,06
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	52,48	201,19	10.558,25
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	999,60	7,38	7.377,05
Subtotal-----					44.360,91
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	6,00	456,50	2.739,00
3.23	- Pista tátil	m	11,40	60,00	684,00
Subtotal-----					3.423,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal-----					1.397,48
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	85,68	18,15	1.555,09
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	142,80	18,15	2.591,82
Subtotal-----					4.146,91
Total-----					202.146,77
Total Geral – Execução por adm direta (R\$) -----					202.146,77
Participação da Prefeitura (R\$) 25,00% -----					50.536,69
Participação da Comunidade (R\$) 75,00 % -----					151.610,08
Valor do metro de testada – Comunidade (R\$) -----					356,24

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 425,59 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R\$ 151.610,08 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e oito centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R\$ 356,24 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
------	---------------	----	--------	-----------------	-----------------

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 03 de junho de 2016.

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM

Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbanismo e Habitação

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:44397CD6

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Gestão Tributária

Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Ibaít, numa extensão de 174,00 metros, situado na Vila São José, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1068171, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Ibaít, situados na Vila São José, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua Cerro Azul até o Final (lote 17/18 – quadra 18/19).

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal-----					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	535,92	9,52	5.101,96
Subtotal-----					5.101,96
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	274,23	6,62	1.815,40
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	193,15	18,53	3.579,07
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	45,00	64,10	2.884,50
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	138,00	91,33	12.603,54
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	36,00	134,45	4.840,20
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	5,00	442,10	2.210,50
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20 m.	ud	10,00	822,20	8.222,00
Subtotal--					36.155,21
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.392,00	2,31	3.215,52
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	330,60	60,70	20.067,42
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	198,36	74,20	14.718,31
Subtotal					38.001,25

	MEIO FIO E SARJETA				
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	348,00	21,50	7.482,00
Subtotal ---					7.482,00
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	1.218,00	3,29	4.007,22
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 5 cm.	t	149,21	201,19	30.018,55
Subtotal -					34.025,77
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	522,00	2,31	1.205,82
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	696,00	16,88	11.748,48
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	62,64	74,20	4.647,89
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	522,00	3,29	1.717,38
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	38,37	201,19	7.719,06
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	208,80	7,38	1.540,94
Subtotal --					28.579,57
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	4,00	456,50	1.826,00
3.23	- Pista tátil	m	7,60	60,00	456,00
Subtotal ----					2.282,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	3,00	349,37	1.048,11
Subtotal-----					1.048,11
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	62,64	18,15	1.136,92
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	104,40	18,15	1.894,86
Subtotal ----					3.031,78
Total-----					156.570,05
Total Geral – Execução por adm direta (R\$) -----					156.570,05
Participação da Prefeitura (R\$) 25,00% -----					39.142,51
Participação da Comunidade (R\$) 75,00 % -----					117.427,54
Valor do metro de testada – Comunidade (R\$) -----					351,58

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 334,00 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R\$ 117.427,54 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R\$ 351,58 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 03 de junho de 2016.

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM

Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbanismo e Habitação

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EFFFA8C6

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Contrato nº 204/2016

Pregão nº 034/2015 – Processo nº 14709

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (outsourcing), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento.

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin

Contratado: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.916.444/0001-22

Valor: R\$ 304.292,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:55D349C7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 425/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial para recebimento de Amostras para Contratação de Empresas para fornecimento de Material de limpeza de uso geral, referente ao Processo Administrativo nº 7784/2016, conforme segue:

Ivan Walt - RG nº 3.632.019-2;

Sílvio Alex Alves - RG nº 8.104.044-3;

João Idiomar Mocelin - RG nº 5.039.121-3;

Adriano Aparecido Viera Lopes - RG nº 6.448.799-0;

Terezinha Trevisan – RG nº 4.378.471-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BB70112A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. DECRETO Nº. 44/2016

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.393.592,32 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).”

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1389/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 2.393.592,32 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE	
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE - Exercício Anterior	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE - Exercício Anterior	150.000,00
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.330	Recursos PAM DTS/AIDS - Exercício Anterior	15.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE - Exercício Anterior	300.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.330	Recursos PAM DTS/AIDS - Exercício Anterior	30.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE - Exercício Anterior	300.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/BLOCO INVESTIMENTO	60.150,38
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	72.744,40
10.301.0035.2.062	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	409.272,64
33.90.36	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	362.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/BLOCO INVESTIMENTO	120.000,00
10.301.0035.2.063	SAUDE BUCAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	226.000,00
10.301.0035.2.064	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA - Exercício Anterior	60.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.495	SUS/ATENÇÃO BASICA - Exercício Anterior	18.424,90
04	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E CONTROLE	
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.499	GESTÃO SUS - Exercício Anterior	85.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.3.499	GESTÃO SUS - Exercício Anterior	85.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		2.393.592,32

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 2.213.441,94 (dois milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), e item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.150,38 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliaana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FD61EEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA 2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015

Errata 2ª Publicação da Ata De Registro De Preços Nº 214/2015

Onde se Lê: 2ª Publicação Da Ata

Leia-se: 3ª Publicação Da Ata

Colombo, 17 de junho de 2016.

Setor de Contratos

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1161E981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016 –
PREGÃO 55/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos com veículo, Kombi, Vans e Micro-ônibus
Valor: R\$ 1.352.150,80 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA. ME. CNPJ nº 10.705.548/0001-90
Vigência: 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017.

Colombo, 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:95208463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 053/2016

Processo Administrativo nº. 7776/2016
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, que tem por objeto a contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

PROPOSTA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – Valor da Taxa de Administração: 1,6% (um vírgula seis por cento);

PRazo DE VALIDADE: Prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal da Fazenda via depósito bancário em nome da empresa contratada até o 5º dia útil de cada mês, tendo como referência o fechamento da folha de frequência do mês anterior. Terá por base o número de estagiários disponibilizados à administração municipal, multiplicado pelo valor atribuído a cada um: Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, somado à Taxa de Administração devida à empresa. Após a confirmação do depósito, a empresa efetuará em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas o pagamento aos estagiários

Colombo, 20 de junho de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0B05371A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 058/2016

Processo Administrativo nº. 5117/2016
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, ventiladores, freezers, refrigeradores, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atendimento das necessidades das Unidades de Ensino do Município de Colombo, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

LOTE Nº. 01:

VENCEDOR: JOÃO PAULO DE SOUSA

Valor Total: R\$ 39.459,30 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados conforme Plano Geral de Instalação e Manutenção contido no (Anexo VII) e após o recebimento da nota de empenho. Nos preços ofertados deverão ser cotados, incluindo peças, mão de obra e demais taxas de operacionalização e serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, etc.

PAGAMENTO: Pagamento mensal em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal e aceite do fiscal de contrato juntamente com cópia das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, Trabalhista e Município.

Colombo, 20 de junho de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C9FB20F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
215/2015 – PREGÃO Nº 062/2015

Processo nº 4238/2015

Objeto: : Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

Valor Total: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – diversas secretarias – Izabete Cristina Pavin

Contratada: Andressa Borelli Olszewski - Me., CNPJ nº 18.421.709/0001-26..

Vigência: 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8DEE1623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
212/2015 – PREGÃO Nº 079/2015

Processo nº 16385/2015

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo,
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.

Contratada: Centro de Eventos Morro Do Cristo Ltda. CNPJ n.º 08.279.113/0001-80.

Valor Total: R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).

Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 17 de junho de 2016

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DB3DD1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2016

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS À MÉDICO ESF NO PSPS 001/2016

Dispõe sobre a classificação geral dos candidatos inscritos ao cargo de Médico para Estratégia de Saúde da Família, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, portaria nº 347/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

- A classificação por nota dos candidatos inscritos para o cargo de médico ESF conforme ANEXO I.

Colombo, 21 de junho de 2016.

NALINEZ ZANON

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:230BD544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2016

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO GERAL POR NOTA DOS CANDIDATOS A MÉDICO ESF DO PSPS 001/2016					
NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	RG	CPF	NOTAS	
				TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO POR NOTA
ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	MÉDICO ESF	33006594	49150693972	30	1
VAINY INACIO DA SILVA	MÉDICO ESF	31145155	89485017715	21	2
SAMUEL CANDIDO FRERES	MÉDICO ESF	339663650	3782162951	16	3
DIEGO LUIZ DE LEMOS BERTOLLI	MÉDICO ESF	84066583	6641314928	16	4
DAINERYS ALEIDA PEREZ LASTRE	MÉDICO ESF	45430	70162806248	15	5
RODOLFO WEBER MAYER	MÉDICO ESF	71615111	4525443944	14	6
LUÍZA CARVALHO DA SILVEIRA	MÉDICO ESF	406797493	35127190826	10	7
JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	MÉDICO ESF	16476870	45700729920	4	8
JULIANA PELIZON SILVA	MÉDICO ESF	70557282	2484736975	4	9
ALESSANDRA PINTO BARBOSA	MÉDICO ESF	61224580	3029060969	4	10
JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR	MÉDICO ESF	68393485	3353734961	4	11
MARCOS	MÉDICO ESF	1079442396	81281315087	4	12

ANTONIO SANTIAGO SALES					
DANIEL HENRIQUE SOLDERA	MÉDICO ESF	77496840	4692358963	4	13
RENATA OLIVEIRA COELHO	MÉDICO ESF	934474	2715324162	4	14
HENRIQUE MOTTA FABRICIO DOS SANTOS	MÉDICO ESF	127495203	2162988877	4	15
ANDREA DO NASCIMENTO VIEIRA	MÉDICO ESF	424734	99910128268	3	16
RENATO CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO ESF	292975181	32445496837	0	17
GABRIEL FELIPE DAS NEVES	MÉDICO ESF	84151033	5306207901	0	18
POLIANA FATIMA PEREIRA	MÉDICO ESF	17953537	2404204114	0	19
GISELE MARIA DA CUNHA	MÉDICO ESF	102967038	7006650992	0	20
RAPHAEL VICENTE CABRAL	MÉDICO ESF	85676466	7304223995	0	21
LUISA PEREIRA ANDRE	MÉDICO ESF	95735843	7583706955	0	22
HENRIQUE HOLD MONTAGUTI	MÉDICO ESF	470494906	7656862951	0	23

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CF2B156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 015/2016

Concurso Público 001/2010

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Em virtude da decisão judicial proferida pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Colombo/Pr, processo nº 920-34.2015.8.16.0193 em 09 de junho de 2016, convoca-se o aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

II - O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Fausto Fanin Coutinho Fanine	01º	Geólogo	001/2010

Colombo, 21 de junho de 2016.

IGOR LEAL LINHARES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2416A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma viatura de Busca e Salvamento para guarnecer o Corpo de Bombeiros de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.

Recebimento das propostas: das 08:01 horas do dia 23 de junho de 2016 até às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2016.

Abertura das propostas: às 08:31 horas do dia 05 de julho de 2016.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 05 de julho de 2016.

Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105,

Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:CA6AB881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de profissionais para prestação de serviços de Interprete de Libras para os alunos da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com Deficiência Auditiva, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV), que integra o edital.

Data: 06 de julho de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:AF82A261

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 386 /2016

Súmula: Convoca a VI Conferência Municipal das Cidades do município de Colorado – Pr.

O Prefeito Municipal de Colorado, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do desenvolvimento Urbano no município de Colorado;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 28 de junho de 2016, com início às 19:30h e término 22:30h, na Casa da Cultura, tendo como tema "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**".

Art. 2º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 01 de junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:93394230

CONTABILIDADE DECRETO Nº 390/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

605 3.1.90.04.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 1938 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

3.3.90.39.00.00 1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.500,00

4.4.90.52.00.00 1938 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

10.001.08.244.0008.2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS

3.3.90.30.00.00 1940 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

3.3.90.39.00.00 1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

4.4.90.52.00.00 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO

13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.00 1511 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

Total das Suplementações R\$ 97.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

285 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

589 3.3.50.43.00.00 1935 SUBVENÇÕES SOCIAIS 8.000,00

10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

373 3.1.90.11.00.00 1935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
 379 3.3.90.32.00.00 1935 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
 380 3.3.90.33.00.00 1935 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
 381 3.3.90.36.00.00 1935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
 383 4.4.90.52.00.00 1935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
 12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
 428 3.1.90.11.00.00 1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

Total das Anulações R\$ 97.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:D63FE8BA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 391/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.449,47 (Cento e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 33751 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.423,60

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00 3104 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
 08.002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.30.00.00 3104 MATERIAL DE CONSUMO 16.953,45
 08.003 DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00 33116 MATERIAL DE CONSUMO 11,25

3.3.90.30.00.00 33125 MATERIAL DE CONSUMO 11.301,83
 08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER
 08.005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
 3.3.90.30.00.00 1556 MATERIAL DE CONSUMO 8.847,07
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
 3.3.90.30.00.00 1499 MATERIAL DE CONSUMO 2.912,27
Total das Suplementações... R\$ 110.449,47

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes superávit financeiro:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - FONTE - VALOR

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO 25% - 104 - R\$ 31.953,45
 MDE - PROGRAMA P.N.A.T.E - 116 - R\$ 11,25
 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - BB Nº 22.021-3 -125 - R\$11.301,83
 GESTÃO DO SUS - 499 - R\$ 2.912,27
 TRANSFERÊNCIAS LEI PELÉ 9615/98 - 556 - R\$ 8.847,07
 EBCT CORREIRO - BB Nº17.553-6 - 751 - R\$55.423,60
Total do Superávit Financeiro... R\$ 110.449,47

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:B208742E

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1487/16

Colorado, 20 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR,

RESOLVE:

Fica designada a servidora- MICHELLY GIOCONDO GONÇALVES, portadora do RG nº 7.652.429-7-PR, com o cargo de Agente Administrativo, nível-18, regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, para prestar serviços como relatora junto a JUCEPAR- (Junta Comercial do Paraná-Unidade de Colorado), a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:1616E8E9

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA Nº 040/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REGENTES LABORATORIAIS ATENDER AO USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.103/0001-51.

VALOR: R\$ 7.882,21 (Sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

Colorado-PR, 18 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:84E09482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI N.º1651/2016

Súmula: “Permite a presença de acompanhantes nas dependências dos postos de saúde e hospital do município de Contenda, conforme especifica”.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o artigo 41, inciso III da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º É permitida, em qualquer caso de internação e observação, a presença de acompanhantes aos enfermos nas dependências dos postos de saúde, hospitais, enfermarias, maternidades e casas de saúde do município de Contenda.

Parágrafo único. Fica garantido o acompanhamento, independentemente da idade do paciente internado ou em observação.

Art. 2º Em caso de recomendação médica, mesmo que não haja necessidade de internação ou observação, o acompanhamento fica garantido.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica para qualquer procedimento médico.

Art. 3º As instituições referidas no artigo 1º, deverão adequar-se à presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

Contenda, 17 de junho de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:8A6123B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 15.031,60 (Quinze mil e trinta e um reais e sessenta centavos)

CONTRATADA: IAKOPA COMERCIAL M. A LTDA - ME, CNPJ nº02.523.083/0001-29

DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:2CE49753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 6.325,90 (Seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

CONTRATADA: FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25

DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:1BAD7107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 2.922,00 (Dois mil e novecentos e vinte e dois reais)

CONTRATADA: PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 09.722.492/0001-01

DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:AFE89F14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)

CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA- ME, CNPJ nº07.511.067/0001-30

DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:C55A1700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 5.960,99 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)
CONTRATADA: J.C.F. MARANA - ME, CNPJ nº 22.516.950/0001-06
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:CC09FF5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 2.941,30 (Dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ nº 07.052.779/0001-38
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:BAECA2EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 2.939,98 (Dois mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)
CONTRATADA: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:F6703262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 1.784,00 (Um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATADA: M MÓBILE EIRELLI - EPP, CNPJ nº 15.764.033/0001-85
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:35B06610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 13.806,00 (treze mil e oitocentos e seis reais)
CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 07.835.506/0001-60
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:9AE274C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 5.630,00 (Cinco mil e seiscentos e trinta reais)
CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ nº 97.533.241/0001-38
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:9B03F68D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500
VALOR: R\$ 5.498,96 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.262.327/0001-01
DATA: 17/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:649B7A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 10.004,00 (Dez mil e quatro reais)**CONTRATADA:** V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83**DATA:** 17/06/2016**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:AD7C0220**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 8.717,60 (Oito mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**CONTRATADA:** BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 86.744.539/0001-70**DATA:** 17/06/2016**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:E924DC9F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500

VALOR: R\$ 9.597,00 (Nove mil e quinhentos e noventa e sete reais)**CONTRATADA:** ROBERTO PARRA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.770.064/0001-60**DATA:** 17/06/2016**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tiezerini

Código Identificador:AE27175E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
055/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.****Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, Eletrônicos e Eletrodomésticos, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**Valor Máximo:** O preço total máximo é de **R\$ 446.750,03** (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e três centavos).**Recebimento das Propostas:** das 08h00min. do dia 22/06/2016 às 08h30min. do dia 11/07/2016.**Abertura das Propostas:** das 08h31min. do dia 11/07/2016 às 08h:30min. do dia 12/07/2016.**Início da Sessão da Disputa de Preços:** 08h31min. do dia 12/07/2016.**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **blcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 20 de junho de 2016.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 20/2013

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:DDFED445**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 194/2016**

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar por falecimento – O(a) Sr(a) ANADIR DOS SANTOS portador(a) do RG nº 7.076.706-6, do Cargo que ocupa nesta Prefeitura de Assistente Operacional, a partir de 08/06/2016.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:5F172C04**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 197/2016**

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) MARCIO ROGERIO RODRIGUES , portador (a) do RG nº 7.099.032-6 - PR do Cargo de Assessor Especial III – CC-07, a partir de 14/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:C2597973**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 198/2016**

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) SILVIO ESPINOLA, portador (a) do RG nº 2.013.918-0 - PR do Cargo de Diretor de Departamento – CC-03, a partir de 30/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:BE00FFF2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 199/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) SAULO RAMOS, portador (a) do RG nº 1.906.478-6 - PR do Cargo de Assessor Executivo de Sec. Municipal – CC-02, a partir de 30/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:2C1824CC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 200/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) HÉLIO VAZ PADILHA, portador (a) do RG nº 3.926.016-6- PR do Cargo de Assessor Executivo de Sec. Municipal – CC-02, a partir de 30/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:F7D286D0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 201/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) FÁBIO CAVALIM DA SILVA, portador (a) do RG nº 8.877.676-3- PR do Cargo de Assessor Executivo de Sec. Municipal – CC-02, a partir de 30/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Maria Padilha

Código Identificador:F162AB1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2016 - ESTABELECE COMO FERIADO O
DIA 24 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 103/2016

Súmula: Estabelece como feriado o dia 24 de Junho de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas do Padroeiro do Município;

DECRETA

Artigo 1º – Fica estabelecido feriado municipal no dia 24 de Junho 2016, sexta-feira, devido comemorações religiosas do Padroeiro do Município de Doutor Ulysses, São João Batista.

Artigo 2º - Devem manter suas atividades, ainda que em regime de plantão, as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:A3633558

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PROVISÓRIO AGENTE DE ENDEMIA

Teste Seletivo - Edital 001/2016

Cargo/ Função: Agente de Endemia

Gabarito Provisório

Prova 1 Amarelo				
1- B	2- C	3- D	4- B	5- E
6- A	7- C	8- C	9- A	10- C
11- E	12- D	13- C	14- B	15- C
16- D	17- E	18- D	19- E	20- C
Prova 2 Azul				
1- D	2- E	3- D	4- E	5- C
6- B	7- C	8- D	9- B	10- E
11- A	12- C	13- C	14- A	15- C
16- E	17- D	18- C	19- B	20- C
Prova 3 Rosa				
1- E	2- D	3- C	4- B	5- C
6- D	7- E	8- D	9- E	10- C
11- B	12- C	13- D	14- B	15- E
16- A	17- C	18- C	19- A	20- C

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BEE57A42

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PROVISÓRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE**

Teste Seletivo - Edital 001/2016
Cargo/ Função: Agente Comunitário de Saúde
Gabarito Provisório

Prova 1 Amarelo				
1- D	2- E	3- D	4- E	5- C
6- B	7- C	8- B	9- C	10- D
11- A	12- C	13- B	14- C	15- B
16- E	17- D	18- C	19- B	20- C
Prova 2 Azul				
1- B	2- C	3- B	4- C	5- D
6- A	7- C	8- B	9- C	10- B
11- E	12- D	13- C	14- B	15- C
16- D	17- E	18- D	19- E	20- C
Prova 3 Rosa				
1- E	2- D	3- C	4- B	5- C
6- D	7- E	8- D	9- E	10- C
11- B	12- C	13- B	14- C	15- D
16- A	17- C	18- B	19- C	20- B

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D101FB11

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Florença Caminhões S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35

OBJETO: Revisão de veículo CityClass FNDE 70c17, Iveco, Placa AZI 5824 da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 1.595,84

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 DE JUNHO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7E0696AA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 076-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n.º 058/2016 de 17/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 20/06/2016, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria nº 64/2016 de 06/05/2016, a MARIANE COTOVICZ, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 936-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de junho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B900E6D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 57/16 HOMOLOGAÇÃO: 16/06/16**

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.439,30 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
DATA: 17/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7BEE0F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 57/16 HOMOLOGAÇÃO: 16/06/16**

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 22.177,50 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 17/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4808478C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 58/16 HOMOLOGAÇÃO: 17/06/16**

CONTRATADO: MARCIELI DE PAULA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR DA DESPESA: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
DATA: 17/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE1EE33C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 59/16 HOMOLOGAÇÃO: 17/06/16**

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 190.311,05 (cento e noventa mil trezentos e onze reais e cinco centavos)
DATA: 17/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26E7D0D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 57/16 ADJUDICAÇÃO: 16/06/16**

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.439,30 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
DATA: 17/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F9805D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 57/16 ADJUDICAÇÃO: 16/06/16**

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 22.177,50 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 17/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71A1685A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 58/16 ADJUDICAÇÃO: 17/06/16**

CONTRATADO: MARCIELI DE PAULA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR DA DESPESA: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
DATA: 17/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D877040D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 59/16 ADJUDICAÇÃO: 17/06/16**

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 190.311,05 (cento e noventa mil trezentos e onze reais e cinco centavos)
DATA: 17/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4CAB0126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 072/2016**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor.....: 22.177,50 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/06/2016 Término: 16/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 17 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:545EAE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 073/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 8.439,30 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 16/06/2016 Término: 16/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

GENERAL CARNEIRO, 17 DE JUNHO DE 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D39C2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 074/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: MARIELI DE PAULA
Valor.....: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 17/06/2016 Término: 17/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

General Carneiro, 17 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5EBBE21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 075/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor.....: 190.311,05 (cento e noventa mil trezentos e onze reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 17/06/2016 Término: 17/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 17 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3B2CDD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 60/16 HOMOLOGAÇÃO: 20/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.737,80 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 20/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:63D95762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 61/16 HOMOLOGAÇÃO: 20/06/16

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO PDDE/2016 (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.305,90 (quatorze mil trezentos e cinco reais e noventa centavos)
DATA: 20/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F3601AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 60/16 ADJUDICAÇÃO: 20/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.737,80 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 20/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:86051426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 61/16 ADJUDICAÇÃO: 20/06/16**

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO PDDE/2016 (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.305,90 (quatorze mil trezentos e cinco reais e noventa centavos)
DATA: 20/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeira.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1FBAEFF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 076/2016**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 5.737,80 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/06/2016 Término: 20/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

General Carneiro, 20 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A9C7E8FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 077/2016**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor.....: 14.305,90 (quatorze mil trezentos e cinco reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 20/06/2016 Término: 20/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO PDDE/2016 (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 20 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0968482E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405919	HILDA ANITA WAGNER DE OLIVEIRA	45º

O0 não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste 10º Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 17 DE JUNHO DE 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B9625DDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1415/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre alienação de bens moveis inservíveis e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº014/2016**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação, através de procedimento licitatório próprio, de bens móveis inservíveis a administração municipal, conforme descriminação abaixo;

Item	Descrição
1	01 (UM) VEICULO PEUGEOT/COMIONETE/AMBULANCIA, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, RENAVAN SOB N 47.989142-7, PLACAS AVX-9543, ANO DE MODELO E FABRICAÇÃO 2011 MODELO 2012.
2	01 (UM) VEICULO CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/F12000 160, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 78997889-0, PLACAS AKL-8963, ANO DE MODELO E FABRICAÇÃO 2002.
3	01 (UM) VEICULO ONIBUS/M. BENZ/O 370, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 00550482908, PLACAS ACF-1428, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1985.
4	01 (Um) RETROESCAVADEIRA - FIAT ALLIS 1900B.
5	01 (um) RETROESCAVADEIRA - JCB - 214 S (serie 3).
6	01 (um) VEICULO CAMINHÃO MERCEDES-BENS 1113, A DIESEL, DE COR BEGE RENAVAN n.º 549893318, PLACA - LYO-5485, ANO DE FABRICAÇÃO 1975.

ART. 2º - Os valores para formação de lances iniciais e as descrições de estado de conservação dos itens constantes na tabela do artigo anterior, deverão seguir os indicados no termo de avaliação formulado pela Comissão Municipal de Avaliação, que é parte integrante da presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 20 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E27944B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2016 PREGÃO PRESENCIAL -
NR.: 50/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 50/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA CANTEIROS E PRAÇAS, ACESSÓRIOS E ARRANJOS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 20 de Junho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:7AA0F5F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.332/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiro na importância total de R\$. 10.305,22 (dez mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
0702.28.846.0000.0.002-RESTITUIÇÕES GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CONVÊNIO Nº 802216/2014	
3.3.90.93.714-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1885	R\$. 10.305,22
TOTAL	R\$. 10.305,22

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0099-RESEVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R\$. 10.305,22
TOTAL	R\$. 10.305,22

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 17 Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:ABF09113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 778029/2012.

Horário: 14:30 horas. **Data:** 13/07/2016.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 16 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:7CF5C0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2.016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 071/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/06/16

CONTRATADO: OTTO & KUSS LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Cascavel e Curitiba, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

DATA: 20/06/16

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:219909C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2.016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 071/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/06/16

CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Cascavel e Curitiba, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 31.707,00 (trinta e um mil setecentos e sete reais)

DATA: 20/06/16

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C1CC318F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 028/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CURITIBA - QUARTO COLETIVO - Pernoite c/ direto a Café da manhã, Almoço, Jantar e Banho.	590 Diárias	52,30	CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA - ME
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CURITIBA - AREA DE ISOLAMENTO - Pernoite em Quarto c/ Banheiro, Cozinha Individual, Geladeira ou Frigorífico, Microondas e Fogão para o preparo de alimentação, conforme a necessidade do paciente, c/ direto a Café da manhã, Almoço, Jantar e Banho.	10 Diárias	85,00	CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA - ME
03	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CASCAVEL - QUARTO COLETIVO - Pernoite c/ direto a Café da manhã, Almoço, Jantar e Banho.	950 Diárias	55,00	OTTO & KUSS LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Goioerê-PR, 20 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOBEL KUSS
Otto & Kuss LTDA – ME

TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ
Central de Apoio Vale do Ivaí LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FB2F86B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.333/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 20 de Junho de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora PRISCILLA GARCIA SARACENI LOPES, portadora do RG. Nº. 10.726.406-0 SSP/PR., para o cargo efetivo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:49D5ADB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ, conforme a Lei Municipal nº 2.102 de 20 de junho de 2.012.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Cordeiro de Almeida

Suplente: Maria Aparecida Fermino Cidade

II – Representante dos Professores da rede municipal de ensino:

Titular: Eleni da Silva Furioso

Suplente: Genisa Bibiano dos Santos

III – Representante dos Diretores da rede municipal de ensino:

Titular: Jucieli de Souza

Suplente: Cleusa Aparecida Leoni Vila Real

IV – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de ensino:

Titular: Rosmari Marques

Suplente: Érika Favoreto Silva

V – Representante dos Servidores públicos da rede municipal de ensino:

Titular: Alice Rosa Ferraz da Silva

Suplente: Luzia Alves de Sá da Silva

VI – Representante de Pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Tatiana Maristela Grego

Suplente: Andréia Bortoluzzi da Silva

VII – Representante dos estabelecimentos de ensino da rede estadual:

Titular: Margarete Dias Barbosa

Suplente: Márcio Lacerda de Jesus

VIII – Representante dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede particular:

Titular: Carla Simões

Suplente: Áurea de Oliveira Lima

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rúbia Carla Piovezan de Proença

Suplente: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 20 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:5E51AD2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI NOMEIA:

Art. 1º. Os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o biênio 2015/2017, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1859/2009, de 20 de Outubro de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DE SAÚDE

Titulares Suplentes

Adilson de Souza Brito Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
 André Sestak Mônica Cristina Primo
 Cassiano Ricardo Bocalão Gisele Fernanda Kloster
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
 Titulares Suplentes
 Maria Isabel Mariottini Larissa R. Garcia de Oliveira
 Ana Flávia de Souza Costa Mayara F. Mezzari
 Aline Serafim S. Rothenbucher Gabriela Martins Gonçalves
 Viviane dos Santos Maria Teresa Santos Orcioli
 Darinalva Silva Teixeira Francielle Martinez da Silva
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
 Titulares Suplentes
 Fernando Belizário Marli Batista Menezes
 Nielsen de Souza Holanda Vanessa de Souza Marcelino
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – SEDE
 Titulares Suplentes
 Oswaltein Rodrigo Pereira Amaral Pedro R. Artigas
 José de Carvalho Amarildo Alves
 Jerônimo de Lima Maria de Fátima Bezerra
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GOIOERÊ
 Titular Suplente
 Fernando Prandine de Moura Norival de Moura
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
 Titular Suplente
 Paulo Prandine de Moura Norival de Moura
REPRESENTANTES DE ENTIDADE ASSISTENCIAL
 Titular Suplente
 Adonozor de Oliveira Candido Estevam de Souza
 Elizabete de Macedo Pereira Simone M. Moraes Marques
REPRESENTANTES SINDICAIS
 Titulares Suplentes
 José Antonio de Lima Julia Pereira da Silva
 Joaquim Francisco da Silva Adilson Ferreira Molina
REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
 Titular Suplente
 Vanderlei Florentino Luiz Morelli
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 463/2015 de 08 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Goioerê, em 20 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Greicy Casemiro
Código Identificador:F41D59F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 040/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03, situada na Rua RUA NOVA ESPERANÇA, 1004, 0 - CEP: 83324400 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA; neste ato representada por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 034.655.839-57, residente e domiciliado à RUA SAID JOÃO SALLUM, 846 - CEP: 82820360 - BAIRRO: BAIRRO ALTO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se

compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.943,94 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.
 VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias)
 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8D97FCA8

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 041/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, situada na Rua 7 DE SETEMBRO 1069, 0 - CEP: 89010207 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por EDUARDO CARVALHO SOARES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 753.434.449-20, residente e domiciliado à RUA OTTO WAGNER, 14 - CEP: 89042290 - BAIRRO: BAIRRO VELHA, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.957,98 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.
 VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias)
 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:31533E1A

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 042/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77, situada na Rua RUA PEROLA, 0 SALA 03 - CEP: 86600000 - BAIRRO: VILA OLIVEIRA; neste ato representada por WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 822.368.369-53, residente e domiciliado à AV. LUIGI AMORESE, 5674 - CEP: 86071020, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.
 VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias)
 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:AA1C2723

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 043/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 13.389.967/0001-59, situada na Rua RUA SANTA FÊ, 52, 0 - CEP: 83324230 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por KÁTIA KAMIYA LAU, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 001.467.319-30, residente e domiciliado à RUA DOS COLIBRIS, 31 QD 32 - CEP: 83327150 - BAIRRO: APHAVILLE GRACIOSA, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016. VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D33E88A0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 044/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 22.003.386/0001-28, situada na Rua RUA 27, QD. 57, LT. 16, SALA 4, 0 - CEP: 74853400 - BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO; neste ato representada por VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 023.131.651-83, residente e domiciliado à AVENIDA WALQUIRIA, QD CHAC LT 01, AP 303 - CEP: 74910430 - BAIRRO: condomínio residencial araguaí, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.292,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016. VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:673FDACB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 041/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 041/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 015/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: MARCOS VINICIUS FAVERO MARCONDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.699.004/0001-02, Objeto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2016 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8127DD5F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 045/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 00.141.527/0001-36, situada na Rua RUA GETULIO VARGAS, 1955, 0 - CEP: 85010280 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por NUHAR KARAM, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 518.681.809-72, residente e domiciliado à RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1955 - CEP: 85010280 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.149,85 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016. VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:521966B2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 046/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: MORGADO & MARTINEZ LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 04.481.985/0001-75, situada na Rua AV PARANÁ, 493, 0 - CEP: 87704100 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por CARLOS DE ALMEIDA MORGADO JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 66461289, e CPF sob nº 024.757.309-43, residente e domiciliado à RUA SERAFIM AFONSO COSTA, 1740 - CEP: 87702050 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR

DO CONTRATO: R\$ 3.690,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:297FACE7

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 047/2016**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP, inscrita CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, situada na Rua AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, O LOJA IVOMAQ - CEP: 97302080 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por SOLANGE DO LAGO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 048.736.468-63, residente e domiciliado à RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348 - CEP: 87302190 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.566,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:3C9A8D8B

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 048/2016**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30, situada na Rua AV MARINGÁ, 1228, 0 - CEP: 83324442 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA; neste ato representada por HELIO CELSO STOKLOSKE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 084.999.939-15, residente e domiciliado à RUA SAID JOÃO SALLUM, 846 - CEP: 82820360 - BAIRRO: BAIRRO ALTO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,80 (Quinhentos Reais e Oitenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:C86C227F

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 049/2016**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, situada na Rua RUA SOUZA NAVES, 3223, 0 - CEP: 85802080 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por ODAIR JOSE SARTOR, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 57250052, e CPF sob nº 020.887.939-09, residente e domiciliado à CASCATEL, - CEP: 80120000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.410,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:DB7FE2B2

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 050/2016**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, inscrita CNPJ sob nº 07.511.067/0001-30, situada na Rua AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA, 340, 0 - CEP: 86185010 - BAIRRO: JARDIM SANTO AMARO; neste ato representada por ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 18293521, e CPF sob nº 036.372.978-09, residente e domiciliado à RUA DO IPIRANGA, 251 - CEP: 86191765 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:4F24FAA4

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 051/2016**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita CNPJ sob nº

07.481.107/0001-48, situada na Rua AV JOAO FERREIRA NEVES, 0 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 81710791, e CPF sob n.º 041.420.939-75, residente e domiciliado à RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.050,00 (Oito Mil e Cinquenta Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:AF14F59E

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 052/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 0 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: 309; neste ato representada por MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10088335-0, e CPF sob n.º 060.697.569-16, residente e domiciliado à RUA SALDANHA MARINHO, 495 APTO 201 - CEP: 85045010 - BAIRRO: TRIANON, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.045,50 (Dezoito Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:EB608ACA

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 053/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: VS COSTA E CIA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, situada na Rua RUA FRANCELHO 69, 0 - CEP: 86707040 - BAIRRO: VILA NOVA; neste ato representada por VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 42174971, e CPF sob n.º 563.814.419-68, residente e domiciliado à RUA FRANCELHO, 72 - CEP: 86707040 - BAIRRO: VILA NOVA, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 021/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à

Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.896,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:A685E8D2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 083/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **L G DE SOUZA BARSAGLIA ME**

Objeto - aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSAúde emenda Dep. Takayama 2013.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 31.130,00 (trinta e um mil, cento e trinta reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01 e 02, do Lote 01 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 19 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:397203F3

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 084/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**

Objeto - aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split, 18.000 Btu's, para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSAúde emenda Dep. Takayama 2013.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 03, do Lote 01 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 19 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E650F4B2

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 092/2016**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada no ramo para executar a prestação de serviço de adequação e cascalhamento das estradas e carreadores vicinais rurais não pavimentadas objeto do Lote 02, planilhas OBJETO / MEDICÃO/ VALORES, da licitação Concorrência Pública 002/2015, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços em mais **90 (noventa) dias**, ou seja, até **10 de agosto de 2016**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 09 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:7C92835D

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 098/2016**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2015, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 037/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Objeto do Contrato - fornecimento de LINCK – Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Prestação de Serviços

Da Prorrogação dos Prazos de Vigência – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **13 de julho de 2016**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 13 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:75390913

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2016**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 300/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 136/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA**

Objeto - contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames com laudos de eletrocardiogramas necessários a Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM – Centro de Especialidades Médicas deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 16.872,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01 e 02 do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E7EC0BF6

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2016**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 290/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 130/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto - aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valor do item 02, do Lote 01, da referida Ata de Registro de Preços nº 290/2015.

Alteração do Valor – A partir de 16 de junho de 2016, o valor registrado na Ata de Registro de Preços sofre realinhamento econômico contratual apenas no item 02 do Lote 01, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UN	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Realinhado
02	Feijão tipo 1, safra nova, sem glúten, acondicionado	PCT	R\$ 4,17	R\$ 8,95

em embalagem de 01 Kg, contendo descrição completa das características do produto, informações nutricionais e serviço SAC.			
--	--	--	--

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 16 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:0405A0AE

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016

Pregão Eletrônico nº 091/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (Estante Organizadora), a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R\$ 13.349,70 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 07 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:BB43EE8A

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2016

Pregão Eletrônico nº 091/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VIA NOVITÁ LTDA – ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (Leitor Código de Barras), a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R\$ 17.810,40 (dezesete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 07 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:FF7F8B44

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016

Pregão Eletrônico nº 091/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (Escada de Alumínio), a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Prazo de Vigência: início em 07 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E2D2938D

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016

Pregão Presencial nº 095/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este Município.

Valor Total: R\$ 33.165,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 16 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 16 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:28FDEE0C

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2016Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - ME****Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de software Boardmaker, que será utilizado em trabalhos com crianças e adultos que possuem dificuldade na comunicação, por diversos motivos, neste Município de Guaíra, Paraná.**Valor Total: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).****Prazo de Vigência:** início em 24 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.**Data de Assinatura:** 24 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:6D620AD4**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 103/2016****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Objeto do Contrato:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, através da rede de atendimento da CAIXA.**Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).****Prazo de Vigência:** início em 10 de junho de 2016 e término em 09 de junho de 2017.**Data de Assinatura:** 06 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:48521C67**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 106/2016****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS****Objeto do Contrato:** Contratação da empresa GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, que será responsável pela execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavratura de escrituras, procurações, inclusive substabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, deste município de Guaíra, Paraná.**Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).****Prazo de Vigência:** início em 08 de junho de 2016 e término em 79 de junho de 2017.**Data de Assinatura:** 08 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:21340ECE**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 110/2016****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 036/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **BANCO DO BRASIL SA****Objeto do Contrato:** prestação, pelo Banco, dos serviços de arrecadação do IPTU, exercício 2016/2017 do município de Guaíra, e demais receitas públicas do município, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.**Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).****Prazo de Vigência:** início em 10 de junho de 2016 e término em 09 de junho de 2017.**Data de Assinatura:** 09 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:39270D60**COMPRAS E LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 188/2016**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (Estante Organizadora), a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015. Às empresas:

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME, vencedora do item 02 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 13.349,70 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);**

VIA NOVITÁ LTDA – ME, vencedora do item 01 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 17.810,40 (dezessete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos);**

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora do item 03 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2016.

Guaíra (PR), 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:61BF958C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 204/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 095/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 095/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este Município. À empresa:

JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 33.165,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2016.

Guaíra (PR), 16 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:568C8345

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 110/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Contratação futura de empresa especializada para aquisição de equipamento de raio x fixo, aquisição e implantação de sistema de conversão e integração digital de equipamentos médicos, arquivamento, comunicação e interpretação de imagens, e emissões de laudos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 04/07/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 04/07/2016

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 04/07/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:755945E1

PROJUR
PORTARIA Nº 203/2016 DATA: 20.06.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013008063, 2013008622, 2014002052, 2014002223, 2014003583, 2014003987, 2014003988, 2015000433 e 2016001020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Alessandro Rocha Rodrigues	7.105.254-0 SESP/PR	2015/2016	04.07.2016 a 02.08.2016
Edson Gomes da Silva	1.136.155 SESP/PR	2015/2016	04.07.2016 a 02.08.2016
Elizabeth Alves da Silva	4.813.489-0 SESP/PR	2013/2014	04.07.2016 a 02.08.2016
Francisca Sa da Silva	6.495.216-1 SESP/PR	2014/2015	18.07.2016 a 29.07.2016
Gardis Clarissa Lampert	6.826.181-3 SESP/PR	2014/2015	04.07.2016 a 01.08.2016
José Euclides dos Santos	5.364.756-1 SESP/PR	2015/2016	04.07.2016 a 02.08.2016
José Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 SESP/PR	2014/2015	04.07.2016 a 02.08.2016
Luciana Dias	8.603.739-4 SESP/PR	2015/2016	18.07.2016 a 16.08.2016
Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	6.542.484-3 SESP/PR	2015/2016	20.06.2016 a 19.07.2016
Orlando Avelino D'Onofre	2.245.499-4 SESP/PR	2015/2016	04.07.2016 a 02.08.2016
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2015/2016	18.07.2016 a 27.07.2016
Simone de Freitas Mickos	6.470.200-9 SESP/PR	2014/2015	20.06.2016 a 09.07.2016
Valdinei Jock Bezerra	8.746.088-6 SESP/PR	2015/2016	04.07.2016 a 27.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A0E725C7

PROJUR
PORTARIA Nº 205/2016 DATA: 20.06.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 1748/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Ana Paula Siebeneichler da Silva / Agente Comunitário de Endemias	10.403.453-5 SESP/PR	03	06	01.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:25FA91AD

PROJUR

PORTARIA Nº 206/2016 DATA: 20.06.2016

Ementa: concede avanço vertical de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 109 da Lei Municipal nº 1965/2015, e considerando o Processo Digital sob o nº 1698/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o avanço vertical de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Do Nível	Para o Nível	A partir de
Geisiane Aparecida de Souza Alves /Professor	10.403.237-0 SESP/PR	A	B	01.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:45FE7A36

PROJUR

LEI Nº 1.986/2016 DATA: 20.06.2016

Ementa: fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara de Guaíra para a legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 5.917,41 (cinco mil novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

§ 1º A percepção do subsídio está condicionada ao comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara.

§ 2º Será considerado presente à Sessão, o Vereador que assinar o registro de presença no início da Sessão, participando da votação das proposições constantes da pauta e permanecer no Plenário até o encerramento da Ordem do Dia.

§ 3º O Vereador que não comparecer às Sessões a que se refere o § 1º, salvo justificativa aprovada pelo Plenário, sofrerá desconto no

percentual de 10% (dez por cento) do subsídio por Sessão em que se fizer ausente.

Art. 2º Fica assegurada aos subsídios fixados por esta Lei, a recomposição anual, mediante lei específica e respeitado o previsto no art. 37, incisos X, XI e XV da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:73AB79F2

PROJUR

LEI Nº 1.987/2016 DATA: 20.06.2016

Ementa: fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Guaíra para a legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 19.024,20 (dezenove mil e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 10.040,55 (dez mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º O subsídio mensal dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 6.182,86 (seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

§ 1º Aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município, quando detentores do cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Município, ficam assegurados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida pelo exercício do cargo efetivo.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de que trata o *caput* deste artigo, mesmo que não sendo detentores de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal Permanente do Município, farão jus, anualmente, ao 13º subsídio a título de gratificação natalina, bem como, a trinta dias de férias remuneradas.

§ 3º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os titulares dos cargos de que trata o artigo 3º desta Lei que sejam servidores da administração direta, autarquia ou fundacional do Município, do Estado ou da União, poderão optar pelos vencimentos do cargo efetivo que sejam detentores ou pelo subsídio fixado por esta Lei.

§ 4º Ao Vice-Prefeito que exerça, cumulativamente, o cargo de Secretário Municipal fica facultado optar pelo subsídio de um dos cargos.

Art. 4º Fica assegurada aos subsídios fixados por esta Lei, a recomposição anual, mediante lei específica e respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:16B595A4**PROJUR****EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 007/2016 - 21.06.2016****HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Dispõe sobre a Homologação da Classificação final, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016 de 24.05.2016.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme Memorandos Eletrônicos Internos nº 2016000563 e 2013001147, nos seguintes termos:

Cargo de Professor

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	55	Maria Aparecida da Conceição Medeiros	20,5	17/06/1964
2	62	Sandra Luiz dos Santos	20,5	14/04/1976
3	36	Lucilene Aparecida Pereira Schuwarzbold	18	15/09/1969
4	98	Kátia Godói Ledesma	18	21/10/1971
5	27	Jessica Skolmovski da Silva	18	30/12/1991
6	78	Luzia Galdino da Silva Bachea	16,5	12/08/1969
7	40	Juliane Bohs Benito	16	03/05/1975
8	61	Vilma Helena dos Santos	15	06/03/1961
9	12	Marcia da Silva Pereira	15	24/09/1973
10	23	Marciana Aguiro Santana	14	10/02/1969
11	53	Marina Aparecida F. Sutil	13,5	03/03/1967
12	94	Tatiane Diubate Libaneo	13	13/07/1991
13	1	Cleide Honorato	12,5	26/04/1973
14	70	Raquel Bruning	12,5	23/03/1990
15	17	Ricarda Eudoxia de Almeida Palmieri	12	10/07/1960
16	65	Noely Aparecida Franco	12	04/11/1970
17	97	Julia Romoda	12	03/11/1972
18	29	Sandra Kátia de Oliveira Matter Martins	12	26/10/1981
19	89	Ana Paula Correia Epaminondas Salgadinho	12	06/02/1991
20	18	Laudiceia M. dos Santos Carneiro da Silva	11,5	10/01/1967
21	60	Rosângela Quintão de Oliveira de Almeida	11,5	14/01/1977
22	59	Maria Clemilda Costa	11	19/08/1973
23	2	Elenir Pinheiro Alves	11	16/09/1980
24	95	Salette Paragassu Bueno Jambersi	10	29/05/1967
25	76	Dailce Maria Gonçalves da Silva	9,5	31/12/1970
26	7	Cátia dos Santos Bonfim	9,5	03/04/1986
27	69	Gisele Ruiz Althman da Silva	9,5	13/02/1989
28	46	Roseli Berté Groff	9	24/09/1971
29	68	Sônia Cunha da Silva	9	05/11/1971
30	49	Lucilene de Jesus de Oliveira	9	28/12/1979
31	24	Juliana Franciele Lopes	9	10/08/1990
32	87	Selma de Paula Viana	8,5	05/02/1964
33	31	Maria Julia Torres Pena	8,5	20/08/1964
34	4	Nair Ferreira Cardoso	8	03/08/1961
35	83	Maria de Fátima da Silva	8	10/03/1964
36	84	Lásara Cristina Lima Machado	8	17/09/1968
37	34	Clauciria Lazari de Freitas Andrade	8	29/04/1976
38	16	Luciane Xavier dos Santos	8	13/02/1981
39	57	Janaina Santana da Silva	8	07/04/1990
40	52	Geiciara Marciniak Westeimaier	8	29/06/1993
41	96	Rosemeri Kratz Prasnieski	7,5	10/03/1985
42	71	Gislaine Lima Simeão Ribeiro	7,5	27/11/1993
43	20	Glenda Bernardi	7,5	25/06/1994
44	28	Angela Maria da Silva Bonifácio	7	26/05/1967
45	56	João Maria de Assis	7	24/06/1968
46	47	Janete Mafei	7	26/11/1970
47	80	Michelle de Moura Batista Santana	7	26/11/1972
48	30	Durley Augusto Sobrinho Guedes	7	31/03/1986
49	72	Dorca Mendes dos Santos Nunes	7	06/06/1986
50	21	Marlene de Mel Parciannelo	7	18/06/1986
51	88	Cássia Cassiane de Oliveira Menezes	7	02/01/1987
52	22	Adriana Jasper José	7	13/10/1987

53	51	Iranilde de Oliveira Afonseca	7	25/06/1988
54	26	Mara Dhulle dos Santos Silva	7	02/04/1991
55	92	Jaqueline da Silva Hellmann	7	21/04/1992
56	32	Dadila Queiroz de Oliveira	6,5	17/05/1981
57	58	Divanete de Moraes da Silva	6	25/10/1973
58	14	Rosana Pereira Duarte	6	21/02/1980
59	43	Juliane de Andrade Cavilia	5,5	23/10/1991
60	44	Neuza Maria Rezende	5	12/08/1966
61	81	Katiuscia de Souza Oliveira Lins	5	22/07/1978
62	25	Cibeli Rissardi Afonso	5	27/02/1980
63	41	Rosemar de Oliveira Afonso	5	24/07/1980
64	85	Roseley Cardoso dos Santos	5	28/11/1985
65	86	Rafaela Gomes da Silva	5	17/04/1989
66	37	Eliane Braga da Silva	4,5	31/03/1979
67	19	Paloma Silva Souza	4,5	12/01/1992
68	63	Nelsira Volpato	4	02/12/1965
69	54	Edith Elias Martini	4	09/10/1972
70	10	Vanessa de Jesus Ferreira Oliveira	4	25/12/1973
71	38	Vera Lucia de Oliveira Managó	4	20/10/1975
72	15	Vania Aparecida Backes	4	10/06/1988
73	3	Nathalia do Nascimento Kumadaki	4	26/02/1991
74	67	Thayane Renata Alves	4	12/09/1991
75	42	Sirley da Silva Silvestre	3,5	30/08/1965
76	9	Maria José Dias	3,5	22/01/1975
77	79	Brazelina Soeli Sutil	3	03/02/1961
78	66	Cleni Rosa da Silva	3	27/05/1968
79	93	Luciene da Silva	3	10/02/1969
80	13	Sirlei Alexandre dos Santos	3	08/08/1970
81	77	Marcia Aparecida da Silva	3	08/02/1981
82	8	Miriam Brozototto	3	17/05/1986
83	33	Leticia Chaves Garcia	3	23/10/1987
84	5	Everton Luis Dornelles	3	19/09/1989
85	91	Jéssica Santos de Oliveira	3	13/04/1991
86	11	Adriele de Souza Saraiva	3	14/11/1991
87	091 A	Rafaela Aparecida Gomes	3	12/03/1992
88	82	Tainara Ferreira dos Santos	3	31/05/1995
89	50	Camila Correa Nunes	3	17/02/1996
90	74	Camila Pereira Marciano	2	22/01/1990
91	90	Camila Nascimento	2	08/06/1991
92	067 A	Bianca Diubate Correa	2	26/02/1996
93	75	Maria Cleci Krause	1	07/07/1962
94	45	Maria Aparecida de Oliveira	1	19/01/1979
95	35	Gustavo Henrique Santos Noetzald	1	16/07/1995
96	73	Diane Lucia dos Reis Branco Silva	1	25/04/1997

Cargo de Médico com Formação em Saúde Mental/CAPS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	39	Davi Neves de Oliveira	7,5	14/06/1977

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	15	Vania Aparecida Backes	4	10/06/1988

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:89F35550**PROJUR****PORTARIA Nº 207/2016 DATA: 20.06.2016**

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2016, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2096/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. Gilmar Soares da Fonseca, portador da CI RG nº 328.966 SSP/RO, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2016, pelo período de 01/07/2016 à 02/10/2016.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:A8AE7245

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 015/2016**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em seu favor e em favor dos Vereadores Márcio Vieira da Silva, Silvio Fecchio e Ronaldo Vladimir Moreira, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 21 a 24 de junho de 2016, para participação em curso promovido pela CEAP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 20 de junho de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE

Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA

1º Secretário

Publicado por:

Marcelo de Oliveira

Código Identificador:A7B0F679

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ALCIONE ANDREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 07 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **JOSIMARA DA CRUZ**, Assistente Social, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea “a” da Lei

Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2016 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 17 de junho de 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:4E3C305F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 050/2016**

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais
Data Rescisão	02/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	3482150 – 040/Pr
CBO	331205 MATRIC.2751/0

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	IVONE MORAES DA CRUZ
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais
Data Rescisão	30/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	0057909 - 056/PR
CBO	331205 MATRIC. 2877/0

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	CRISTIANE CARVALHO
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais
Data Rescisão	30/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	5280813 040/PR
CBO	331205 MATRIC.2840/1

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	NAIANY RITA DA SILVA
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais
Data Rescisão	30/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	4370649 040/PR
CBO	331205 MATRIC. 2896/7

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	SOLIANE ALVES CORREIA
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais
Data Rescisão	30/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	2657634 030/PR
CBO	331205 MATRIC. 2885/1

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	KARINA GAIESKI
Objeto	Término de Contrato prazo determinado 20 horas semanais- 2º P.S.
Data Rescisão	02/06/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT
CTPS nº e série	2421061 040/PR
CBO	331205 MATRIC. 2893/2

Guaraniaçu, 17 de Junho de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:589449FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3261/2016

SÚMULA: Efetiva Servidor(a) Concursado(a) em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO 3261/2016

NOME/MATRÍCULA	Cargo	Local	Data de Efetivação
LEONARDO JUNIOR RIGO 2635/2	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	20/06/2016
IRACEMA PEREIRA DE CAMPOS OLIVEIRA BORDIGNON 2636/0	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20/06/2016

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3264945B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2661/2016

SÚMULA: Dispõe sobre cedência de servidora e estabelece outras providências.

JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder à servidora **ARALY BEATRIZ CARPENEDO**, RG 4.184.534-1 e CPF 654.910.179-49, cargo efetivo de Assistente Administrativa, para prestar serviços no Cartório Eleitoral – Zona 112, Comarca de Guaraniaçu/PR.

Art. 2º A servidora mencionada no “artigo primeiro” será cedida durante o período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6DF11248

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 051/2016

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado(a)	DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA- Mat. 2705/7
Objeto	Licença Maternidade
Período	14/06/2016 A 10/12/2016
Cargo	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CTPS	02496855 0040/PR
CBO	515105

Guaraniaçu, 20 de Junho de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:46B521C4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3260/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e inciso I e VI do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26 de novembro de 2015 - LOA;

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.443,97 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)**, para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115011.015000 – Pavimentação Asfáltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 859.....21.443,97
Total.....21.443,97

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata o presente Decreto, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação conforme discriminado na tabela abaixo:

Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE/RECEITA	VALOR R\$
859	Recapta Diversas Ruas – 1016591-67/2014	121.762,67
	Utilizado nesta suplementação	
	- Receita 2.4.7.1.99.99.00.00 (435)	21.443,97
	- Receita 1.3.2.5.01.99.98.00 (436)	
	Saldo	100.318,70

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira da Receita, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:6EE9B69C**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: **CONTRATANTE:** Guaraniáçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

VALOR: R\$ 2.589,60 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATO Nº: 30**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente mediante apresentação de fatura/boleto bancário.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular pós-pago para Câmara Municipal de Guaraniáçu, com a disponibilização de 02 (dois) acessos móveis (sim cards – chip) e respectivas linhas.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016.**FORO:** Guaraniáçu/Pr.**ELITON DE LARA MAGALHÃES**

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:CD28669B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.
Contratado: Cassol Engenharia Ltda-EPP.

CNPJ Nº: 04.043.123/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 425.506,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais dezoito centavos).

Nº DO CONTRATO: 1606**PRAZO EXECUÇÃO:** 120 dias.**VIGÊNCIA:** 360 dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

070021545115011.015.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

OBJETO: Contratação da Obra de pavimentação poliédrica e drenagem em ruas da cidade, Loteamento Gervásio Pinto Pereira e Marginal BR 277 neste município.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016.**FORO:** Guaraniáçu/Pr.**JURACI RONALDO CAZELLA**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:B9DB9C9F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 146/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Homologa laudo de avaliação, da comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº. 144/2016, de 16/06/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto nº. Decreto nº. 144/2016, de 16/06/2016, classificados por Lotes e Avaliados na forma abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR R\$
LOTE 01 Astra Sedan CD, Ano/Mod: 2003/2004, Placa: ALM - 4833, Cor: Prata, Patrimônio 4833	11.000,00
LOTE 02 - Fiat Stilo Flex Dualogic, Ano/Mod: 2008/2009, Placa: KVJ - 3290, Cor: Prata, Patrimônio 4824	10.000,00
LOTE 03 - Chevrolet Corsa GL 1.6, Ano/Mod: 1997/1998, Placa: BAR - 1060, Cor: Cinza, Patrimônio 4831	7.000,00
LOTE 04 - Postes em madeira de eucalipto totalizando 1.320 (Hum mil, trezentos e vinte) metros lineares de madeira.	3.800,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:D52D3081**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
080/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015 REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 046/2015**

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, nº. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 080/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retocitado, a prorrogação compreende o período entre 17/06/2016 até 16/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 16 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

ALDO QUELES DETONI

Representante da empresa Detoni e Dalmagro LTDA

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre

CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza

CPF: 066.934.649-71

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:8B9FE9A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2015

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, nº. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 083/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 21/06/2016 até 22/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 21 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

ALDO QUELES DETONI

Representante da empresa Detoni e Dalmagro LTDA

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre

CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza

CPF: 066.934.649-71

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:C0AB10FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2015

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada

ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, nº. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 079/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 14/06/2016 até 13/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Detoni e Dalmagro LTDA

SR. ALDO QUELES DETONI

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre

CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza

CPF: 066.934.649-71

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:96D594A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 147/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta cobrança de taxas para a realização de serviços de horas máquinas e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 616/2013 e Lei Municipal nº. 641/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o preço da hora-máquina, máquinas pesadas, executado pelo município de Iguatu em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 2º - Fica estabelecido um subsídio de 31,82% (trinta e um virgula oitenta e dois por cento) sobre o valor total da hora máquina fixado no artigo anterior, conforme artigo 4º, alíneas b e c, da Lei municipal 616/2013.

I – Os valores deverão ser pagos antecipadamente a realização dos serviços através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 3º - Fica fixado o preço da hora máquina de trator agrícola executado pelo município de Iguatu em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 4º - Fica estabelecido um subsídio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da hora máquina de trator agrícola fixada no artigo anterior, conforme artigo 4º, alíneas b e c, da Lei Municipal nº616/2013 alterado pela Lei Municipal nº 641/2013.

Art. 5º - Fica fixado taxa para a realização de transporte de terra por caminhões de propriedade do município, conforme os valores que seguem:

- I – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por carga para serviço realizado por caminhão toco;
 II – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por carga para serviço realizado por caminhão trucado;
 III – Os valores deverão ser pagos antecipadamente a realização dos serviços através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:356C29AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de junho de 2016, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2016.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:2C11060C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2016

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ELIAS SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ELIAS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.050-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.797.759-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **BORRACHEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 752/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:3945A026

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de junho de 2016, por um período de 151 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EA7A9904

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0ADD260F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALCIDES FAZAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALCIDES FAZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.747.202-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.337.509-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MEIO OFICIAL**, nomeado através da Portaria nº. 013/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE7C25B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09F91D35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDITH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**,

brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6ECB104E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DF00A67B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 499/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB9BCE9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª. **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.696.411-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias sendo: 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014 e 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 11/03/2015 a contar de 01/08/2016 à 30/08/2016.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9A04627

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.06.2016	FPM	310.627,82
20.06.2016	FUNDEB	20.887,43
20.06.2016	FMS INVESTIMENTO	24.000,00

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0C22C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3843/2016

SÚMULA: Anular o Lote 2 - Rolo Compactador do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 de 23 de novembro de 2015 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o LOTE 2 - Rolo Compactador do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 de 23 de novembro de 2015, PROC. Administrativo: nº 070/2015, com recursos de financiamento junto ao PARANÁ CIDADE, em razão do objeto entregue estar em desacordo com a proposta vencedora e com o edital do pregão, caracterizando fraude na proposta e na execução do contrato, conforme disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FC7F2310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 020/2016.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSIANE P. G. DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	JANDAIA DO SUL	13/06/2016	ACOMPANHAR VISITA DE FAMÍLIA ADOLESCENTE QUE ESTÁ EM TRATAMENTO	R\$ 100,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	13/06/2016	TRANSPORTE DE ASSISTENTE SOCIAL E FAMÍLIA DE ADOLESCENTE	R\$ 100,00
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	14/06/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LONDRINA	15/06/2016	TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DO PROGRAMA	R\$ 50,00

				GERAÇÃO DE CTPS	
EVARISTO IEIJI KAJIWARA	DIRETOR DEPTO. CULTURA	DO DE ASSAÍ	15/06/2016 A 19/06/2016	ACOMPANHAR ALUNOS DO MUNICÍPIO NOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	R\$ 250,00
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	16/06/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROSILENE BERTOLUCCI DOS SANTOS GIOVANINI	CHEFE DO DEPTO DE INFORMÁTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/2016	CONTINUAÇÃO DO CURSO CAPACITA SUAS	R\$ 30,00
SILVÂNIA GIOVANINI DALBEN	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/2016	CONTINUAÇÃO DO CURSO CAPACITA SUAS	R\$ 70,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 20 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9A7FBB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 62/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Grayce Kelly Bianconi, Professora, funcionária concursada do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2006, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 13 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:335A5BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PP 45/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015; **Proc. Administrativo:** nº 070/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Veículos para Transporte Escolar de 02 (dois) Ônibus Escolar e Equipamento Rodoviário 01 (um) Rolo Compactador, com recursos de financiamento junto ao PARANACIDADE. O Município de Itambaracá, torna público ANULAÇÃO do LOTE 2 - Rolo Compactador do Pregão Presencial nº 045/2015, conforme disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/PR, 16 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:13276EAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/16**

PORTARIA Nº. 014 /2.016.-

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 30 XIX RI, Art. 33, VI, VII da Lei Orgânica e outras legislações passíveis de ser aplicáveis ao caso.

R E S O L V E

Exonerar, os servidores:

DARCI ANDRE DE FARIA, RG nº. 1.991.094- SESP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, com símbolo CC-03.

JEFFERSON PATRIK CAMARGO, RG. nº. 12.407.845-8 SESP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, com símbolo CC-02.

**“REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE”.**

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2.016.-

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:1D2CA1AB

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 015/2.016**

PORTARIA Nº. 15/2015,

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 20 de junho de 2015.

**NOMEAR SERVIDOR A CARGO EM COMISSAO NA
CAMARA DE ITAPERUCU**

O Representante legal do Poder Legislativo de Itaperucu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações passíveis de ser aplicáveis ao caso,
Resolve:

Art. 1º - Nomear **JEFERSON PATRIK CAMARGO**, brasileiro, casado, RG n.12.407.845-8 SSP/PR, ao cargo de Assessor de Gabinete, simbologia CC-03.

I – Consubstanciam-se a referida expressão na Lei Municipal estruturante n. 443/2013.

II – Nos termos da Legislação concede-se 100% de gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**“REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE”.**

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 20 de junho de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:6859AE25

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2.016**

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 20 de junho de 2016.

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM
COMISSÃO A CAMARA DE ITAPERUCU E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art. 33, VI e VII Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor para ocupar cargo em comissão, **ARNALDO PINTO FERRO NETO**, simbologia CC-02, nomenclatura de **Controlador Interno**.

Art. 2º - A nomeação do cargo em destaque está de acordo com as disposições legais da Lei 443 e 444/2013, optando o servidor pelos vencimentos do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**“REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE”.**

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 20 de junho de 2016.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:2D124A70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Noemi Faria dos Santos** portadora do RG Nº **7.198.275-0/PR**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Com Pôs Graduação**, conforme Portaria de nomeação Nº 002/2003, de 17 de Fevereiro de 2003.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:69A3C367

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Divonei Martins Fontoura Hirota**, portadora do RG Nº **9.205.428-4/PR** matricula 4067-1, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, conforme Portaria de nomeação Nº 467/2015, Art.1º de 04 de novembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7D1B3DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO STEPENOSKI RIBAS**, portador do RG nº 8.240.399-0 e CPF nº 030.590.419-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DE CONTRATO, referente a aquisição de materiais, serviços e outros da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRASE**

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:16F6F02B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 130/2016 DA
LICITAÇÃO 021/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

EXTRATO DO CONTRATO 130/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 021/2016

Pregão Presencial nº 020/2016

OBJETO: Implementos agrícolas para Patrulha mecanizada.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Valor global: R\$ 47.850,00.

Dotação orçamentária:

0501216062001101744905200000 0770

00501216062001101744905200789 0771

VIGÊNCIA: 21.06.2016 a 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:381497CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 131/2016 DA
LICITAÇÃO 021/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

EXTRATO DO CONTRATO 131/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 021/2016

Pregão Presencial nº 020/2016

OBJETO: resfriadores de leite 500 litros para associações de produtores rurais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Resfriadores de Leite Gela Brasil Ltda.

Valor global: R\$ 23.840,00.

Dotação orçamentária:

0501216062001101744905200000 0770

00501216062001101744905200789 0771

VIGÊNCIA: 21.06.2016 a 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

RESFRIADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D733E8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, CONVOCA com base no edital nº 002/2016 de 03/06/2016, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 034/2016 de 15/06/2016, a candidata abaixo:

FARMACÊUTICA
CINTHIA BARIDOTTI CRUZ

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 a partir de 20 de Junho de 2016 até o dia 22 de Junho de 2016, munido de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório)

02 fotos 3x4

Título de eleitor (autenticado em cartório)

Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)

Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)

Comprovante de residência, N.º. De telefone

Comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa de ausência.

Carteira de trabalho

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Certificado de reservista (homem).

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Atestado médico (comprova boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 17 de Junho de 2016.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D2F52FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 438/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a
favor do servidor público municipal, **Sr. OTONIEL MIRANDA DA**
SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para
atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e
25/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes
do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 10h00min
e às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:602BF420

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 439/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, **Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI**,
motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná no horário das 05h00min e às
12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F6C88309

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 440/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**,
motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná no horário das 09h00min e às
17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C00CDA59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 441/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a
favor do servidor público municipal, **Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI**,
motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as
despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2016 em
virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná no horário das 12h00min e às
19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5EF06364

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 442/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista,
referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas
com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em virtude o
deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade
de Londrina-Paraná no horário das 07h00min e às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:F71111C6

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 444/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA,**
motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná no horário das 07h00min e às
15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:43B4222F

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 445/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de
R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da
servidora pública municipal, **Sra. APARECIDA DE JESUS
VAPINK,** referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná no horário
das 05h00min e às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:18A91E16

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 443/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº.
050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$
191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,
motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em
20 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:66A5C7B3

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 446/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº.
050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$
191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do
servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA,
motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender
as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em
virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município,
na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em
20 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:F03AA334

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 447/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:18D59FAF

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 448/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CEEDF814

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 449/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao

pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 23/05/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:12EF1A7D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:GILSON BRAZ

OBJETO:Referente à contratação de empresa para realizar serviços de grade de proteção para bombas do esgoto.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA:14/06/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2AE7AF5D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Contratação de empresa especializada para cumprimento da legislação ambiental desenvolverá um Programa de Monitoramento e Licenciamento Ambiental que possibilite manter efluentes líquidos e resíduos sólidos, gerados pelo processo industrial e de manipulação, aos padrões permitidos pelo Instituto Ambiental do Paraná, solicitando e renovando sempre que necessários licenciamentos ambientais, devendo para isto prestar consultoria técnica. **DATA E LOCAL DE ABERTURA:**dia 20 de Julho de 2016, às 09 horas e 00 minutos, no Prédio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã -PR, localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 420, em Jaguapitã, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente das 08:30hrs a 12:00 hrs e 13:30 as 17:00 hrs ou através do email:

samaejag@brturbo.com.br. Informações através do telefone OXX 43 3272-1233.

Jaguapitã, 20 de Junho de 2016.

IRACI ALVES DE ALMEIDA

Presidente da CL

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:00FD8DFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

DETENTORA DA ATA: SPIM COMÉRCIO, RESTAURANTE E HOTEL LTDA, CNPJ SOB Nº 82.298.399/0001-01, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INDIVIDUAL EM HOTEL OU Pousada NA CIDADE DA LAPA/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRazo DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 25/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1B946FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 35.820.448/0164-82, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS.

OBJETO: MODIFICA O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.368,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DATA: 06/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94A106AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 078/2009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

LOCADOR: LEONILDA SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF SOB Nº 547.474.909-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ENTRE 13/06/2016 E 12/06/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS NO PERÍODO, O VALOR DE R\$ 33.232,92 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA: 10/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:955CD674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO

Resolução 075/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 018/2016, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de concertinas em aço, quadros de tubo, tela ondulada e redes de proteção para atender as necessidades dos CAPS AD III Regional Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil”, a seguinte proponente **JLX Indústria e Comércio de Maquinas LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **95.370.730/0001-90**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:5B2ABAB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 030/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO CONFORME PLANILHA ANEXO AO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 05 de Julho de 2016 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.586,32 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 20 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1CFAE5F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 047/2016**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 05 de Julho de 2016 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.034,16 (Oitenta e Cinco Mil Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 20 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:2DE9A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REQUERIMENTO Nº 12/2016

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o **Prefeito Municipal** requerer à **Secretaria Municipal de Finanças Diária** ao **Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município**:

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo: Encaminhar processo licitatório de operação de crédito para homologação na **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDU e Assembleia Legislativa do Paraná.**

Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 20/06/2016

Data Final: 21/06/2016

Laranjal, 20 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:033AFEEA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA PORTARIA 009/2016

SÚMULA: Concede elevação de nível de vencimento.

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, elevação do nível de vencimento no Quadro Geral, nos termos do artigo 30 da Lei nº 51/2014.

NOME- MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	DATA
JOÃO PEREIRA DA SILVA- 2991-	CONTADOR	TAB – VI-12	11/06/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 20 de junho de 2016.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
João Pereira da Silva
Código Identificador:743CE9A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LEI 038.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional **ESPECIAL** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional **ESPECIAL**, na importância total de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), destinado a Manutenção do Projeto/Atividade Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa,

03.000	Secretaria de Finanças e Administração -	
03.001	SeEcFrAetaria e Dependências	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.004	Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	621.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		621.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização o Cancelamento de Dotações do Orçamento Vigente:

10.000	Secretaria de Saúde	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
10.301.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.301.0025.2.093	Manutenção da Clínica da Mulher	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	621.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		621.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS
OBJETIVOS -	Manter e modernizar com automação integral os serviços de

	Assessoramento Administrativo e Finanças e desenvolver controle de custos e avaliação de resultados.
METAS 2016	Pagar Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:700946DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CC 005/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-PML

PROCESSO Nº. 065/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta transporte e destinação final dos recolhimentos de materiais e vegetais galhos/troncos e pequena quantidade de entulhos proveniente de quintais e pequenas reformas, varrição manual, capina, roçagem Manuel e mecânica, pintura de guias e postes de iluminação, raspagem de vias para retirada de terras acumuladas nas guias, limpeza da fachada de prédios públicos e praças, poda, erradicação e plantio das árvores e outras atividades correlatas na área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, descritos no **Anexo 01 – Termo de Referência**.

ABERTURA: 09 de agosto de 2016, às 09h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 395.600,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.15.452.0018.2.036.3.3.90.39.00.00. – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
07.004.15.452.0018.2.036.3.3.90.39.00.00. – 01511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
07.004.15.452.0018.2.036.3.3.90.39.00.00. – 01555 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:69F418E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 026/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO 26/2016-PML

PROCESSO 47/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link dedicado com conexão realizada em fibra óptica (fast ethernet), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Saúde, do

Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de julho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:CB9D0403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADENDO Nº 001 - CC 004/2016

ADENDO Nº 01

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-PML

O Edital que disciplina a Concorrência nº 004/2016-PML, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para implantação e gestão operacional de cooperativa de catadores, com elaboração de projetos ambientais, educação ambiental para ensino formal e educação ambiental não formal, organização de campanhas e projetos educativos junto à comunidade visando a implantação de coleta seletiva com destinação adequada dos resíduos domiciliares, empresariais, de saúde, construção civil, perigosos, para o Município de Loanda, descritos no **Anexo 01 – Termo de Referência**.

ONDE SE LÊ

6 – DOS ENVELOPES:

6.6 – Os invólucros contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e a Proposta de Preço, deverão ser entregues juntos no Departamento de Protocolo, localizado na Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, Loanda/Pr, **impreterivelmente até as xxhxxmin do dia xx/xx/2016**, data fixada para a abertura dos invólucros.

LEIA-SE

6.6 – Os invólucros contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e a Proposta de Preço, deverão ser entregues juntos no Departamento de Protocolo, localizado na Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, Loanda/Pr, **impreterivelmente até as 14h00min do dia 05/07/2016**, data fixada para a abertura dos invólucros.

ONDE SE LÊ

– DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

t. deverá apresentar Atestado de Visita e Comparecimento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, sendo que a visita deverá ser efetuada até o **xxx de xxxxx de 2016 com encerramento às xx:xx hs**, tendo em vista a complexidade dos serviços e a necessidade da elaboração dos planos de trabalho exigidos no presente edital.

II - Para a viabilização da visita técnica, a proponente deverá proceder ao agendamento da mesma, a ser realizada até o dia xx de xxxxx de 2016 com encerramento às xx:xx hs, junto à SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, por servidor designado para tanto, pelo telefone nº (44) 3425-8400.

LEIA-SE

deverá apresentar Atestado de Visita e Comparecimento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, sendo que a visita deverá ser efetuada até o **04 de julho de 2016 com encerramento às 17h00min**, tendo em vista a complexidade dos serviços e a necessidade da elaboração dos planos de trabalho exigidos no presente edital.

II - Para a viabilização da visita técnica, a proponente deverá proceder ao agendamento da mesma, a ser realizada até o dia 04 de julho de 2016 com encerramento às 11h00min, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, por servidor designado para tanto, pelo telefone nº (44) 3425-8400.

Fica a sessão pública de abertura do Edital Concorrência nº 004/2016-PML, mantida para a data de 05/07/2016, às 14h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 20 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B012983B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016-PML

Fica declarada DESERTA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2016-PML, cujo objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades do Posto de Bombeiros Comunitário do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Loanda, 20 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3FDADB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CD 001/2016

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016-PML

PROCESSO Nº. 052/2016-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **27 de junho de 2016**, o Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município em tratamento de saúde no Município de Curitiba e região Metropolitana, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações pelo Telefone 0xx44-3425-8400 ou pelo e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com

Loanda, 20 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2718D6B4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 354/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 948381, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 31/05/2016 a 30/08/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 30/08/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:4BF14BA5

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 003/2016

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUÍS FERNANDO NAVASCONI**, RG nº 7.735.180-9 SESP/PR, GERENTE DE PESSOAL, matrícula nº 14901, férias pelo período de trabalho prestado entre 16/06/2015 e 15/06/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 27/06/2016 à 16/07/2016;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 17/07/2016 à 26/07/2016.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20.06.2016).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:561E6398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva**, portador do RG. nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **20/06/2016 a 19/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2014 a 30/06/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:8759FD68

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica a Portaria n.º 097/2016, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na publicação 1018 do dia 09 de Junho de 2016.

Onde se lê: **Art. 1º -**

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal **Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto**, portadora do RG nº. 6.869.518-0/SESP-PR e CPF nº. 028.584.339-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a contar de **09/06/2016 a 06/09/2016**, no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis do Município de Lobato.

Leia-se: **Art. 1º -**

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal **Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto**, portadora do RG nº. 6.869.518-0/SESP-PR e CPF nº. 028.584.339-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a contar de **09/06/2016 a 08/06/2018**, no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis do Município de Lobato.

Lobato, 16 de junho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:96677537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Mallet, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.

DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para composição de cesta básica em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência do contrato iniciará-se à data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:31745266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Mallet, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.

DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de produtos industrializados a serem destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 86.012,80 (oitenta e seis mil e doze reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciará-se à data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CB0113F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Mallet, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: SUDMERCADO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 00.697.150/0001-04.

DOMICILIO: Avenida Rocha Pombo, nº 2.255, Bairro São Cristóvão, no município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de produtos industrializados a serem destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 24.516,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:0BD91B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: TRINDADE & SIKORA LTDA – ME, CNPJ 10.984.522/0001-29.

DOMICILIO: Avenida dos Trabalhadores, nº 459, Bairro São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:9A5EDA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: ALTAIR SILVA 72471611915, CNPJ 22.330.060/0001-05.

DOMICILIO: Rua Pedro Betezek, nº 23, Bairro Vila São Pedro, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de instalação e manutenção de ar condicionado nos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:E4B72395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 026.2016

PORTARIA Nº 026/2016.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Enquadrar servidores municipais à partir do mês de junho de 2016 e em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 1252/2015 de 23/10/2015, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet;

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	Nível/ref antiga	Nível/ref nova
1197	DENISE APARECIDA TEIXEIRA	11/03/2013	PSICOLOGO (A)	A 24	B 24
1200	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	22/03/2013	ENGENHEIRO CIVIL	A 30	B 30
1201	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	01/04/2013	ENFERMEIRO (A)	A 24	B 24
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2013	PSICOLOGO (A)	A 24	B 24

Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06326E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 174.2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2016

SÚMULA: DELEGA COMPETÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIÁRIA DE GATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- TIDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, incisos II, IV, e §1º da Lei Orgânica Municipal de Mallet, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência à servidora pública municipal **CÉLIA DOMARADZKI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria, nível E-11 do Quadro de Pessoal Efetivo, para responder pelos serviços extraordinários junto ao Setor de Notas Fiscais Eletrônicas do município de Mallet, Paraná.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de Junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FDE89EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 175.2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2016

SÚMULA: DELEGA COMPETÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIÁRIA DE GATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- TIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, incisos II, IV, e §1º da Lei Orgânica Municipal de Mallet, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência à servidora pública municipal **IRENE SLOMUSZYNSKI**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Unidade Administrativa, nível E-19 do Quadro de Pessoal Efetivo, para responder pelos serviços extraordinários de Gerente junto ao Setor de Tributação e Fiscalização do município de Mallet, Paraná.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de Junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:1360E318

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 185.2016**

DECRETO N.º 185 de 14 de junho de 2016.

Súmula: Revoga Decreto n.º 134 de 25 de abril de 2016 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 134 de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 14 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:8CA082FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 186.2016**

DECRETO N.º 186 de 15 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Público, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado (a), **MARCELO KLEIN GIEREZ**, RG nº. **6.408.853-0 PR**, Enfermeiro (a) - PSF, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:D2B76B60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 186.2016 - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

CNPJ: 75.654.566/0001-36

CONTRATADO: MARCELO KLEIN GIEREZ

Rg nº 6.408.853-0 PR CPF nº. 057.185.739-64

OBJETO: Execução dos Programas PSF e PACS –

Emprego Público – Concurso Público 01/2014.

CARGO: Enfermeiro (a) - PSF

DECRETO DE NOMEAÇÃO: 186 de 15 de junho de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas.

Data: 17 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:4147965C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 187.2016**

DECRETO N.º 187 de 15 de junho de 2016.

Súmula: Revoga decreto n.º 057 de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 057 de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:57A0B7D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 188.2016**

DECRETO N.º 188 de 15 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), LILIAN MATILDE MAKOSKI LIPKA RG nº 6.966.250-1 – PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a mesma já é pertencente ao quadro de servidores, cargo de professora, nomeada em 04.08.2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:1922CD57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 189.2016**

DECRETO N.º 189 de 15 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ERILZE Nanci Soares de Lima RG nº 8.762.972-4 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a mesma já é pertencente ao quadro de servidores, cargo de professora, nomeada em 13/02/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:DAA8F4C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 190.2016**

DECRETO N.º 190 de 15 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), SANDRA PLACHTA RG nº 9.880.186-3 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:ED66ED55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 191.2016**

DECRETO N.º 191 de 16 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), IVO ROLINSKI, portador do RG 4.727.940-2-PR, Motorista, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:129DD8E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 192.2016**

DECRETO N.º 192 de 16 de junho de 2016.

Súmula: Fica declarada estabilidade dos profissionais para provimento efetivo, tendo em vista o cumprimento do estágio probatório por um período ininterrupto de 03 (três) anos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade aos servidores públicos abaixo relacionados, de acordo com a avaliação realizada e com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 632/99 e em face ao disposto nos artigos 18 da Lei 993/2010 e 23 da Lei 1052/2015 de 23 de outubro de 2015;

1128	AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	02/07/2012	MOTORISTA
1141	DIVA PROHMANN DE LIMA	05/11/2012	PROFESSOR de LÍNGUA Estrangeira
1197	DENISE APARECIDA TEIXEIRA	11/03/2013	PSICOLOGO (A)
1200	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	22/03/2013	ENGENHEIRO CIVIL
1201	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	01/04/2013	ENFERMEIRO (A)
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2013	PSICOLOGO (A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 16 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:1515A6FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 193.2016****DECRETO N.º 193 de 20 de junho de 2016.**

Súmula: Dispõe sobre a inscrição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, perante a Receita Federal do Brasil – Unidade da Cidade de Irati – PR a inscrever o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 2º - A Lei Municipal nº 723/2005 rege a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:C0E85B1D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2016**

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 05/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos da tabela INDITEC, de A à Z, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de Julho de 2016, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 20 de Junho de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:6DFC4142

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.41/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA SER INSTALADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS. A abertura deu-se no dia 11 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano

Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação:** Secretaria Municipal de Fazenda.

Dotação Orçamentária: 0600104123000620754490520000.

Fonte: 1001. **Outros Serviços:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dotação Orçamentária: 0600204123000720784490520000.

Fonte: 1001. **Outros Serviços:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Empresa vencedora: MOVEIS DOMBROSKI LTDA, portadora do **CNPJ:** 02.324.000/0001-72, com o valor total de **R\$ 5.307,00** (cinco mil trezentos e sete reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

20 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:FCF44322

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº.41/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA SER INSTALADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Dotação

0600104123000620754490520000

0600204123000720783390390000

Empresa vencedora: MOVEIS DOMBROSKI LTDA, portadora do **CNPJ:** 02.324.000/0001-72, com o valor total de **R\$ 5.307,00** (cinco mil trezentos e sete reais).

Publique-se.

20 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:E170B3EE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.41/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA SER INSTALADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Empresa vencedora: MOVEIS DOMBROSKI LTDA, portadora do **CNPJ:** 02.324.000/0001-72, com o valor total de **R\$ 5.307,00** (cinco

mil trezentos e sete reais). O pagamento será efetuado conforme vencimento das faturas.

Publique-se.

20 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:00F9EF7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº.05/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5234/2015

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para doação com encargos de 03 (três) lotes de terreno rural, detalhados nos itens seguintes, de propriedade do município de Palmeira desde que cumpridas as condições fixadas no Edital.

RETIFICAÇÃO

1) Por meio desta fica excluída a exigência para qualificação econômico financeira constantes na alínea “d” do inciso IV do item 3.1, bem como o Anexo 09 do referido edital.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 20 de junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:230913B0

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 08/2016.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.

Contratada:, COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO ESTADO DO PARANÁ (COOPCARDIO-PR) CNPJ 11.491.540/0001-31

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA E CIRURGIAS CARDIOVASCULARES, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10/06/2016.

Publique-se.

ROSELI MADALENA FERNANDES

Presidente

Comissão Permanente Licitação

Publicado por:

Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Código Identificador:4C7618A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.485 DE 20/06/2016 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO O DISPOSTO NA LEI 2.453/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 2534/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde a que se refere a Lei 2.453 de 23/02/2.006, com mandato de 02 (dois) anos, 2016/2018, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Titular: Leiliane Costa;

Suplente: Cristiane Pereria;

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Elvis Antonio Cocheva;

Suplente: Rosilene Calixto;

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES HOSPITALAR

Titular: Roselaine Heirinch;

Suplente: Paulo Rogério André Mendes;

REPRESENTANTES AMBULATORIAL

Titular: Jair Stadler;

Suplente: Claudinei Baptista da Trindade;

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TRABALHADORES DA SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR

Titular: Maristela Bersch;

Titular: João Henrique Klass;

Suplente: Vânia Rodrigues Silveira de Souza;

Suplente: Vilma de Souza;

TRAB. DE SAÚDE TÉC. OU AUXILIAR COM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Titular: Alice Mendes Rios;

Suplente: Jorge Luiz André Mendes;

TRAB. DE SAÚDE COM VÍNCULO DIRETO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Titular: José Luiz Delfrate Diniz;

Suplente: Arnetusa Batista;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Carlos Eduardo da Rocha Mezzadri;

Suplente: Emílio Malucelli;

ENTIDADES SOCIAIS

Titular: Marilda C. Iurk;

Titular: Ivonete Ferreira Astord;

Suplente: Márcia Aparecida Miranda Xavier;

Suplente: Débora Puchalski Bronoski;

CONSELHOS MUNICIPAIS

Titular: Márcia Regina Wansovicz;

Suplente: Ione Maria Viatroski;

SINDICATOS

Titular: Eliane Maria Andrade;

Suplente: Rosilaine Barauce;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁREA URBANA**Titular:** Luiz Alfredo Slusarz;**Titular:** Margarete de Jesus Ferreira Mota;**Suplente:** José Aroldo Leal;**Suplente:** Sorlene Lopes Schon;**ASSOC. MORADORES ÁREA RURAL****Titular:** Nidibaldo Vilibaldo Temp;**Suplente:** Nelza Ana Barchaki Gelinski;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 9312/2014 e Decreto 9886/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:5AC28F12**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 4.151 DE 20/06/2016 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração do Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil; na Constituição do Estado do Paraná; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Orgânica do Município de Palmeira, as seguintes diretrizes gerais:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização dos orçamentos;
- III - diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - metas fiscais;
- V - orçamento fiscal;
- VI - fundos especiais;
- VII - disposições relativas à dívida Pública Municipal;
- VIII - disposições relativas às despesas do Município, com pessoal e encargos sociais;
- IX - diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- X - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- XI - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II - Estrutura Orçamentária;
- III - Metas Fiscais;
- IV - Riscos Fiscais;
- V - Cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores do Município de Palmeira, ano base 2017.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º O Município de Palmeira executará, no exercício de 2017, as ações contidas no anexo I desta Lei, priorizando:

- I - as políticas de inclusão;
- II - os investimentos nas áreas sociais;
- III - a austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV - a modernização na ação governamental, com ênfase ao princípio da transparência e participação popular;
- V - o princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- VI - a promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- VII - a geração de emprego, renda e qualificação de mão-de-obra;
- VIII - ao fomento à atividade agropecuária, bem como fortalecimento da pequena propriedade;
- IX - as obras em andamento, a preservação e conservação do patrimônio público frente a projetos novos;
- X - a transparência na Gestão Fiscal.

Art. 3º O Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o §1º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, abrangerá os órgãos e autarquias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual para 2017 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do programa de governo;
- II - Função:** O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III - Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV - Programa:** o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos.
- V - Ação:** especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI - Operações Especiais:** são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, estão atreladas à codificação da ação;
- VII - Atividade:** o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VIII - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;
- IX - Unidade Orçamentária:** é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível de classificação institucional;
- X - Concedente:** é o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- XI - Conveniente:** são as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º A classificação funcional programática, será composta por funções, subfunções, programas e ações, identificadas por um código, composto por treze dígitos vinculados entre si.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa.

§1º A Reserva de Contingência prevista no art. 9º desta Lei, será identificada pelo dígito nove, no que se refere ao grupo natureza de despesa.

§2º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§3º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União-20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal-30;
- III - transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos-50
- IV - transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos-60
- V - transferências a Instituições multi governamentais-70;
- VI - aplicações diretas-90;
- VII - aplicação direta decorrente de operações entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social-91.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2017 e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2017 conterá a destinação de recursos, classificados pelas respectivas fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos referentes à destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2017 e em seus créditos adicionais.

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2017, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo Orçamento Anual para 2017.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias e fundos, instituídos e mantidos pelo Município.

Art. 9º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do orçamento Fiscal que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016 equivalerá, no mínimo, a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Além de atender a determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2017, após o décimo mês para suprir necessidades orçamentárias.

§2º O limite mínimo determinado no caput deste artigo deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária para 2017.

Art. 10. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI do art.167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de

créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - da estimativa das receitas de que trata o § 3º do artigo 12, da Lei Complementar Federal 101 de 2000;
- II - da proposta de Lei Orçamentária Anual para 2017 e seus anexos;
- III - da Lei Orçamentária Anual para 2017 e seus anexos.

Art. 12. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, a aprovação e a execução da respectiva lei deverá levar em conta o alcance das disposições do anexo III, de metas fiscais e do anexo IV, de riscos fiscais, constantes desta Lei.

Art. 13. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, abrangendo o seu diagnóstico básico, suas diretrizes gerais e prioridades.

Art. 14. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal, será elaborada com estrita observância ao equilíbrio entre receitas e despesas, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária através de audiências públicas e conterá a "Reserva de Contingência" na forma do artigo nono desta Lei, indicada pelo código 99.999 e compreenderá:

§ 1º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Município.

§ 2º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

§ 3º O encaminhamento de proposta parcial do Poder Legislativo para o Poder Executivo, até o dia 31 de julho, para atender ao que preceitua a emenda constitucional nº 25/2000.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até 31 de agosto, estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, conforme o parágrafo 3º, do artigo 12, da LRF.

Art. 15. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Câmara Municipal de Palmeira e a Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de julho do corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual para 2017, determinados pelo §1º, do art.100, da Constituição Federal de 1988, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - tipo e número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 16. Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através de recursos próprios; através da celebração de convênio junto a Caixa Econômica Federal; através de programa PNAFM, PMAT e BNDES; ou financiamentos a bancos internacionais, contemplando ações que visam à modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: habilitação de técnicos de nível superior e gestores municipais por meio de cursos de capacitação e especialização, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos e informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao Município de Palmeira a elaboração e implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores, além da adoção das medidas previstas pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade e iniciar ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO V

DAS METAS FISCAIS

Art. 17. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, legalidade, legitimidade, impessoalidade e probidade administrativa, não podendo o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 18. O projeto de lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 19. As receitas e despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, tendo em vista, principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais, e atendendo-se os demais critérios estabelecidos no artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, também, as eventuais modificações da legislação tributária, para melhoria da arrecadação, e ainda:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;

- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V - aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais;
- VI - outras alterações, no sentido de melhoria da receita.

§ 2º As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e, a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, visando evitar-se déficit orçamentário, em atendimento ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - efetuar Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), conforme legislação;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, em atendimento às necessidades da administração;
- V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 21. Na programação das despesas não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas de título de investimentos-regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do § 3º do art.167 da Constituição Federal, de 1988.

Art. 22. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo incumbir-se-á de:

- I - estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, por Unidade Orçamentária, considerando a estimativa de arrecadação, no prazo previsto no artigo 8º da LRF;
- II - estabelecer o desdobramento da receita prevista, em metas bimestrais de arrecadação, no prazo exigido;
- III - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar a limitação de empenhos e movimentação financeira, até restabelecimento do equilíbrio, observando-se os critérios estabelecidos na presente Lei;
- IV - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais no período, em audiência pública, perante o Poder Legislativo;
- V - divulgar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a Lei Orçamentária Anual (LOA), prestação de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e de outros órgãos federais ou estaduais, inclusive na Internet;
- VI - efetuar o repasse dos recursos financeiros consignados ao Poder Legislativo Municipal, que será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em parcela única, conforme prevê o artigo 168 da Constituição Federal, atendendo-se o que dispõe o artigo 20, § 5º da LRF.

Art. 23. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária Anual para 2017, quanto em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenção social, ressalvadas àquelas destinadas à entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e que atendam direta e gratuitamente ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Art. 24. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos com apoio na exceção prevista no artigo anterior, de acordo com a legislação vigente na data dos repasses.

§ 1º Os repasses serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendidas as exigências previstas no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

§ 2º Para habilitarem-se ao recebimento dos repasses, as entidades privadas sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cultural, esportivo, de saúde e educacional, deverão obedecer plano de trabalho e autorização específica do Poder Legislativo, por meio da celebração de convênios, parcerias para execução de programas e projetos estimuladores de iniciativas, que proporcionem impactos sociais junto à população, alterando positivamente a realidade instalada.

Art. 25. Os projetos de lei relativos à abertura de Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com detalhamentos estabelecidos na Lei Orçamentária para 2016.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 26. É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após o último dia útil do exercício, exceto para fins de apuração dos resultados, os quais deverão ocorrer até sessenta dias após o seu encerramento.

Art. 27. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa observando os limites fixados em Lei e no Cronograma de Desembolso, para cada categoria de programação, nas respectivas classificações orçamentárias, determinadas pela legislação vigente e de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 28. A receita total do Município, prevista nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - pessoal e encargos sociais e demais custeios administrativos e operacionais;
- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;
- IV - garantir o cumprimento dos princípios constitucionais com o Poder Legislativo;
- V - aporte local para as operações de crédito;
- VI - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;
- VII - investimentos em andamento;
- VIII - novos investimentos.

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 30 de setembro de 2005, que contará com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas;
- II - do Orçamento Fiscal;
- III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas a órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram esse orçamento.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá enviar até 11 de janeiro de 2017, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

Art. 31. A limitação de empenhos, quando necessária, nos termos do artigo 9º da LRF dar-se-á mediante economia de despesas correntes com pessoal, encargos e de custeio, e ainda se necessário a restrição em despesas de capital.

Parágrafo único. Não será exigida a limitação de empenhos para as despesas com o Ensino Fundamental e Educação Infantil, manutenção dos serviços de Saúde, pagamento dos serviços da dívida e despesas necessárias ao cumprimento de convênios firmados, preservando-se, na medida do possível, as despesas com pessoal e encargos, também aquelas necessárias aos serviços considerados essenciais.

Art. 32. As metas fiscais estabelecidas para os exercícios financeiros de 2016, 2017, 2018 e 2019 estão em valores correntes conforme anexo III, desta Lei.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33. O orçamento fiscal abrangerá o Poder Executivo e o Legislativo, as entidades da Administração direta e da indireta e será elaborado obedecendo-se a classificação por função e subfunção, de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com alterações posteriores, quanto à natureza da despesa.

Art. 34. No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

§ 1º Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Município de Palmeira, adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 2º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar a determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto e redução de pessoal.

§ 3º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 4º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de dois anos.

Art. 36. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais da área da saúde e educação, desde que indispensáveis.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado ao que dispõe o § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, obedecidos os limites e normas legais, e mediante lei específica, quando necessária.

Parágrafo único. Qualquer aumento de despesa com pessoal deverá atender o disposto nos artigos 16 e 17 da LRF, ressalvando-se o disposto no § 6º do citado artigo 17.

Art. 38. Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo I que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que previstos no Plano Plurianual.

Art. 39. A concessão de contribuições e subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica, devendo as dotações figurar no orçamento anual, e somente serão concedidas às entidades legalmente constituídas e que prestam serviços de interesse público municipal.

Parágrafo único. Não serão liberados recursos às entidades que não prestarem contas no prazo legal, dos valores recebidos no exercício anterior, bem como àquelas com contas rejeitadas e não regularizadas.

Art. 40. O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, bem como atenderá os dispositivos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, nos serviços públicos de saúde, com a aplicação de no mínimo 15% das referidas receitas.

Art. 41. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, será composta de:

- I - proposta orçamentária para cada unidade administrativa, com a descrição sucinta de suas principais finalidades e indicação da respectiva legislação;
- II - mensagem;
- III - Projeto de Lei de Orçamento;
- IV - tabelas explicativas contendo as estimativas das diferentes receitas e despesas, descritas nas alíneas deste inciso, dispostas em colunas, para fins de comparação;
- V - receita arrecadada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015;
- VI - receita prevista para o exercício de 2016;
- VII - receita prevista para o exercício de 2017;
- VIII - despesa realizada no exercício de 2015;
- IX - despesa fixada para o exercício de 2016;
- X - despesa prevista para o exercício de 2017;
- XI - Especificação dos programas especiais de trabalho, custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.
- XII - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- XIII - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- XIV - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- XV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
- XVI - demais demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária deverão estar autorizadas em lei municipal, e atender ao disposto no artigo 14 e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecidos os cuidados mencionados no § 2º, do artigo citado, quando for o caso.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária somente será pleiteada ao legislativo, nos seguintes casos:

- I - para fins a atendimento a objetivos sociais;
- II - como incentivo à geração de emprego e renda;
- III - para fins de melhoria da arrecadação.

Art. 43. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu §

3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 44. As despesas obrigatórias de caráter continuado que vierem a ser instituídas, deverão ser precedidas da existência de dotações orçamentárias para o custeio, e atenderem ao disposto no artigo 17 e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 45. Para execução de novos projetos, deverá a administração observar o disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, privilegiando a conservação do patrimônio público, sempre que se mostrar vantajoso, economicamente.

Art. 46. Na elaboração e execução da proposta orçamentária para 2017, serão atendidas todas as demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município, a ela extensivas.

Art. 47. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, contemplará recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos de financiamentos, bem como de débitos com a Previdência Social.

Art. 48. A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, respeitados os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e mediante lei específica.

Art. 49. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 50. A administração buscará implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados, após estudos e estabelecimento de normas necessárias.

CAPÍTULO VII

DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 51. Será elaborado para cada fundo municipal especial, um plano de aplicação, cujo conteúdo será o seguinte:

- I - Fonte de recursos financeiros, no qual serão indicadas as origens de recurso determinadas na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas, receitas correntes e de capital;
- II - Aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento de metas das ações administrativas, classificadas sob as categorias econômicas: despesas correntes e de capital.

Parágrafo único. Os planos de aplicação serão parte integrante do Orçamento do Município.

CAPÍTULO VIII

DA DISPOSIÇÃO RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 52. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa relativa à dívida pública do Município e com seu refinanciamento, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social do Município.

Parágrafo único. As despesas que trata o caput deste artigo serão alocadas em encargos especiais do Município, com recursos específicos, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 53. O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito,

respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 54. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 55. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, na Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 56. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela legislação municipal em vigor, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária Anual para 2016, em categoria de programação específica, observado o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 57. Ficam autorizadas a instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II do art.37 da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2017, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Lei complementar nº 101 de 2000 e na legislação vigente.

CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 58. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2017, deverá enquadrar-se nas determinações dos art. 36 e 37 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 58-A. O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento anual por iniciativa do presidente através de ato próprio e publicado.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 59. As previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2017 observarão os resultados decorrentes da legislação tributária, aprovadas até 31 de agosto de 2016.

Art. 60. O Poder Executivo poderá conceder um desconto de até 10% (dez por cento) para pagamento total à vista, do Imposto incidente sobre a propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2017.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a fazer a baixa dos tributos devidos cuja cobrança judicial seja mais onerosa aos cofres municipais que o próprio recebimento do crédito tributário, conforme normas estabelecidas por decreto.

§ 2º Os valores decorrentes das renúncias previstas no caput deste artigo, não serão considerados nas previsões das receitas para 2017.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017.

Art. 62. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

Art. 63. Cabe às Secretarias Municipais de Planejamento e Fazenda a responsabilidade pela coordenação da elaboração das Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais de Planejamento e Fazenda determinarão:

- I - o calendário das atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos;
- III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 64. Se o Projeto de Lei Orçamentária para 2017, a ser enviado ao Poder Legislativo, não for encaminhado para a sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2017, a programação nele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato de sanção.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 65. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:3E80A53C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 120/2016. Processo Nº. 1844/2016. Pregão Eletrônico Nº. 25/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GILVANE BORGES SEIXAS - ME, CNPJ: 07.510.574/0001-59. Valor contratado: R\$ 24.529,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de madeiras para reforma da capela Bom Jesus, através da Secretaria de Esportes e Cultura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D069C39E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 560/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Construção de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública no perímetro urbano e rural do Município de Palmeira, de conformidade com Edital de Concorrência nº 06/2012.

Empresa: ZERO RESÍDUOS S/A, CNPJ: 13.157.214/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona, item 9.2, com supressão do item 9.3, passando a constar a seguinte redação:

“9.2 Em caso de prorrogação contratual, os reajustes serão anuais, sempre no dia 16 do mês de outubro de cada ano (data base do Contrato), definindo como parâmetro o índice oficial do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), através de apostilamento.”

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 20 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8773D1A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
808/2016

Contrato nº 808/2016 – Inexigibilidade nº 44/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

Contratada: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 77.941.490/0253-01.

Objeto: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de Equipamentos – Linha Doméstica, para as novas creches, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2016, advindo da adesão ao Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 28/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, de conformidade com referido Edital.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Período de vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 ou com a aquisição do objeto na quantidade estabelecida.

Data da assinatura: 20/06//2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2F9ED8B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
809/2016

Contrato nº 809/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.258.144/0001-94.

Objeto: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de 02 (dois) fogões industriais e 01 (uma) batedeira planetária, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de conformidade com Edital do Pregão Eletrônico 21/2016.

Valor: Pela entrega do objeto do presente contrato, o Município pagará à contratada a importância de R\$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Período de vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma descrita no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 20/06//2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:EFDF32E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
810/2016

Contrato nº 810/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

Contratada: RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME, CNPJ: 22.865.748/0001-90.

Objeto: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de 01 (uma) amassadeira de pão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de conformidade com Edital do Pregão Eletrônico 21/2016.

Valor: Pela entrega do objeto do presente contrato, o Município pagará à contratada a importância de R\$ 1.985,00 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Período de vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma descrita no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 20/06//2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C7B74165

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2015

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Exercício: 2015

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Ademo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.934.908,81	10.837.072,32
CONTRIBUIÇÕES	6.864.718,42	7.535.342,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.864.718,42	7.535.342,61
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	0,00	18.300,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	0,00	18.300,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	4.913.874,64	2.835.998,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.110,37	70.659,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	4.423.189,79	2.311.739,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	488.574,48	453.599,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	966.782,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	966.782,41	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	189.533,34	447.430,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	189.533,34	447.430,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.655.421,55	7.127.073,54
PESSOAL E ENCARGOS	357.984,04	222.089,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	283.160,72	198.056,09
ENCARGOS PATRONAIS	34.100,00	24.033,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.723,32	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.120.999,76	5.252.371,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.331.832,84	4.546.291,18
PENSÕES	789.166,92	706.080,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	128.582,54	198.187,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46,00	14.929,21
SERVIÇOS	128.536,54	183.258,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.071.268,15	1.454.424,29
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.071.268,15	1.454.424,29

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.976.587,06	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	18.976.587,06	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-15.720.512,74	3.709.998,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.658,76	6.333,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente

RPPS

SIMONE FOLADOR

Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI

Contador

CRC PR - 068686/O-1

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:13F04B01

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BB GESTÃO DE
RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(BBDTVM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.822.936/0001-69 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10.**

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20/06/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo

RPPS

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:C36C9E91

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do

Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10.**

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20/06/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo

RPPS

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:B665C02E

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - ITAÚ UNIBANCO
S.A.**

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10.**

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20/06/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo

RPPS

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:50A25612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 02/2016**

Sumula: Dispõe sobre Resultado Preliminar de Projetos de Entidades que estão pleiteando recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.167 de 30/03/2011, Resolução n.º 03/2014- CMDCA, Resolução n.º 137 de 04/03/2010- CONANDA, considerando o previsto no Edital n.º 01/2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar em Resultado Preliminar os seguintes projetos de entidades que pleiteiam recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Entidade/Projeto	Valor Pleiteado R\$
AMB	R\$ 6.700,00
AMAS	R\$ 50.265,39
Associação Projeto Renascer	R\$10.000,00
APAE	R\$ 15.000,00
Lar Levi	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 91.965,39

Art. 2º – Recursos quanto ao exposto cabem até a data de 24/06/2016, sendo necessário protocolo e envio para Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 20 de junho de 2016.

ALINE BACH DE ALMEIDA

Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6C06585B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ.

Palmeira, 20 de junho de 2016.

O Candidato adiante identificado, aprovado no Concurso Público PSS 001/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de Cirurgião Dentista, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovando na escala imediatamente inferior a sua, e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrado a desistência, publique-se este termo.

PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ

Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E97BBA3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE LEILÃO 001/2016**

LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2016

Levamos ao conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Leilão – CEL da Prefeitura Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, designada pelo Decreto nº 3.163, de 30 de setembro de 2015, realizará às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2016, no recinto situado à Rua Xavier da Silva, esquina com a Rua Soares Gomes (Departamento de Logística), bairro Leblon, Alienação de bens inservíveis, maquinários diversos, equipamentos classificados como SUCATAS, de conformidade com as especificações e demais disposições constantes do edital acima referido e inteiro teor do processo administrativo nº 12.947/2016, e termos da seguinte Lei Municipal: N.º 3.464/2015. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço eletrônico: www.paranaguá.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos a CEL – Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Xavier da Silva, Bairro Leblon, Paranaguá – Paraná, telefone (41) 3420-2941 ou (41) 3420-6003, cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 17 DE JUNHO DE 2016

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente da C.E.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E5BBBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 348 DE 26 DE JUNHO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Instaura Processo Administrativo para apurar denúncia de fato ocorrido na empresa PAVISERVICE, envolvendo o servidor municipal AMARILDO JACQUES PEREIRA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 13816/2016 e com fulcro no inciso VII do artigo 165, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar - conforme parecer jurídico nº 596/2016, em face do servidor AMARILDO JACQUES PEREIRA, matrícula 6513-1, admitido em 04/12/2001, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de esclarecer o fato denunciado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matrícula 4869-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 16 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CB661173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 21839/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar**, por motivo de falecimento em data de 07 de junho de 2016, o servidor NILSON GOMES, matrícula 6360-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 17 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:DAA183A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19190/2016.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora DANIELLE POTIBALA CARNEIRO, matrícula 4272-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 17 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:2378E320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ -
CMPDP**

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 6ª reunião do ano de 2016. A reunião será para continuidade na aprovação das propostas de alteração das Leis 60/2007 e 112/2009, já previamente apresentadas.

2ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP

Local: Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP

End.: Rua Rodrigues Alves nº621 - Centro

Data: 29/06/2016

Horário: 15h00min

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá e Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:0ED92AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 5ª REUNIÃO DO ANO DE 2016 - 3ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2016 REALIZADA NO DIA 14/06/2016
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Às 15:35 (quinze horas e trinta e cinco minutos) do dia 14 (quatorze) de junho do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se na Sala de Reuniões da Associação Comercial e Industrial de Paranaguá - ACIAP, os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. O Presidente do CMPDP, Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa, presidindo a presente reunião, iniciou agradecendo a presença de todos e enaltecendo a importância da participação efetiva de cada um, e comentando a dificuldade da participação dos representantes dos bairros e de outros membros. Justificou o cancelamento da reunião anterior datada para o último dia 07 (sete) de junho, em razão das Conferências das Cidades e de seus desdobramentos que sobrecarregaram a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLOG. Brevemente justificou o retardamento de 35 (trinta e cinco) minutos do início em razão da falta do quórum de no mínimo 14 (quatorze) membros aptos a votar; o que possibilita a discussão e deliberação de qualquer demanda, pela maioria simples dos presentes, conforme Artigo 20, da Lei nº 2830/2007.

“Lei nº 2830, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências.

Art. 20 -Salvo disposição em contrário, as deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor serão realizadas por maioria simples dos seus membros, desde que presente metade do Plenário nas respectivas Sessões.”

Em seguida, esclareceu que a proposta a ser reapresentada fora elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLOG, sendo que a Secretária desta pasta, e Vice-Presidente do CMPDP, a saber: a Arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Foes, que se encontrava viajando em gozo de férias na oportunidade da primeira apresentação, quando esta delegou ao Secretário Engenheiro Civil Juliano Vicente Venete Elias, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a apresentação e esclarecimentos das propostas. Em continuidade, a Arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Foes passou a reapresentar - com mais riquezas de detalhes técnicos e fontes de consultas utilizadas para a realização dos estudos que resultaram nos trabalhos desenvolvidos - as propostas e suas justificativas de alterações das Leis Complementares nºs 62/2007 e 112/2009, em razão do Processo Administrativo nº 14.431/2016, da SEMPLOG, o qual se encontra disponível no Portal da Transparência, do site www.paranagua.pr.gov.br, nos links:

http://www.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/plano_diretor/revi%20saopropostas/processo%2014431-16.pdf; no material revisado **http://www.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/plano_diretor/revi%20saopropostas/2.%20Material%20revisado.pdf**; e anexo revisado **http://www.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/plano_diretor/revi%20saopropostas/2.2%20Material%20revisado%20-%20Anexos.pdf**; a saber: **“Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 2007, que institui o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Paranaguá, e dá outras providências.”**

“Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2009, que altera dispositivos das Leis Complementares nºs 061/2007 (Lei do Perímetro Urbano do Município de Paranaguá, 062/2007 (Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo), 063/2007 (Lei das Zonas Especiais de Interesse Social), 064/2007 (Lei do Sistema Viário Básico do Município de Paranaguá), 065/2007 (Lei que dispõe sobre o uso da Bicicleta e o Sistema Cicloviário do Município de Paranaguá), 066/2007 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano, sobre Remembramento e Condomínio Horizontais no Município de Paranaguá), 067/2007 (Código de Obras e Edificações do Município de Paranaguá), 068/2007 (Código de Posturas do Município de Paranaguá) e 090/2008 (Altera as Tabelas de Parâmetros de Uso e

Ocupação do Subsolo da SEA 1, SEA 2, SEA 3, ZRU, ZCQU 1, ZCQU 2, ZCQU 3, ZCEU 1, ZCEU 2 do anexo I, da Lei Complementar nº 62/2007)." *"Lei Complementar nº 60, de 23 de agosto de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de Planejamento no Município de Paranaguá, e dá outras providências.*

Art. 16 São diretrizes e objetivos gerais do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá:

I - estabelecer processo contínuo, integrado e participativo de planejamento e gestão entre o governo municipal e a comunidade;

II - aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a integração e a cooperação com os governos federal e estadual e com os municípios da Região Litorânea do Paraná, no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum;

III - estabelecer o bairro como parâmetro de acessibilidade aos serviços, infraestrutura e equipamentos urbanos, bem como local de expressão cultural e de cidadania;

IV - elevar a qualidade de vida da população, particularmente no que se refere à saúde, à educação, às condições habitacionais, à infraestrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais;

V - prevenir distorções e especulação da propriedade urbana, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade e da cidade;

VI - garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes das obras e serviços de infraestrutura urbana;

VII - condicionar a organização espacial a sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento socioeconômico.

VIII - estabelecer política de longo prazo junto às concessionárias de serviços de saneamento e órgãos de controle ambiental;

IX - elevar a qualidade do ambiente urbano, por meio da preservação, proteção e recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural e paisagístico;

X - fortalecer economicamente o município e promover o desenvolvimento do setor de serviços, da logística e do comércio local;

XI - garantir e adequar as relações entre as funções do Porto e as funções da cidade;

XII - estabelecer condições para que os fluxos de tráfego do Porto e em direção ao litoral não comprometam o desenvolvimento do tráfego da cidade;

XIII - promover a comunicação ampla para construção e manutenção de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo plena acessibilidade desses dados a todo o cidadão."

A Arquiteta Vânia Foes explanou as dificuldades quanto às invasões e ocupações irregulares de diversas formas que arrasam as terras e áreas que poderiam ter outra destinação. Que muitas vezes os Poderes Públicos em diversas esferas ficam impossibilitados de enfrentar, frear e combater tais entraves ao desenvolvimento planejado e equilibrado socioeconomicamente e ambientalmente saudável. Ainda, ressaltou sobre a falta de cultura de se planejar, e que há resistência de se aceitar o Planejamento Técnico devido aos costumes arraigados à Sociedade Parnanguara. Salientou que o Planejamento Técnico é baseado em dados técnicos de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, Recursos Hídricos, Solo, Fauna, Flora, Areias, Morfologia, Tempo de Absorção das Águas, Áreas de Preservação, Altimetria, e outros; o que, em resumo, se trata da Memória de Cálculo - o que será disponibilizado no site do Município. Quando então realizou a reapresentação geral. Que as propostas são de alteração de zoneamento e parâmetros, e não de licenciamento, que todas as legislações vigentes urbanísticas, ambientais, de trânsito, saúde, segurança e demais, serão observadas quando do licenciamento, o qual dirá quais os estudos necessários a serem realizados pelos empreendedores, tais como: Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Relatório Ambiental Preliminar - RAP, Plano de Controle Ambiental - PCA, Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR (Sólidos - PGRS, de Serviços de Saúde - PGRSS, da Construção Civil - PGRCC), Plano Básico Ambiental - PBA, Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, Estudo Ambiental Simplificado - EAS, Relatório Ambiental

Simplificado - RAS, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e outros se necessários e cabíveis, que poderão possibilitar ou "não" a instalação de um novo empreendimento. Esclarece-se que as propostas não foram apresentadas na mesma ordem disposta na primeira apresentação em 24 (vinte e quatro) de maio do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis), sendo esta Ata continuidade da anterior citada, o que se passa a expor. Sendo que o Presidente do CMPDP em atendimento as deliberações na última reunião, solicitou que fosse discutida cada proposta e votada individualmente, sendo que ressaltou que a aprovação não exige da necessária e obrigatória realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina o Estatuto das Cidades. **Proposta nº 01/07 (anterior nº 07/07):** Salientou-se que as empresas não conseguem licenciar o seu empreendimento, porque não possuem o habite-se em razão das construções antigas não atenderem os parâmetros existentes, e que não conseguem se adaptar. Esclareceu que as balanças e guaritas não poderão ficar no recuo de 05 (cinco) metros, pois, o caminhão deve parar totalmente no interior do empreendimento. Somente reformas de residências são aprovadas na Zona de Interesse Portuário - ZIP e nenhuma residência nova. Que seria uma possibilidade para facilitar a entrada rápida no empreendimento na área retro portuária. Ressaltou-se que as renovações dos terminais tem que possuir licença municipal para que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA libere as atividades. Que a SEMUR passou a exigir a regularidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive, a Matrícula. Que com a alteração da Taxa de Ocupação o empreendimento passa a ter mais capacidade estática dentro de sua área, onde já ocorre o impacto da atividade, e não em uma nova área. Foi sugerido que se realizassem estudos sobre a aplicabilidade de implantação de telhados, coberturas, tetos e paredes verdes, principalmente para a face norte com maior irradiação, com a finalidade de diminuir as ilhas de calor, devido à falta de vegetação; ainda, sugeriu-se que pintassem os telhados e coberturas de branco; no entanto, foi esclarecido que isto pode ser solicitado no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. **EM VOTAÇÃO, fora APROVADA** a proposta de alteração a Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona de Interesse Portuário - ZIP, na qual propõe alteração na Taxa de Ocupação Máxima de 50% para 75%, Recuo Mínimo Frontal para a via pública de 15 (quinze) para 05 (cinco) metros, com o objetivo de aumentar o coeficiente de ocupação construtiva dos terrenos existentes. Ocupação máxima de até 80% desde que se utilizem medidas mitigadoras para evitar as cheias com a implantação de caixas de retenção melhorando o coeficiente de drenagem para o efetivo controle de cheias. **Proposta nº 02/07 (anterior nº 03/07):** pontuou que os empreendimentos já existiam, mas, no entanto, não foi previsto uma transição, ou quadras de amortecimento, para um convívio harmônico entre uma atividade e outra. Que no local, o conflito existente é a Escola Municipal Costa e Silva, que chegou-se a cogitar o fechamento, em razão da redução drástica do número de alunos, vez que as famílias saíram da região, a maioria porque venderam ou foram 'indenizadas' por Empreendimentos afetos à atividade portuária direta ou secundária. Que o Posto de Saúde da região já fora fechado pelo mesmo motivo. Que as atividades portuárias já são amplamente realizadas tanto na Avenida Bento Rocha quanto na Avenida Coronel Santa Rita, o que não trará prejuízos às atividades realizadas nas outras vias que seguem em direção ao Santuário. Que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN não se interessa pelo local, porque não há decreto de tombamento da área, nem proteção das fachadas. Que a festa da Padroeira Estadual Nossa Senhora do Rocio será realizada apenas na Praça a pedido da Mitra Diocesana de Paranaguá, em atenção às recomendações técnicas do Corpo de Bombeiros, às questões de mobilidade nas vias públicas - ruas, ciclovias e calçadas locais. **EM VOTAÇÃO, fora APROVADA** a alteração da Poligonal do Setor Especial do Santuário do Rocio - SSR, sendo que o limite atual, a saber: Avenida Bento Rocha e Avenida Coronel Santa Rita, sendo a proposta que passe a ter como limite a Rua Professor Décio, até o encontro desta com a Rua José Azevedo, e do encontro da segunda com a Avenida Coronel Santa Rita; ou seja, propõe alterar Zona de Interesse Portuário - ZIP, aumentando a área em 04 (quatro) quadras com acesso apenas pelas Avenidas Coronel Santa Rita e Bento Rocha. **Proposta nº 03/07 (anterior nº 04/07):** Que as Cavas de Extração de Areia (ZRA - ZUIE, Art. 55, da Lei Complementar nº 62/2007 - A ZONA URBANIZADA DE INTERESSE ESPECIAL DOIS (ZUIE-2) caracteriza-se pela área onde, na data desta lei,

encontram-se as cavas de extração de areia.) serão exploradas pela CAB Águas de Paranaguá, devido ao interesse da CAGEPAR em utilizar as águas represadas para o abastecimento do Município. As quais são ladeadas na porção oeste e norte pelo oleoduto acessível apenas pela Estrada do Embocuí que passa entre as cavas. Sendo que apenas esta parte final da Estrada do Embocuí está na Zona de Recuperação Ambiental – ZRA, sendo que é o único acesso à Zona de Interesse para Expansão Portuária - ZIEP. **EM VOTAÇÃO, fora APROVADA PELA MAIORIA** a proposta com o objetivo de corrigir o limite da ZIEP considerando-se o traçado da Estrada local em sua margem Noroeste, alcançando a Estrada do Embocuí e reduzindo a Zona de Recuperação Ambiental – ZRA, local das Cavas de Extração de Areia, apenas **DESAPROVADA** pelo Professor Emerson Luis Tonetti, por ser uma área prioritária de conservação o que implica em perder o status de prioridade ambiental. **Proposta nº 03/07 (primeira parte da anterior nº 01/07 e nº 02/07):** pontuou que a Zona de Restrição à Ocupação - ZRO de 100 (cem) metros foi criada no ano de 2009 (dois mil e nove) a pedido do COLIT em uma reunião realizada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU do Governo do Estado do Paraná, porque os turistas das praias não gostariam de visualizar os empreendimentos durante a passagem na BR- 277, que em outros estados e cidades existem estacionamentos sob as sombras das árvores na porção frontal dos empreendimentos. Foi informado pelo representante da APPA, que foi feito um levantamento ao longo da Avenida Ayrton Senna da Silva, e que encontrou um total de 2.600 vaga para estacionamento de caminhões. E que a demanda é de 7000 caminhões dia. **EM VOTAÇÃO, fora APROVADA** a proposta de diminuir de 100 (cem) para 40 (quarenta) metros a ZRO, que passaria a ser Zona de Redução de Impacto Visual - ZRIV, o que passa a autorizar e a viabilizar as entradas e guaritas dos empreendimentos, e a diferença de 60 (sessenta) metros passaria a integrar o Corredor de Comércio e Serviços - CCS, atualmente de 300 (trezentos) metros, que passariam a Zona de Comércio e Serviços - ZCS, com largura máxima de 360 (trezentos e sessenta) metros e a 40 (quarenta) metros da faixa de domínio da BR-277 de ambas as margens do limite com Morretes até a PR-407. As demais propostas não foram votadas em razão do adiantado da hora, no entanto, continuou a apresentação às 17:15 (dezessete horas e quinze minutos) pelo Engenheiro Juliano Vicente Venete Elias, em razão da comunicação da Vice-Presidente, Arquiteta Vânia Foes, de sua saída do CMPDP. **Proposta nº 04/07 (segunda parte da anterior nº 01/07 e nº 05/07):** Alterar os Artigos 18 e 19, da Lei Complementar nº 112/2009, com a substituição do Corredor de Comércio e Serviços (CCS) e a criação da Zona de Comércio e Serviços (ZCS) e suas atividades, tanto na BR-277 com 360 (trezentos e sessenta) metros de largura entre o Município de Morretes e atual PR-407, quanto na PR-508 entre o Viaduto que liga a BR-277 e a PR-508 até a Estrada da Colônia Santa Cruz. Questionou-se se a taxa de ocupação em 60% para cada imóvel não comprometeria a absorção das águas das chuvas, vez que o MANANCIAL utilizado pela Concessionária Municipal de Companhia de Água e Abastecimento - CAB Águas de Paranaguá, sob fiscalização da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR, o qual é, atualmente, primordial para o ABASTECIMENTO DE ÁGUA para a população de Paranaguá, vez que este é o principal, sendo o segundo na localidade de Alexandra, que atende apenas aquela região. Esclareceu que não foi definida a área do manancial, para que se tenha certeza de qual a sua abrangência e exato local. Foram ressaltadas as Zona de Consolidação e Qualificação Urbana Três - ZCEU 3, área destinada para residencial de interesse social, na mesma linha da Zona de Consolidação e Qualificação Urbana Um - ZCEU 1 (Jardim Esperança, Vale do Sol, Vila Garcia, Jardim Paraná), a REDE DE ALTA TENSÃO, onde se pretende abrir uma VIA ESTRUTURAL E05, que seria uma Estrada de acesso à cidade de Pontal do Paraná, via alternativa à Estrada Alexandra – Pontal do Paraná - PR-407, que esta passaria a ser utilizada apenas por veículos leves, e não pelos veículos pesados que serviriam ao Porto de Pontal do Paraná, os quais já possuem autorização para tal trânsito, o que agravará o conflito na região da "Nova Paranaguá". A qual engloba a **Proposta nº 05/07:** A alteração da Revisão da Poligonal que delimita o Perímetro Urbano do Município de Paranaguá; ou seja, propõe alterar o Artigo 3º, da Lei Complementar nº 61/2007 (modificada pelas Leis Complementares nºs 112/2009 e 130/2011). Quando fora solicitado que se sobreponha imagens do mapa com os novos limites e uma foto de satélite da área

real. Ainda para que se tragam informações e mapa que delimite em foto de satélite o local sob risco de inundações e deslizamentos, segundo a MINEROPAR, em atenção ao Inciso II, do Artigo 42-B, da Lei nº 10.257/2001, do Estatuto das Cidades, a saber: "Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo: II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;" . Às 17:39 (dezessete horas e trinta e nove minutos) não foi possível explanar a última **Proposta nº 06/07:** Tornar facultativo o zoneamento para empreendimentos com frente situada na interface ZRU – ZIP ou com frente para a Via Estrutural E05 (Lei Complementar nº 64/2007), na interface ZCEU 3 – Zona Agropastoril - ZA, que possam comprovar funcionamento anterior à instituição da Lei Complementar nº 62/2007, desde que não haja ou tenha havido expansão do perímetro do lote após a instituição da referida lei. **DELIBERAÇÃO:** Conclui-se pela não possibilidade de votação, tanto pelo adiantado da hora, como pela complexidade dos diversos temas e da necessidade de maiores esclarecimentos através de uma nova apresentação mais didática em slides, e com visualização de imagens atuais e reais das áreas em discussão, mapas, fotos de satélites e aéreas, com as suas sobreposições, confrontando a legislação vigente, a realidade atual e as propostas. **COMUNICADO:** próxima **REUNIÃO ORDINÁRIA para o dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano de 2016, às 15:00 (quinze) horas, no Auditório da ACIAP**, localizado na – Rua Rodrigues Alves, nº 621, Centro Histórico, Paranaguá-PR, para re-apresentação em slides com imagens de satélite, estilo google maps, com sobreposição de imagens, para melhor visualização do que existe e das **propostas individualmente, com discussão e votação de cada uma separadamente em sequência**, em razão do Processo Administrativo nº 14431/2016, da SEMPLOG. Ao final o Presidente Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa agradeceu a presença de todos. Encerrada a reunião às 17:44 (dezessete horas e quarenta e quatro minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros do CMPDP.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Presidente do CMPDP

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Secretária em Exercício

Membros do CMPDP:

ADRINA MAIA ALBINI
SEMMA

ANTONIO LUIZ ALUS
CSU

DENIS RAFAEL RAMOS
PROGEM

EMERSON LUIS TONETTI
IFPR

FÁBIO R. MARQUES
NRE

VÂNIA PESSOA R. FOES
SEMPLOG

JÚLIO CÉSAR BASTOS RIBAS
CAGEPAR

LEANDRO KLAUSS
APPA

MICHELE C. L. DO ROSÁRIO
SEMFA

MIRIAN GOMES LEITE DA SILVA
AEAAL

NEIL RABIS
IAP

NILSON DOS S. WISTUBA
OAB

NORBERTO A. JAMNIK NETO
SEMUR

VÂNIA GOMES MODESTO
SEMFA

RAUL DA SILVA CLAUDINO
COPEL

THIAGO GIAMBERARDINO
BOMBEIROS

WAGNER DO N. R. MARTINS
SEMSU

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:D76B8DC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2016

Referente: Licitação n.º 051/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda – CNPJ: 81.642.811/0001-98
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.500,00
DOTAÇÃO: 1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334); 1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

WALTER GUILHERME RITZMANN
G. Ritzmann Moto Agrícola LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0DA24F08

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2016

Referente: Licitação n.º 051/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações – Eireli – EPP – CNPJ: 17.542.364/0001-04.

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.007,50
DOTAÇÃO:
1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);
1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
Terra Viva Comércio e Representações – EIRELI – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5AA4A232

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2016

Referente: Licitação n.º 051/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Minérios Furquim Ltda – CNPJ: 80.840.861/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 47.255,80
DOTAÇÃO:
1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);
1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

GIOVANI FURQUIM
Minérios Furquim LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:39F4F2AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2013

Contrato N.º.: 43/2013
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – LOCATÁRIO
Contratada.: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS DE SANTANA - LOCADORA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de julho de 2013 o Contrato de Locação de Imóvel n.º. 43/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 30/2013, modalidade Dispensa de Licitação 04/2013, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à rua Dr. Correia, s/n, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, possuindo a área construída de 364,42

m2, que será destinado a abrigar a Escola Municipal Rural Sant'ana. 2. Considerando a necessidade da continuidade da locação e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.245 de 1991 e das Cláusulas contratuais, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 02 de julho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor e da Forma de Pagamento, considerando o índice acumulado do INPC de 9,8199%, referente o período de junho/2015 a maio/2016, a partir de 03 de julho de 2016 terá a seguinte redação:

“Pela locação do objeto do presente contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 1.718,07 (hum mil, setecentos e dezoito reais, sete centavos), perfazendo o total de R\$ 20.616,84 (vinte mil, seiscentos e dezesseis reais, oitenta e quatro centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses e será pago até o 10º (décimo) dia útil subsequente do mês da locação mediante apresentação e liquidação do recibo de aluguel”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 20 de junho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Locatário.

ANA PELEK
Locadora.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:BA15A4AC

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
Retificação de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2016, Edição 1016.

Onde se lê:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital.

Leia-se:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados à merenda escolar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:EBFB6F13

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do **Pregão Presencial nº. 005/2016**, Processo Administrativo nº 008/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área legislativa para auxiliar a Comissão de Finanças e Orçamento nas análises e pareceres das prestações de contas do Executivo Municipal, enviadas pelo Tribunal de Contas do Paraná, referentes aos exercícios 1998 e 2011, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital, fica declarada **DESERTA**, por não aparecerem interessados.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:5DBEF69E

PROCURADORIA GERAL PORTARIA Nº 8937/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 021/2016, instituída através da Portaria nº 8885/2016, do dia 20 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 20 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:94B4B3BA

PROCURADORIA GERAL PORTARIA Nº 8938/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Acusatória nº 001/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8395/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8887/2016, de 20 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1005 concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 001/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 20 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4C2BCA54

PROCURADORIA GERAL PORTARIA Nº 8939/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à

solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8694/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8917/2016 de 06 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1015 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 20 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:FC4DDFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

CONTRATADO: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA-EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 6% (seis por cento)** correspondente ao recolhimento do DIFAL prescrito em Lei (Convênio ICMS nº 152/2015 – CONFAZ e Emenda Constitucional 87/2015) referente à aquisição de Tablet Comum relacionado na ATA 30/2016, Lote 4, item 1.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:D4A79368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 27/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE e julgamento da proposta no **Processo 11661/16 – Objeto:** Contratação da Empresa SANEPAR para prestação de serviços referentes a eventuais consertos das redes de água e esgoto danificados pela Prefeitura. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.210-040 e CNPJ: 76.484.013/0001-45, pelo valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:822C501C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2015 – Processo 9930/2015.

Ref. Aquisição de material de consumo medico e hospitalar.

Objeto: constitui objeto do presente a inclusão de fonte de recurso da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Assinatura:** 16/06/2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:F7713851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2015 – Processo 9930/2015.

Ref. Aquisição de material de consumo medico e hospitalar.

Objeto: constitui objeto do presente a inclusão de fonte de recurso da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Assinatura:** 16/06/2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:74E70A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

CONTRATADO: METALFLEX LTDA ME, com sede na Rua Rio Piraquara, nº. 465, Weissopolis, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 08.296.553/0001-45. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016 **OBJETO:** aquisição de abrigos para embarque e desembarque de passageiros, descritos no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CONTRATO DE REPASSE** Nº. 2694.1015476-14/2014/ Ministério das Cidades/ Caixa Proposta SINCOV nº. 31723/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:69E3E077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2016 – Processo nº. 9.290/16** que tem por objeto o registro de preços para **fornecimento de ração canina adulto, ração canina filhotes e medicamentos de uso veterinário**, para os animais retirados das ruas e atendidos pelo Programa Bem Estar Animal, para um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às seguintes empresas:

- **ARMAZÉM AGROPECUÁRIO & CIA DO PESCADOR LTDA-ME**, com sede na Rod. João Leopoldo Jacomel, 1794 – Jardim Primavera – Piraquara-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.259.381/0001-77, vencedora dos itens 1, 2, 6, 9, 10, 17, 19 e 21, pelo valor global estimado de **R\$ 54.344,50 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

- **E. R. FELIX – PROD. AGROP - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1334 – Santuário – Siqueira Campos-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.296.219/0001-29, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 11 ao 16, 18 e 20, pelo valor global estimado do **R\$ 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezessete reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:A5A136D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Abertura: 13 de julho de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro –

Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado R\$ 3.808.787,83** (Três milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:28F7F7E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 8932/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **CESSAR** a gratificação de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da professora **ANDREA CRISTINA DE FATIMA DOS SANTOS**, instituída pela Portaria 7601/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/05/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:11BDAF4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 111/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DE POSSÍVEIS VACÂNCIAS NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EXCLUSIVAMENTE PARA O PERÍODO DE 25 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edital previsto pelo Art. 6º da Instrução Normativa Nº001/2013, o qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo de seleção para a função de coordenador pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais da Educação Infantil exclusivamente para o período de 25 de julho a 31 de dezembro de 2016.

II- Podem concorrer à função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do magistério Municipal que:

- a - Tenha experiência docente de 2 (dois) anos;
- b - Não esteja em estágio probatório em pelo menos um padrão.
- c - Tenha formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico;
- d - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
- e - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão (20 horas), com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando, dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;

f - Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.

g - Não tenha nos três anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, apresentado resultado insatisfatório na Avaliação da Prática Profissional (nota inferior a 7,0);

h – Apresente o perfil para atuar na função:

ser assíduo e pontual;

tratar todas as pessoas com respeito;

apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de PTD's ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);

possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.

III – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos Noturno os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos deste edital e da Instrução Nº 001/2013.

IV – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências contidas nesse artigo.

V- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico a fim de constituir lista de espera, a partir da qual serão supridas as possíveis vacâncias na função de coordenação pedagógica das instituições municipais de ensino exclusivamente para o período de 25 de julho a 31 de dezembro de 2016.

VI - Para suprir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.

VII – O processo seletivo para coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto neste edital e na Instrução Normativa Nº 001/2013 compreende:

a - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nesta instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;

b - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;

c- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

VIII – Local, data, e horário das inscrições:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.

Data: 27 a 01 de julho de 2016 (somente em dias úteis).

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

IX – Local, data, e horário da realização da prova:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.

Data: 04 de julho de 2016.

Horário: 18 horas às 21 horas.

Referências bibliográficas para a prova escrita:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 20/2009: **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 11/2010: **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 de julho de 2010, Seção 1, p. 28.

CRUZ, C. H. C. Conselho de Classe e Participação. **Revista da Educação**. AEC. Ano 24. Nº 94. Jan – mar. P. 111 – 136.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Relatórios de Avaliação. IN: HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 22ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

HOFFMANN, J. **Avaliar para promover. As setas do caminho**. 5ª edição. Porto Alegre: Mediação, 2004.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara. Ensino Fundamental – anos iniciais**. Piraquara, 2009.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo de Letramento Literário**. Piraquara, 2012.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil**. Piraquara, 2012.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**. Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico. 10ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

X - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação (os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo realizado em novembro de 2013 e nos processos de 2014, 2015 e 2016 poderão utilizar a mesma documentação, a qual se encontra arquivada na SMED, exceto cópia da avaliação da prática profissional):

a - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

b - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º da Instrução Normativa Nº 001/2013.

c - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação; certificado ou declaração de conclusão da especialização; ou fotocópia autenticada de declaração que comprove que o candidato está cursando o último ano ou período do curso de graduação (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.

d – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

XI - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

XII- O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.

XIII - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0 e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico-Crítica.

XIV - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

XV- Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

Maior titulação acadêmica;
Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
Maior nota na avaliação de desempenho.

XVI- A relação de candidatos aprovados e com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º – Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

XVII - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica.

XVIII - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

XIX – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista e não havendo final de lista implicará na desistência da vaga.

XX – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista e, não havendo final de lista, preencher o termo de desistência do processo.

XXI – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

XXII – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

XXIII – Os candidatos que assumirem vagas em escolas deverão, obrigatoriamente, participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no turno da noite (fora de horário de trabalho), sendo que esta carga horária deverá ser tirada em banco de horas.

XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário, dos Professores Municipais.

Piraquara, 20 de junho de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:C221FB62

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 5156/2016

Republicado por Incorreção

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionados.

Nº Empenho	Ano	Valor	Fonte
3372	2014	R\$ 92.912,90	33734

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenho consideradas insubsistentes estejam concretizadas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:F16E8BDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8936/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 8881/2016 que cedeu ao Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 155ª Zona Eleitoral, o servidor **CELSO WANDEMBRUCK**, matrícula funcional nº 771781.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de Maio de 2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:02F4C51E

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5153/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade no período de **13/05/2016** até **08/11/2016** à servidora efetiva **Juliane Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 818921, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007). Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de Maio de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:E8BB6A41

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5154/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade no período de **30/05/2016** até **25/11/2016** à servidora efetiva **Sheila Kauana Kowalski Demenjon**, ocupante do cargo de Agente Educacional lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 826001, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de Maio de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:CE771BF8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 012-2016 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO
MERENDA ESCOLAR**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR LOTE - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Educação e Cultura destinado a Merenda Escolar, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 04 de julho de 2016, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 120.111,45 (cento e vinte mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 20 de junho de 2016.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:A8DB92AC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 011-2016 PREGÃO 008-2016 SULBOX COMERCIAL
EIRELI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **SULBOX COMERCIAL EIRELI ME**, empresa estabelecida na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, sito a Estrada Mato Grosso, nº 5.200, bairro Ferraria, CEP 83.608-640, inscrita no CNPJ sob nº 07.051.750/0001-31, neste ato representada por seu procurador responsável **BRUNO CASTRO VILHA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 067.892.479-12, portador da cédula de identidade civil sob o nº 10.350.379-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Polati, Nº 36, CEP 81.330-050, Bairro Fazendinha, em Curitiba, Estado do Paraná, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higiene para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	Água sanitária (02 litros) - 1ª qualidade	UN	1.800	3,28	5.904,00
2	Alcool Etilico 92,8% INPM 1L	UN	100	6,71	671,00
4	ALCOOL GEL 5L	UN	40	37,70	1.508,00
12	Creme dental adulto 90 G	UN	200	1,68	336,00
14	Desengordurante com 5 Litros	UN	35	16,40	574,00
15	Desinfetante p/ banheiro (02 litros) - 1ª qu	GL	1.100	4,49	4.939,00
16	DESODORIZANTE DE AR 360 ML	UN	100	9,35	935,00
17	Desodorizante sanitário 35g	UN	550	1,09	599,50
18	Detergente em pó alca 20Kg	UN	2	114,89	229,78
19	Detergente p/ louça neutro pronto-uso (5 litr	GL	110	12,09	1.329,90
21	Hipoclorito a 1% pronto-uso (5 litros) - 1ª q	GL	120	14,48	1.737,60
22	Inseticida Aerosol P/ Cupim, Aranha, Barata E	UN	90	9,34	840,60
23	Lenços Umedecidos Para Bebe Pacote C/450 Und	UN	110	11,79	1.296,90
24	Limpa pisos removedor 500 ml	LT	280	3,55	994,00
25	Limpa vidros (500 ml) - 1ª qualidade	FRS	280	3,55	994,00
26	Limpador de móveis 200 ml	FRS	130	3,42	444,60
27	Limpador de pisos com brilho (500 ml) - 1ª qu	FRS	650	4,59	2.983,50
28	Limpador de pisos de madeira com brilho (500	FRS	30	6,28	188,40
29	Multi-uso (500 ml) - 1ª qualidade	FRS	700	4,22	2.954,00
31	Multi-uso limpeza pesada pronto-uso (5 litros	GL	80	16,63	1.330,40
32	Óleo para bebê - 1ª qualidade	FRS	45	21,20	954,00
33	Querosene (1 litro)	LT	210	9,25	1.942,50
34	REMOVEDOR DE CERA 1L	LT	100	10,00	1.000,00
36	Sabão de côco em pedra 200 gr	UN	60	1,45	87,00
37	Sabão em pedra (neutro) glicerinado - 200 g (	PCT	300	4,58	1.374,00
39	Sabão em pó com branqueador (1 Kg)	KG	310	8,07	2.501,70
41	Sabonete Líquido perolado pronto-uso (5 litro	GL	55	20,85	1.146,75
43	Saponáceo em pó 300 Gramas	UN	120	2,89	346,80
44	Saponáceo líquido 300g - 1ª qualidade	UN	240	4,88	1.171,20
45	Shampoo infantil 200 ml	UN	60	8,00	480,00
47	Tira Limo Cloro Ativo Ação Desinfetante 500ml	FRS	150	7,60	1.140,00
48	Tira limo com 5 Litros	GL	80	54,78	4.382,40
TOTAL					47.316,53

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **NÃO** serão adquiridos de uma única vez e **SIM** de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e em até 05 (cinco) dias após o pedido. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 47.316,53 (quarenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 16/06/2016, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 16/06/2017.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 008/2016 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 16/06/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

BRUNO CASTRO VILHA
Procurador da Empresa

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BD3838E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº036 - TURNO SUPLEMENTAR SANDRA DO R.L.N.MELLO

PORTARIA Nº 036 de 16 de maio de 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
Considerando o teor do Edital nº03/2016 Art. 2º do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal nº 848/2009.
Considerando o Ofício 84/2016 do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SANDRA DO ROCIO LARA NETO MELLO, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.426.514-1 e do CPF nº 528.099.609-25, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº61, para cumprimento de **turno suplementar de 01 de junho à 16 de dezembro de 2016**, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7270DA99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 TURNO SUPLEMENTAR MARCIA R. DOS REIS

PORTARIA Nº 037 de 20 de junho de 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
Considerando o teor do Edital nº03/2016 Art. 1º do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal nº 848/2009.
Considerando o Ofício 85/2016 do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal MARCIA RIBEIRO DOS REIS, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.558.105-5 e do CPF nº 528.093.409-78, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº415, para cumprimento de **turno suplementar de 20 de junho à 16 de dezembro de 2016**, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:54CD9D99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016
DISPENSA 083/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ARIADNE RAQUEL DIAS 36027291842 – CNPJ: 19.885.241/0001-93
OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico em aplicações por espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente – ICP - OES para o laboratório do Cispar.
Valor: R\$ 11.147,00 (onze mil e cento e quarenta e sete reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Jussara, 16 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E2B9F7E0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016
PREGÃO 001/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.026.075/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA OS SAMAES.
VALOR CONTRATADO: R\$ 24.115,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS).
DATA DO CONTRATO: 16/06/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 16 DE JUNHO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:63C21FBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 50 balões volumétricos rolha de poli 10ML – classe A; 04 balões volumétricos rolhas de poli 2000ML – classe A; com calibrações RBC para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.833,50 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **VISOMES PLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 06.942.731/0001-32 com endereço na Rua Engenheiro Jose Sales, 345, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.776-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de junho de 2016

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6E50A276

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de suporte técnico em aplicações por espectrometria de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente – ICP - OES para o laboratório

do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 11.147,00 (onze mil e cento e quarenta e sete reais)**, em favor da empresa **ARIADNE RAQUEL DIAS 36027291842**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 19.885.241/0001-93, com endereço na Avenida Nove de Abril, 1823, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, CEP 11.510-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de junho de 2016

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:B2A2AFCC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS **EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2016**

LICITAÇÃO Nº 92/2016 - PREGÃO Nº 31/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: EDISON CESAR PATRICIO & CIA LTDA - ME – CNPJ 14.706.933/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICOS DESTINADOS AO BARRACÃO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA PLÁSTICA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.882,01 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D7943893

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS **AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO** **Nº 2/2016**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Preço Proposto	Preço Total
1	Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas da carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária para a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal.	12	Meses	13.000,00	156.000,00

VALOR MÁXIMO: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:

O credenciamento ocorrerá no período de **22/06/2016 a 06/07/2016 das 08h às 12h e 14h às 17h**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira.

Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 20/06/2016.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:64A9AF30

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2015
Licitação: Pregão nº 01/2015
Contratado: Casagrande Consultoria Ltda
Valor Total: R\$ 52.054,56 (cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 24/06/2016 à 24/06/2017

Quitandinha, 17 de junho de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:CB03C550

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 26 DE** **FEVEREIRO DE 2013, MODALIDADE PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e Assessoria à gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e a gestão das atividades da saúde no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.977,00 (Vinte quatro mil novecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (Sessenta) dias Até 14/08/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores.
RECURSO:
03020412200022.006-3.3.90.36.00 (1000) –
05011236100122.014 – 3.3.90.36.00 (1000) –
06011030100212.026 – 3.3.90.36.00 (1000) e
06021030100212.029 – 3.3.90.36.00 (303).

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:EA989EA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROINFANCIA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA LUIZA GAISLER SOARES
FAVORECIDO: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ.: 18.007.154/0001-70
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
FAVORECIDO: IVANETE FATIMA LERIN ME
CNPJ.: 14.176.795/0001-06
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 10 de junho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 062/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ.: 18.007.154/0001-70
VALOR: R\$ 10.005,00 (Dez Mil e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUCIANO CORREA DA MAIA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 063/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R\$ 4.438,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 064/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ.: 07.481.107/0001-48
VALOR: R\$ 2.938,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 065/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: IVANETE FATIMA LERIN ME
CNPJ.: 14.176.795/0001-06
VALOR: R\$ 2.192,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) IVANETE FATIMA LERIN
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 066/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R\$ 1.318,00 (Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JONATAS SZRAJIA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 067/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R\$ 1.203,00 (Um Mil, Duzentos e Três Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 20/06/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador: CA72AAA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
038-2016

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital Pregão Presencial, nº 038/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FURGÃO REFRIGERADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, ficando a nova data de abertura para o dia 08 de julho de 2016 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br> a partir do dia 20 de junho.

Rio Azul, 21 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marlon Lourenço de Souza

Código Identificador:EE0C4DBA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA RESOLUÇÃO CMAS 17-2016**

ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2016. Edição 1018. Código Identificador: CC907394

Onde se lê

No valor de 747,80 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Leia-se o correto.

No valor de 748,90 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:3FB51C7B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 011/2016 - HOMOLOGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam homologados o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, em conformidade com o Edital nº 010/2016 da classificação final e seu **ANEXO ÚNICO**, publicado no Diário Oficial do Município de Rolândia, edição nº 1022, de 15 de Junho de 2016, páginas 149 à 153, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br e disponibilizado nos sites www.concursosfau.com.br e www.cmrolandia.pr.gov.br

Art. 2º Para convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2016.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia-PR, 20 de Junho de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Reginaldo Burhoff

Código Identificador:4AEC68E4

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 16 /2016 – RP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 12270/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Angela Maria Piscinato Crepaldi

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Angela Maria Piscinato Crepaldi, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C2, referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 42267147 SSP-PR e inscrita no CPF nº 709.153.779-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 25%, Porcentagem da última referência, 04/25 avos da FG incorporada FGD-2/2590-96, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 21 de junho de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R\$ 4.681,11 (Quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

ELUIZA MESSIANO

Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eluiza Messiano Bettiga

Código Identificador:F7F4E823

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.206, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.11.10.301.0009.2.046	2587	3.1.90.04	000	5.000,00
09.11.10.301.0009.2.046	2624	3.1.90.13	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.04.04.122.0004.2.012	516	3.1.90.11	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.1	000	Junho	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
04.04	3.1	000	Junho	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA

Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI

Diretora Contábil

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8281ABA8

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.770, DE 16 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Alteram-se dispositivos da Lei nº 3.514/2012, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia (PR) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os arts. 29-E, 29-F e 29-G à Lei nº 3.514/2012, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 29-E Caberá ao Comitê de Investimentos disciplinar seu funcionamento, conforme Portarias do Ministério de Previdência Social, elaborando seu regimento interno através da edição de resolução.

§ 1º Na forma do regimento interno, um dos membros do Comitê será escolhido presidente, responsável pela coordenação do órgão, e outro como secretário, responsável pela elaboração e guarda das atas.

§ 2º O Comitê reunir-se-á no mínimo uma vez por mês de forma ordinária ou extraordinariamente na forma do regimento interno ou por solicitação do seu Diretor Presidente.

Art. 29-F Os servidores integrantes do Comitê de Investimentos, na condição de membros titulares, que possuem a Certificação Profissional Anbima – Série 10 (CPA-10), farão jus a uma gratificação de serviço no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo valor será reajustado anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices da revisão geral anual dos servidores municipais.

§ 1º O pagamento da gratificação será efetuado mensalmente, junto à folha de pagamento salarial, do qual se integrará às despesas administrativas do RPPS.

§ 2º A gratificação objeto desta lei não integrará a base de cálculo da gratificação natalina e da remuneração das férias, não sendo considerada para efeito do cálculo de proventos e pensões, sendo devida tão somente enquanto o servidor estiver enquadrado nas situações elencadas nesta lei.

§ 3º O valor utilizado para o pagamento da gratificação de serviço de que trata este artigo será custeado com recursos vinculados ao RPPS, referente a taxa de administração, que trata o art. 26 desta Lei.

Art. 29-G Os membros do Comitê de Investimento serão destituídos por:

- I – renúncia;
- II – decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Previdência;
- III – três faltas injustificadas dentro do ano civil junto às reuniões ordinárias e 05 faltas às reuniões extraordinárias;
- IV – conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
- V – pela comprovação de prática de atos lesivos ao interesse do FUNDO, resguardado o direito à ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 3.514/2012 passará a ter a seguinte redação:

Art. 32. Compete ao Diretor de Benefícios do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA:

Art. 3º Modifica-se o *caput* do art. 35 da Lei nº 3.514/2012, que terá a seguinte redação:

Art. 35. O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 66, observado ainda o disposto no art. 79.

Art. 4º Modifica-se os incisos I e II, acrescenta-se os incisos III e IV, renumera o parágrafo único e cria-se os §§ 2º e 3º ao art. 93 da Lei nº 3.514/12:

Art. 93 (...)

I – 01 (um) cargo de Diretor Presidente junto ao ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, de provimento em comissão, com subsídios correspondentes ao nível CC1 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, com as atribuições prevista no art. 31 desta lei, forma de recrutamento limitado, observado os requisitos previstos nesta lei;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Benefícios, de provimento em comissão, com subsídios correspondentes ao nível CC1 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, com as atribuições prevista no art. 32 desta lei, forma de recrutamento limitado, observado os requisitos previstos nesta lei;

III – 01 (um) cargo de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, de provimento em comissão, com subsídios

Correspondentes ao nível CC1 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, com as atribuições prevista no art. 31-A desta lei, forma de recrutamento limitado, observado os requisitos previstos nesta lei;

IV – 01 (um) cargo de Advogado, de provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, cujos vencimentos serão equivalentes aos estabelecidos no ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS - TABELA XXI - GRUPO NS2 e GRUPO NS3, da Lei nº 3.744/2015.

§ 1º O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA poderá, justificadamente e desde que comprovada necessidade do serviço, solicitar cessão ou transferência definitiva de outros servidores lotados junto a Administração Pública Municipal.

§ 2º As descrições de atribuições e os requisitos de provimentos dos cargos e funções, que constituem as carreiras, serão estabelecidos por Lei específica, no prazo de sessenta dias da publicação desta lei.

§ 3º O valor utilizado para o pagamento dos subsídios e vencimentos dos cargos criados neste artigo, será custeado com recursos vinculados ao RPPS, referente a taxa de administração.

Art. 5º Fica acrescido no Art. 31 o inciso XVI, com a seguinte redação:

XVI – Elaborar atos normativos do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ELUIZA MESSIANO BETTEGA

Diretora Presidente do Rolândia Previdência

Autógrafo Nº 028/2016

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2016

Autor: Poder Executivo

Publicado por:

Ivan Soares Coutinho

Código Identificador:1B46B41E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 057/2016 PROCESSO Nº 234/2016.**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de produtos têxteis diversos correlacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Fica o presente processo suspenso para adequação do edital, incluindo solicitação de amostras.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:B45E201C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2016**

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica **CONCEDIDO** desde o dia 1º de junho de 2016, a Servidora Pública Municipal Sra. **PAMELA RAFAELA TAVARES**, matrícula 3409, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA-MATERNIDADE**.

Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais a partir do dia 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz

Código Identificador:31B2306C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016.**

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 107/2016, que autorizou a concessão de 01 (uma) diária conforme solicitação sob nº 007/2016, de 17 de junho de 2016, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI**, lotado no cargo de Procurador Jurídico do Município, que tinha como finalidade de participar de audiência no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.

Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz

Código Identificador:F19FD9D1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 001 / 2016**

EDITAL 005/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em cumprimento às determinações do Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lucia–Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 048/2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2016.

INSC.	NOME	NASC.	PROVA TITULO	TEMPO SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASSIF
01	VIVIANA DOS SANTOS	19/08/1979	90	1,42	91,42	1º
06	VERONI INES SCALON DE OLIVEIRA	22/01/1984	90	0	90,00	2º
04	MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL	29/05/1975	80	1,50	81,50	3º
05	HELENA BERTI COLOMBO	25/03/1952	60	7,50	67,50	4º
02	IVANIR DA COSTA LINHARES	26/07/1963	60	0	60,00	5º
03	MICIAN LAURENTINO VIEIRA	30/10/1966	10	0	10,00	DESC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARIA CIRLEI BARROZO

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:D6E60B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	V. Albiero e Cia Ltda	174.468,59
2	Construtora Kartal Ltda - EPP	180.168,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

SANTA LUCIA, PR., 20 de junho de 2016.

DIRCEU SILVIO TORMEN

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS

FERNANDO ISEDERIO TORTELLI

LUIZ RODRIGO BOCCA

ADEMIR KONRAD

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:77D9247C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015

Aquisição de Óleos Lubrificantes para Manutenção de Máquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis pertencentes à frota do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: JAIR ANTONIO WALTER ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 197 dias (Cento e Noventa e Sete dias), com início em 17/06/2016 e término em 31/12/2016, e o acréscimo em mais R\$ 709,50 (Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 17/06/2016.

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:F79F9155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015

Aquisição de Óleos Lubrificantes para Manutenção de Máquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis pertencentes à frota do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 197 dias (Cento e Noventa e Sete dias), com início em 17/06/2016 e término em 31/12/2016, e o acréscimo em mais R\$ 524,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 17/06/2016.

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:F537B343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2013

COLETA DE LIXO HOSPITALAR: contratação de empresa especializada para coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 200 dias (Duzentos dias), com início em 14/06/2016 e término em 31/12/2016, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 14/06/2016.

Publicado por:
 Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9EF3D5E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 55 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 023/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 039/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS - LTDA** – o item - totalizando **R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil centos e sessenta reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
 Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
 Prefeito

Publicado por:
 Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:84A73D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 56 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 025/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 043/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **SUSTENTEC – PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS** – o item 01 - totalizando **R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
 Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
 Prefeito

Publicado por:
 Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:15521F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 57 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 027/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 045/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **CATERKON DIST. DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP** – os lotes 01, 02, 03 e 04 - totalizando **R\$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:75AF7438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 58 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 028/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 047/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **CASMORE ASSIT. TÉC. ODONTO E HOSPITALAR LTDA** – os lotes 01 e 02 - totalizando **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:65992A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 59 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 029/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 048/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** – o lotes 01 - totalizando **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:AEA2F216

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 054, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

Decreta Luto Oficial no Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de São Pedro do Iguaçu, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2016, em virtude do falecimento do membro do Poder Legislativo, Vereador **LEONIR RITTER**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:49157258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 60/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MICRO PAVIMENTO RC 1 CE POSTO NA OBRA E PEDRISCO/PÓ DE PEDRA, A RETIRAR DA PEDREIRA, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CASA DO ALFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA** no valor

de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil), PEDREIRA PEDRANORTE LTDA EPP no valor de R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), sendo o valor total do certame R\$ 249.410,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais)..

VIGENCIA: até 31/12/2016

CONTRATO Nº: 202/2016 e 203/2016.

Sapopema PR, 16 de junho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:B7D178C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 077/2016. PROC. Nº 060/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **F. FELGADO & CIA EPP**

OBJETO:- Prestação de serviços mecanicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais movidos a diesel pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

VALOR:- R\$ 67,90(sessenta e sete reais e noventa centavos) por hora de serviços. Estimando-se para fins contratuais o valor de R\$ 81.480,00 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) correspondentes a 1.200 horas de serviços e estimado em até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) o valor total passível a ser gasto com peças (respeitando o percentual de 36% de desconto dado na proposta ao valor da peça referenciado na tabela AUDATEX).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-

001840 3.3.90.30.00.00 00.000107 /
001860 3.3.90.39.00.00 00.000107 /
002620 3.3.90.30.00.00 00.000103 /
002630 3.3.90.30.00.00 00.000104 /
002640 3.3.90.30.00.00 00.000115 /
002650 3.3.90.30.00.00 00.000122 /
002660 3.3.90.39.00.00 00.000103 /
002670 3.3.90.39.00.00 00.000104 /
002680 3.3.90.39.00.00 00.000115 /
002690 3.3.90.39.00.00 00.000122 /

VIGÊNCIA:- a partir da data de assinatura até 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA:- 17/06/2016

FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 17 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:2AC00DDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2016 PROC. Nº 076/2016 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa **ALFREDO VITOR JUDEIKIS – ME**

OBJETO:- Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição

originais e acessórios em geral, nos veículos movidos e à gasolina/álcool oficiais pertencentes à frota Municipal.

VALOR:- R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos) por hora de serviço. Estimando-se para fins contratuais o valor de R\$ 50.334,67 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referentes a 773,19 horas de serviços, e estimado em até R\$ 122.783,59 (cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor máximo global a ser gasto com peças (respeitando o percentual de 26% de desconto dado na proposta ao valor referenciado na tabela AUDATEX).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000140.3390.30.00.000/
000160.3390.39.00.000/
001470.3390.39.00.000/
001471.3390.39.00.512 /
001472.3390.39.00.511/
001490.3390.39.00.000/
001491.3390.39.00.512 /
001492.3390.39.00.511
0018403.3.90.30.00.107/
0018603.3.90.39.00.107/
002620 3.3.90.30.00.103/
0026303.3.90.30.00.104/
0026403.3.90.30.00.115 /
0026503.3.90.30.00.122/
0026603.3.90.39.00.103/
0026703.3.90.39.00.104/
002680 3.3.90.39.00.115/
0026903.3.90.39.00.122/
0042603.3.90.39.00.000/
0042403.3.90.30.00.000
004330 3.3.90.39.00.000 /
004350 3.3.90.39.00.000 /
005910 3.3.90.39.00.00.934 – EA /
005950 3.3.90.39.00.00.934 – EA /
005910 3.3.90.30.00.00.934 –
005950 3.3.90.39.00.00.934 /
005800 3.3.90.39.00.00.934 – EA
005820 3.3.90.39.00.00.934 – EA
005800 3.3.90.39.00.00.934/
005820 3.3.90.39.00.00.934 /
003620 3.3.90.39.00.00.303
003530 33.90.30.00.00.303 /
003540 33.90.30.00.00.495 /
003630 3.3.90.39.00.00.495 /
003960 33.90.30.00.00.497
003990 3.3.90.39.00.00.497/
004690 3.3.90.30.00.000/
004700 3.3.90.30.00.504 /
004710 3.3.90.30.00.510 – /
004721 3.3.90.30.00.511 /
004720 3.3.90.30.00.512
/004740.3390.39.00.000– /
004750.3390.39.00.510–/
004751.3390.39.00.511

VIGÊNCIA:- a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA:- 16/06/2016

FORO:- Sengés/PR

Sengés, 16 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

ALFREDO VITOR JUDEIKIS

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:7CCA6F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

**GABINETE
LEI N.º 1.398/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e inclusão de Projeto Atividade junto ao Plano Plurianual vigência 2014/2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de crédito adicional especial, o montante de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
09.001.012.365.0041.2099 – MANUT. E DESENV. DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA

Elemento: 3.1.9.0.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários RPPS

Vínculo: 000 – Recursos Livres - **Valor:** R\$ 500,00

Vínculo: 102 – FUNDEB 40% - **Valor:** R\$ 500,00

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 2.500,00

Elemento: 3.1.9.0.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Vínculo: 000 – Recursos Livres - **Valor:** R\$ 17.500,00

Vínculo: 102 – FUNDEB 40% - **Valor:** R\$ 17.500,00

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 37.500,00

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Vínculo: 000 – Recursos Livres - **Valor:** R\$ 62.500,00

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 45.000,00

Elemento: 3.3.9.0.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Dis. Grat.

Vínculo: 103 – 10% Sobre Transf. Const. - **Valor:** R\$ 35.000,00

Vínculo: 110 – MDE – Merenda Escolar - **Valor:** R\$ 15.000,00

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. de Tercos – Pessoa Jurídica

Vínculo: 000 – Recursos Livres - **Valor:** R\$ 5.000,00

Vínculo: 103 – 10% Sobre Transf. Const. - **Valor:** R\$ 1.500,00

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 000 – Recursos Livres - **Valor:** R\$ 20.000,00

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 32.500,00

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais) da fonte de recursos a seguir:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres R\$ 105.500,00

Artigo 3º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º, a anulação parcial de dotações do orçamento em execução, de acordo com o inciso III, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) das dotações a seguir:

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

09.001.012.361.0002.2049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento: 3.1.9.1.13.00.00 – Obrigações Patronais

Vínculo: 102 – FUNDEB 40% - **Valor:** R\$ 18.000,00

Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vínculo: 104 – 25% Sobre Demais Imp.Vinc.Educ. - **Valor:** R\$ 122.500,00

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
09.001.012.361.0047.2054 – ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Elemento: 3.1.9.0.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Vínculo: 103 – 10% Sobre Transf. Const. - **Valor:** R\$ 36.500,00

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
09.001.012.361.0042.2053 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Elemento: 3.3.9.0.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Dis. Grat.

Vínculo: 110 – MDE – Merenda Escolar - **Valor:** R\$ 15.000,00

Artigo 4º. Fica criado por força desta Lei, o Projeto Atividade a seguir, junto ao Plano Plurianual 2014/2017 - Versão 6 e LDO 2016 – Versão 3, conforme relatórios em anexo.

Programa 41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
Projeto Atividade 2099 – MANUT. E DESENV. DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 16 de Junho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Republicado por erro material

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:19B3DBA3

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
072/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços gerais, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 20 de junho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:27C8656A

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
073/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento aos Centros Educacionais Criança Feliz e Pequeno Polegar, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:56B523B5

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
074/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de materiais pedagógicos para atendimento aos Centros Educacionais Criança Feliz e Pequeno Polegar, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4C7C968F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º357/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **LECILDA DE FATIMA CAETANO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/06/2016** a **04/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:235A8003

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º358/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **MARCOS PAULO DA SILVA MADULEIRO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/06/2016** a **19/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:35F634AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º359/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIELY CRISTINA VRECCHI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/06/2016** a **19/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B1BF8C8

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.360/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Converter, em abono pecuniário 15 (quinze) dias de férias do servidor efetivo **VANDERLEI PEREIRA DE MELO**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados 15 (quinze) dias de férias do servidor, concedida através da Portaria Nº001/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:70D6F9B1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 28/2016 para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para a Empresa: COSLAB COSTA LABORATÓRIO LTDA- CNPJ: 05.568.966/0001-43**, com a aplicação de 36% (trinta e seis por cento) de desconto sobre a tabela SUS.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7320F1D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 31/2016 para **AQUISIÇÃO DE 5.000m³ SAIBRO BRITADO PARA ENTREGA EM TUNAS DO PARANÁ**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para a Empresa: STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & COSNTRUTORA**

LTDA- CNPJ: 14.284.565/0001-52, no valor total de: R\$:112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:338854D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 32-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 32/2016 para **Contratação de Serviço para Fornecimento de Coquetéis e Lanches, para atender as demandas de Eventos a serem realizados pelo Departamento de Cultura**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para a Empresa: E.KREPEL –FABRICAÇÃO DE DOCES-ME- CNPJ: 19.684.050/0001-63**, no valor total de: R\$:25.825,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D17B9A8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013 – HYGEA GESTÃO & SAUDE LTDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2013 – Pregão Presencial n. 34/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná/PR – Contratante.

Hygea Gestão & Saude Ltda – Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II, vinculado ao processo licitatório na modalidade “**Pregão Presencial 34/2013**”.

Da Alteração Do Prazo: Prorroga-se a vigência em 12 (doze) meses, equivalente ao período de 18/05/2016 a 17/05/2017

Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R\$ 1.210.719,60 (Hum Milhão, Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)** à importância inicialmente pactuada e anteriormente aditivadas, passando o valor total constar como sendo **R\$ 5.185.850,32 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Tunas do Parana/PR, 13 de maio de 2016.

Assinam: Joel do Rocio Jose Bomfim – Prefeito Municipal – Contratante.

Hygea Gestão & Saude Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1285727D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2013 ID:

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05 e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94,

OBJETO:- Prorrogação de vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 21/06/2016 até 20/06/2017 E Aplica a Correção Monetária, baseada no Índice IGP-M, passando a mensalidade de R\$: R\$: 4.611,60 (quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), para R\$: 5.064,81 (cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos, valor este que deverá a vigorar nos próximos 12 (doze) meses

VALOR - Com a alteração promovida o valor do contrato originário passa a ser de R\$225.456,12 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

DATA: Tunas do Paraná/PR 20 de junho de 2016.

ASSINAM O TERMO:

Município de Tunas do Paraná

Joel do Rocio José Bomfim

Prefeito Municipal

Elotech Informática e Sistemas Ltda

Rudney Ricardo Rizzioli

Sócio Administrador

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0D8DB27A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA** CNPJ: sob nº.14.450.661/0001-23,

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, iniciando-se o mesmo em 26/04/2016 e findando em 25/04/2017

DATA: , 22 de abril de 2016.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM** **Prefeito Municipal** e **ERIC ANDERSON TIHARA** - **Representante Legal da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F0B51EF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2013

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **ORIS CONSULTORIA LTDA** sob nº. 10.897.717/0001-31

OBJETO: prorrogar a vigência estipulada no Segundo Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses até 30/04/2017.

DATA: Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, 30 de abril de 2016.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM** **Prefeito Municipal** e **JERIEL DOS PASSOS** - **Representante Legal da Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8891E85E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 5/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	VDL CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$157.894,72

Tunas do Paraná 17 de junho de 2016 .

CAIO MURILO CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

RONALDO DE OLIVEIRA

JAIR DE OLIVEIRA PEREIRA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 5/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	VDL CONSTRUTORA LTDA-ME -CNPJ: 82394.677/0001-16

Tunas do Paraná, 17 de junho de 2016 .

CAIO MURILO CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

RONALDO DE OLIVEIRA

JAIR DE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8907484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 10.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura

10.301.0701.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2801 00498 Assistência Farmacéutica – QUALIFAR

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinados segue:

FONTE - 0498	1.7.2.1.3.3.4.0.0.1.0.1	R\$ 10.000,00
--------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 15 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:F1D3DB89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 01/2016**

SUMULA: O CMDCA delibera sobre Critério de Partilha de Repasse do recurso FIA 2016 a APAE.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Turvo – CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 19/2010, de 22/06/2010, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova o repasse de Recurso do FIA Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Turvo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo gasto conforme plano de Aplicação apresentado pela Entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 10 de abril de 2016.

VALDETE PEREIRA BRUGER

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:BEF89695

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 60/2016**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão n.º 60/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DRANSKI & VACCARI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96** vencedora do lote 01, com valor global de **R\$ 920,00** (Novecentos e Vinte Reais).

Turvo, vinte dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:8C2629E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 31/2016 PRORROGAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **30 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA ÓCULOS**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 20 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:4280CBE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 59/2016**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão n.º 59/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE EUCALIPTO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A. Z. TRANSPORTES E LAMINADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º **12.039.431/0001-40**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

Turvo, vinte dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:ED1AE15C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 82/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 59/2016-PMT**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade n.º 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.º

453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR.

DETENTORA DA ATA: A. Z. TRANSPORTES E LAMINADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.039.431/0001-40, situada a Av. João Ferreira Neves, s/n, Parque Industrial, Cep: 85.148-000 Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **Luis Antonio Zimmerman**, do comercio, portador do CPF/MF n.º 016.605.229-94, e cédula de identidade n.º 5.383.148-6, SSP/PR, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2016-PMT**, cujo **objeto é O FORNECIMENTO DE PRANCHAS E VIGAS DE EUCALIPTO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRANCHA DE EUCALIPTO SERRADO EM BRUTO DE 4M PRANCHA DE 2" (ESPESSURA) X 12" (LARGURA) X 4 METROS DE COMPRIMENTO.	AZ	40	687,50	27.500,00
2	PRANCHA DE EUCALIPTO SERRADO EM BRUTO DE 6M PRANCHA DE 2" (ESPESSURA) X 12" (LARGURA) X 6 METROS DE COMPRIMENTO.	AZ	40	687,50	27.500,00
3	VIGA DE EUCALIPTO SERRADO EM BRUTO VIGA DE 8" (ESPESSURA) X 8" (LARGURA) DE 4 A 6 METROS DE COMPRIMENTO.	AZ	80	687,50	55.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					110.000,00

VALIDADE DA ATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2016.

FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:CCF360D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PP 49/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016-PMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM GERAL.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o senhor **Lucas De Oliveira Pontes**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 109.864.459-08, e cédula de identidade n.º 12.314.545-3, SSP/PR, representante legal da empresa **LUCAS DE OLIVEIRA PONTES** inscrita no CNPJ n.º 20.105.802/0001-73, situada a Rua Vereador Julio Bernardo Schmits Kummer, 550, Jardim Novo Horizonte, cep: 85.150-000 Turvo – PR;

Para no **prazo máximo de três dias uteis**, para comparecer no departamento de licitação para assinatura do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71-2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TURVO E A EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA PONTES**. O não comparecimento acarretará sanções administrativas cabíveis.

Turvo, vinte dias de junho de 2016.

MARCIO VASIAK

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:575F4B73

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSADA N.º 01/2016 E EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

OBJETO: Concessão do CINE LUZ, imóvel registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 17.160 e localizado à Rua Dr. Carlos Cavalcanti, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com todas as edificações e benfeitorias existentes e nos termos do contrato.

CONCEDENTE: Município de União da Vitória – Paraná.

CONCESSIONÁRIA: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4612/2016 e Art. 17, §2º, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:D15F58B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PARANÁ) DE 07 DE ABRIL DE 2015 - EDIÇÃO 0723. 3º TERMO DE ADITIVO SEQUENCIA N.º 2631 REF. AO CONTRATO SEQUENCIAL N.º 2120 TOMADA DE PREÇO N.º 13/2014

ONDE SE LÊ:

3º TERMO DE ADITIVO

LEIA-SE:

1º TERMO DE ADITIVO DE 2015

União da Vitória, 20 de junho de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:202CB28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2016.

Informamos que o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2016 - Processo licitatório nº 78/2016, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital; Foi **CANCELADO**, considerando a impugnação apresentada.

PAULO MARCELO SCHEID

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:F006E896**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 –
ID 3447 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2013 - PROCESSO DE
COMPRA N.º 48/2013****OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM VOOS REGULARES, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**CONTRATADO:** REUNIDAS TURISMO S.A.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato nº 1810/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a iniciar 04/06/2016 e terminar em 03/06/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.**FORO:** Comarca de União da Vitória.**União da Vitória, 20 de junho de 2016.****Publicado por:**

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:8660E539**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 29/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º
61/2015****OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, tubos de concreto para serem utilizados em propriedades rurais e urbanas, na implantação do Programa Municipal de Proteção a Nascentes, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" Termo de Referência do presente Edital.**CONTRATADOS (A):****MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2016 (3448), referente ao Contrato nº 92/2015 (2759);**URSULA WALDRAFF - EPP.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2016 (3449), referente ao Contrato nº 93/2015 (2760);**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos referidos Contratos fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a iniciar 20/06/2016 e terminar em 19/12/2016.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.**FORO:** Comarca de União da Vitória.**União da Vitória, 20 de junho de 2016.****Publicado por:**

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:1F7AF640**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 44/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º
124/2014****OBJETO DO CONTRATO:** Seleção de propostas para Contratação de empresas prestadoras de serviços do ramo de mecânica, funilaria e pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos em parte elétrica, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas, consertos de pneus,

substituição de câmaras de ar e bicos, para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, veículos pesados, máquinas e equipamentos multimarca pertencentes à frota Municipal, pela tabela temporária do Sindirepa e horas relógio de mão de obra.

CONTRATADOS (A):**SERVHITRAL – SERVIÇOS HIDR. E TRATORES LTDA.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2016 (3450), referente ao Contrato nº 156/2014 (2159);**BAIAK & CIA LTDA - ME.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2016 (3451), referente ao Contrato nº 157/2014 (2160);**MECÂNICA MARJOVAN LTDA.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2016 (3452), referente ao Contrato nº 159/2014 (2162);**ROBERTO OSVALDO SCHNEIDER - CHAPESUL.:** Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2016 (3453), referente ao Contrato nº 160/2014 (2163);**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos referidos Contratos fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a iniciar 21/06/2016 e terminar em 20/06/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.**FORO:** Comarca de União da Vitória.**União da Vitória, 20 de junho de 2016.****Publicado por:**

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:9E3A5390**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016**A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 6/7/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.**Publicado por:**

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:327B5338**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016**A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 7/7/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.**Publicado por:**

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:C4D2B962

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 PROCESSO DE
COMPRA Nº 21/2016**

Termo de homologação objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTÉTICO PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV.

Fornecedor: Clínica de Prótese Dentária Silveira Ltda - ME
CNPJ: 07.612.665/0001-03

Valor global: R\$ 5.855,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Data da homologação: 20/6/2016

Fundamento legal: Art. 24º, Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93.

União da Vitória, 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EC0A4662

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 108/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

Aos 16 dias do mês de junho de 2016 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente a Pregão Presencial nº 043/2014, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados no Pregão Presencial, dessa forma, o valor será acrescido em 40% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ-COOPAGRAN	01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051/2012 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	COOPAGRAN	LT	41585	2,00	2,80	0,80	116.438,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 16/06/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

OSVALDO CORDEIRO

Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C9FEEC6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 030-2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

Aos 16 dias do mês de junho de 2016 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente a Dispensa de Licitação nº 017/2016, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados, dessa forma, o valor será acrescido em 33.34% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ-COOPAGRAN	08	LEITE	COOPAGRAN	LT	17.480	2,10	2,80	0,70	48.944,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 16/06/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

OSVALDO CORDEIRO

Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:634C8E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2016

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MERCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.503.421/0001-99, com sede a Rua Mateus Leme, 2.325 - CEP: 80530-010 - Bairro: Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada por **JOSE CARLOS FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob Nº 332.858.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **047/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Aquisição de “**MATERIAL ESPORTIVO**”, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4779	Balde de Massagista - Para transportar medicamentos para os atletas.	Hejo	Un	15,00	112,00
1	2	4776	Bola de Iniciação Nº-10 - Matrizada, confeccionada com borracha tamanho: 48-50 cm de diâmetro peso: 180-200 g.	Sime	Un	10,00	16,50
1	3	3507	Bola de Tênis de Mesa - Tamanho oficial.	Yashima	Un	50,00	2,80
1	4	4774	Bola Oficial de Futebol de Campo - Com 8 gomos, confeccionada com pvc, superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. peso: 410 - 450 g.	Penalty	Un	15,00	127,00
1	7	4774	Bola Oficial de Futebol de Campo - Com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. possui camada neogel, câmara arblity miolo slip system removível e lubrificado aprovada pela cbf. tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. peso: 420 - 445 g.	Penalty	Un	15,00	178,00
1	8	4775	Bola Oficial de Futebol Society - Com 8 gomos, confeccionada em pvc. ideal para grama sintética. superfície texturizada para melhor grip e maior resistência tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. peso: 425 - 445 g.	Penalty	Un	10,00	137,00
1	9	4206	Bola Oficial de Futsal - 12 gomos, composta em pu, câmara em butil, peso aproximado 410-440 g, circunferência 61 cm.	Penalty	Un	15,00	171,00
1	10	4206	Bola Oficial de Futsal - Com 12 gomos, confeccionada em pu. tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro peso: 410 - 440 g.	Penalty	Un	15,00	71,00
1	12	4206	Bola Oficial de Futsal - 12 gomos, confeccionada em microfibra, com costura, circunferência entre 62-64 cm, peso 400-440 gramas.	Penalty	Un	15,00	206,00
1	13	4207	Bola Oficial de Volei - De praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade tamanho: 65-67 cm de diâmetro. peso: 260-280 g.	Penalty	Un	6,00	210,00
1	14	4207	Bola Oficial de Volei - Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com pu tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	164,00
1	15	4207	Bola Oficial de Volei - Pró 7.0, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	241,00
1	16	4207	Bola Oficial de Volei - De praia, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com pu tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	69,00
1	17	978	Bomba - Encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	Penalty	Un	30,00	27,00
1	18	1269	Caneleira - Com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	Kanxa	Prs	25,00	18,00
1	19	1327	Cone - Médio com 30cm, plástico.	Plastcor	Un	50,00	5,80
1	20	1325	Cones - Grande com 60cm, plástico.	Plastcor	Un	50,00	30,00
1	21	1596	Corda para Pular - Confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico, e medindo 3 mt. de comprimento.	Pangué	Un	30,00	6,60
1	22	2211	Cronômetro - Para marcação dos tempos da natação e corrida.	Azpr	Un	10,00	23,00
1	23	4777	Fitas de Marcação de Volei de Praia - Medidas oficiais (8 m x 16 m) e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis em pvc.	Redesport	Jg	10,00	92,00
1	24	1735	Jogo de Damas - Com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	Master Chess	Un	20,00	8,00
1	25	3366	Jogo de Dominó - Com peças plásticas.	Toys	Un	20,00	3,15
1	26	948	Jogo de Xadrez - Com peças plásticas e tabuleiro de madeira o material similar.	Master Chess	Un	20,00	37,00
1	27	4778	Luva de Goleiro - Luva para futsal palma da mão; espuma latex macia.	Penalty	Prs	4,00	142,00
1	29	4780	Mesa de Tênis - Tamanho oficial altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; tampo de madeira 30mm na cor azul.	Klopff	Un	1,00	1.258,00
1	30	2213	Raquete - De tênis de mesa, padrão oficial.	Sakis	Prs	10,00	11,00
1	31	3504	Rede de Voleibol - (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m).	Bs	Un	2,00	475,00
1	32	3505	Rede para Futebol - De campo, rede para futebol de campo produzida em nylon, com espessura de 4mm, com medida de 7,32 por 2,44 altura, resistente a água e aos raios solares.	Master Rede	Prs	2,00	312,00
1	33	3505	Rede para Futebol - De campo, rede para futebol de campo produzida em seda, com espessura de 4mm, com medida de 7,32 por 2,44 altura, resistente a água e aos raios solares.	Master Rede	Prs	2,00	468,00
1	34	3506	Rede para Futsal - (tamanho oficial, em malha de 10 x 10cm, fio 4.0mm). 4 pares.	Master Rede	Prs	4,00	283,00
1	35	1331	Troféus - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm, com personagem.	Vitória	Un	30,00	69,00
1	36	1331	Troféus - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado.	Vitória	Un	30,00	99,00
1	37	1331	Troféus - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm 3º colocado.	Vitória	Un	30,00	50,00
1	38	1331	Troféus - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm, 2º colocado.	Vitória	Un	30,00	65,00
1	39	2367	Uniforme - De jogo para voleibol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts poliéster elastano, 12 meias, com impressão centralizada.	Lankouty	Jg	1,00	1.690,00

			medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova na frente e costa das camisas, tamanho adulto.				
1	40	2367	Uniforme - De jogo para voleibol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 meióes, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova na frente e costa das camisas, tamanho adulto.	Lankouty	Jg	1,00	1.690,00
1	41	2367	Uniforme - De jogo confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meióes, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meióes para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura.	Lankouty	Jg	1,00	2.535,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá sua **vigência a partir de sua publicação até 31-12-2016**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 0047/2016, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova

Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.

Cnpj – 76.105.527/0001-42

Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no horário compreendido das 09:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:30 hrs às 16:00 hrs e somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 047/2016;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:**

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento poderá ser parcelada por um período compreendido da publicação desta Ata até 31/12/2016, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 047/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
- c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando

em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de vigência contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 047/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 047/2016 e a proposta da **CONTRATADA**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município De Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. De Educação

GLACI ANTONIA MERCHIORI

Mercado da Bola Artigos Esportivos e Escolares LTDA.

CNPJ Nº 19.777.411/0001-16

JOSE CARLOS FERNANDES

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:9BEA9B4B**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2016**

Republicado por incorreção

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 947 de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão da ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	09.000 -	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002 -	Gabinete do Secretário		
	09.002. 20 605 0014.1143 -	Construção de um Barracão		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	R\$	6.250,00
Fonte	0 1 805 -	Minist. Agricultura Pec. e Abastecimento - Transferências Voluntárias Públicas Federais - exercício corrente		
	4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	250.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Resultante do Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recursos abaixo especificada, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
805	Minist. Agricultura Pec. e Abastecimento – Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.4.7.1.99.99.05	243.750,00

II– Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	09.000 -	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002 -	Gabinete do Secretário		
	09.002. 15 452 0005.2080 -	Manutenção e Reforma do Parque Manancial		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.30.00 -	Material de Consumo	R\$	6.250,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	6.250,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	6.250,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica reprogramada no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, a Ação Orçamentária nº 2080 e incluída a Ação Orçamentária nº 1143, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO:	Parque Manancial mantido e Reformado/Unidade	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		01	01
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras	
2080	ATIVIDADE: Manutenção do Parque Manancial		63.750,00	73.150,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
20	FUNÇÃO:	Edificação construída/m²	Metas Físicas	
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		150,00	-
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras	
1143	Projeto: Construção de um Barracão		250.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica reprogramada no Anexo I da Lei Municipal nº 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2080 e incluída a Ação Orçamentária 1147, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO:	Parque Manancial mantido e Reformado/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		01
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (1,00)

2080	ATIVIDADE: Manutenção do Parque Manancial		63.750,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
20	FUNÇÃO:		Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		150,00
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura	Edificação construída/m²	Metas Financeiras (L00)
1143	Projeto: Construção de um Barracão		250.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53C4A7A6

ADMINISTRAÇÃO

PÁGINA 1 DE 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 089/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 089/2015

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.961.465/0001-58, com sede a Rua Coronel Dulcideo, 2.122 - CEP: 80250-100 - Bairro: Agua Verde, Curitiba - PR, neste ato representada por **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.536.559-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5958/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o Nº **089/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do Serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	2206	Desinsetização - Pulverização, inseticidas classes piretróides (cipermetria, deltamethrina, lambdacialotrina e fenipirazol). Baixo risco de intoxicação. produtos domissanitários com registro do MS (Ministério da Saúde).	Rogama	Srv.	2,00	35.000,00	70.000,00
			Os serviços a serem executados contemplarão uma área total de aplicação de 6.558,29 m².					
			Deverão ser realizados no mesmos locais os serviços de:					
			A) Desratização com utilização de raticidas anticoagulantes a base de brodifacoum, contendo bitrex que previne a ingestão por seres humanos; B) Descupinização.					

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 040/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial Nº 089/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Contratante:

MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR

Contratante:

Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Contratada:

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME
CNPJ N.º 07.961.465/0001-58

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BC13072

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA				Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Fundacional - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA					
ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		642.270,11	187.575,65	PASSIVO CIRCULANTE	
				198.538,58	198.694,01

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	642.270,11	187.575,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.538,58	198.694,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.014.010,37	1.509.594,04	TOTAL DO PASSIVO	198.538,58	198.694,01
INVESTIMENTOS	437.818,05	280.938,44			
IMOBILIZADO	1.576.192,32	1.228.655,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	502.927,15	502.927,15
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.954.814,75	995.548,53
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	959.266,22	384.292,33
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	995.548,53	611.256,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.457.741,90	1.498.475,68
TOTAL	2.656.280,48	1.697.169,69	TOTAL	2.656.280,48	1.697.169,69
ATIVO FINANCEIRO	642.270,11	187.575,65	PASSIVO FINANCEIRO	504.509,89	757.791,11
ATIVO PERMANENTE	2.014.010,37	1.509.594,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.151.770,59	939.378,58
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.756.562,32	8.210.923,29
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	10.756.562,32	8.210.923,29

BITURUNA, 17/06/2016

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Secretária de Saúde e Saneamento

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador
CRC/044565 PR

EDIVALDO GIARETTA
Controle Interno

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D1CE92C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2015
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.788.374,85	4.308.117,32	PASSIVO CIRCULANTE	910.458,46	1.068.848,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	857.482,14	2.188.899,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	415.392,42	579.490,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.723.757,54	1.933.948,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,01	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.837,03	19.837,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	461.942,46	151.772,15
ESTOQUES	187.298,14	165.432,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.123,57	337.586,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	41.801.432,60	39.975.930,76	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.788.027,83	4.960.206,71
INVESTIMENTOS	0,01	0,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.788.027,83	4.960.206,71
IMOBILIZADO	41.801.432,59	39.975.930,75	TOTAL DO PASSIVO	5.698.486,29	6.029.055,70
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	28.080.269,60	28.080.269,60
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.811.051,56	10.174.722,78
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	636.328,78	2.796.718,44
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.174.722,78	7.378.004,34
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.891.321,16	38.254.992,38
TOTAL	44.589.807,45	44.284.048,08	TOTAL	44.589.807,45	44.284.048,08
ATIVO FINANCEIRO	857.482,14	2.188.899,27	PASSIVO FINANCEIRO	2.090.812,46	2.247.970,03
ATIVO PERMANENTE	43.732.325,31	42.095.148,81	PASSIVO PERMANENTE	4.788.027,83	4.960.206,71
SALDO PATRIMONIAL				37.710.967,16	37.075.871,34
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.212.294,58	2.212.294,58	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.904.305,77	21.447.257,47
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	755.038,16	518.444,90			
TOTAL	2.967.332,74	2.730.739,48	TOTAL	33.904.305,77	21.447.257,47

Bituruna, 17/06/2016

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador
CRC 044565 PR

EDIVALDO GIARETTA
Controle Interno

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B02E4265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 080/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 037/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a **aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos, cartuchos e toner, para atender a todos os Departamentos e Secretarias, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ Nº 13.258.144/0001-94; C.V.B. CONSTANSKI & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 17.394.513/0001-27; RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME – CNPJ Nº 21.952.078/0001-86; RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME – CNPJ Nº 23.104.384/0001-98; GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.495.336/0001-23; ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.820.610/0001-37; NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ Nº 07.875.159/0001-07; JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 13.258.144/0001-94; COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME – CNPJ Nº 03.533.063/0001-00 e WP DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.483.808/0001-28**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA	PROPONENTE VENCEORA
01	COMPUTADOR COMPLETO DESCRIÇÃO: - PROCESSADOR: CLOCK: 3.00 GHZ-SOCKET: LGA 1155-CACHE: 2MB - HARD-DISK: 500GB SATA- MEMÓRIA RAM: 4GB DDR-II- GRAVADOR DE DVD - KIT TECLADO USB + MOUSE USB + CX. DE SOM- PLACA DE REDE GIGABIT ON-BOARD- MONITOR 18,5" LED- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS - GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA	15	UND	1.587,10	LETTECH + AOC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
02	COMPUTADOR DESCRIÇÃO: - PROCESSADOR:-CLOCK: 3.00 GHZ-SOCKET: LGA 1155 -CACHE: 2MB- HARD-DISK: 500GB SATA - MEMÓRIA RAM: 4GB DDR-III - GRAVADOR DE DVD- KIT TECLADO USB + MOUSE USB + CX. DE SOM- PLACA DE REDE GIGABIT ON-BOARD- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS - GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA	15	UND	1.185,10	LETTECH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
03	CANCELADO					
04	COMPUTADOR DESCRIÇÃO: - PROCESSADOR:-CLOCK: 3.60 GHZ-SOCKET: LGA 1155 -CACHE: 3MB - HARD-DISK: 500GB SATA- MEMÓRIA RAM: 4GB DDR-III - GRAVADOR DE DVD- KIT TECLADO USB + MOUSE USB + CX. DE SOM- PLACA DE REDE GIGABIT ON-BOARD- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS - GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA	15	UND	1.529,90	LETTECH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
05	COMPUTADOR DESCRIÇÃO:- PROCESSADOR:-CLOCK: 4.00 GHZ -SOCKET: LGA 1155 - NUMERO DE NÚCLEOS: 4 -NUMERO DE THREADS: 8 -CACHE: 8MB - HARD-DISK: 500GB SATA- MEMÓRIA RAM: 8GB DDR-III 2400MHZ - GRAVADOR DE DVD - KIT TECLADO USB + MOUSE USB + CX. DE SOM - PLACA DE REDE GIGABIT ON-BOARD - PROCESSADOR GRÁFICO PCI-E 128BITS - CORE SPEED: 1020 MHz - BOOST SPEED: 1085 MHz - MEMORIA 1GB DDR5 - CONECTORES: 01 HDMI; 01 DVI-D; 01 MINI-HDMI- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS - GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA	5	UND	3.577,60	LETTECH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
06	COMPUTADOR SERVIDOR DESCRIÇÃO: - PROCESSADOR XEON:-CLOCK: 3.20 GHZ-SOCKET: LGA 1150 - NUMERO DE NÚCLEOS: 4-CACHE: 8MB- HARD-DISK: 2TB SATA - MEMÓRIA RAM: 8GB DDR-III 1600MHZ- GRAVADOR DE DVD - KIT TECLADO USB + MOUSE USB + CX. DE SOM - PLACA DE REDE DUAL GIGABIT ON-BOARD- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W – 80PLUS	3	UND	2.700,75	CENTRUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
07	NOTEBOOK DESCRIÇÃO: - PROCESSADOR: -CLOCK: 2.10 GHZ -CACHE: 3MB- HARD-DISK: 500GB SATA- MEMÓRIA RAM: 4GB DDR-III - GRAVADOR DE DVD - TELA 14" LED (RESOLUÇÃO: 1366 X 768) - TECLADO PADRÃO EM PORTUGUES-BR; TOUCH PAD COM SUPORTE A GESTOS - CONEXÃO SEM FIO WLAN 802.11 B/G/N - ENTRADAS: 02 USB 3.0; 1 USB 2.0; 01 HDMI; 01 VGA; 01 ETHERNET (10/100/1000); 02 ENTRADAS DE P2 (FONES DE OUVIDO; MICROFONE)- WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS- LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA INTEGRADOS	10	UND	1.650,00	CCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
08	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DESCRIÇÃO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 19PPM EM PRETO E BRANCO- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 X 2 DPI- CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0 - TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA- INCLUIR 01 CABO USB 2.0; 01 UNIDADE DE TONER DA IMPRESSORA ESPECIFICADA; 01 CABO DE ENERGIA- TONER COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1600 PAGINAS	15	UND	472,65	SAMSUNG	C.V.B. CONSTANSKI & CIA.LTDA. - ME
09	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DESCRIÇÃO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 40PPM EM PRETO E BRANCO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI- CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0; 01 PORTA ETHERNET 10/100/1000- TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA- INCLUIR 01 CABO USB 2.0; 01 UNIDADE DE TONER DA IMPRESSORA ESPECIFICADA; 01 CABO DE ENERGIA- TONER COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3100 PAGINAS	15	UND	1.462,50	HP	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DESCRIÇÃO: - FUNÇÕES: IMPRESSORA; COPIADORA; DIGITALIZAÇÃO (COM ADF); FAX - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 25PPM EM PRETO E BRANCO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0; 01 PORTA ETHERNET 10/100 - TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA - INCLUIR 01 CABO USB 2.0; 01 UNIDADE DE TONER DA IMPRESSORA ESPECIFICADA; 01 CABO DE ENERGIA - TONER COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1500 PAGINAS	15	UND	1.819,82	BROTHER	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DESCRIÇÃO: - FUNÇÕES: IMPRESSORA; COPIADORA; DIGITALIZAÇÃO (COM ADF); FAX - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 40PPM EM PRETO E BRANCO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI - ADF PARA 35 FOLHAS - CONECTIVIDADE: 02 PORTA USB 2.0; 01 PORTA ETHERNET 10/100/1000; 01 PORTA TELEFONE - TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA - INCLUIR 01 CABO USB 2.0; 01 UNIDADE DE TONER DA IMPRESSORA ESPECIFICADA; 01 CABO DE ENERGIA - TONER COM RENDIMENTO	10	UND	2.400,00	HP	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

	APROXIMADO DE 6000 PAGINAS					
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDO DESCRIÇÃO: - FUNÇÕES: IMPRESSORA; COPIADORA; DIGITALIZAÇÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MINIMO 33PPM EM PRETO E BRANCO; 15PPM EM CORES - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0, WIFI - TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA - INCLUIR 01 CABO USB 2.0; 04 UNIDADES DE REFIS DE TINTA (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA); 01 CABO DE ENERGIA - RENDIMENTO APROXIMADO DE 4000 PAGINAS EM PRETO E 6500 EM CORES.	20	UND	1.050,00	EPSON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
13	PROJETOR (DATA SHOW) DESCRIÇÃO: - LUMENS: 3200 ANSI - RESOLUÇÃO: 1024X768 PONTO - TIPO DE LAMPADA: MERCURIO DE ALTA PRESSÃO 210W - CONEXÕES: VGA RGB; HDMI (C/ SUPORTE A AUDIO); RCA (VIDEO E AUDIO) - ITENS QUE DEVEM FAZER PARTE: 01 CONTROLE REMOTO (C/ BATERIA); 01 CABO DE ENERGIA; 01 CABO VGA; CASE P/ TRANSPORTE	5	UND	2.821,00	EPSON	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
14	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA PADRÃO NOVO com 3P	40	UND	3,20	SP	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
15	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO PARA PADRÃO ANTIGO com 3P	40	UND	3,99	SP	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
16	BATERIA DE LITHIUM CR2032	50	UND	1,18	ELGIN	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
17	BATERIA ESTACIONARIA 12V – 70AH	4	UND	92,60	UNIPOWER	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
18	CABO ADAPTADOR DE ENERGIA SATA	40	UND	3,30	FTG	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
19	CAIXA CABO DE REDE UTP CAT5E – CAIXA COM 305M	5	UND	163,40	TODA	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
20	CABO CONVERSSOR USB/LPT (PARALELO) 2 MTS	5	UND	21,40	PLUSCABLE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
21	CABO DE FORÇA C/1.5M PLUGE NBR14136 MACHO/IEC FEMEA	40	UND	5,00	FORCE LINE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
22	CABO DE FORÇA TIPO PH	20	UND	3,70	MULTCABO	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
23	CABO USB 2.0 – 2 MTS AxB	20	UND	3,60	ARCTICUS	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
24	ITEM DESERTO		UND			
25	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS com 3P c/ chave liga/desliga – CABO MINIMO 2 METROS	60	UND	13,20	PISC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
26	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE VERDE 12mm X 20m	5	UND	30,00	ADERE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
27	FITA ISOLANTE 19mm X 10m	10	UND	1,95	3M	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
28	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX-300 – NOVO GENUINA	10	UND	5,70	EPSON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
29	FONTE ATX 450W BIVOLT	50	UND	49,50	MTEK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
30	FURADEIRA DE IMPACTO 600W – CONTROLE DE VELOCIDADE – ROTAÇÃO REVERSIVEL – EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA – MALETA PARA TRANSPORTE	2	UND	138,10	BOSCH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
31	GABINETE RACK 19" 3U PRETO 450MM C/ FONTE ATX INCLUSA + KIT PARA MONTAGEM EM RACK 19"	5	UND	447,00	HITOP	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
32	GABINTE 04 BAIAS C/FONTE 450 W REAIS	10	UND	159,00	WISECASE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
33	GRAVADOR DE DVD EXTERNO SLIM USB	2	UND	132,00	LG	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
34	GRAVADOR DE DVD IDE 16X	3	UND	75,00	LG	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
35	GRAVADOR DE DVD SATA 22X	20	UND	68,70	LITE ON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
36	HARD-DISK 160GB IDE	5	UND	125,70	SEAGATE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
37	HARD-DISK 1TB SATA II, 32 MB CACHE	10	UND	248,00	SEAGATE	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
38	HARD-DISK 500GB SATA II, 16 MB CACHE	20	UND	201,10	SEAGATE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
39	IMPRESSORA MATRICIAL LX300 C USB	1	UND	1.052,00	EPSON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
40	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE E TELEFONIA	1	UND	125,60	SPARTEC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
41	MÉMOIRA DDR-I 333 MHZ 1GB	5	UND	79,00	KINGSTON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
42	MÉMOIRA DDR-II 533 MHZ 2GB	10	UND	74,50	KINGSTON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
43	MÉMOIRA DDR-II 800 MHZ 2GB	10	UND	74,50	KINGSTON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
44	MÉMOIRA DDR-III 1333MHZ 4GB	20	UND	91,00	KINGSTON	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
45	MODEM ADSL 2+	5	UND	54,10	D-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

46	MONITOR LED 18,5"	20	UND	375,00	AOC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
47	MONITOR LED 24"	5	UND	690,00	AOC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
48	MOUSE 800dpi C/ SCROLL – USB	65	UND	7,50	PISC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
49	NO-BREAK 2200VA 360W BIVOLT C/ 5 TOMADAS – ENTRDA PARA BATERIA EXTERNA (ACOMPANHA CABO)	2	UND	1.286,50	RAGTECH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
50	NO-BREAK 800VA 360W BIVOLT C/ 5 TOMADAS	30	UND	327,00	RAGTECH	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
51	PASTA TÉRMICA 4 GRAMAS	5	UND	2,30	IMPLASTEC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
52	PEN-DRIVE 16GB USB 2.0	25	UND	21,00	VERBATIM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
53	PEN-DRIVE 8GB USB 2.0	200	UND	13,00	VERBATIM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
54	PLACA DE REDE ETHERNET MINI-PCI 10/100/1000 MBPS	40	UND	33,80	VINIK	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI – ME
55	PLACA DE REDE ETHERNET PCI 10/100 MBPS	40	UND	25,00	MYMAX	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
56	PLACA DE REDE ETHERNET PCI 10/100/1000 MBPS	20	UND	35,80	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
57	PLACA DE SEM FIO PCI 150MBPS	20	UND	38,60	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
58	PLACA-MÃE SOCKTE 775 DDR II 666/800 MHZ FSB 1066 OU 1333 MHZ	10	UND	213,60	LENOVO	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
59	PLACA-MÃE SOCKTE LGA 1155 DDR III 1333/1066 MHZ	15	UND	255,70	PCWARE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
60	RJ-45 PCT C/ 100 UNDS	10	UND	18,80	MULTITOC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
61	ROTEADOR WIRELLES - 300 MBPS - 802.11 b/g/n - COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN - 02 ou 03 ANTENAS - 2.40 GHZ	20	UND	86,99	D-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
62	ROUTERBOARD 05 PORTAS LAN – CPU 850MHZ – MEMORIA 64MB – LICENÇA LEVEL 4	5	UND	209,10	MIKROTIK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
63	ROUTERBOARD 05 PORTAS LAN – CPU 850MHZ – MEMORIA 128MB – LICENÇA LEVEL 4 – WIRELESS 802.11 B/G/N	5	UND	302,80	MIKROTIK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
64	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS – PARA RACK 19" – GERENCIAVEL	5	UND	1.315,20	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
65	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS – PARA RACK 19" – GERENCIAVEL	5	UND	382,50	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
66	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	10	UND	104,60	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
67	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	15	UND	49,60	TP-LINK	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
68	TECLADO ABNT - PS2	50	UND	18,30	PISC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
69	TECLADO ABNT – USB	50	UND	18,10	PISC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
70	TUBO CD-R VIRGEM 700MB 52X C/ 100 UNIDADES	1	UND	68,00	MULTI LASER	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
71	TUBO DVD-R VIRGEM 4.7GB 16X C/100 UNIDADES	1	UND	78,00	MULTI LASER	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
72	CARTUCHO HP 122 COLOR	50	UND	28,00	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
73	CARTUCHO HP 122 PRETO	50	UND	22,00	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
74	CARTUCHO HP 21 PRETO	50	UND	19,99	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
75	CARTUCHO HP 22 COLOR	50	UND	44,97	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
76	CARTUCHO HP 27 PRETO	50	UND	23,10	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
77	CARTUCHO HP 28 COLOR	50	UND	36,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
78	CARTUCHO HP 56 PRETO	50	UND	23,30	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
79	CARTUCHO HP 57 COLOR	50	UND	40,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
80	CARTUCHO HP 564 AMARELO	50	UND	14,87	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
81	CARTUCHO HP 564 CIANO	50	UND	14,87	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
82	CARTUCHO HP 564 MAGENTA	50	UND	14,87	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
83	CARTUCHO HP 564 PRETO	50	UND	14,87	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
84	CARTUCHO HP 60 COLOR	50	UND	35,97	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
85	CARTUCHO HP 60 PRETO	50	UND	29,54	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
86	CARTUCHO HP 662 COLOR	80	UND	30,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
87	CARTUCHO HP 662 PRETO	80	UND	26,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP

88	CARTUCHO HP 670 AMARELO	50	UND	29,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
89	CARTUCHO HP 670 CIANO	50	UND	29,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
90	CARTUCHO HP 670 MAGENTA	50	UND	29,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
91	CARTUCHO HP 670 PRETO	50	UND	29,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
92	CARTUCHO HP 74 PRETO	50	UND	19,00	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
93	CARTUCHO HP 75 COLOR	50	UND	29,95	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
94	CARTUCHO HP 901 COLOR	50	UND	40,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
95	CARTUCHO HP 901 PRETO	50	UND	28,65	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
96	CARTUCHO HP 92 PRETO	50	UND	17,00	SKYWELL	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
97	CARTUCHO HP 93 COLOR	50	UND	34,36	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
98	CARTUCHO HP 932XL PRETO	20	UND	24,97	MASTER	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
99	CARTUCHO HP 933XL AMARELO	20	UND	24,97	MASTER	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
100	CARTUCHO HP 933XL CIANO	20	UND	24,97	MASTER	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
101	CARTUCHO HP 933XL MAGENTA	20	UND	24,97	MASTER	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
102	REFIL DE TINTA EPSON T664120-AL PRETO	70	UND	15,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
103	REFIL DE TINTA EPSON T664420-AL AMARELO	50	UND	15,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
104	REFIL DE TINTA EPSON T664320-AL MAGENTA	50	UND	15,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
105	REFIL DE TINTA EPSON T664220-AL CIANO	50	UND	15,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
106	TONER Q2612A HP 12A	30	UND	24,78	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
107	TONER Q7115A HP 15A	30	UND	38,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
108	TONER CF226A HP 26A	20	UND	257,90	PREMIUM	NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
109	TONER CB435A HP 35A	50	UND	24,97	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
110	TONER Q7553A HP 53A	50	UND	29,95	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
111	TONER CE255A HP 55A	80	UND	75,15	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
112	TONER CF280A HP 80A	150	UND	22,00	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
113	TONER CF283A HP 83A	190	UND	24,50	CHINAMATE	JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS - ME
114	TONER CE285A HP 85A	50	UND	24,88	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
115	TONER CE410X HP 305X PRETO	20	UND	73,85	MASTER	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
116	TONER CE411A HP 305 CIANO	20	UND	70,10	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
117	TONER CE412A HP 305 AMARELO	20	UND	70,10	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
118	TONER CE413A HP 305 MAGENTA	20	UND	70,10	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
119	TONER SAMSUNG MLT-D101S	50	UND	45,50	CHINAMATE	JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS - ME
120	TONER SAMSUNG MLT-D104S	20	UND	49,96	INKPLACE	ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP
121	TONER SAMSUNG MLT-D105L	20	UND	44,00	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
122	TONER SAMSUNG MLT-D109S	20	UND	58,35	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
123	TONER BROTHER TN-650	20	UND	29,80	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
124	TONER BROTHER TN-3382	20	UND	62,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
125	TONER BROTHER TN-3332	20	UND	62,40	MTX	RICARDO COLONHEZ SARTORI - ME
126	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR-620	10	UND	25,00	PREMIUM	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
127	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR-2302	10	UND	101,00	PREMIUM	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
128	CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA PANASONIC KXMB-783	100	UND	65,14	CINERAL	WP DO BRASIL LTDA - EPP
129	FOTORRECEPTOR IMPRESSORA PANASONIC KXMB-783	10	UND	306,60	PANASONIC	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Carlópolis, 17 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C23E0FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2015

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
BALANÇO FINANCEIRO		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO: 12 a 12	DATA EMISSÃO: 20/06/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	917.755,46	1.046.617,79	Despesa Orçamentária (VI)	918.870,30	689.561,09
Recursos Ordinários / Livres	58.934,39	87.053,37	Recursos Ordinários / Livres	56.276,15	40.933,51
Regime Próprio de Previdência	858.821,07	959.564,42	Regime Próprio de Previdência	862.594,15	648.627,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	140.395,16	105.977,23	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	321.967,18	515.358,16
(-) Empenhos Anulados	0,00	0,00	Empenhos Pagos	0,00	22.900,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	68,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	140.395,16	105.909,20	Valores Restituíveis	140.395,16	105.909,20
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	181.572,02	386.548,96
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	34.044.038,16	31.627.790,29	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	33.861.351,30	31.575.466,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.044.038,16	31.627.790,29	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.861.351,30	31.575.466,06
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.102.188,78	32.780.385,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.102.188,78	32.780.385,31

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente

RPPS

SIMONE FOLADOR

Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI

Contador

CRC PR - 068686/O-1

Comentários

-

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:A2BDBF3F

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2015**

AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 20/06/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.874.333,10	31.575.512,06	PASSIVO CIRCULANTE	763,47	763,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.664,40	11.070,03			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	763,47	763,47
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	33.833.686,90	31.564.396,03			
Estoques	12.981,80	46,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	143.234.653,37	124.258.066,31
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.119.946,12	1.162.692,84	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	143.234.653,37	124.258.066,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriao a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	143.235.416,84	124.258.829,78
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	2.119.946,12	1.162.692,84	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Bens Móveis	119.351,60	112.692,84	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.000.594,52	1.050.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-107.241.137,62	-91.520.624,88
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-15.720.512,74	3.709.998,78
			Resultados de Exercícios Anteriores	-91.520.624,88	-95.230.623,66
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-107.241.137,62	-91.520.624,88
TOTAL	35.994.279,22	32.738.204,90	TOTAL	35.994.279,22	32.738.204,90
ATIVO FINANCEIRO	33.861.351,30	31.575.466,06	PASSIVO FINANCEIRO	763,47	763,47
ATIVO PERMANENTE	2.132.927,92	1.162.738,84	PASSIVO PERMANENTE	143.234.653,37	124.258.066,31
SALDO PATRIMONIAL				-107.241.137,62	-91.520.624,88
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	26.628,00	26.628,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	26.628,00	26.628,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
Recursos Ordinários / Livres				171.705,88	149.544,28
Regime Próprio de Previdência				33.688.881,95	31.425.158,31
TOTAL				33.860.587,83	31.574.702,59

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente

RPPS

SIMONE FOLADOR

Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI

Contador

CRC PR - 068686/O-1

Comentários

-

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:BF05DC20

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2015**

AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 20/06/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	7.542.055,59	5.106.155,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.472.800,00	1.472.800,00	2.440.757,98	967.957,98
Contribuições Sociais	1.472.800,00	1.472.800,00	2.440.757,98	967.957,98
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	598.480,00	598.480,00	4.423.189,79	3.824.709,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	4.423.189,79	3.824.709,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.620,00	364.620,00	678.107,82	313.487,82
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	360.000,00	360.000,00	189.533,34	-170.466,66
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.620,00	4.620,00	488.574,48	483.954,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.118.100,00	2.118.100,00	4.442.258,70	2.324.158,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.554.000,00	4.554.000,00	11.984.314,29	7.430.314,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.554.000,00	4.554.000,00	11.984.314,29	7.430.314,29
DÉFICIT (IV)	0,00	3.500.000,00	0,00	-3.500.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.554.000,00	8.054.000,00	11.984.314,29	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.538.000,00	8.043.260,72	7.620.502,14	7.620.502,14	7.620.502,14	422.758,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.232.800,00	7.896.060,72	7.478.983,80	7.478.983,80	7.478.983,80	417.076,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.200,00	147.200,00	141.518,34	141.518,34	141.518,34	5.681,66
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	10.739,28	6.658,76	6.658,76	6.658,76	4.080,52
INVESTIMENTOS	16.000,00	10.739,28	6.658,76	6.658,76	6.658,76	4.080,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.554.000,00	8.054.000,00	7.627.160,90	7.627.160,90	7.627.160,90	426.839,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.554.000,00	8.054.000,00	7.627.160,90	7.627.160,90	7.627.160,90	426.839,10
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	4.357.153,39	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.554.000,00	8.054.000,00	11.984.314,29	7.627.160,90	7.627.160,90	-3.930.314,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47

LUIZ CARLOS DE CARVALHOPresidente
RPPS**SIMONE FOLADOR**

Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKIContador
CRC PR - 068686/O-1

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B2E4408C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016

O Presidente da Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 058/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Homologação Final, conforme disposição do Edital de Abertura nº 058/2016.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara/PR, em 20 de junho de 2016

Presidente da Comissão Especial

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016

INSC	NOME	OBJ	TITULO NOVO	FINAL	CLASS	AFRO	PCD	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
67641	JOSÉ LUIZ PEOKON	74,00	5,00	79,00	1			ADMINISTRADOR	08/10/1974	10,00	8,00	16,00	40,00
72120	ANDRÉ FURTINI SILVA	76,00	2,50	78,50	2			ADMINISTRADOR	22/08/1988	12,00	8,00	16,00	40,00
61816	LUCIANA PAULA RANIEWSKI BACH	72,00		72,00	3			ADMINISTRADOR	11/01/1970	12,00	8,00	12,00	40,00
73142	ANDRÉ KLINGENFUS ANTUNES	70,00		70,00	4			ADMINISTRADOR	01/12/1990	10,00	8,00	12,00	40,00
60379	DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	70,00		70,00	5			ADMINISTRADOR	08/03/1993	10,00	8,00	12,00	40,00
69131	DENIZE KRUL DE OLIVEIRA	64,00	5,00	69,00	6			ADMINISTRADOR	27/08/1982	6,00	6,00	12,00	40,00
72137	JOSEANE DA SILVA LOPES	68,00		68,00	7			ADMINISTRADOR	01/10/1976	12,00	8,00	12,00	36,00
68079	KAREN MONIQUE TRAPP	62,00	2,50	64,50	8			ADMINISTRADOR	10/11/1991	6,00	8,00	12,00	36,00
72949	ADMARO ANDERSON PINTO	64,00		64,00	9			ADMINISTRADOR	17/05/1981	4,00	8,00	16,00	36,00
72830	PATRICIA ROMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	2,50	62,50	10			ADMINISTRADOR	01/12/1970	6,00	6,00	12,00	36,00
69985	JOSE EDUARDO ROJAS ORREGO	62,00		62,00	11			ADMINISTRADOR	01/05/1984	8,00	6,00	4,00	44,00
62269	CHARLES FERREIRA MENDES	60,00		60,00	12			ADMINISTRADOR	08/10/1990	12,00	8,00	8,00	32,00
63178	NICANOR DE MELLO LEÃO NETO	60,00		60,00	13			ADMINISTRADOR	20/03/1973	8,00	8,00	12,00	32,00
65855	CRISTIANE APARECIDA LEAL DA ROSA	60,00		60,00	14			ADMINISTRADOR	05/06/1982	8,00	8,00	12,00	32,00
70420	DANIELLE KRISTINY SILVA LEMES	60,00		60,00	15			ADMINISTRADOR	07/11/1984	8,00	8,00	16,00	28,00
67083	CAROLINE ROBERTA DE MELLO SANTANA	60,00		60,00	16			ADMINISTRADOR	15/12/1988	8,00	8,00	16,00	28,00
61573	GABRIELLE TOSIN SOARES	58,00		58,00	17			ADMINISTRADOR	10/09/1992	12,00	6,00	12,00	28,00
70311	JULIANA DA LUZ OLIVEIRA	58,00		58,00	18			ADMINISTRADOR	10/03/1984	12,00	6,00	16,00	24,00
70456	GABRIEL ELOY DA SILVA	58,00		58,00	19			ADMINISTRADOR	29/03/1989	10,00	8,00	16,00	24,00
70244	HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI	56,00		56,00	20			ADMINISTRADOR	13/11/1988	12,00	4,00	0,00	40,00
59321	PAULA LOURENÇO GOMES	56,00		56,00	21			ADMINISTRADOR	09/04/1990	10,00	6,00	0,00	40,00
*90003	REGINALDO DOS SANTOS MARQUES	56,00		56,00	22	1		ADMINISTRADOR	30/05/1970	12,00	8,00	0,00	36,00
73327	VAGNER DALPRÁ	56,00		56,00	23			ADMINISTRADOR	06/10/1978	12,00	8,00	4,00	32,00
73475	ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA WILINSKI	56,00		56,00	24			ADMINISTRADOR	02/09/1973	8,00	8,00	12,00	28,00
62294	ADRIANO PEREIRA DA LUZ	56,00		56,00	25			ADMINISTRADOR	05/07/1981	12,00	8,00	12,00	24,00
64690	MAGNO LUIZ FURLIN	54,00		54,00	26			ADMINISTRADOR	31/03/1984	12,00	6,00	4,00	32,00
73151	RONALDO CESAR GROSSMANN ZIGER	54,00		54,00	27			ADMINISTRADOR	21/09/1985	10,00	8,00	4,00	32,00

64598	CARLA BEATRIZ FUCK MARTINS RODRIGUES	54,00	0,00	54,00	28		ADMINISTRADOR	21/10/1971	8,00	6,00	8,00	32,00
64419	ANSELMO CAVALHEIRO	54,00		54,00	29		ADMINISTRADOR	05/02/1976	2,00	8,00	12,00	32,00
70743	ARIETE CELLI	54,00	0,00	54,00	30		ADMINISTRADOR	23/10/1980	10,00	8,00	8,00	28,00
63771	VANDERLÉIA SANTOS	54,00		54,00	31		ADMINISTRADOR	02/02/1989	10,00	8,00	8,00	28,00
59271	MARCELLA LETICIA KRAINSKI	54,00		54,00	32		ADMINISTRADOR	02/07/1990	8,00	6,00	12,00	28,00
65201	ANTONIO VALENTIN GRANDO JUNIOR	54,00		54,00	33		ADMINISTRADOR	11/08/1980	4,00	6,00	16,00	28,00
67716	CAMILA GIFFHORN CAMARGO	54,00		54,00	34		ADMINISTRADOR	11/11/1989	10,00	8,00	12,00	24,00
64343	KAUAN GALBINO DA SILVA	54,00		54,00	35		ADMINISTRADOR	06/03/1990	10,00	8,00	12,00	24,00
62530	WILLIAM JOSÉ SILVEIRA PINTO	54,00		54,00	36		ADMINISTRADOR	04/09/1990	8,00	6,00	16,00	24,00
60590	GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO	54,00		54,00	37		ADMINISTRADOR	09/11/1988	10,00	8,00	16,00	20,00
72517	MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI	50,00	2,50	52,50	38		ADMINISTRADOR	12/05/1970	8,00	6,00	8,00	28,00
66265	SURIAM MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	52,00		52,00	39		ADMINISTRADOR	22/09/1985	8,00	4,00	8,00	32,00
67175	PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM	52,00		52,00	40		ADMINISTRADOR	27/05/1985	6,00	6,00	12,00	28,00
59551	ALEXSANDRA LEVANDOSKI ORTEGA	52,00		52,00	41		ADMINISTRADOR	25/11/1974	8,00	8,00	12,00	24,00
60124	EMILIO JOSÉ LAPCHENSK	52,00		52,00	42		ADMINISTRADOR	12/02/1962	6,00	6,00	16,00	24,00
71601	FABIANA FÁTIMA SOUZA DE LARA	50,00		50,00	43		ADMINISTRADOR	27/09/1982	8,00	6,00	4,00	32,00
72061	LUIZ FELIPE CAVALHEIRO	50,00		50,00	44		ADMINISTRADOR	27/12/1989	8,00	6,00	4,00	32,00
61905	CLAUDIO BINKOSKI	50,00		50,00	45		ADMINISTRADOR	21/04/1977	6,00	8,00	4,00	32,00
72395	NERIANNY EMANUELLY CRUZ CARNEIRO DA SILVA	50,00		50,00	46		ADMINISTRADOR	05/08/1993	12,00	6,00	4,00	28,00
60665	ALINE DE SOUZA MACHADO	50,00		50,00	47		ADMINISTRADOR	23/04/1991	4,00	6,00	12,00	28,00
68745	MARCELO ALBERINE PEREIRA	50,00		50,00	48		ADMINISTRADOR	28/01/1983	10,00	8,00	8,00	24,00
63708	JANAINA CRISTINA CIUFFI DE OLIVEIRA	50,00		50,00	49		ADMINISTRADOR	19/06/1984	8,00	6,00	12,00	24,00
72384	PAULO AFONSO LASCOWSKI	92,00		92,00	1		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	12/08/1977	10,00	6,00	12,00	64,00
70265	PAMELA YASMIN FERREIRA DOS SANTOS	72,00		72,00	2		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	13/10/1996	4,00	4,00	4,00	60,00
60711	MARGARIDA DE OLIVEIRA TOLEDO ZERBINATE	70,00		70,00	3		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	14/02/1971	6,00	4,00	8,00	52,00
69430	ANA PAULA PEDRO DA SILVA	68,00		68,00	4		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	30/09/1981	2,00	2,00	8,00	56,00
65517	SILVANIA WENG	66,00		66,00	5		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	08/04/1982	4,00	6,00	8,00	48,00
68866	DIRCE APARECIDA DOS SANTOS	64,00		64,00	6		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	19/03/1967	2,00	2,00	8,00	52,00
71855	ERIKA OLIVEIRA LARA	64,00		64,00	7		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	09/08/1996	2,00	6,00	8,00	48,00
70259	OLIVERSON ROBERTO MARTINS DA SILVA	62,00		62,00	8		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	07/02/1997	4,00	2,00	4,00	52,00
59039	ISABELA APARECIDA BARBOSA PINTO MEIRA	62,00		62,00	9		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	04/09/1991	4,00	2,00	8,00	48,00
66823	VITORIA GOBETI DA SILVA	62,00		62,00	10		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	15/08/1996	4,00	2,00	8,00	48,00
73265	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIDER	58,00		58,00	11		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	12/10/1983	2,00	0,00	8,00	48,00
72553	RENATA DE MELO KLETLINGUER	58,00		58,00	12		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	28/12/1981	4,00	2,00	12,00	40,00
71032	LEONARDO BATISTELLA SALVADOR	56,00		56,00	13		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	31/03/1999	4,00	4,00	0,00	48,00
72582	REGIANE KLETLINGUER	56,00		56,00	14		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	25/10/1983	2,00	2,00	4,00	48,00
62959	LUCIANA CAMPOS	56,00		56,00	15		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	01/11/1971	2,00	2,00	8,00	44,00
62358	DAIANE CRISTINA SILVA MACHADO	56,00		56,00	16		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	12/09/1987	4,00	4,00	8,00	40,00
65242	CLEUZA FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	50,00		50,00	17		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	22/03/1982	4,00	2,00	4,00	40,00
73453	ALEKSANDRO DO ROZARIO	50,00		50,00	18		AG. COMUN. DE SAÚDE - US ELFRIDE	27/12/1978	2,00	4,00	4,00	40,00
66870	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	78,00		78,00	1		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	01/04/1961	2,00	4,00	8,00	64,00
67613	FERNANDA BATISTEL PIACESKI	74,00		74,00	2		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	03/04/1996	6,00	4,00	8,00	56,00
64265	THYCIANE BRAZ DO PRADO	72,00		72,00	3		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	07/08/1987	6,00	2,00	4,00	60,00
63167	JÚLIA GABRIELA DE LIMA SANTOS	72,00		72,00	4		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	01/12/1993	6,00	2,00	4,00	60,00
67442	INGRID MARIELI WOITOVIZ	72,00		72,00	5		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	22/03/1990	0,00	4,00	8,00	60,00
60129	ELINEIA DE OLIVEIRA ALVES	72,00		72,00	6		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	03/02/1988	6,00	2,00	8,00	56,00
69943	ROSANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	72,00		72,00	7		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	11/10/1964	4,00	4,00	8,00	56,00
69728	LUANA ARAÚJO CARMO MARQUES	72,00		72,00	8		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	29/06/1983	8,00	4,00	8,00	52,00
71165	KELLY GARCIA DA SILVA HARTWIG	70,00		70,00	9		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	23/07/1994	6,00	4,00	4,00	56,00
65366	NATHALIA TAVARES DA ROCHA	70,00		70,00	10		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	26/06/1993	4,00	6,00	4,00	56,00
72596	ANDERSON VIEIRA DA CUNHA	70,00		70,00	11		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	09/08/1986	4,00	2,00	12,00	52,00
72291	PRISCILLA TIMOTIO	68,00		68,00	12		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	10/06/1982	4,00	4,00	4,00	56,00
68096	VANESSA SILVA RODRIGUES	68,00		68,00	13		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	04/05/1999	4,00	4,00	4,00	56,00
60081	EDSON DE ARAUJO MONTEIRO	68,00		68,00	14		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	20/02/1991	4,00	4,00	8,00	52,00
71418	LORIANE NUNES FLORINDO	68,00		68,00	15		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	30/12/1996	4,00	4,00	8,00	52,00
60360	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	66,00		66,00	16		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	11/08/1994	4,00	2,00	4,00	56,00
71322	VICTOR HUGO NASCIMENTO ANTUNES DE OLIVEIRA	66,00		66,00	17		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	08/02/1994	2,00	4,00	4,00	56,00
61216	BRUNA APARECIDA BORTOLOTO DEBASTIANI DE LIMA	66,00		66,00	18		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	25/01/1989	4,00	2,00	8,00	52,00
69650	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	66,00		66,00	19		AG. COMUN. DE SAÚDE - US FLÁVIO CINI	26/05/1983	6,00	4,00	8,00	48,00

								US FLÁVIO CINI					
59119	HELITON SOARES DOS SANTOS	66,00		66,00	20			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	10/08/1996	4,00	6,00	8,00	48,00
73371	LUCIANEPIRES GEREI	66,00		66,00	21			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	17/06/1987	6,00	4,00	12,00	44,00
72409	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	64,00		64,00	22			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	10/10/1988	2,00	2,00	4,00	56,00
69863	ELENA APARECIDA FERREIRA	64,00		64,00	23			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	07/10/1975	4,00	4,00	4,00	52,00
70544	ELIZANGELA DA ROSA	64,00		64,00	24			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	22/05/1989	4,00	4,00	4,00	52,00
64601	MARCIA DIAS DA SILVA	64,00		64,00	25			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	06/04/1976	2,00	2,00	12,00	48,00
62219	CRISTINA DE OLIVEIRA	62,00		62,00	26			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	04/01/1985	6,00	0,00	4,00	52,00
59585	CAMILA THOMAZ	62,00		62,00	27			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	05/06/1989	2,00	4,00	8,00	48,00
67776	SABRINA DA FONSECA DOS SANTOS	62,00		62,00	28			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	17/05/1997	4,00	6,00	8,00	44,00
69681	JOSIANE CAROLINA MENDES FERREIRA	60,00		60,00	29			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	21/02/1976	4,00	4,00	0,00	52,00
69196	BARBARA CAMILLE CORREIA	60,00		60,00	30			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	30/11/1989	2,00	2,00	4,00	52,00
67443	ANCILA GONÇALVES MONÇAO	58,00		58,00	31			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	01/03/1968	2,00	0,00	4,00	52,00
71229	DÂMARYS TAYNA BORGE	58,00		58,00	32			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	01/04/1996	8,00	2,00	0,00	48,00
71376	VANESSA SANTOS DE FIGUEIREDO	58,00		58,00	33			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	21/02/1981	2,00	4,00	4,00	48,00
73753	BRUNA HELENA DA SILVA ALVES	58,00		58,00	34			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	24/01/1991	2,00	4,00	4,00	48,00
71831	GILMAR FERNANDO SOARES MARTINS	58,00		58,00	35			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	06/04/1989	2,00	4,00	8,00	44,00
68966	ANA BATISTEL PIACESKI	58,00		58,00	36			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	22/11/1993	0,00	6,00	8,00	44,00
73347	VERIDIANE DE FÁTIMA PLATNER	56,00		56,00	37			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	25/04/1997	6,00	2,00	8,00	40,00
72917	JARLIZE DE LIMA CUBAS	54,00		54,00	38			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	07/01/1993	4,00	2,00	4,00	44,00
62208	SOELI PEREIRA DA SILVA	54,00		54,00	39			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	15/05/1990	2,00	4,00	4,00	44,00
66690	ALESSANDRA CAMILA LIMA	54,00		54,00	40			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	09/05/1994	2,00	4,00	4,00	44,00
68184	RODRIGO ANDREWS SILVA	54,00		54,00	41			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	20/05/1994	6,00	4,00	4,00	40,00
73610	ANGELA GRACZYK DA SILVA	52,00		52,00	42			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	18/07/1975	2,00	2,00	0,00	48,00
59537	LETICIA CINDY RAMOS LUIZ	52,00		52,00	43			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	18/08/1998	6,00	2,00	0,00	44,00
66672	THAIS CRISTIANE ALMEIDA	52,00		52,00	44			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	14/07/1991	2,00	2,00	4,00	44,00
69576	SONIA MARA ALVES DE AGUIAR BUENO	52,00		52,00	45			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	20/05/1976	2,00	2,00	8,00	40,00
71572	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	50,00		50,00	46			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	23/02/1976	4,00	2,00	0,00	44,00
70132	FRANCIELE FERNANDES	50,00		50,00	47			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	21/03/1993	2,00	0,00	4,00	44,00
65934	IDA MARIA BORGES	50,00		50,00	48			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	24/12/1957	0,00	2,00	4,00	44,00
71020	CLAUDIA DO ROCIO BATISTELLA	50,00		50,00	49			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	11/12/1974	2,00	8,00	4,00	36,00
63267	MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	50,00		50,00	50			AG. COMUN. DE SAÚDE US FLÁVIO CINI	01/11/1990	2,00	4,00	12,00	32,00
68509	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	74,00		74,00	1			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	11/05/1983	6,00	4,00	8,00	56,00
67524	ANA PAULA DOMINGUES GOMES MÜLLER	70,00		70,00	2			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	29/07/1988	6,00	0,00	4,00	60,00
65947	LILIAN SILVANO DE LIMA	70,00		70,00	3			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	06/07/1987	2,00	4,00	4,00	60,00
66185	THAYSE FARIAS BORGES	70,00		70,00	4			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	06/07/1995	4,00	6,00	4,00	56,00
63232	LARISSA NATALY DOS SANTOS DALL' AGNOL	70,00		70,00	5			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	07/03/1995	6,00	4,00	8,00	52,00
71791	MARIA APARECIDA VIEIRA	68,00		68,00	6			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	29/05/1957	4,00	0,00	8,00	56,00
66628	MARIANE DE SOUZA CIRINO	68,00		68,00	7			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	22/12/1997	0,00	4,00	8,00	56,00
71117	LEIDSON FALAT PIRES	68,00		68,00	8			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	14/01/1991	4,00	4,00	12,00	48,00
61823	VANESSA ALMEIDA TEIXEIRA	66,00		66,00	9			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	12/05/1990	2,00	4,00	8,00	52,00
65771	KATHERINE SANTOS MORAIS	64,00		64,00	10			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	11/05/1993	4,00	0,00	4,00	56,00
73321	ROBSON DE LIMA MICHASKI	64,00		64,00	11			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	19/01/1996	4,00	4,00	0,00	56,00
73088	JULIANE BISCOTTO CASTRO	62,00		62,00	12			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	10/11/1983	6,00	4,00	8,00	44,00
64268	EIDI MILENA HALUCH	62,00		62,00	13			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	25/10/1988	4,00	6,00	8,00	44,00
65272	DANIELA PRODOCIMO DE OLIVEIRA	56,00		56,00	14			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	28/07/1997	2,00	6,00	0,00	48,00
59738	JESSICA ABGAIL TORQUATO MÁXIMO	54,00		54,00	15			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	08/07/1991	2,00	4,00	4,00	44,00
67301	MARIZA REGINA TORQUATO	54,00		54,00	16			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	23/06/1971	0,00	2,00	8,00	44,00
67068	CARMEN LUCIA MARÇAL	54,00		54,00	17			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	23/03/1974	0,00	2,00	8,00	44,00
68171	JOSIELE APARECIDA RIBEIRO ZALESKI	54,00		54,00	18			AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	29/10/1988	4,00	2,00	8,00	40,00

63856	ANDRESSA FIORENTINI	54,00	54,00	19		AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	26/11/1990	4,00	2,00	8,00	40,00
61463	FLAVIA FERREIRA GONCALVES	52,00	52,00	20		AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	25/07/1990	2,00	2,00	0,00	48,00
60759	SILVIA MARIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA	52,00	52,00	21		AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	18/09/1976	8,00	4,00	12,00	28,00
59822	VANESSA MACIEL XAVIER	50,00	50,00	22		AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	20/10/1988	2,00	4,00	4,00	40,00
71552	JUSSIMARA CASSAL MENDEL	50,00	50,00	23		AG. COMUN. DE SAÚDE US JAMES RIBAS	01/03/1988	2,00	4,00	12,00	32,00
71908	ALISSON JOSE DONATO	78,00	78,00	1		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	25/04/1994	4,00	6,00	8,00	60,00
69984	JESSICA MIRANDA SENTER	78,00	78,00	2		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	28/11/1991	6,00	4,00	12,00	56,00
64164	CLEITA VIEIRA PEREIRA	74,00	74,00	3		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	17/11/1990	2,00	0,00	8,00	64,00
67143	EDNA SOUZA BARROS FERREIRA	74,00	74,00	4		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	10/01/1978	2,00	4,00	8,00	60,00
60419	VILMA APARECIDA DA LUZ	74,00	74,00	5		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	22/08/1981	6,00	4,00	8,00	56,00
68991	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	70,00	70,00	6		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	05/08/1968	2,00	4,00	8,00	56,00
60988	ADRIANA LOURENCO BELAO	70,00	70,00	7		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	24/07/1988	4,00	2,00	12,00	52,00
61454	EMANUELE SCARANTE DE BARROS	70,00	70,00	8		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	27/10/1988	2,00	4,00	12,00	52,00
64825	MICHELE VIVIAN CARLOS BARROS	68,00	68,00	9		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	01/04/1980	6,00	2,00	8,00	52,00
72821	CAMILA DE BARROS CORDEIRO	66,00	66,00	10		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	25/01/1996	4,00	2,00	12,00	48,00
72798	CRISTIANA HALUCH TULESKI ARTIGAS	64,00	64,00	11		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	22/09/1974	2,00	2,00	8,00	52,00
73248	CAROLINE JUNGLES RIBEIRO GOMES	64,00	64,00	12		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	03/03/1984	4,00	4,00	8,00	48,00
70928	JOABE RODRIGUES COSTA DE ARAUJO	64,00	64,00	13		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	16/11/1994	4,00	4,00	8,00	48,00
67144	MARISTELA DE SOUZA BARROS FERREIRA	64,00	64,00	14		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	05/02/1997	4,00	4,00	8,00	48,00
71084	GISELE CRISTINA SCHOLZE	62,00	62,00	15		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	20/02/1979	2,00	4,00	4,00	52,00
72190	GEAN CARLOS BISCOTTO BELAO	62,00	62,00	16		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	19/03/1996	6,00	4,00	8,00	44,00
63714	ADRIANE MARRI CORDEIRO	60,00	60,00	17		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	27/04/1979	4,00	0,00	4,00	52,00
59703	THAISA BARROS FERREIRA	60,00	60,00	18		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	17/01/1996	8,00	4,00	8,00	40,00
72254	KIMBERLY GEORGIA ALVES DA SILVEIRA	58,00	58,00	19		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	04/04/1998	4,00	2,00	0,00	52,00
72623	SANDRA REGINA DO AMARAL	58,00	58,00	20		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	18/05/1977	2,00	0,00	4,00	52,00
71902	JULIANA LOURENÇO SCHMIDT	56,00	56,00	21		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	26/05/1984	4,00	4,00	4,00	44,00
60138	TIAGO	56,00	56,00	22		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	24/11/1995	2,00	2,00	8,00	44,00
59269	TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	54,00	54,00	23		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	26/08/1962	4,00	2,00	0,00	48,00
69833	LETICIA DA SILVA MICOS	54,00	54,00	24		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	31/05/1989	4,00	2,00	4,00	44,00
71679	EVERTON CORDEIRO DA SILVA	52,00	52,00	25		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	01/12/1983	4,00	4,00	8,00	36,00
70905	DAIANA DE ASSIS SANTOS	50,00	50,00	26		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	07/11/1988	4,00	2,00	0,00	44,00
72681	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ANUNCIACÃO	50,00	50,00	27		AG. COMUN. DE SAÚDE US JOÃO FABRO	26/09/1983	2,00	4,00	8,00	36,00
71542	CAMILA MENDONÇA	74,00	74,00	1		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	20/12/1997	6,00	4,00	4,00	60,00
62328	INADEJE FREITAS DE OLIVEIRA	72,00	72,00	2		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	20/08/1974	2,00	6,00	0,00	64,00
59079	DAIANE CRISTINA PEREIRA ALVES	72,00	72,00	3		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	25/12/1989	8,00	4,00	8,00	52,00
62071	JOYCE MARA SEGURO	70,00	70,00	4		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	07/04/1992	2,00	4,00	12,00	52,00
72008	CLEVERSON DE SOUZA FERREIRA	68,00	68,00	5		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	26/04/1992	6,00	6,00	4,00	52,00
65479	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	68,00	68,00	6		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	23/10/1971	2,00	6,00	16,00	44,00
72457	ROSANGELA MARCINIACK	66,00	66,00	7		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	11/01/1982	2,00	0,00	8,00	56,00
66171	KAMYLLA KLODZINSKI DA SILVA	66,00	66,00	8		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	14/12/1997	4,00	2,00	8,00	52,00
59414	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	64,00	64,00	9		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	12/10/1988	2,00	2,00	12,00	48,00
67911	GISELE DAS GRAÇAS DE GOIS CALDAS	64,00	64,00	10		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	24/01/1994	4,00	4,00	12,00	44,00
70828	ANDRESSA RAFAELA DA SILVA CONCEICAO	60,00	60,00	11		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	23/08/1992	4,00	4,00	0,00	52,00
70258	EDIMARA BERNARDO SCHWENCK PIMENTEL	60,00	60,00	12		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	15/09/1981	4,00	4,00	8,00	44,00
69807	EMILY RIBEIRO DA SILVA	58,00	58,00	13		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	12/05/1993	2,00	4,00	0,00	52,00
73531	MARIANA MARTINS DA SILVA	58,00	58,00	14		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	10/03/1996	4,00	2,00	4,00	48,00
70874	VIVIANI MERELES PTAK	58,00	58,00	15		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	07/01/1987	4,00	2,00	8,00	44,00
67136	VERA MARIA PADILHA SOARES	54,00	54,00	16		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	05/03/1962	4,00	2,00	0,00	48,00
69796	GESSICA NOGUEIRA DE SOUZA PINTO	54,00	54,00	17		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	14/08/1988	6,00	4,00	4,00	40,00
62115	FRANCISLAINE LUZIA DE OLIVEIRA	54,00	54,00	18		AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	20/02/1990	6,00	4,00	4,00	40,00

62560	NAYARA FERNANDES BARETO	52,00		52,00	19			AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	07/03/1998	2,00	6,00	4,00	40,00
63726	ROSANGELA DOS SANTOS BRAGA	50,00		50,00	20			AG. COMUN. DE SAÚDE US MA. TEREZA	21/01/1976	2,00	4,00	4,00	40,00
60508	VANESSA NAVARRO DE MIRANDA	80,00		80,00	1			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	26/06/1993	6,00	6,00	12,00	56,00
71989	TELMA SHEILA WANDEMBRUCK	78,00		78,00	2			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	11/07/1978	6,00	4,00	4,00	64,00
61585	HELEN KARINA MARTINS VEDAM	76,00		76,00	3			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	22/11/1987	2,00	2,00	12,00	60,00
65467	MICHELLIN SANTOS WANDEMBRUCK	76,00		76,00	4			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	27/12/1990	2,00	2,00	12,00	60,00
69365	ALESSANDRO TEIXEIRA ROMANO	76,00		76,00	5			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	28/05/1997	4,00	4,00	12,00	56,00
64286	FRANCIELE ANGELA RODRIGUES NUNES	72,00		72,00	6			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	21/03/1989	4,00	4,00	4,00	60,00
63674	ANGELICA CONSUELO WOLFART BISCOTTO	72,00		72,00	7			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	07/04/1987	8,00	4,00	8,00	52,00
60374	LURDES CARMO DA SILVA	70,00		70,00	8			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	27/02/1982	4,00	2,00	4,00	60,00
63440	HELEN CRISTIANE DOS SANTOS JULA CORRÊA	70,00		70,00	9			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	26/05/1995	6,00	4,00	8,00	52,00
71451	FERNANDA ALVES MARTINS	68,00		68,00	10			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	14/09/1990	4,00	4,00	0,00	60,00
64082	DIEFERSON MARLON DE LIMA	66,00		66,00	11			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	05/12/1995	6,00	4,00	0,00	56,00
68891	IZABEL DOROTEA RODRIGUES	66,00		66,00	12			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	14/08/1980	4,00	2,00	4,00	56,00
62000	MAYARA DE FATIMA SOARES	66,00		66,00	13			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	16/12/1992	4,00	6,00	0,00	56,00
64483	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	66,00		66,00	14			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	21/07/1995	4,00	6,00	4,00	52,00
71444	DJENIFFER TAYNA CORDEIRO DMETERKO	66,00		66,00	15			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	02/11/1993	6,00	4,00	8,00	48,00
61956	STEPHANI CRISTINE MEHL	66,00		66,00	16			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	29/11/1990	2,00	4,00	12,00	48,00
61896	FRANCIELE DE LIMA CARVALHO GEHRKE	64,00		64,00	17			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	01/10/1991	4,00	4,00	0,00	56,00
66964	JESSICA BORTOLATTO	64,00		64,00	18			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	30/12/1998	6,00	2,00	8,00	48,00
65421	GLAUCILAINE DE OLIVEIRA TIERA ALBERTI	64,00		64,00	19			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	20/01/1980	4,00	4,00	8,00	48,00
66467	DEISEANE MORAIS BORGSE DA SILVA	64,00		64,00	20			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	25/12/1988	4,00	4,00	8,00	48,00
73043	ELISANGELA MARA RODRIGUES	64,00		64,00	21			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	07/05/1981	6,00	6,00	8,00	44,00
64295	MARIA JOSÉ RODRIGUES	62,00		62,00	22			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	09/07/1972	2,00	4,00	0,00	56,00
65101	FRANCINE DA SILVA FERREIRA	62,00		62,00	23			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	06/07/1997	4,00	2,00	4,00	52,00
65920	JANAINA PEREIRA XAVIER	62,00		62,00	24			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	29/01/1994	0,00	2,00	8,00	52,00
73143	JANE APARECIDA BOTNAR JEZ	62,00		62,00	25			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	13/10/1987	4,00	2,00	8,00	48,00
70245	FLAVIANE APARECIDA STEMPOSKI	62,00		62,00	26			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	27/06/1983	2,00	4,00	8,00	48,00
68535	LUCAS DOS SANTOS MAZEPÁ	62,00		62,00	27			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	12/03/1996	6,00	4,00	8,00	44,00
66050	KARINE GONÇALVES SILVA	62,00		62,00	28			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	27/11/1995	4,00	2,00	12,00	44,00
70813	BRUNO LOPES VACHEISK	60,00		60,00	29			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	30/09/1986	2,00	2,00	0,00	56,00
61779	MARCIA GUEDES GOMES	60,00		60,00	30			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	10/05/1978	4,00	4,00	4,00	48,00
61569	MORGANA LUPATO	60,00		60,00	31			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	12/12/1988	8,00	4,00	4,00	44,00
68413	IVANILDA TUPECH	58,00		58,00	32			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	05/11/1986	2,00	4,00	0,00	52,00
72454	VANIA FERNANDES LOPES	58,00		58,00	33			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	23/07/1985	6,00	4,00	4,00	44,00
69614	JEAN FELLIPE DE PAULA FERREIRA	58,00		58,00	34			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	02/04/1995	2,00	4,00	8,00	44,00
71307	ANA KAROLINA MORAES TABORDA	58,00		58,00	35			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	08/05/1995	2,00	4,00	12,00	40,00
61437	IONE TEREZINHA MELLO	56,00		56,00	36			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	02/10/1981	0,00	0,00	8,00	48,00
59134	MAXILENE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	56,00		56,00	37			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	28/08/1983	2,00	2,00	8,00	44,00
70052	ANA PAULA MARJANSKI	56,00		56,00	38			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	23/05/1981	4,00	4,00	8,00	40,00

90007	GILMARA RODRIGUES FONSSACA DA SILVA	56,00		56,00	39			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	14/02/1988	4,00	4,00	8,00	40,00
70141	SILVIA DA SILVA SANTOS	56,00		56,00	40			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	28/03/1993	4,00	4,00	8,00	40,00
71863	CLEIDE DE ALMEIDA GONÇALVES GRITEN	54,00		54,00	41			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	26/05/1976	2,00	0,00	4,00	48,00
61063	CRISTIANE VIEIRA DA ROSA	54,00		54,00	42			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	29/08/1989	0,00	2,00	4,00	48,00
59400	MARCELO BATISTA DA SILVA	54,00		54,00	43			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	16/01/1971	2,00	4,00	4,00	44,00
70195	SANDRA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	54,00		54,00	44			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	10/02/1973	2,00	4,00	4,00	44,00
71062	RAFAEL CARLOS SANTOS BUCK	54,00		54,00	45			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	26/02/1989	4,00	2,00	12,00	36,00
90005	RENATA VOLTOLIN	52,00		52,00	46			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	28/02/1982	0,00	0,00	0,00	52,00
72253	DANIELE RIBEIRO NEVES	52,00		52,00	47			AG. COMUN. DE SAÚDE US OSMAR PAMPLONA	19/06/1982	2,00	2,00	4,00	44,00

73297	JONATAS ROBERTO ROSA	52,00		52,00	48			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	16/02/1990	2,00	2,00	4,00	44,00
70744	JOSELI BONFIM MORAES	52,00		52,00	49			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	20/12/1964	4,00	4,00	8,00	36,00
65518	GERSON DA SILVA	50,00		50,00	50			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	15/01/1994	2,00	4,00	0,00	44,00
66486	CAROLINE ARAUJO	50,00		50,00	51			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	05/04/1996	2,00	4,00	4,00	40,00
71452	MARLI ALVES MARTINS	50,00		50,00	52			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	21/08/1975	4,00	6,00	4,00	36,00
60657	CILMARA RIBEIRO ALMEIDA	50,00		50,00	53			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	08/04/1984	2,00	4,00	8,00	36,00
72036	STEFFANY SALGUEIRO FERREIRA	50,00		50,00	54			AG. COMUN. DE SAÚDE - US OSMAR PAMPLONA	08/05/1995	4,00	2,00	12,00	32,00
66259	RAPHAEL DE LIMA	76,00		76,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	12/10/1987	8,00	4,00	16,00	48,00
72055	HUGOR DARLON TAKIMOTO SANTOS	74,00		74,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	24/02/1997	6,00	4,00	8,00	56,00
68023	LUCIA DE FATIMA BECKER	64,00		64,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	05/09/1961	4,00	4,00	16,00	40,00
66098	MAYCON DOLGAS ALVES DE AZEVEDO RODRIGUES	60,00		60,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	25/10/1992	6,00	6,00	4,00	44,00
73383	CRISLAINE APARECIDA VERZA CARDOZO	58,00		58,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	28/12/1996	6,00	4,00	4,00	44,00
66037	JAIR UBIRATAN ALVES	56,00		56,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	02/12/1976	4,00	4,00	8,00	40,00
59051	LARISSA DA SILVA ROCHA	56,00		56,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	13/09/1998	4,00	4,00	8,00	40,00
71432	WELLINGTON DE ALMEIDA PONCE	54,00		54,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	09/07/1991	2,00	4,00	4,00	44,00
71276	TIAGO ALVES MAURICIO	52,00		52,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	13/11/1989	2,00	2,00	4,00	44,00
65233	RAQUEL VAZ DE SOARES PEREIRA	52,00		52,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	30/10/1985	6,00	2,00	8,00	36,00
70197	TIAGO ANTONIO DA SILVA	50,00		50,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US CARLOS JESS	20/05/1988	2,00	4,00	12,00	32,00
68666	SOLANGE DE PAULA RAMOS DE ARRUDA	68,00		68,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	20/06/1962	4,00	4,00	8,00	52,00
62773	LUCINEA APARECIDA SOUZA	62,00		62,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	09/01/1979	2,00	4,00	8,00	48,00
60302	JOAQUINA DE DEUS LONARDONI	52,00		52,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	08/06/1967	0,00	4,00	0,00	48,00
69174	REGINA DIAS DE OLIVEIRA	52,00		52,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	14/03/1986	4,00	4,00	4,00	40,00
59199	GIAN LUCAS BUENO DOS SANTOS	50,00		50,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	23/10/1997	6,00	0,00	4,00	40,00
65330	MARCELI DA SILVA SAUVIUK	50,00		50,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	25/02/1983	2,00	0,00	8,00	40,00
70941	JULIA YUMICO WAKAMIYA	50,00		50,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US ELFRIDE OLIVEIRA	09/08/1957	4,00	2,00	8,00	36,00
62061	VALDECIR PIRES DE ARRUDA	68,00		68,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	04/10/1980	6,00	6,00	4,00	52,00
69262	BRUNO BONALDI DOS SANTOS	68,00		68,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	18/07/1995	6,00	6,00	8,00	48,00
71079	HENRIETTE DAMARIS SLUSSAR DOS SANTOS FRANCO	66,00		66,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	08/07/1998	4,00	2,00	4,00	56,00
69856	MARA THATYANNE ANICETO PRESTES DE PAULA	66,00		66,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	02/12/1983	4,00	2,00	12,00	48,00
71187	JULIANA MARCELA PINHEIRO BRÜGGE	64,00		64,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	30/11/1990	4,00	4,00	4,00	52,00
68882	ADRIELLY ZENI DE MATTIA	64,00		64,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	13/04/1992	4,00	4,00	4,00	52,00
66805	NATALI REINAUER RIBEIRO	64,00		64,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	27/10/1997	6,00	6,00	4,00	48,00
68876	ANA CAROLINA DE ANDRADE BORGES	64,00		64,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	31/01/1989	2,00	6,00	8,00	48,00
67805	CARLA CRISTIANE BRAZ BORGES	60,00		60,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	07/12/1987	6,00	2,00	4,00	48,00
72023	JOAO PAULO SILVEIRA DOS SANTOS	60,00		60,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	01/12/1997	6,00	6,00	4,00	44,00
60176	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	58,00		58,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	05/06/1997	4,00	2,00	8,00	44,00
70517	CLAUDIA PRISCILA DOMINGOS	54,00		54,00	12			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	13/06/1989	6,00	0,00	8,00	40,00

								CINI					
71026	SILVANA ALVES BATISTA	54,00		54,00	13			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	01/02/1990	2,00	4,00	8,00	40,00
71953	ELISANGELA ORNIESKI DO PRADO	52,00		52,00	14			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	07/09/1984	4,00	4,00	0,00	44,00
66833	FERNANDO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	52,00		52,00	15			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	04/06/1993	2,00	2,00	8,00	40,00
70655	REGINA DE FÁTIMA DE MORAESS	52,00		52,00	16			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	06/06/1960	2,00	6,00	4,00	40,00
66856	ROSECLER RIBEIRO FRAGOSO	50,00		50,00	17			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	19/11/1994	0,00	6,00	4,00	40,00
71600	SIMONE CRISTINA DE SÁ	50,00		50,00	18			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US FLÁVIO CINI	03/12/1969	4,00	6,00	4,00	36,00
71333	SEBASTIANA CRISTINA TEODORO PELISSER	70,00		70,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	04/05/1989	2,00	4,00	8,00	56,00
59277	JONATHAN FOGAÇA	70,00		70,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	18/09/1988	4,00	6,00	8,00	52,00
73359	LUANA APARECIDA CICERO FURTINA	68,00		68,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	11/11/1985	6,00	6,00	8,00	48,00
73767	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	64,00		64,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	22/07/1981	4,00	4,00	8,00	48,00
62596	JOSE IRAM DE ARAUJO	60,00		60,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	08/07/1983	4,00	4,00	8,00	44,00
63222	LUANA APARECIDA CALAZANS DOS ANJOS	60,00		60,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	23/06/1984	2,00	6,00	8,00	44,00
59890	CARMEN LUCIA VIEIRA SEVE	56,00		56,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	05/08/1966	6,00	6,00	12,00	32,00
90009	ROBERT BECHER WALTER	52,00		52,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	11/11/1996	4,00	0,00	4,00	44,00
64863	SOLANGE TREVIZAN DA MOTTA	52,00		52,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	05/09/1961	2,00	2,00	12,00	36,00
69748	VICTOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	50,00		50,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	04/11/1972	4,00	2,00	0,00	44,00
69623	AMANDA CRISTIELLI MARJANSKI	50,00		50,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	24/06/1979	4,00	2,00	0,00	44,00
71177	LAUDICEIA FILUS CALIXTO	50,00		50,00	12			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JAMES MARTINS	13/11/1983	4,00	2,00	8,00	36,00
67876	ANDERSON CORDEIRO DE CRISTO	68,00		68,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JOÃO FABRO	27/03/1981	4,00	4,00	8,00	52,00
72954	GIOVANI HENRIQUE ALVES DE QUADROS	64,00		64,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JOÃO FABRO	04/07/1993	4,00	4,00	12,00	44,00
60637	ANTONIA ALAIR UCHOA SOBRINHO	62,00		62,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US JOÃO FABRO	13/07/1974	2,00	4,00	4,00	52,00
59233	MANOELLA DA SILVA CASSIANO	68,00		68,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US MADRE TEREZA	02/12/1978	2,00	2,00	4,00	60,00
64540	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	68,00		68,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US MADRE TEREZA	03/01/1983	6,00	2,00	8,00	52,00
64791	BARBARA EMANUELE GOMES DOS SANTOS	76,00		76,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	10/07/1997	4,00	4,00	8,00	60,00
66966	VINICIUS HENRIQUE BARROS	74,00		74,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	25/03/1995	8,00	6,00	8,00	52,00
65635	KEYLLA MAXWELLE MAGALHAES	72,00		72,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	19/04/1982	4,00	4,00	8,00	56,00
67719	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	72,00		72,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	04/02/1997	6,00	6,00	8,00	52,00
63520	GUSTAVO BARBOSA FERREIRA	70,00		70,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	02/10/1985	2,00	4,00	8,00	56,00
68597	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS FRUTUOSO	70,00		70,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	23/02/1989	6,00	4,00	8,00	52,00
61006	JOSÉ ANOR DE MIRANDA JUNIOR	68,00		68,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	08/07/1968	4,00	4,00	8,00	52,00
71056	JHENIFFER DO ROCIO ALBERTI BENETI	62,00		62,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	27/01/1995	6,00	4,00	12,00	40,00
68132	NILTON MIGUEL DA SILVA	60,00		60,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	24/01/1970	4,00	4,00	0,00	52,00
72534	JANAINA DE OLIVEIRA BENTO	60,00		60,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	19/10/1988	4,00	4,00	8,00	44,00
66344	SIMONE WANSAUCHEKI	60,00		60,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCY BEIER	28/06/1988	2,00	6,00	8,00	44,00

72856	DIEGO MARCELO FERREIRA ALVES	60,00		60,00	12			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	07/10/1994	6,00	6,00	8,00	40,00
73710	LADYANE CAMILA SILVA GUETTEN	58,00		58,00	13			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	09/04/1989	4,00	6,00	0,00	48,00
72271	HEVERTON PAULO PAIÉ	58,00		58,00	14			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	31/12/1987	4,00	2,00	8,00	44,00
72012	BETHINA POMPERMAYER GUGEL	56,00		56,00	15			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	04/07/1996	4,00	4,00	4,00	44,00
72155	VILMAR CARLOS NIEROTKA	56,00		56,00	16			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	10/02/1971	4,00	4,00	8,00	40,00
69891	OSANO ANDRES BATISTA	54,00		54,00	17			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	02/09/1984	4,00	2,00	4,00	44,00
64611	CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS	54,00		54,00	18			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	05/04/1980	2,00	4,00	4,00	44,00
71421	GABRIELA SOUZA CORDEIRO	54,00		54,00	19			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	29/03/1997	2,00	4,00	8,00	40,00
60828	BRUNA DA LUZ MIRANDA RAIMUNDI	52,00		52,00	20			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	30/03/1996	2,00	6,00	0,00	44,00
63641	ANA LUCIA AMORIM BUENO	52,00		52,00	21			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	05/05/1971	4,00	4,00	4,00	40,00
72295	FABRICIO BICHIBICHI	50,00		50,00	22			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	27/08/1983	4,00	2,00	8,00	36,00
61349	EDUARDO ROBINSON DOS SANTOS	50,00		50,00	23			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US NANCIE BEIER	11/09/1998	2,00	4,00	8,00	36,00
70710	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	84,00		84,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	16/04/1964	4,00	8,00	12,00	60,00
70513	DAVID RODRIGO DA CONCEIÇÃO	74,00		74,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	04/10/1987	4,00	2,00	8,00	60,00
60354	CÁSSIO ROBERTO MAZON PADILHA	72,00		72,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	13/12/1990	6,00	6,00	8,00	52,00
69293	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	72,00		72,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	12/08/1993	6,00	6,00	8,00	52,00
69945	JULIANA CASSIANO BERNAL	70,00		70,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	01/05/1978	4,00	6,00	4,00	56,00
72691	EDINA DE SOUZA	64,00		64,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	02/05/1981	4,00	4,00	12,00	44,00
72576	LEONARDO JOSÉ LARA OLIVEIRA	62,00		62,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	14/11/1991	6,00	0,00	4,00	52,00
64208	TAIZE MATTIA DE ANDRADE DOS REIS	62,00		62,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	02/06/1993	2,00	4,00	4,00	52,00
59239	CARLOS SÉRGIO RIBEIRO DA CRUZ	60,00		60,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	30/07/1976	4,00	4,00	0,00	52,00
59152	HELEN FRANCINE GREBOGGI	60,00		60,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	18/12/1990	6,00	2,00	4,00	48,00
70430	THIAGO DE PAULO GASPAR	60,00		60,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	05/03/1986	2,00	2,00	8,00	48,00
64781	RODRIGO GAPSKI DA ROCHA	58,00		58,00	12			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	02/12/1985	2,00	4,00	4,00	48,00
60349	KEYSI CRISTINA GARCIA SOUZA	58,00		58,00	13			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	17/02/1998	4,00	6,00	8,00	40,00
66598	SIMONE PEREIRA DA SILVA	56,00		56,00	14			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	23/11/1993	4,00	4,00	4,00	44,00
73337	CARLOS ROBERTO PETRANSKI	56,00		56,00	15			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	17/08/1997	2,00	2,00	8,00	44,00
62993	GESISBEL DE FATIMA SABATELI DE LIMA	54,00		54,00	16			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	16/05/1983	0,00	2,00	8,00	44,00
72812	MARILSA DO NASCIMENTO	52,00		52,00	17			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	04/12/1968	0,00	4,00	4,00	44,00
72392	MARCI BATISTA CORREA DA SILVA	52,00		52,00	18			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	31/03/1975	2,00	2,00	8,00	40,00
63532	CAROLINA FABRO DALMEIDA	50,00		50,00	19			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US OSMAR PAMPLONA	22/09/1984	4,00	2,00	4,00	40,00
61305	EVELYN DA SILVA SANTOS	70,00		70,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	08/02/1995	2,00	4,00	12,00	52,00
73759	FRANCISCO CARLOS VIVI	66,00		66,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	07/03/1959	2,00	0,00	8,00	56,00
62794	JOSE OLIVÉRIO DE LIMA	58,00		58,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	10/10/1954	6,00	0,00	8,00	44,00
59208	KAREEN BEATRYS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	54,00		54,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	20/10/1992	4,00	2,00	12,00	36,00

								ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA					
72737	ALCEU LUIZ DA SILVA MARTINOWSKY	52,00		52,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	25/04/1976	4,00	0,00	4,00	44,00
68363	DEYSE CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	52,00		52,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	01/03/1993	4,00	8,00	4,00	36,00
60155	ALLISSON CELESTINO DOS SANTOS DUTRA	50,00		50,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US SEBASTIANA BATISTA	08/05/1994	4,00	6,00	0,00	40,00
61452	KAREN CAROLINA DENARDI DA SILVA	78,00		78,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	27/08/1990	6,00	4,00	8,00	60,00
68688	JANAINA ANDRESSA LIBERATO	70,00		70,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	08/03/1991	6,00	4,00	4,00	56,00
67756	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	66,00		66,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	06/01/1983	4,00	2,00	12,00	48,00
66540	ERNANI FERREIRA ALVES DOS SANTOS	64,00		64,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	15/04/1988	2,00	6,00	8,00	48,00
66056	LAIS MILENA MASSUQUETTO	62,00		62,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	22/10/1998	4,00	2,00	8,00	48,00
59997	SERGIO JACINTO DE AVELAR	58,00		58,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	06/03/1968	0,00	2,00	16,00	40,00
70200	RHUANA MAYARA GARCIA SOARES	56,00		56,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	25/03/1991	2,00	2,00	8,00	44,00
68982	SUELIN CAÍSA CARELLI RIBEIRO	54,00		54,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	08/03/1993	6,00	4,00	0,00	44,00
63959	NELI APARECIDA DE LIMA	54,00		54,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	07/06/1970	4,00	2,00	8,00	40,00
69674	WEBER FELIPE MUBACH	50,00		50,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US TAKAMI TANO	01/01/1993	6,00	4,00	4,00	36,00
63115	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES	86,00		86,00	1			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	10/03/1988	8,00	6,00	16,00	56,00
61668	ALEXSANDRA APARECIDA WEBER BITTENCOURT CHAGAS	68,00		68,00	2			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	27/06/1982	2,00	6,00	4,00	56,00
67273	ANGELA MARIA FERREIRA	66,00		66,00	3			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	15/11/1971	2,00	4,00	12,00	48,00
71888	HATSUMI KUWAKI DOS SANTOS	66,00		66,00	4			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	07/06/1965	2,00	4,00	16,00	44,00
71391	LINDACIR MARIA PADILHA	62,00		62,00	5			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	23/02/1969	6,00	4,00	0,00	52,00
70154	CELSE EDUARDO JORGE	62,00		62,00	6			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	18/12/1972	6,00	0,00	12,00	44,00
69795	CARLOS WERNECK DE CAPISTRANO	58,00		58,00	7			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	24/03/1965	4,00	6,00	8,00	40,00
72243	JORGE RODRIGUES DA COSTA	56,00		56,00	8			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	18/01/1959	2,00	2,00	8,00	44,00
70564	ELSON OLIVEIRA FERREIRA	54,00		54,00	9			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	09/10/1965	6,00	4,00	0,00	44,00
68290	ARIADNE DA SILVA	54,00		54,00	10			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	28/11/1964	4,00	2,00	4,00	44,00
73409	ANTONIO INACIO LAMIN	54,00		54,00	11			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	25/01/1992	6,00	4,00	8,00	36,00
68036	ANDRÉ LUIZ STRUGINSKI	52,00		52,00	12			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	04/06/1988	4,00	0,00	8,00	40,00
63847	SONIA MARIA DA SILVA	52,00		52,00	13			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	02/09/1966	2,00	2,00	8,00	40,00
73603	GEMIMA RODRIGUES DE MORAIS DAMASCENO GOMES	50,00		50,00	14			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	20/01/1989	4,00	2,00	4,00	40,00
68501	THAIS VON SCHEIDT DE LIMA SOARES	50,00		50,00	15			AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - US WANDA DOS SANTOS	22/01/1993	4,00	2,00	4,00	40,00
66281	GILBERTO BONIN FARIAS	88,00		88,00	1			AGENTE OPERACIONAL	03/07/1983	6,00	6,00	16,00	60,00
60327	CLOTILDE LEANDRES	84,00		84,00	2			AGENTE OPERACIONAL	04/06/1986	6,00	6,00	16,00	56,00
73483	GILSON DOS SANTOS	82,00		82,00	3			AGENTE OPERACIONAL	11/03/1980	8,00	2,00	12,00	60,00
71879	HELIO KELVYN LOPES	82,00		82,00	4			AGENTE OPERACIONAL	09/11/1994	8,00	6,00	16,00	52,00
72508	MARCIO JOSE DA SILVA	78,00		78,00	5			AGENTE OPERACIONAL	31/12/1982	4,00	2,00	16,00	56,00
67252	VALTER BECHER	78,00		78,00	6			AGENTE OPERACIONAL	13/12/1977	4,00	6,00	12,00	56,00
72692	FÁBIO FERREIRA	76,00		76,00	7			AGENTE OPERACIONAL	30/06/1985	4,00	4,00	12,00	56,00
73046	GERSON DOS SANTOS	76,00		76,00	8			AGENTE OPERACIONAL	04/04/1971	6,00	6,00	12,00	52,00
71585	PAULO JOSE GRACIANO MACHADO	76,00		76,00	9			AGENTE OPERACIONAL	03/04/1990	6,00	6,00	12,00	52,00
67702	GEOVANE GABRIEL DA SILVA SCARANTE	76,00		76,00	10			AGENTE OPERACIONAL	04/09/1995	2,00	6,00	16,00	52,00
60017	JOSÉ CARLOS PEREIRA	74,00		74,00	11			AGENTE OPERACIONAL	30/07/1973	0,00	6,00	12,00	56,00
65284	ROBERT CRISTIAN DE MIRANDA MAINARDES	72,00		72,00	12			AGENTE OPERACIONAL	12/07/1991	2,00	2,00	8,00	60,00
65031	DANIEL DA SILVA	72,00		72,00	13			AGENTE OPERACIONAL	09/02/1976	2,00	6,00	4,00	60,00
70976	JACKSON GUILHERME VILARTREFFLIS	72,00		72,00	14			AGENTE OPERACIONAL	04/04/1997	2,00	6,00	4,00	60,00
72458	VALDERI NUNES DOS SANTOS	72,00		72,00	15			AGENTE OPERACIONAL	13/01/1978	6,00	2,00	8,00	56,00

64054	WILSON VIEIRA SIQUEIRA	72,00	72,00	16	AGENTE OPERACIONAL	20/07/1965	4,00	4,00	8,00	56,00
59917	RUAN CAETANO ARAÚJO DOS SANTOS	72,00	72,00	17	AGENTE OPERACIONAL	15/01/1997	4,00	4,00	8,00	56,00
70527	ALEX ANDRÉ RAMOS	72,00	72,00	18	AGENTE OPERACIONAL	29/09/1978	2,00	2,00	12,00	56,00
72317	GLEYSI REGIANE PIRES FIGUEIREDO	72,00	72,00	19	AGENTE OPERACIONAL	13/03/1990	2,00	2,00	12,00	56,00
62250	SIDNEI PEREIRA JÚNIOR	72,00	72,00	20	AGENTE OPERACIONAL	17/11/1991	6,00	2,00	12,00	52,00
73651	OZEAS ALVES DE CARVALHO	72,00	72,00	21	AGENTE OPERACIONAL	13/03/1978	6,00	6,00	8,00	52,00
67265	GELIZANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	72,00	72,00	22	AGENTE OPERACIONAL	22/04/1987	6,00	6,00	8,00	52,00
73679	KAYQUE COLAÇO DE ALMEIDA	72,00	72,00	23	AGENTE OPERACIONAL	10/09/1993	6,00	6,00	8,00	52,00
66512	HEMERSON APARECIDO SOARES	72,00	72,00	24	AGENTE OPERACIONAL	11/01/1988	4,00	4,00	12,00	52,00
70035	EMERSON MACEDO RIBAS	72,00	72,00	25	AGENTE OPERACIONAL	15/10/1986	2,00	6,00	12,00	52,00
68934	ANTONIO PEREIRA DE CRISTO JUNIOR	72,00	72,00	26	AGENTE OPERACIONAL	10/07/1988	2,00	6,00	12,00	52,00
67958	ELIEZER DOS SANTOS	70,00	70,00	27	AGENTE OPERACIONAL	22/10/1987	0,00	2,00	8,00	60,00
66924	ROBERTO DE SOUZABANDEIRA	70,00	70,00	28	AGENTE OPERACIONAL	26/04/1982	4,00	2,00	8,00	56,00
68514	PAULO EDUARDO DOS SANTOS CENTI	70,00	70,00	29	AGENTE OPERACIONAL	05/01/1985	4,00	2,00	12,00	52,00
70352	RODRIGO ALVES SANTANA	70,00	70,00	30	AGENTE OPERACIONAL	23/05/1988	4,00	2,00	12,00	52,00
71866	ERICK ALEXANDRE TOMÉ DOS SANTOS	70,00	70,00	31	AGENTE OPERACIONAL	02/08/1986	4,00	6,00	8,00	52,00
64855	LUIZ ADÃO NUNES AMARAL	70,00	70,00	32	AGENTE OPERACIONAL	05/03/1968	0,00	6,00	12,00	52,00
68176	ANDRÉ PAMPLONA	70,00	70,00	33	AGENTE OPERACIONAL	17/05/1984	6,00	4,00	12,00	48,00
71305	MARCOS ADALBERTO STREMEL	70,00	70,00	34	AGENTE OPERACIONAL	12/11/1989	4,00	6,00	12,00	48,00
60603	ALEXANDRE MARLON FRANCISCO	70,00	70,00	35	AGENTE OPERACIONAL	14/08/1995	8,00	6,00	12,00	44,00
60681	DAVID JUNIOR DAS GRACAS DA LUZ	68,00	68,00	36	AGENTE OPERACIONAL	06/10/1988	4,00	4,00	4,00	56,00
61066	MARCELO ADRIANE PASSOS DUTRA	68,00	68,00	37	AGENTE OPERACIONAL	13/02/1970	2,00	2,00	8,00	56,00
71702	EDEVAL SEBASTIÃO SIMÃO	68,00	68,00	38	AGENTE OPERACIONAL	14/05/1975	0,00	0,00	12,00	56,00
69933	JURANDIR LIMA DE JESUS	68,00	68,00	39	AGENTE OPERACIONAL	27/02/1976	4,00	0,00	12,00	52,00
62911	RUBENS PALMEIRA DA SILVA	68,00	68,00	40	AGENTE OPERACIONAL	10/03/1984	4,00	4,00	8,00	52,00
70477	ALEXANDRE CLAUDEMIR RODRIGUES	68,00	68,00	41	AGENTE OPERACIONAL	06/12/1991	4,00	4,00	8,00	52,00
65965	AIRTON DOS ANJOS FERRER	68,00	68,00	42	AGENTE OPERACIONAL	25/09/1987	2,00	2,00	12,00	52,00
72771	RONALDO DE JESUS DOS SANTOS LIMA	68,00	68,00	43	AGENTE OPERACIONAL	08/01/1979	0,00	4,00	12,00	52,00
63997	MURILO SLOMPO SCARANTE	68,00	68,00	44	AGENTE OPERACIONAL	10/12/1984	6,00	6,00	8,00	48,00
69356	DIEGO ADELINO SILVESTRE	68,00	68,00	45	AGENTE OPERACIONAL	06/07/1987	6,00	6,00	8,00	48,00
65422	ANDRÉ FELIPE KINDINGER	68,00	68,00	46	AGENTE OPERACIONAL	23/09/1996	4,00	4,00	12,00	48,00
59294	ADRIANA ROCHA DE LIMA	66,00	66,00	47	AGENTE OPERACIONAL	06/05/1983	4,00	2,00	4,00	56,00
63036	ELAYNE CRISTINA SOARES DA SILVA	66,00	66,00	48	AGENTE OPERACIONAL	21/03/1986	4,00	2,00	4,00	56,00
65962	CARLOS ALBERTO DIONISIO TEIXEIRA	66,00	66,00	49	AGENTE OPERACIONAL	21/08/1970	4,00	6,00	0,00	56,00
62426	MARLON GUIMARAES VELOSO	66,00	66,00	50	AGENTE OPERACIONAL	17/06/1975	2,00	4,00	4,00	56,00
62778	FRANKLIN ALVES PEREIRA	66,00	66,00	51	AGENTE OPERACIONAL	08/06/1986	8,00	2,00	4,00	52,00
73398	ANDERSON DOS SANTOS ROSSITO	66,00	66,00	52	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1961	4,00	2,00	8,00	52,00
70911	CLEVERSON MAGNO DA SILVA	66,00	66,00	53	AGENTE OPERACIONAL	08/04/1986	4,00	6,00	4,00	52,00
69434	NAIM LUIS SILVA	66,00	66,00	54	AGENTE OPERACIONAL	17/01/1992	4,00	6,00	4,00	52,00
66321	SILVIO CORDEIRO FAVORETO	66,00	66,00	55	AGENTE OPERACIONAL	26/10/1972	2,00	4,00	8,00	52,00
69441	MARCOS RODRIGUES DE MATOS	66,00	66,00	56	AGENTE OPERACIONAL	11/11/1973	2,00	4,00	8,00	52,00
67695	FERNANDO SLUSSAR DOS SANTOS	66,00	66,00	57	AGENTE OPERACIONAL	29/07/1980	2,00	4,00	8,00	52,00
72462	SILAS EFRAIM LEITE	66,00	66,00	58	AGENTE OPERACIONAL	29/10/1980	2,00	4,00	8,00	52,00
65442	RICARDO SILVA DOS SANTOS	66,00	66,00	59	AGENTE OPERACIONAL	13/01/1983	2,00	4,00	8,00	52,00
69031	MARCIO RENATO SILVA JUNIOR	66,00	66,00	60	AGENTE OPERACIONAL	24/09/1986	2,00	4,00	8,00	52,00
70925	JEVERSON MOREIRA DA CRUZ	66,00	66,00	61	AGENTE OPERACIONAL	21/02/1981	6,00	4,00	8,00	48,00
72825	CLAITON FRANCISCO KAMAROSKI	66,00	66,00	62	AGENTE OPERACIONAL	23/03/1971	4,00	2,00	12,00	48,00
68937	RENATO AUGUSTO GHEDINI	66,00	66,00	63	AGENTE OPERACIONAL	12/04/1985	4,00	6,00	8,00	48,00
72802	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	66,00	66,00	64	AGENTE OPERACIONAL	19/05/1985	4,00	6,00	8,00	48,00
70760	ADEMAR DONIZETE MESSIAS	66,00	66,00	65	AGENTE OPERACIONAL	19/05/1972	2,00	0,00	16,00	48,00
62192	EDERSON LIMA DA ROCHA	66,00	66,00	66	AGENTE OPERACIONAL	07/12/1994	2,00	4,00	12,00	48,00
64245	RODRIGO DA SILVA RICHNER	66,00	66,00	67	AGENTE OPERACIONAL	24/02/1995	8,00	2,00	12,00	44,00
70002	CILDA PEREIRA PADILHA	66,00	66,00	68	AGENTE OPERACIONAL	26/10/1949	2,00	4,00	16,00	44,00
61627	BRAYAN AUGUSTO BARROS MIZERKOWSKI	66,00	66,00	69	AGENTE OPERACIONAL	22/02/1992	2,00	4,00	16,00	44,00
65131	SEBASTIAO AMARAL	66,00	66,00	70	AGENTE OPERACIONAL	20/02/1983	0,00	6,00	16,00	44,00
64179	IZAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	64,00	64,00	71	AGENTE OPERACIONAL	06/02/1995	6,00	2,00	0,00	56,00
70994	CLAUDINEI AFONSO GONÇALVES DA MOTTA	64,00	64,00	72	AGENTE OPERACIONAL	07/10/1968	2,00	2,00	4,00	56,00
63954	EDIVALDO JOSÉ PFEIFER	64,00	64,00	73	AGENTE OPERACIONAL	28/05/1985	2,00	2,00	4,00	56,00
73505	JOÃO FRANCISCO BUSQUETTE	64,00	64,00	74	AGENTE OPERACIONAL	26/01/1981	4,00	4,00	4,00	52,00
72952	MARCOS BORGES JACHINSKI	64,00	64,00	75	AGENTE OPERACIONAL	25/05/1979	2,00	2,00	8,00	52,00
69581	EDIR BORGES DA SILVA	64,00	64,00	76	AGENTE OPERACIONAL	09/07/1981	2,00	2,00	8,00	52,00
72367	UILIAN JOSMAR VIEIRA	64,00	64,00	77	AGENTE OPERACIONAL	02/01/1981	2,00	6,00	4,00	52,00
70930	SERGIO CARLOS TEIXEIRA	64,00	64,00	78	AGENTE OPERACIONAL	18/12/1966	0,00	4,00	8,00	52,00
70145	JEFFERSON RIBEIRO	64,00	64,00	79	AGENTE OPERACIONAL	03/08/1979	0,00	4,00	8,00	52,00
69363	SONIA BONADIA DOMINGUES	64,00	64,00	80	AGENTE OPERACIONAL	15/11/1962	10,00	2,00	4,00	48,00
59111	DIMERSON DA SILVA FORTES	64,00	64,00	81	AGENTE OPERACIONAL	11/08/1984	6,00	2,00	8,00	48,00
67669	JACKSON FERREIRA DA LUZ	64,00	64,00	82	AGENTE OPERACIONAL	12/08/1974	4,00	4,00	8,00	48,00
73040	ALISSON AMAZOR DE OLIVEIRA GASPAR	64,00	64,00	83	AGENTE OPERACIONAL	14/08/1982	4,00	4,00	8,00	48,00
64840	LUIZ GABRIEL RIBEIRO	64,00	64,00	84	AGENTE OPERACIONAL	20/11/1997	4,00	4,00	8,00	48,00
60274	JOSE RICARDO BATISTA DO CARMO	64,00	64,00	85	AGENTE OPERACIONAL	19/09/1978	2,00	2,00	12,00	48,00
62101	ANDERSON ANTONIO DA SILVA MOTA	64,00	64,00	86	AGENTE OPERACIONAL	05/11/1983	0,00	4,00	12,00	48,00
63914	MICKE HARDER JANKE	64,00	64,00	87	AGENTE OPERACIONAL	27/04/1989	8,00	4,00	8,00	44,00
73765	GUSTAVO BONIN FARIAS	64,00	64,00	88	AGENTE OPERACIONAL	01/01/1993	8,00	4,00	8,00	44,00
72257	CARLOS ALBERTO VEIGA	64,00	64,00	89	AGENTE OPERACIONAL	05/06/1982	6,00	2,00	12,00	44,00
62182	ANDRE FELIPE MASSUQUETTO	64,00	64,00	90	AGENTE OPERACIONAL	15/03/1998	6,00	2,00	12,00	44,00
64494	FRANCISNEI ROCHA	64,00	64,00	91	AGENTE OPERACIONAL	22/07/1982	6,00	6,00	8,00	44,00
59951	PAULO EDSON DA SILVA	64,00	64,00	92	AGENTE OPERACIONAL	29/09/1985	4,00	4,00	12,00	44,00
68551	THIAGO ARTIGAS FELIPPE	64,00	64,00	93	AGENTE OPERACIONAL	15/01/1987	4,00	4,00	12,00	44,00
66585	ROGERIO VIEIRA POHL	64,00	64,00	94	AGENTE OPERACIONAL	06/07/1995	4,00	4,00	12,00	44,00
62275	ALESSANDRO CAVALHEIRO SAITO	64,00	64,00	95	AGENTE OPERACIONAL	06/11/1988	6,00	6,00	12,00	40,00
70907	ROMILDO BARBOSA DA SILVA	62,00	62,00	96	AGENTE OPERACIONAL	25/12/1968	2,00	0,00	0,00	60,00
62550	MARCOS ANTONIO MUNIZ	62,00	62,00	97	AGENTE OPERACIONAL	28/08/1971	0,00	2,00	4,00	56,00
66847	FERNANDO CESAR FROHLICH	62,00	62,00	98	AGENTE OPERACIONAL	29/07/1967	4,00	2,00	4,00	52,00
62189	APARECIDO AUGSTO DOS SANTOS	62,00	62,00	99	AGENTE OPERACIONAL	10/10/1968	4,00	2,00	4,00	52,00
66554	PEDRO MANOEL CAMPOS	62,00	62,00	100	AGENTE OPERACIONAL	26/04/1975	4,00	2,00	4,00	52,00
67355	TEODORO PUPO FERREIRA NETO	62,00	62,00	101	AGENTE OPERACIONAL	03/07/1994	4,00	2,00	4,00	52,00
70733	LEANDRO BELMIRO BORGES	62,00	62,00	102	AGENTE OPERACIONAL	05/09/1980	2,00	0,00	8,00	52,00
63230	ARLINDO DINIZ PROENÇA	62,00	62,00	103	AGENTE OPERACIONAL	25/02/1990	0,00	6,00	4,00	52,00
67208	EDIELI HUTCHOK DE LIMA	62,00	62,00	104	AGENTE OPERACIONAL	30/10/1994	8,00	2,00	4,00	48,00
67840	FRANCISCO DEMONTIÉ SOUSA MACIEL	62,00	62,00	105	AGENTE OPERACIONAL	26/10/1983	6,00	4,00	4,00	48,00

59060	DAVID DOS SANTOS	62,00		62,00	106			AGENTE OPERACIONAL	26/05/1991	6,00	4,00	4,00	48,00
59332	MAURICIO BALBINO	62,00		62,00	107			AGENTE OPERACIONAL	15/04/1994	4,00	2,00	8,00	48,00
63866	ANDRÉ LUCAS CAMILO DA SILVA	62,00		62,00	108			AGENTE OPERACIONAL	03/03/1995	4,00	2,00	8,00	48,00
61772	VANDERLEI DE FREITAS BANDEIRA	62,00		62,00	109			AGENTE OPERACIONAL	02/05/1988	4,00	6,00	4,00	48,00
71038	EZEQUIEL CRISTIAN DITZEL	62,00		62,00	110			AGENTE OPERACIONAL	24/12/1987	2,00	0,00	12,00	48,00
62769	PAULO ANTONIO CAUDURO	62,00		62,00	111			AGENTE OPERACIONAL	06/12/1957	2,00	4,00	8,00	48,00
66237	GILMAR DE OLIVEIRA	62,00		62,00	112			AGENTE OPERACIONAL	27/10/1965	2,00	4,00	8,00	48,00
71595	MARCELO BORGES JACHINSKI	62,00		62,00	113			AGENTE OPERACIONAL	12/09/1980	2,00	4,00	8,00	48,00
64553	WESLEY DOS SANTOS BARBOSA	62,00		62,00	114			AGENTE OPERACIONAL	04/10/1981	6,00	4,00	8,00	44,00
70910	ODIRLEI BOGANIKA AMARAL	62,00		62,00	115			AGENTE OPERACIONAL	15/04/1975	4,00	2,00	12,00	44,00
66854	IZIQUEL SANTOS DE MORAES	62,00		62,00	116			AGENTE OPERACIONAL	24/11/1981	4,00	2,00	12,00	44,00
67917	WEDI MURILO FIGUEIREDO	62,00		62,00	117			AGENTE OPERACIONAL	29/12/1987	4,00	2,00	12,00	44,00
60704	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	62,00		62,00	118			AGENTE OPERACIONAL	11/01/1971	4,00	6,00	8,00	44,00
61033	EVERTON PEREIRA DA SILVA	62,00		62,00	119			AGENTE OPERACIONAL	18/07/1990	4,00	6,00	8,00	44,00
60978	VANDERNIR ROBERSON DA SILVA	62,00		62,00	120			AGENTE OPERACIONAL	27/01/1991	4,00	6,00	8,00	44,00
67962	ERICO FELIPE BARBULO	62,00		62,00	121			AGENTE OPERACIONAL	05/09/1990	2,00	4,00	12,00	44,00
64219	GUILHERME DOS SANTOS CORRÊA	62,00		62,00	122			AGENTE OPERACIONAL	05/01/1997	2,00	4,00	12,00	44,00
59966	RUBENS SCHON FARIA	62,00		62,00	123			AGENTE OPERACIONAL	10/01/1966	2,00	8,00	8,00	44,00
62849	OZIRES CASTRO DA SILVA	62,00		62,00	124			AGENTE OPERACIONAL	08/09/1973	0,00	2,00	16,00	44,00
67605	MICHEL ZILLI	62,00		62,00	125			AGENTE OPERACIONAL	04/08/1990	0,00	6,00	12,00	44,00
67250	MARCIO ROBERTO PEREIRA PRESTES SCARANTE	62,00		62,00	126			AGENTE OPERACIONAL	13/04/1983	4,00	6,00	16,00	36,00
59464	JEAN LOURENÇO TRAPP	60,00		60,00	127			AGENTE OPERACIONAL	03/07/1997	6,00	2,00	0,00	52,00
64576	LUIS FERNANDO JEZ	60,00		60,00	128			AGENTE OPERACIONAL	16/07/1986	2,00	2,00	4,00	52,00
68091	ANDERSON MARAFIGO BERBECKI	60,00		60,00	129			AGENTE OPERACIONAL	24/08/1988	2,00	2,00	4,00	52,00
64764	VAGNER RIBEIRO	60,00		60,00	130			AGENTE OPERACIONAL	02/01/1974	0,00	4,00	4,00	52,00
62027	MARCO AURÉLIO CALIXTO	60,00		60,00	131			AGENTE OPERACIONAL	13/07/1998	8,00	4,00	0,00	48,00
59658	EVERTON BUENO DA SILVA	60,00		60,00	132			AGENTE OPERACIONAL	18/08/1977	6,00	2,00	4,00	48,00
60277	VALDEREZ FERREIRA	60,00		60,00	133			AGENTE OPERACIONAL	20/03/1981	6,00	2,00	4,00	48,00
63701	VALTECIR BENTO DE SOUZA	60,00		60,00	134			AGENTE OPERACIONAL	07/06/1972	4,00	0,00	8,00	48,00
62378	LEANDRO WANDEMBRUCK BISCOTTO	60,00		60,00	135			AGENTE OPERACIONAL	24/09/1984	4,00	0,00	8,00	48,00
70234	CLAUDINEI MENEGUETTI	60,00		60,00	136			AGENTE OPERACIONAL	02/10/1974	4,00	4,00	4,00	48,00
71943	CELSO LOPES	60,00		60,00	137			AGENTE OPERACIONAL	23/02/1976	4,00	4,00	4,00	48,00
66741	ROGERIO NUNES BARBOSA	60,00		60,00	138			AGENTE OPERACIONAL	23/09/1977	4,00	4,00	4,00	48,00
59797	CLEMERSON ABDO LIMA	60,00		60,00	139			AGENTE OPERACIONAL	25/08/1987	4,00	4,00	4,00	48,00
63427	EUDES MENDES CARDOSO	60,00		60,00	140			AGENTE OPERACIONAL	13/06/1988	4,00	4,00	4,00	48,00
71916	JEFERSON DE PAULA FERNANDES	60,00		60,00	141			AGENTE OPERACIONAL	27/08/1988	4,00	4,00	4,00	48,00
68601	DIOVANA KEISI DOS SANTOS	60,00		60,00	142			AGENTE OPERACIONAL	21/08/1995	4,00	4,00	4,00	48,00
59672	JANIFER RODRIGUES TEODORO	60,00		60,00	143			AGENTE OPERACIONAL	18/04/1996	4,00	4,00	4,00	48,00
60068	HENRIQUE LORENSETTI LOPES	60,00		60,00	144			AGENTE OPERACIONAL	20/05/1997	4,00	4,00	4,00	48,00
67886	LUCAS OTAVIO MAIA DA SILVA	60,00		60,00	145			AGENTE OPERACIONAL	10/11/1997	4,00	4,00	4,00	48,00
70917	JANETE SUELI LOPPNOW	60,00		60,00	146			AGENTE OPERACIONAL	22/01/1967	2,00	2,00	8,00	48,00
70325	JOSE CARLOS DOS SANTOS	60,00		60,00	147			AGENTE OPERACIONAL	17/04/1971	2,00	2,00	8,00	48,00
59892	JOSÉ VALDECIR DA SILVA	60,00		60,00	148			AGENTE OPERACIONAL	15/11/1972	2,00	2,00	8,00	48,00
61669	LEONEL DA SILVA	60,00		60,00	149			AGENTE OPERACIONAL	14/02/1977	2,00	2,00	8,00	48,00
71148	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	60,00		60,00	150			AGENTE OPERACIONAL	10/09/1978	2,00	2,00	8,00	48,00
67640	EDSON DAMIEN MILANI	60,00		60,00	151			AGENTE OPERACIONAL	08/12/1978	2,00	2,00	8,00	48,00
64972	ROGERIO DA SILVA	60,00		60,00	152			AGENTE OPERACIONAL	06/09/1983	2,00	2,00	8,00	48,00
59176	RAFAEL HENRIQUE BORGES	60,00		60,00	153			AGENTE OPERACIONAL	26/10/1993	2,00	2,00	8,00	48,00
72511	LUCAS JOSEMAR PEREIRA	60,00		60,00	154			AGENTE OPERACIONAL	23/11/1996	2,00	2,00	8,00	48,00
72807	LEONEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	60,00		60,00	155			AGENTE OPERACIONAL	16/04/1982	2,00	6,00	4,00	48,00
60493	HENRIQUE MENEZES DA SILVA	60,00		60,00	156			AGENTE OPERACIONAL	21/12/1989	2,00	6,00	4,00	48,00
65118	JOSE APARECIDO AMARAL	60,00		60,00	157			AGENTE OPERACIONAL	13/10/1978	0,00	4,00	8,00	48,00
62732	MICHEL AUGUSTO BRIKSEL	60,00		60,00	158			AGENTE OPERACIONAL	09/06/1975	8,00	4,00	4,00	44,00
73173	BRUNO LUIS BRUCINSKI PINTO	60,00		60,00	159			AGENTE OPERACIONAL	27/03/1985	6,00	2,00	8,00	44,00
60246	MARCOS ANTONIO MENDES	60,00		60,00	160			AGENTE OPERACIONAL	20/06/1973	4,00	4,00	8,00	44,00
62723	ARIANE FERREIRA DE JESUS	60,00		60,00	161			AGENTE OPERACIONAL	06/07/1987	4,00	4,00	8,00	44,00

63934	KELVIN LUIZ DA SILVA AMARAL	60,00		60,00	162			AGENTE OPERACIONAL	20/03/1992	4,00	4,00	8,00	44,00
73422	FERNANDO DUTRA ESCALANTE	60,00		60,00	163			AGENTE OPERACIONAL	09/07/1996	4,00	4,00	8,00	44,00
72242	JOSÉ PEDRO VIANA DE LUCENA	60,00		60,00	164			AGENTE OPERACIONAL	16/06/1972	2,00	2,00	12,00	44,00
72129	SELESTA APARECIDA NEVES SOARES	60,00		60,00	165			AGENTE OPERACIONAL	23/07/1980	2,00	2,00	12,00	44,00
73397	DIEGO DO RÓCIO SURGIK	60,00		60,00	166			AGENTE OPERACIONAL	07/03/1988	2,00	2,00	12,00	44,00
68513	FABIO MOREIRA	60,00		60,00	167			AGENTE OPERACIONAL	26/01/1984	2,00	6,00	8,00	44,00
71703	BRUNO LUCIO	60,00		60,00	168			AGENTE OPERACIONAL	20/06/1989	2,00	6,00	8,00	44,00
70695	ISAIAS DA SILVA MAIER	60,00		60,00	169			AGENTE OPERACIONAL	25/06/1971	0,00	4,00	12,00	44,00
66998	LUIZ EDUARDO ROSA MARINHO	60,00		60,00	170			AGENTE OPERACIONAL	05/09/1995	6,00	2,00	12,00	40,00
62186	ALEX JOY KLUPPELL DE LIMA	60,00		60,00	171			AGENTE OPERACIONAL	11/10/1991	6,00	6,00	8,00	40,00
60813	ALEUTERIO ANACLETO MARTINS	60,00		60,00	172			AGENTE OPERACIONAL	29/07/1984	8,00	4,00	12,00	36,00
63521	LUZIA BATISTA RODRIGUES	58,00		58,00	173			AGENTE OPERACIONAL	30/12/1981	2,00	4,00	0,00	52,00
65735	UILHAN CESAR DA SILVA	58,00		58,00	174			AGENTE OPERACIONAL	26/02/1982	2,00	4,00	0,00	52,00
66300	JONIEBER MARQUES BARBOSA	58,00		58,00	175			AGENTE OPERACIONAL	09/05/1983	4,00	2,00	4,00	48,00
60763	EDERSON NORATTO VILLAR	58,00		58,00	176			AGENTE OPERACIONAL	21/08/1988	4,00	2,00	4,00	48,00
64635	MANOEL LEITE BORGES	58,00		58,00	177			AGENTE OPERACIONAL	17/10/1993	4,00	6,00	0,00	48,00
63624	MARIA JOSE DE CARVALHO	58,00		58,00	178			AGENTE OPERACIONAL	03/07/1951	2,00	4,00	4,00	48,00
68086	EURICO SAMPAIO DE ARAUJO	58,00		58,00	179			AGENTE OPERACIONAL	15/03/1967	2,00	4,00	4,00	48,00
70708	ELIZETE RIBAS VIANA	58,00		58,00	180			AGENTE OPERACIONAL	18/01/1973	2,00	4,00	4,00	48,00
67015	VICENTE VILAR NETO	58,00		58,00	181			AGENTE OPERACIONAL	04/04/1977	2,00	4,00	4,00	48,00
72214	LUIZ CARLOS ALVES	58,00		58,00	182			AGENTE OPERACIONAL	20/10/1977	2,00	4,00	4,00	48,00
63249	GILBERTO STIEGLER	58,00		58,00	183			AGENTE OPERACIONAL	23/11/1978	2,00	4,00	4,00	48,00
60298	JARDEL RAMOS DA LUZ	58,00		58,00	184			AGENTE OPERACIONAL	27/12/1980	2,00	4,00	4,00	48,00
65138	VANDERCI LUIZ DO NASCIMENTO	58,00		58,00	185			AGENTE OPERACIONAL	25/10/1983	2,00	4,00	4,00	48,00
68797	PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	58,00		58,00	186			AGENTE OPERACIONAL	24/06/1985	2,00	4,00	4,00	48,00
71899	ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	58,00		58,00	187			AGENTE OPERACIONAL	02/06/1987	2,00	4,00	4,00	48,00
69178	MAIKON AURELIO DE OLIVEIRA	58,00		58,00	188			AGENTE OPERACIONAL	22/12/1988	2,00	4,00	4,00	48,00
72726	JOSÉ DOS SANTOS	58,00		58,00	189			AGENTE OPERACIONAL	25/08/1962	0,00	6,00	4,00	48,00
62432	CARLOS DOS SANTOS NEVES	58,00		58,00	190			AGENTE OPERACIONAL	03/06/1978	0,00	6,00	4,00	48,00
70824	PAULO SERGIO DRANKA CORDEIRO	58,00		58,00	191			AGENTE OPERACIONAL	14/07/1978	6,00	4,00	4,00	44,00
64814	MAURICIO CARLOS DOS SANTOS	58,00		58,00	192			AGENTE OPERACIONAL	03/09/1981	6,00	4,00	4,00	44,00
73465	SCHEILA KARINA WIESSNER	58,00		58,00	193			AGENTE OPERACIONAL	18/08/1990	6,00	4,00	4,00	44,00

71912	GABRIEL MACEDO METKA	58,00	58,00	194	AGENTE OPERACIONAL	26/09/1996	6,00	4,00	4,00	44,00
68199	LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA JUNIOR	58,00	58,00	195	AGENTE OPERACIONAL	12/12/1997	6,00	4,00	4,00	44,00
66292	RAFAEL PETTERSEN BARONI	58,00	58,00	196	AGENTE OPERACIONAL	10/07/1987	4,00	2,00	8,00	44,00
59513	RAMSÉS FERREIRA SIZANOSKI	58,00	58,00	197	AGENTE OPERACIONAL	26/09/1993	4,00	2,00	8,00	44,00
66785	GABRIELA COLLET DOS SANTOS	58,00	58,00	198	AGENTE OPERACIONAL	02/04/1997	4,00	2,00	8,00	44,00
70380	RENAN WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	58,00	58,00	199	AGENTE OPERACIONAL	15/02/1997	4,00	6,00	4,00	44,00
70451	JEFERSON SERGIO PEREIRA	58,00	58,00	200	AGENTE OPERACIONAL	08/10/1973	2,00	4,00	8,00	44,00
66828	ADELICIO BATISTA MARQUES	58,00	58,00	201	AGENTE OPERACIONAL	02/07/1975	2,00	4,00	8,00	44,00
72234	HERBERT WILLRICH PIRES	58,00	58,00	202	AGENTE OPERACIONAL	01/08/1980	2,00	4,00	8,00	44,00
70769	DEIVISON DOS SANTOS	58,00	58,00	203	AGENTE OPERACIONAL	09/10/1980	2,00	4,00	8,00	44,00
59547	WELTON MANOEL PIRES FIGUEIREDO	58,00	58,00	204	AGENTE OPERACIONAL	01/05/1985	2,00	4,00	8,00	44,00
71717	WAGNER MUNIZ DA SILVA	58,00	58,00	205	AGENTE OPERACIONAL	10/11/1987	2,00	4,00	8,00	44,00
72500	HADOLFO LEITE DOS SANTOS NETO	58,00	58,00	206	AGENTE OPERACIONAL	04/11/1994	2,00	4,00	8,00	44,00
71672	MARIA LUCIA FERREIRA PINTO	58,00	58,00	207	AGENTE OPERACIONAL	29/10/1959	0,00	6,00	8,00	44,00
67748	LEONARDO ALVES PINTO	58,00	58,00	208	AGENTE OPERACIONAL	19/04/1996	0,00	6,00	8,00	44,00
72208	PAULO MARCON	58,00	58,00	209	AGENTE OPERACIONAL	20/05/1974	8,00	2,00	8,00	40,00
64298	RODRIGO ESPINDOLA BONFIM	58,00	58,00	210	AGENTE OPERACIONAL	25/11/1982	6,00	4,00	8,00	40,00
60433	FERNANDO HENRIQUE MARTINS VEDAM	58,00	58,00	211	AGENTE OPERACIONAL	07/12/1989	6,00	4,00	8,00	40,00
62584	SAMARA SANCHES	58,00	58,00	212	AGENTE OPERACIONAL	28/01/1983	4,00	2,00	12,00	40,00
73472	ANDRE DE PAULA MARIANO	58,00	58,00	213	AGENTE OPERACIONAL	25/01/1985	4,00	6,00	8,00	40,00
70474	THIAGO REBLIN DA SILVA	58,00	58,00	214	AGENTE OPERACIONAL	20/03/1996	4,00	6,00	8,00	40,00
59203	SERGIO LUIZ LESCHAK DA CRUZ	58,00	58,00	215	AGENTE OPERACIONAL	05/05/1977	0,00	2,00	16,00	40,00
70267	VERALDO BOEIRA PEREIRA	56,00	56,00	216	AGENTE OPERACIONAL	26/07/1973	4,00	0,00	0,00	52,00
66943	QUEILA SIMEI PELEGRINI	56,00	56,00	217	AGENTE OPERACIONAL	19/07/1972	2,00	2,00	4,00	48,00
72925	DANEIL MARIANO	56,00	56,00	218	AGENTE OPERACIONAL	15/01/1981	2,00	2,00	4,00	48,00
59638	JOCELI TEODORO	56,00	56,00	219	AGENTE OPERACIONAL	07/02/1982	2,00	2,00	4,00	48,00
69523	EDERSON SOUZA RAMOS	56,00	56,00	220	AGENTE OPERACIONAL	21/10/1985	2,00	2,00	4,00	48,00
59584	VANDERLEI BARROS PIRES	56,00	56,00	221	AGENTE OPERACIONAL	14/04/1980	0,00	4,00	4,00	48,00
62019	THIAGO APARECIDO BAATHS DE LIMA	56,00	56,00	222	AGENTE OPERACIONAL	16/10/1986	0,00	4,00	4,00	48,00
59976	ROSICLEIA THAIS MEIRA	56,00	56,00	223	AGENTE OPERACIONAL	07/03/1995	8,00	4,00	0,00	44,00
67809	JOSÉ ALMIR DA SILVA	56,00	56,00	224	AGENTE OPERACIONAL	24/05/1979	6,00	2,00	4,00	44,00
61793	ADENILTON SANCHES	56,00	56,00	225	AGENTE OPERACIONAL	17/08/1993	6,00	2,00	4,00	44,00
67196	ANILSON JOSÉ DA SILVA	56,00	56,00	226	AGENTE OPERACIONAL	08/07/1981	4,00	0,00	8,00	44,00
70051	MARCIO KOTSUN	56,00	56,00	227	AGENTE OPERACIONAL	28/03/1986	4,00	0,00	8,00	44,00
66701	LUCIANO HENRIQUE KRENKI BEETZ	56,00	56,00	228	AGENTE OPERACIONAL	20/04/1994	4,00	0,00	8,00	44,00
63208	MARCIO PINHEIRO DA CRUZ	56,00	56,00	229	AGENTE OPERACIONAL	16/10/1990	4,00	4,00	4,00	44,00
62371	TATIANE FERREIRA PAIVA	56,00	56,00	230	AGENTE OPERACIONAL	27/03/1992	4,00	4,00	4,00	44,00
63581	GUILHERME HENRIQUE AGUIAR SIGNORELLI	56,00	56,00	231	AGENTE OPERACIONAL	13/05/1997	4,00	4,00	4,00	44,00
68529	RUBENS GILBERTO FRANÇA RIBEIRO	56,00	56,00	232	AGENTE OPERACIONAL	17/02/1963	2,00	2,00	8,00	44,00
59092	LUIZ CARLOS PEREIRA DE PAULA	56,00	56,00	233	AGENTE OPERACIONAL	15/10/1967	2,00	2,00	8,00	44,00
67500	VILSON ANTONIO PIRES DE LIMA	56,00	56,00	234	AGENTE OPERACIONAL	16/10/1970	2,00	2,00	8,00	44,00
66401	JOSE GILDO MACHADO	56,00	56,00	235	AGENTE OPERACIONAL	14/03/1972	2,00	2,00	8,00	44,00
67014	GERSON DE MORAES	56,00	56,00	236	AGENTE OPERACIONAL	03/01/1973	2,00	2,00	8,00	44,00
64520	MARIA JOSE MORAIS	56,00	56,00	237	AGENTE OPERACIONAL	11/12/1974	2,00	2,00	8,00	44,00
67439	CLAUDINEI PEDROZO DE MORAIS	56,00	56,00	238	AGENTE OPERACIONAL	06/02/1977	2,00	2,00	8,00	44,00
63387	WILMAR KOVALSKI	56,00	56,00	239	AGENTE OPERACIONAL	25/04/1979	2,00	2,00	8,00	44,00
72557	EVANDRO DE QUADROS	56,00	56,00	240	AGENTE OPERACIONAL	22/04/1982	2,00	2,00	8,00	44,00
70934	WANDERLEY DOS SANTOS	56,00	56,00	241	AGENTE OPERACIONAL	23/06/1984	2,00	2,00	8,00	44,00
60380	FERNANDO GABRIEL DA SILVA SCARANTE	56,00	56,00	242	AGENTE OPERACIONAL	25/05/1993	2,00	2,00	8,00	44,00
62748	ÉLCIO JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	56,00	56,00	243	AGENTE OPERACIONAL	06/11/1997	2,00	2,00	8,00	44,00
70204	JOÃO MARCOS BAPTISTA	56,00	56,00	244	AGENTE OPERACIONAL	26/01/1966	2,00	6,00	4,00	44,00
65072	JOÃO MARIA DE PAULA	56,00	56,00	245	AGENTE OPERACIONAL	29/10/1969	0,00	4,00	8,00	44,00
73529	RODRIGO MUNIZ FARIAS	56,00	56,00	246	AGENTE OPERACIONAL	28/04/1990	0,00	4,00	8,00	44,00
70894	WILLIAM FERNANDES ADÃO	56,00	56,00	247	AGENTE OPERACIONAL	03/08/1991	0,00	4,00	8,00	44,00
59920	ELIANE JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	56,00	56,00	248	AGENTE OPERACIONAL	25/11/1976	6,00	2,00	8,00	40,00
72397	CLEITON BELÃO DA ROCHA	56,00	56,00	249	AGENTE OPERACIONAL	09/01/1992	6,00	2,00	8,00	40,00
62511	GUILHERME HENRIQUE RADCHESKI	56,00	56,00	250	AGENTE OPERACIONAL	13/12/1992	6,00	2,00	8,00	40,00
68838	THAINARA JULIANE MORAES DA SILVA	56,00	56,00	251	AGENTE OPERACIONAL	17/07/1995	6,00	6,00	4,00	40,00
59669	BAUMER MOISES DE SOUZA	56,00	56,00	252	AGENTE OPERACIONAL	25/09/1995	6,00	6,00	4,00	40,00
70489	MARCOS ANTONIO DOURADO TEIXEIRA	56,00	56,00	253	AGENTE OPERACIONAL	29/10/1981	4,00	4,00	8,00	40,00
63273	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	56,00	56,00	254	AGENTE OPERACIONAL	03/03/1982	4,00	4,00	8,00	40,00
72018	RAMON DIEGO OLIVEIRA SANTOS	56,00	56,00	255	AGENTE OPERACIONAL	29/11/1995	4,00	4,00	8,00	40,00
59220	MARCOS CAMARGO SOBRINHO	56,00	56,00	256	AGENTE OPERACIONAL	02/07/1978	2,00	2,00	12,00	40,00
61168	RICARDO ERNANDES SEGURA	56,00	56,00	257	AGENTE OPERACIONAL	06/11/1989	2,00	2,00	12,00	40,00
61810	ITAELECIO LEAL LIMA DINIZ	56,00	56,00	258	AGENTE OPERACIONAL	16/03/1984	2,00	6,00	8,00	40,00
73230	DANIEL EDUARDO ALVES	56,00	56,00	259	AGENTE OPERACIONAL	24/09/1990	6,00	2,00	12,00	36,00
67722	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	56,00	56,00	260	AGENTE OPERACIONAL	23/03/1981	4,00	4,00	12,00	36,00
72052	GIOVANI MICHELIZZI	56,00	56,00	261	AGENTE OPERACIONAL	21/10/1993	4,00	4,00	12,00	36,00
63894	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	56,00	56,00	262	AGENTE OPERACIONAL	08/10/1968	0,00	4,00	16,00	36,00
72850	JORGE ADRIANO RAVADELLI	56,00	56,00	263	AGENTE OPERACIONAL	17/03/1969	0,00	4,00	16,00	36,00
61070	RONALDO ADRIANO FRANCISCO DEMARQUI	56,00	56,00	264	AGENTE OPERACIONAL	14/05/1981	4,00	4,00	16,00	32,00
68591	DENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	54,00	54,00	265	AGENTE OPERACIONAL	04/08/1961	2,00	0,00	4,00	48,00
65542	ILSON DE BARROS ALVEZ	54,00	54,00	266	AGENTE OPERACIONAL	06/04/1972	2,00	0,00	4,00	48,00
69254	SIDINEIA DE LOURDES DA SILVA	54,00	54,00	267	AGENTE OPERACIONAL	10/09/1970	0,00	2,00	4,00	48,00
66895	ADILSON NEVES PEREIRA	54,00	54,00	268	AGENTE OPERACIONAL	26/05/1975	0,00	2,00	4,00	48,00
60073	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	54,00	54,00	269	AGENTE OPERACIONAL	05/01/1976	0,00	2,00	4,00	48,00
64644	EDIVALDO GONÇALVES DINIZ	54,00	54,00	270	AGENTE OPERACIONAL	01/09/1980	0,00	2,00	4,00	48,00
60283	JONH HERBERT FERNANDES	54,00	54,00	271	AGENTE OPERACIONAL	09/12/1989	6,00	4,00	0,00	44,00
66013	STEFFANY MACHADO PONTAROLO	54,00	54,00	272	AGENTE OPERACIONAL	23/05/1994	4,00	2,00	4,00	44,00
65680	WELLINGTON LOPES DA ROSA	54,00	54,00	273	AGENTE OPERACIONAL	25/11/1995	4,00	2,00	4,00	44,00
65557	LUCAS DINIS GAZABINI	54,00	54,00	274	AGENTE OPERACIONAL	24/12/1993	4,00	6,00	0,00	44,00
72296	PAULO CEZAR FERREIRA GRAWÉ	54,00	54,00	275	AGENTE OPERACIONAL	28/09/1962	2,00	0,00	8,00	44,00
67766	IZABEL CRISTINA MOREIRA VILAR	54,00	54,00	276	AGENTE OPERACIONAL	17/09/1971	2,00	4,00	4,00	44,00
72303	THIAGO TRONCHINI STEIN	54,00	54,00	277	AGENTE OPERACIONAL	05/05/1986	2,00	4,00	4,00	44,00
59473	ADRIANO RIBEIRO SIMOES	54,00	54,00	278	AGENTE OPERACIONAL	28/11/1987	2,00	4,00	4,00	44,00
70694	EZEQUIEL GARCIA RIBEIRO	54,00	54,00	279	AGENTE OPERACIONAL	23/02/1991	2,00	4,00	4,00	44,00
61477	JOELSON RIBEIRO SANTOS	54,00	54,00	280	AGENTE OPERACIONAL	29/03/1995	2,00	4,00	4,00	44,00
64275	ANDRÉ PAULO BRANCO	54,00	54,00	281	AGENTE OPERACIONAL	30/11/1995	2,00	4,00	4,00	44,00
71011	ROBERTH MOREIRA DE SOUZA	54,00	54,00	282	AGENTE OPERACIONAL	09/01/1996	2,00	4,00	4,00	44,00
69868	ANDERSON SANTOS DE LIMA	54,00	54,00	283	AGENTE OPERACIONAL	30/11/1983	0,00	2,00	8,00	44,00

62341	MARCIO KOV ALSKI	54,00	54,00	284			AGENTE OPERACIONAL	04/10/1984	0,00	2,00	8,00	44,00
70466	EDER TADEU GAVLAK	54,00	54,00	285			AGENTE OPERACIONAL	03/09/1985	0,00	2,00	8,00	44,00
67821	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	54,00	54,00	286			AGENTE OPERACIONAL	18/10/1978	0,00	6,00	4,00	44,00
68836	CARLOS ALBERTO FRANCO DE GODOY	54,00	54,00	287			AGENTE OPERACIONAL	27/02/1971	6,00	4,00	4,00	40,00
69962	DOUGLAS RODRIGUES DE PAULA	54,00	54,00	288			AGENTE OPERACIONAL	05/11/1993	6,00	4,00	4,00	40,00
71936	WILLIAN DOS SANTOS DO NASCIMENTO	54,00	54,00	289			AGENTE OPERACIONAL	23/03/1999	6,00	4,00	4,00	40,00
67367	ESAU HORTENCIO PINTO	54,00	54,00	290			AGENTE OPERACIONAL	05/10/1957	4,00	2,00	8,00	40,00
67710	ROSA MARTINS DE MATOS	54,00	54,00	291			AGENTE OPERACIONAL	27/02/1969	4,00	2,00	8,00	40,00
73428	SINTIA NARA MACHADO	54,00	54,00	292			AGENTE OPERACIONAL	19/06/1976	4,00	2,00	8,00	40,00
67043	MARCELO DEMBEYSKI	54,00	54,00	293			AGENTE OPERACIONAL	04/09/1978	4,00	2,00	8,00	40,00
71897	LUIZ CARLOS PEDROSO	54,00	54,00	294			AGENTE OPERACIONAL	08/06/1982	4,00	2,00	8,00	40,00
71987	LUIZ EDUARDO BABIO	54,00	54,00	295			AGENTE OPERACIONAL	12/12/1986	4,00	2,00	8,00	40,00
68728	MARCELITA DE FATIMA DOS SANTOS	54,00	54,00	296			AGENTE OPERACIONAL	25/01/1989	4,00	2,00	8,00	40,00
66938	DIOGO FERNANDO ALVES	54,00	54,00	297			AGENTE OPERACIONAL	15/07/1997	4,00	2,00	8,00	40,00
68424	NELSON GRACIANI	54,00	54,00	298			AGENTE OPERACIONAL	06/06/1964	4,00	6,00	4,00	40,00
70001	JEAN MARCO XAVIER	54,00	54,00	299			AGENTE OPERACIONAL	27/06/1968	2,00	4,00	8,00	40,00
68768	JULIANO GODOY BARBULIO	54,00	54,00	300			AGENTE OPERACIONAL	26/06/1978	2,00	4,00	8,00	40,00
71697	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	54,00	54,00	301			AGENTE OPERACIONAL	02/11/1978	2,00	4,00	8,00	40,00
63508	VIVIANE SALAZARIO DA SILVA SOARES	54,00	54,00	302			AGENTE OPERACIONAL	02/12/1982	2,00	4,00	8,00	40,00
71166	ANDERSON BERG DE OLIVEIRA	54,00	54,00	303			AGENTE OPERACIONAL	20/02/1985	2,00	4,00	8,00	40,00
59596	GUSTAVO LOURENÇO SCHMIDT	54,00	54,00	304			AGENTE OPERACIONAL	21/09/1989	2,00	4,00	8,00	40,00
63153	BRUNO FELIPE DA SILVA BELLETTI	54,00	54,00	305			AGENTE OPERACIONAL	18/12/1996	2,00	4,00	8,00	40,00
68657	OSMAIR PINTO DE BARROS FILHO	54,00	54,00	306			AGENTE OPERACIONAL	19/06/1974	0,00	2,00	12,00	40,00
71368	FELIPE FERNANDES ASSINE	54,00	54,00	307			AGENTE OPERACIONAL	23/05/1991	8,00	6,00	4,00	36,00
61100	THIAGO THEODOROVICZ	54,00	54,00	308			AGENTE OPERACIONAL	23/04/1988	4,00	6,00	8,00	36,00
66775	EDEMAR BORTOLOTO DEBASTIANI	54,00	54,00	309			AGENTE OPERACIONAL	09/03/1983	2,00	4,00	12,00	36,00
65195	EMERSON SOUZA SANTOS	52,00	52,00	310			AGENTE OPERACIONAL	12/01/1984	4,00	0,00	0,00	48,00
71691	ROSANGELA MARIA DA SILVA	52,00	52,00	311			AGENTE OPERACIONAL	01/09/1974	0,00	0,00	4,00	48,00
62976	JONH POENN PIMENTEL	52,00	52,00	312			AGENTE OPERACIONAL	03/09/1986	0,00	4,00	0,00	48,00
65600	FABIO PEREIRA	52,00	52,00	313			AGENTE OPERACIONAL	14/07/1980	4,00	0,00	4,00	44,00
68175	MONALISA PRADO DOS SANTOS	52,00	52,00	314			AGENTE OPERACIONAL	19/07/1982	4,00	0,00	4,00	44,00
59124	ENAYLEN CAROLINE JACOB RIBEIRO FRANCO	52,00	52,00	315			AGENTE OPERACIONAL	23/07/1996	4,00	4,00	0,00	44,00
60593	GUILHERME JESS	52,00	52,00	316			AGENTE OPERACIONAL	10/02/1998	4,00	4,00	0,00	44,00
62501	JEAN CARLOS LEMES DA ROCHA	52,00	52,00	317			AGENTE OPERACIONAL	13/03/1998	4,00	4,00	0,00	44,00
68973	FRANCISCO MARTINS RAMOS NETO	52,00	52,00	318			AGENTE OPERACIONAL	24/03/1976	2,00	2,00	4,00	44,00
63734	DOUGLAS MARLOW PARADELA	52,00	52,00	319			AGENTE OPERACIONAL	23/08/1976	2,00	2,00	4,00	44,00
72813	EDUARDO JOSE BORGES DA SILVA	52,00	52,00	320			AGENTE OPERACIONAL	16/04/1978	2,00	2,00	4,00	44,00
64974	JULIANO ROSA	52,00	52,00	321			AGENTE OPERACIONAL	03/10/1981	2,00	2,00	4,00	44,00
59633	RAQUEL DOS SANTOS DE PAIVA	52,00	52,00	322			AGENTE OPERACIONAL	20/02/1990	2,00	2,00	4,00	44,00
63061	RODRIGO LUCAS ARNDT	52,00	52,00	323			AGENTE OPERACIONAL	27/05/1981	2,00	6,00	0,00	44,00
60964	LICIUS OTAVIO SANTANA DA SILVA	52,00	52,00	324			AGENTE OPERACIONAL	26/02/1986	2,00	6,00	0,00	44,00
69505	ELIANE INÁCIO MADRADO	52,00	52,00	325			AGENTE OPERACIONAL	06/09/1979	0,00	4,00	4,00	44,00
63715	DOUGLAS MARQUES SALDANHA	52,00	52,00	326			AGENTE OPERACIONAL	08/07/1987	0,00	4,00	4,00	44,00
80000	Daniel Bernardo de Oliveira	52,00	52,00	327			AGENTE OPERACIONAL	19/12/1959	6,00	2,00	4,00	40,00
72767	SAMER HACH UNIAT CORREIA	52,00	52,00	328			AGENTE OPERACIONAL	19/06/1980	6,00	2,00	4,00	40,00
72359	WESLEY ISBRAIM SCHULTZ VARGAS	52,00	52,00	329			AGENTE OPERACIONAL	09/10/1995	6,00	2,00	4,00	40,00
72916	MARCELO DOS SANTOS	52,00	52,00	330			AGENTE OPERACIONAL	24/07/1972	4,00	0,00	8,00	40,00
59847	ROSMARI TEIXEIRA	52,00	52,00	331			AGENTE OPERACIONAL	07/10/1972	4,00	0,00	8,00	40,00
72574	LAURO CESAR ROCHA DE ANDRADE	52,00	52,00	332			AGENTE OPERACIONAL	22/12/1971	4,00	4,00	4,00	40,00
61247	MERILDA ROCHA MENDES	52,00	52,00	333			AGENTE OPERACIONAL	27/08/1976	4,00	4,00	4,00	40,00
60310	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	52,00	52,00	334			AGENTE OPERACIONAL	11/10/1977	4,00	4,00	4,00	40,00
71739	DARIANA MARIA DE MOURA	52,00	52,00	335			AGENTE OPERACIONAL	09/12/1991	4,00	4,00	4,00	40,00
68664	LINEO RIBEIRO DE CAMARGO	52,00	52,00	336			AGENTE OPERACIONAL	01/07/1994	4,00	4,00	4,00	40,00
73086	MARILSON SERGIO RESENDE FERREIRA	52,00	52,00	337			AGENTE OPERACIONAL	10/11/1978	2,00	2,00	8,00	40,00
61916	VANDERLEI DA SILVA CIPRIANI	52,00	52,00	338			AGENTE OPERACIONAL	04/05/1980	2,00	2,00	8,00	40,00
63796	SILVIA APARECIDA DA SILVA	52,00	52,00	339			AGENTE OPERACIONAL	28/01/1981	2,00	2,00	8,00	40,00
62808	EFRAIM DAMACENO DA CONCEIÇÃO	52,00	52,00	340			AGENTE OPERACIONAL	06/10/1982	2,00	2,00	8,00	40,00
61482	ROGERIO MOLEIRO	52,00	52,00	341			AGENTE OPERACIONAL	27/06/1984	2,00	2,00	8,00	40,00
65729	ADRIANA BABIO BOSLOOPER DOS SANTOS	52,00	52,00	342			AGENTE OPERACIONAL	13/12/1985	2,00	2,00	8,00	40,00
59455	MARIA ISABEL RICARDO	52,00	52,00	343			AGENTE OPERACIONAL	23/04/1987	2,00	2,00	8,00	40,00
62888	GUILHERME PATRICK KLUPPELL	52,00	52,00	344			AGENTE OPERACIONAL	27/10/1989	2,00	2,00	8,00	40,00
66619	EDILSON CORDEIRO BATISTA JUNIOR	52,00	52,00	345			AGENTE OPERACIONAL	08/05/1993	2,00	2,00	8,00	40,00
59723	LUIZ FERNANDO DO AMARAL GUTERVILLE	52,00	52,00	346			AGENTE OPERACIONAL	20/05/1988	0,00	4,00	8,00	40,00
71017	RICARDO SOUZA DOS SANTOS	52,00	52,00	347			AGENTE OPERACIONAL	01/07/1993	0,00	4,00	8,00	40,00
73190	HALISSON BRUNO DE SOUZA	52,00	52,00	348			AGENTE OPERACIONAL	03/03/1994	0,00	4,00	8,00	40,00
72918	ALISSON GUSTAVO PINTO CORDEIRO	52,00	52,00	349			AGENTE OPERACIONAL	17/07/1995	6,00	2,00	8,00	36,00
63844	ADRIANA GAO CASTRO	52,00	52,00	350			AGENTE OPERACIONAL	24/04/1990	4,00	0,00	12,00	36,00
66644	JEFERSON ARAUJO DE LIMA	52,00	52,00	351			AGENTE OPERACIONAL	26/01/1991	4,00	4,00	8,00	36,00
66708	JOSE CARLOS DOS SANTOS	52,00	52,00	352			AGENTE OPERACIONAL	16/03/1963	2,00	2,00	12,00	36,00
64041	ENEAS INGLES DE ANDRADE	52,00	52,00	353			AGENTE OPERACIONAL	08/11/1980	2,00	2,00	12,00	36,00
63196	ERONDINA BATISTA SCHAMPOSKI	52,00	52,00	354			AGENTE OPERACIONAL	03/03/1966	0,00	4,00	12,00	36,00
72544	SANDRO LUIS LANGE	52,00	52,00	355			AGENTE OPERACIONAL	09/02/1978	0,00	4,00	12,00	36,00
60687	MESAQUE GONÇALVES VIDAL	50,00	50,00	356			AGENTE OPERACIONAL	01/11/1983	0,00	2,00	0,00	48,00
67255	NICIELEN APRECIADA ROCHA	50,00	50,00	357			AGENTE OPERACIONAL	16/03/1988	0,00	2,00	0,00	48,00
69307	JORGE LUIZ PINTO DE LARA	50,00	50,00	358			AGENTE OPERACIONAL	26/07/1969	4,00	2,00	0,00	44,00
67478	ANDRE LUIZ FERREIRA PEREIRA	50,00	50,00	359			AGENTE OPERACIONAL	11/05/1996	4,00	2,00	0,00	44,00
67913	ORLEI CESAR SANTOS CELESTINO	50,00	50,00	360			AGENTE OPERACIONAL	21/06/1964	2,00	0,00	4,00	44,00
60284	EDSON LUIZ MARTINS VEDAM	50,00	50,00	361			AGENTE OPERACIONAL	24/06/1968	2,00	0,00	4,00	44,00
69885	THAILER DOS SANTOS SILVA	50,00	50,00	362			AGENTE OPERACIONAL	16/08/1996	2,00	0,00	4,00	44,00
69045	CLEVERSON DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	50,00	50,00	363			AGENTE OPERACIONAL	06/08/1995	2,00	4,00	0,00	44,00
69697	GILMAR CERINO DOS SANTOS	50,00	50,00	364			AGENTE OPERACIONAL	21/10/1960	0,00	2,00	4,00	44,00
73640	NILZA FERNANDES CIDRAL DE SIQUEIRA	50,00	50,00	365			AGENTE OPERACIONAL	22/04/1968	0,00	2,00	4,00	44,00
67729	VALMIR MARQUES PROENÇA	50,00	50,00	366			AGENTE OPERACIONAL	29/10/1978	0,00	2,00	4,00	44,00
61309	FABIO EDUARDO KUROSKI	50,00	50,00	367			AGENTE OPERACIONAL	12/05/1984	0,00	2,00	4,00	44,00
59711	WAGNER DEMACENO BATISTA	50,00	50,00	368			AGENTE OPERACIONAL	03/05/1987	0,00	2,00	4,00	44,00
59154	ELIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	50,00	50,00	369			AGENTE OPERACIONAL	14/02/1991	0,00	2,00	4,00	44,00
70388	RONALDO PEREIRA RODRIGUES	50,00	50,00	370			AGENTE OPERACIONAL	05/01/1992	6,00	0,00	4,00	40,00
65486	LEONIDAS SABINO	50,00	50,00	371			AGENTE OPERACIONAL	14/11/1966	4,00	2,00	4,00	40,00
62972	JEANDERSON CARLOS OTO	50,00	50,00	372			AGENTE OPERACIONAL	03/08/1996	4,00	2,00	4,00	40,00
62642	ANTONIOR ROBERTO AGUAYO	50,00	50,00	373			AGENTE OPERACIONAL	06/09/1971	4,00	6,00	0,00	40,00

72976	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	50,00		50,00	374			AGENTE OPERACIONAL	03/08/1985	4,00	6,00	0,00	40,00
64229	CRISTOFFER MAIKON MACHADO	50,00		50,00	375			AGENTE OPERACIONAL	04/12/1991	4,00	6,00	0,00	40,00
72512	GUILHERME ALEXANDER SUDA	50,00		50,00	376			AGENTE OPERACIONAL	06/10/1993	4,00	6,00	0,00	40,00
62084	JOSE MARIA DOS SANTOS	50,00		50,00	377			AGENTE OPERACIONAL	03/08/1968	2,00	0,00	8,00	40,00
64739	ARIEL CAMARGO VIANA	50,00		50,00	378			AGENTE OPERACIONAL	07/04/1978	2,00	0,00	8,00	40,00
65526	DANIELLE CRISTINA MACIEL	50,00		50,00	379			AGENTE OPERACIONAL	07/03/1991	2,00	0,00	8,00	40,00
70203	ROSEMARY DA SILVA	50,00		50,00	380			AGENTE OPERACIONAL	20/12/1975	2,00	4,00	4,00	40,00
65319	SANDRA SALVADOR	50,00		50,00	381			AGENTE OPERACIONAL	28/01/1985	2,00	4,00	4,00	40,00
72585	MARLON DA SILVA SOUZA	50,00		50,00	382			AGENTE OPERACIONAL	13/03/1986	2,00	4,00	4,00	40,00
70604	JONATAS BARBOSA DE ALMEIDA	50,00		50,00	383			AGENTE OPERACIONAL	17/07/1987	2,00	4,00	4,00	40,00
72516	SUZANA RODRIGUES DE BAIRRO	50,00		50,00	384			AGENTE OPERACIONAL	15/07/1989	2,00	4,00	4,00	40,00
60901	MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL	50,00		50,00	385			AGENTE OPERACIONAL	21/02/1990	2,00	4,00	4,00	40,00
59690	DAVID DOMINGUES NETO	50,00		50,00	386			AGENTE OPERACIONAL	07/08/1997	2,00	4,00	4,00	40,00
64246	VINICIUS MACHADO	50,00		50,00	387			AGENTE OPERACIONAL	30/01/1998	2,00	4,00	4,00	40,00
67525	JANDERSON MARQUES BARBOSA	50,00		50,00	388			AGENTE OPERACIONAL	18/04/1978	0,00	2,00	8,00	40,00
60037	FENANDA CIPRIANI JEZ	50,00		50,00	389			AGENTE OPERACIONAL	06/11/1990	6,00	4,00	4,00	36,00
69602	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA	50,00		50,00	390			AGENTE OPERACIONAL	23/07/1996	6,00	4,00	4,00	36,00
64755	GILDO ZIELINSKI JUNIOR	50,00		50,00	391			AGENTE OPERACIONAL	27/10/1973	4,00	2,00	8,00	36,00
61675	JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS	50,00		50,00	392			AGENTE OPERACIONAL	05/05/1980	4,00	2,00	8,00	36,00
69732	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	50,00		50,00	393			AGENTE OPERACIONAL	08/12/1988	4,00	2,00	8,00	36,00
72017	LUIS CARLOS BARROSO	50,00		50,00	394			AGENTE OPERACIONAL	17/06/1989	4,00	6,00	4,00	36,00
72967	MARIA APARECIDA PEREIRA HERNASKI	50,00		50,00	395			AGENTE OPERACIONAL	07/04/1979	2,00	4,00	8,00	36,00
70670	DOUGLAS GONÇALVES PEREIRA	50,00		50,00	396			AGENTE OPERACIONAL	25/02/1987	2,00	4,00	8,00	36,00
69411	CELSO LUIZ MATTOZO	50,00		50,00	397			AGENTE OPERACIONAL	22/09/1958	6,00	0,00	12,00	32,00
59401	THIAGO RENATO DOS SANTOS	50,00		50,00	398			AGENTE OPERACIONAL	30/09/1986	4,00	2,00	12,00	32,00
65231	WOALA RAFAEL MATTE	50,00		50,00	399			AGENTE OPERACIONAL	26/06/1997	4,00	2,00	12,00	32,00
69342	ABEDESON DENIS MEIRA SOUZA	50,00		50,00	400			AGENTE OPERACIONAL	29/09/1997	4,00	2,00	12,00	32,00
69779	GEOVANNY WACHHOLZ DE OLIVEIRA	50,00		50,00	401			AGENTE OPERACIONAL	19/08/1994	2,00	4,00	12,00	32,00
73182	JOSEMAR PRESTES FARIA	50,00		50,00	402			AGENTE OPERACIONAL	07/08/1990	6,00	4,00	12,00	28,00
73081	ELIAS LACERDA AQUINO	80,00		80,00	1			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/07/1974	6,00	6,00	4,00	64,00
67182	JULIANA VILAS BOAS BECHER	80,00		80,00	2			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/12/1985	6,00	6,00	8,00	60,00
72410	DANIELLE GIANE ALEXANDRE	78,00		78,00	3			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/10/1986	6,00	4,00	8,00	60,00
70704	IRENE KOVACS	76,00		76,00	4			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/11/1968	6,00	2,00	8,00	60,00
62029	OTALI MACHACK GOMES	76,00		76,00	5			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/11/1984	4,00	4,00	12,00	56,00
66439	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	76,00		76,00	6			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/04/1991	4,00	4,00	12,00	56,00
66143	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	76,00		76,00	7			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/10/1985	6,00	6,00	12,00	52,00
71768	FREDERICO DE SOUZA AMÉLIO	74,00		74,00	8			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/03/1980	4,00	2,00	8,00	60,00
70094	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	74,00		74,00	9			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/08/1981	4,00	6,00	4,00	60,00
69813	HEMELI CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	74,00		74,00	10			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/09/1997	8,00	2,00	8,00	56,00
64963	LISLIE MARE BEGHE PIRES	74,00		74,00	11			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/07/1993	8,00	6,00	4,00	56,00
69030	ERONICE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	74,00		74,00	12			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/09/1989	6,00	4,00	8,00	56,00
72988	CINTIA ELIZABATE DA SILVA	74,00		74,00	13			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/05/1988	4,00	2,00	12,00	56,00
70745	ELVIO CORRÊA DEL PINO	74,00		74,00	14			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/10/1955	2,00	4,00	12,00	56,00
90012	CELIA ANGELITA CORREA DE CARVALHO	74,00		74,00	15			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/04/1980	6,00	4,00	12,00	52,00
64050	MATEUS GIROLDO JUNIOR	74,00		74,00	16			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/06/1986	4,00	6,00	12,00	52,00
59745	IDEJAIME ALONSO DA SILVA	72,00		72,00	17			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/12/1972	4,00	4,00	4,00	60,00
60306	TATIANE PADILHA EVANGELISTA	72,00		72,00	18			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/10/1986	4,00	4,00	4,00	60,00
59099	EVEN ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA	72,00		72,00	19			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/08/1988	4,00	4,00	4,00	60,00
60477	DELAINE VIEIRA LOPES	72,00		72,00	20			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/12/1979	2,00	2,00	8,00	60,00
61292	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	72,00		72,00	21			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/10/1988	6,00	6,00	4,00	56,00
59031	MARIA ALINE GOMES	72,00		72,00	22			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/05/1980	4,00	4,00	8,00	56,00
64055	ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO	72,00		72,00	23			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/1987	4,00	4,00	8,00	56,00
71576	RODRIGO VIDAL CONSULIN	72,00		72,00	24			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/08/1988	4,00	4,00	8,00	56,00
72541	KEITY MARONE DE FREITAS	72,00		72,00	25			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/03/1989	4,00	4,00	8,00	56,00
70724	ANDRÉ LUIZ DA VEIGA FAVORETO	72,00		72,00	26			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/09/1973	2,00	2,00	12,00	56,00
63678	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	72,00		72,00	27			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/03/1991	2,00	2,00	12,00	56,00
69382	CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR	72,00		72,00	28			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/12/1981	10,00	6,00	4,00	52,00
70179	NATASHA MARIE BORBA CORDEIRO	72,00		72,00	29			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/03/1996	4,00	4,00	12,00	52,00
60971	CLARICE FERNANDES DE MELO	72,00		72,00	30			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/01/1971	2,00	6,00	12,00	52,00
63451	REGIANE MENDES DOS SANTOS	70,00		70,00	31			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/04/1991	2,00	4,00	4,00	60,00
59882	CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA	70,00		70,00	32			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/05/1982	0,00	2,00	8,00	60,00
68224	MURILO DE JESUS CARDOSO BELARMINO	70,00		70,00	33			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/04/1995	8,00	2,00	4,00	56,00
72702	SARAIKENÂ SEVERINO SANTOS	70,00		70,00	34			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/05/1993	4,00	2,00	8,00	56,00

66408	OTILIO SOARES DE ALMEIDA	70,00		70,00	35		1	ASSISTENTE OPERACIONAL	05/11/1964	4,00	6,00	4,00	56,00
59533	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	70,00		70,00	36			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/11/1977	0,00	2,00	12,00	56,00
69102	EVERTON DIEGO DA SILVA	70,00		70,00	37			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/07/1989	0,00	2,00	12,00	56,00
70123	ISADORA RAMIRES DA SILVA	70,00		70,00	38			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/05/1975	6,00	4,00	8,00	52,00
66243	DIVANETE BORGES	70,00		70,00	39			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/07/1967	4,00	2,00	12,00	52,00
72503	SILVELÂINE VIEIRA DOS SANTOS	70,00		70,00	40			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/12/1984	4,00	2,00	12,00	52,00
70706	CASSIA LUANA MIGUEL	70,00		70,00	41			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/03/1993	4,00	2,00	12,00	52,00
70342	ALISSON DIEGO FERREIRA DA LUZ	70,00		70,00	42			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/04/1985	8,00	6,00	8,00	48,00
73758	LUCIANO TROCATÉ PIO	70,00		70,00	43			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/08/1995	8,00	6,00	8,00	48,00
72281	MARIO JORGE DIAS MENDES	70,00		70,00	44			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/07/1965	4,00	6,00	12,00	48,00
66563	NELSON SPERANÇA OLIVEIRA	70,00		70,00	45			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/08/1955	2,00	4,00	16,00	48,00
64905	VALDECIR SEBASTIAO PITT	70,00		70,00	46			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/01/1968	2,00	4,00	16,00	48,00
71408	EVERTON LEANDRO LUIZ	68,00		68,00	47			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/04/1983	2,00	2,00	4,00	60,00
67050	KELLY ROSANA CORDEIRO BARBOSA	68,00		68,00	48			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/1982	6,00	2,00	4,00	56,00
59498	ALLINE DANTHARA ROCHA LIMA	68,00		68,00	49			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/02/1993	6,00	2,00	4,00	56,00
70039	ALESSANDRA PEREIRA GRANATYR	68,00		68,00	50			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/12/1985	4,00	4,00	4,00	56,00
72001	ALESSANDRO MONTEIRO RIBAS VIDOLIN	68,00		68,00	51			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/05/1995	4,00	4,00	4,00	56,00
59130	KATIA SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	68,00		68,00	52			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/09/1973	2,00	2,00	8,00	56,00
69951	ARIETE VALQUIRIA GUERRA MORAIS CASTRO	68,00		68,00	53			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/05/1976	2,00	2,00	8,00	56,00
67266	ADRIANE HORYLKA SZABUNKA DA SILVA	68,00		68,00	54			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/07/1973	2,00	6,00	4,00	56,00
63979	MELISSA HANCKE	68,00		68,00	55			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/02/1979	8,00	4,00	4,00	52,00
60411	NADIR ELIANE DE SOUZA LOPES	68,00		68,00	56			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/11/1975	6,00	2,00	8,00	52,00
64961	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	68,00		68,00	57			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/10/1983	6,00	2,00	8,00	52,00
69930	TAIS DA CRUZ BRITO	68,00		68,00	58			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/03/1993	6,00	6,00	4,00	52,00
62090	LAURYANE KARLA SILVA GUETTEN	68,00		68,00	59			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/09/1993	6,00	6,00	4,00	52,00
59153	ROSELI FATIMA GRUDYSZ	68,00		68,00	60			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/02/1965	4,00	0,00	12,00	52,00
73501	GISELE KRINSKE FIGUEIREDO	68,00		68,00	61			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/04/1988	4,00	4,00	8,00	52,00
73191	ANDRESSA DA CRUZ AMORA	68,00		68,00	62			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/11/1990	4,00	4,00	8,00	52,00
68113	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	68,00		68,00	63			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/06/1990	2,00	2,00	12,00	52,00
71958	RENATA AMARAL CORDEIRO	68,00		68,00	64			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/01/1993	2,00	2,00	12,00	52,00
66441	DERCY CARNEIRO	68,00		68,00	65			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/07/1962	2,00	6,00	8,00	52,00
63851	THIAGO CARVALHO	68,00		68,00	66			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/10/1987	2,00	6,00	8,00	52,00
65950	THIAGO JOSE DA SILVA	68,00		68,00	67			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/10/1988	2,00	6,00	8,00	52,00
61436	MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	68,00		68,00	68			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1989	2,00	6,00	8,00	52,00
63238	OSMAR JOSE ALVES DE ABREU	68,00		68,00	69			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/08/1990	6,00	2,00	12,00	48,00
62573	ANA KARINA WINTER	68,00		68,00	70			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/04/1988	6,00	6,00	8,00	48,00
90018	NORBERTO NEVES JUNIOR	68,00		68,00	71			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1980	4,00	4,00	12,00	48,00
59782	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI	68,00		68,00	72			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/02/1984	4,00	4,00	12,00	48,00
65689	MARIA LETÍCIA ALVES	66,00		66,00	73			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/10/1985	6,00	0,00	4,00	56,00
67041	ANDREIA REGINA SUBTIL	66,00		66,00	74			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/09/1976	4,00	2,00	4,00	56,00
67311	RAQUEL DA SILVA	66,00		66,00	75			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/11/1991	4,00	2,00	4,00	56,00
66345	GEOVANNA DOS SANTOS NUNES	66,00		66,00	76			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/05/1998	4,00	2,00	4,00	56,00
70791	RODRIGO DE LIMA PROENÇA LOURENÇO	66,00		66,00	77			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/02/1981	2,00	4,00	4,00	56,00
68665	MIRIAN RUTH DE OLIVEIRA	66,00		66,00	78			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/08/1993	2,00	4,00	4,00	56,00
72630	IARA OLIVEIRA	66,00		66,00	79			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/08/1966	0,00	2,00	8,00	56,00
66520	EDMARA BECHER	66,00		66,00	80			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/11/1971	0,00	2,00	8,00	56,00
63795	DAYANE DE ALMEIDA MANARI	66,00		66,00	81			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/05/1991	6,00	4,00	4,00	52,00
70122	LUCÉLIA DE JESUS CAMARGO	66,00		66,00	82			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/07/1968	4,00	2,00	8,00	52,00
62655	ELIANE HARTMANN	66,00		66,00	83			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/10/1975	4,00	2,00	8,00	52,00

60812	IVETE JACOBOWSKI	66,00		66,00	84			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/12/1975	4,00	2,00	8,00	52,00
72928	ROSANA BARROS DE ASSIS	66,00		66,00	85			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/01/1979	4,00	2,00	8,00	52,00
68466	ENI DE CRISTO BONASSOLI	66,00		66,00	86			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/01/1982	4,00	2,00	8,00	52,00
64828	JUAREZ DA SILVA JUNIOR	66,00		66,00	87			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/02/1993	4,00	2,00	8,00	52,00
60733	ARYADY HERRERA RODRIGUES DE OLIVEIRA	66,00		66,00	88			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/06/1995	4,00	2,00	8,00	52,00
72993	CRISTIANE APARECIDA FIM RIBEIRO	66,00		66,00	89			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/01/1983	4,00	6,00	4,00	52,00
60002	WESLEY LUIS VENCELAU MENDES	66,00		66,00	90			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/02/1996	4,00	6,00	4,00	52,00
65958	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	66,00		66,00	91			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1981	2,00	4,00	8,00	52,00
64221	EVELINE DE ARAUJO GONÇALVES	66,00		66,00	92			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/04/1981	2,00	4,00	8,00	52,00
69099	GABRIEL PACHECO DE LIMA	66,00		66,00	93			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/10/1982	2,00	4,00	8,00	52,00
65502	FERNANDO LOPES DA SILVA.	66,00		66,00	94			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/08/1985	2,00	4,00	8,00	52,00
71986	ÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	66,00		66,00	95			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/06/1968	6,00	4,00	8,00	48,00
59122	VALERIA BRITES	66,00		66,00	96			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/06/1973	6,00	4,00	8,00	48,00
61198	JÚLIA ISABELE BOUARD DO ROSÁRIO	66,00		66,00	97			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/01/1996	6,00	4,00	8,00	48,00
71822	GISELLE KATIA PEREIRA	66,00		66,00	98			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/10/1981	4,00	6,00	8,00	48,00
71670	DANIELE CARVALHO	66,00		66,00	99			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/08/1994	2,00	4,00	12,00	48,00
70598	ÁGABO SANTOS DE VICENTE	66,00		66,00	100			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/08/1990	2,00	8,00	8,00	48,00
65041	ROGÉRIO TADEU FERRARI	66,00		66,00	101			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/03/1979	10,00	4,00	8,00	44,00
67869	ALIPHER BRENER DRANKA	66,00		66,00	102			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/01/1998	6,00	4,00	12,00	44,00
68061	LUIZ ROBERTO DE LIMA	66,00		66,00	103			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/04/1959	2,00	4,00	16,00	44,00
68960	MARLA MARIA DE OLIVEIRA	66,00		66,00	104			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/02/1987	2,00	4,00	16,00	44,00
61228	RENATA DE PAULA SOUZA MACHADO	64,00		64,00	105			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/01/1988	6,00	2,00	0,00	56,00
69204	CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS	64,00		64,00	106			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/01/1975	4,00	4,00	0,00	56,00
72528	FATIMA GAPISKI DO AMARAL	64,00		64,00	107			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1985	4,00	4,00	0,00	56,00
66953	EDUARDA CHIMANSKI MOSKO	64,00		64,00	108			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/06/1997	4,00	4,00	0,00	56,00
90021	VALDETE DE PAULA	64,00		64,00	109			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/08/1972	2,00	2,00	4,00	56,00
65488	VIVIANE PINHEIRO DA CUNHA SANTOS MIRANDA	64,00		64,00	110			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/05/1985	2,00	2,00	4,00	56,00
61760	CIBELI MARTINS DOS SANTOS	64,00		64,00	111			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/09/1981	6,00	2,00	4,00	52,00
69998	CLAUDIMEIRE APARECIDA FERREIRA NEVES	64,00		64,00	112			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/02/1987	6,00	2,00	4,00	52,00
66290	PAMELA CARVALHO PEREIRA	64,00		64,00	113			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/07/1989	6,00	2,00	4,00	52,00
71334	MIRELA MARIS DOS SANTOS	64,00		64,00	114			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/02/1971	6,00	6,00	0,00	52,00
72054	EVELYN ROANE DE OLIVEIRA PEREIRA	64,00		64,00	115			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/06/1998	6,00	6,00	0,00	52,00
60545	JANAINA ANDRESSA NEVES MACHADO	64,00		64,00	116			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/01/1983	4,00	0,00	8,00	52,00
72236	JULIANA CORDEIRO DA VEIGA	64,00		64,00	117			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/11/1988	4,00	0,00	8,00	52,00
66926	ANGELITA APARECIDA GALLINA	64,00		64,00	118			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/12/1975	4,00	4,00	4,00	52,00
73247	ERMILIZA CATARINA OSISNKI	64,00		64,00	119			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/04/1977	4,00	4,00	4,00	52,00
66239	DANIELI DA SILVA BELLETTI	64,00		64,00	120			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/10/1982	4,00	4,00	4,00	52,00
62617	DAIANE SILVA DA SILVEIRA	64,00		64,00	121			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/12/1984	4,00	4,00	4,00	52,00
71176	MÔNICA POSSEBOM BUENO	64,00		64,00	122			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/07/1985	4,00	4,00	4,00	52,00
66842	JOSEANE CAROLINE SONZA	64,00		64,00	123			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/12/1986	4,00	4,00	4,00	52,00
64886	DAIANE NEVES FELISBERTO	64,00		64,00	124			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/11/1993	4,00	4,00	4,00	52,00
64786	KARINA DA SILVA SOUZA	64,00		64,00	125			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/05/1997	4,00	4,00	4,00	52,00
71374	JONAS ALBERTO DOS SANTOS GOMES	64,00		64,00	126			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/01/1969	2,00	2,00	8,00	52,00
67002	MAICON FELIPE DA SILVA	64,00		64,00	127			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/01/1993	2,00	2,00	8,00	52,00
63098	ADRIANO FELTRIN VILA VERDE	64,00		64,00	128			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/01/1977	2,00	6,00	4,00	52,00
64226	JESSICA MAYARA BRITO DE JESUS	64,00		64,00	129			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/12/1990	2,00	6,00	4,00	52,00
90016	KEILA PRISCILA CARDOSO MORAES NEVES	64,00		64,00	130			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/07/1986	0,00	4,00	8,00	52,00
66478	MARCO ANTONIO JANATA	64,00		64,00	131			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/12/1966	6,00	2,00	8,00	48,00
68074	AMANDA DOS SANTOS	64,00		64,00	132			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/05/1996	6,00	2,00	8,00	48,00
72179	TATILA CRISTINE DE ALMEIDA	64,00		64,00	133			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/04/1994	6,00	6,00	4,00	48,00

60540	ADRIANA DE FATIMA NASCIBEM	64,00		64,00	134			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/02/1977	4,00	4,00	8,00	48,00
69555	SOELI OLIVEIRA DE JESUS	64,00		64,00	135			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/01/1978	4,00	4,00	8,00	48,00
68144	RUTH CASSIA OLIVEIRA SABOIA VEIGA	64,00		64,00	136			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/08/1984	4,00	4,00	8,00	48,00
65204	MICHELE BERGAS DE JESUS	64,00		64,00	137			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/10/1985	4,00	4,00	8,00	48,00
59637	TATIANE APARECIDA NASCIMENTO	64,00		64,00	138			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/11/1987	4,00	4,00	8,00	48,00
60243	RÚBIA MARA SILVA RODRIGUES	64,00		64,00	139			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/03/1988	4,00	4,00	8,00	48,00
62920	KATILYN GOMES DE SOUZA	64,00		64,00	140			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/04/1993	4,00	4,00	8,00	48,00
68595	ZILDENIR NUNES SILVA DE SOUZA	64,00		64,00	141			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/03/1979	2,00	2,00	12,00	48,00
63452	ROBSON KAMAROSKI	64,00		64,00	142			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/10/1979	2,00	2,00	12,00	48,00
60867	GLAUCIA TALIA DE LIMA	64,00		64,00	143			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/02/1987	2,00	2,00	12,00	48,00
67757	SUELEN SILVA	64,00		64,00	144			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/08/1991	2,00	2,00	12,00	48,00
69220	VIVIANE TAIS DO NASCIMENTO	64,00		64,00	145			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/03/1997	2,00	6,00	8,00	48,00
62816	LOURDES GARCIA DA SILVA	64,00		64,00	146			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/09/1971	8,00	4,00	8,00	44,00
71836	SIBENEZIA SILVANA DOS SANTOS	64,00		64,00	147			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/06/1993	6,00	2,00	12,00	44,00
59593	ELIZAMA CLAUDINA DA SILVA	64,00		64,00	148			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/05/1982	4,00	4,00	12,00	44,00
61789	CYNTIA THEBAS SILVA DE PROENÇA	64,00		64,00	149			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/06/1990	4,00	4,00	12,00	44,00
63652	RUANY APARECIDA RICETO	64,00		64,00	150			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/03/1991	4,00	8,00	8,00	44,00
72650	ANDRE LISBOA DE OLIVEIRA	64,00		64,00	151			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/11/1995	6,00	6,00	12,00	40,00
66346	CLAUDETE VIELIS	62,00		62,00	152			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/05/1985	2,00	0,00	4,00	56,00
72411	FABIANA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA DODD	62,00		62,00	153			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/08/1988	2,00	4,00	0,00	56,00
65177	CLAUDIANE GROKOSKI	62,00		62,00	154			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/03/1969	4,00	2,00	4,00	52,00
64171	TATIANE PEREIRA CARVALHO	62,00		62,00	155			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/01/1982	4,00	2,00	4,00	52,00
62659	GISELE DE OLIVEIRA CASTRO	62,00		62,00	156			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/01/1983	4,00	2,00	4,00	52,00
72270	SAMARA LIMA PRATES	62,00		62,00	157			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/01/1994	4,00	2,00	4,00	52,00
66288	TATIANE SERRANO CARDOSO FARIAS	62,00		62,00	158			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/12/1987	2,00	0,00	8,00	52,00
66884	JEANINE CRISTINA BECKER MIZERKOWSKI	62,00		62,00	159			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/02/1982	2,00	4,00	4,00	52,00
66116	MARICLEIA FERREIRA ALMEIDA	62,00		62,00	160			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/02/1984	2,00	4,00	4,00	52,00
66299	EDIANE DE FÁTIMA BARBOSA	62,00		62,00	161			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/1992	2,00	4,00	4,00	52,00
62752	LUENY MENDES DA SILVA	62,00		62,00	162			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/11/1992	2,00	4,00	4,00	52,00
61304	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES PAULITZKI	62,00		62,00	163			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/06/1958	0,00	2,00	8,00	52,00
68742	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	62,00		62,00	164			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/11/1973	0,00	2,00	8,00	52,00
73136	HADASSA DE MATOS MARTINS CESLAK	62,00		62,00	165			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/04/1989	8,00	6,00	0,00	48,00
68855	VANESSA DE ANDRADE	62,00		62,00	166			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/02/1993	6,00	0,00	8,00	48,00
64521	MADALENA ALVES TEIXEIRA	62,00		62,00	167			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/12/1961	6,00	4,00	4,00	48,00
69941	BRUNO VINICIUS DA SILVA	62,00		62,00	168			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/06/1990	6,00	4,00	4,00	48,00
65970	JUAN LUCAS GALLINA ALVES	62,00		62,00	169			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/01/1996	6,00	4,00	4,00	48,00
67254	DARA MARIA ROSA CALONGA	62,00		62,00	170			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/05/1996	6,00	4,00	4,00	48,00
62635	AMANDA MARQUES BUENO	62,00		62,00	171			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/01/1998	6,00	4,00	4,00	48,00
60393	RAFAEL GOMES	62,00		62,00	172			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/07/1973	4,00	2,00	8,00	48,00
69616	JOICE PIRES	62,00		62,00	173			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/11/1982	4,00	2,00	8,00	48,00
62580	JEAN WILLYANS MARTINS	62,00		62,00	174			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/02/1987	4,00	2,00	8,00	48,00
73102	MAICON DE JONATHAS DE OLIVEIRA	62,00		62,00	175			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/09/1988	4,00	2,00	8,00	48,00
65892	ALINE ALISSON PETRACINSKI	62,00		62,00	176			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/08/1989	4,00	2,00	8,00	48,00
70818	THAMIRES ROBERTA BRUNORIO	62,00		62,00	177			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/06/1994	4,00	2,00	8,00	48,00
72937	MICHELE CAROLINE DE ANDRADE VOLMER	62,00		62,00	178			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/07/1995	4,00	2,00	8,00	48,00
59721	CLAUDINEIA TEODORO DE RAMOS	62,00		62,00	179			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/03/1998	4,00	2,00	8,00	48,00
59562	DOUGLAS FABRICIO	62,00		62,00	180			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/09/1991	4,00	6,00	4,00	48,00
61903	MARCIA DA LUZ VIEIRA	62,00		62,00	181			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/03/1983	2,00	0,00	12,00	48,00
73647	GLACI CALIXTO	62,00		62,00	182			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/12/1960	2,00	4,00	8,00	48,00
73308	ROSIMERI MILITÃO NUNES DE SOUZA	62,00		62,00	183			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/11/1980	2,00	4,00	8,00	48,00

67449	NELCI FÁTIMA NOGUEIRA	62,00		62,00	184			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/11/1981	2,00	4,00	8,00	48,00
63236	SIMONE DA SILVA SOUZA	62,00		62,00	185			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/09/1985	2,00	4,00	8,00	48,00
68541	JAQUELINE FERNANDES CORREA	62,00		62,00	186			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/08/1993	2,00	4,00	8,00	48,00
69090	ROBSON GUSTAVO BERBECKI GONCALVES	62,00		62,00	187			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/01/1985	0,00	6,00	8,00	48,00
73070	ALAX THAYLLOR EPIFANIO KAMAROSKI	62,00		62,00	188			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/01/1995	8,00	2,00	8,00	44,00
63184	MIRIAM GURESKI	62,00		62,00	189			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/1979	6,00	4,00	8,00	44,00
64867	JANAINA GABRIELA VERNALHA DA SILVA	62,00		62,00	190			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/04/1997	6,00	4,00	8,00	44,00
64297	PEDRO FELIPE BOMM	62,00		62,00	191			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/02/1987	2,00	4,00	12,00	44,00
63998	LUCIANE DE LIMA PRATES DOS SANTOS	62,00		62,00	192			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/03/1988	2,00	4,00	12,00	44,00
69954	JOSIELI APARECIDA FERREIRA VARGAS	62,00		62,00	193			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/10/1993	2,00	4,00	12,00	44,00
63460	VALMIR DOMBROSKI	62,00		62,00	194			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/06/1958	0,00	2,00	16,00	44,00
72424	GRACE BRITO DA SILVA	60,00		60,00	195			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/06/1989	2,00	2,00	0,00	56,00
68080	VANILDA CAMARGO DOS SANTOS	60,00		60,00	196			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/09/1970	6,00	2,00	0,00	52,00
65105	BEATRIZ DE LIMA BUENO	60,00		60,00	197			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/01/1983	6,00	2,00	0,00	52,00
67279	JULIANA GOMES	60,00		60,00	198			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/12/1983	4,00	4,00	0,00	52,00
71060	JENYFER CAROLYNE DE SOUZA	60,00		60,00	199			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/08/1990	4,00	4,00	0,00	52,00
59993	ELIZANDRA CELESTINO FELIPE	60,00		60,00	200			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/03/1995	4,00	4,00	0,00	52,00
67531	EMILIA PIRES ARRUDA	60,00		60,00	201			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/02/1975	2,00	2,00	4,00	52,00
67552	WILLIAM GUSTAVO DOS SANTOS	60,00		60,00	202			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/01/1995	2,00	2,00	4,00	52,00
73121	LUCIANA ALVES DE SOUZA	60,00		60,00	203			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/12/1983	0,00	4,00	4,00	52,00
69236	KIMBERLY RODRIGUES GARCIA	60,00		60,00	204			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/01/1997	8,00	4,00	0,00	48,00
70677	EDNEIA RAMOS RAMALHO	60,00		60,00	205			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/11/1976	6,00	2,00	4,00	48,00
62698	ELISABETH CARDOSO	60,00		60,00	206			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/10/1991	6,00	2,00	4,00	48,00
61386	PAMELA CHRYSTINE PINHEIRO	60,00		60,00	207			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/09/1994	6,00	6,00	0,00	48,00
66106	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	60,00		60,00	208			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/03/1970	4,00	0,00	8,00	48,00
73363	ELISANA ILHEO FARIA	60,00		60,00	209			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/1984	4,00	0,00	8,00	48,00
67504	SELMA CÉLIA SARGES DA SILVA	60,00		60,00	210			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/04/1977	4,00	4,00	4,00	48,00
71530	SAMANDA DA SILVA SOARES	60,00		60,00	211			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/04/1981	4,00	4,00	4,00	48,00
72923	RUBIA DO ROCIO LACHOWSKI	60,00		60,00	212			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/02/1984	4,00	4,00	4,00	48,00
59236	MÁRCIA BALBINO	60,00		60,00	213			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/06/1988	4,00	4,00	4,00	48,00
62570	LUANA SOARES DA SILVA MARTINS	60,00		60,00	214			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/02/1991	4,00	4,00	4,00	48,00
60554	PATRICIA RAQUEL GAIO DE DEUS	60,00		60,00	215			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/12/1991	4,00	4,00	4,00	48,00
68638	KESLLY HONORATO DE PAULA	60,00		60,00	216			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/11/1992	4,00	4,00	4,00	48,00
68763	ANGÉLICA JENIFFER DE FÁTIMA PEREIRA	60,00		60,00	217			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/1993	4,00	4,00	4,00	48,00
72183	MARIA LUCIA CANDIDO	60,00		60,00	218			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/09/1958	2,00	2,00	8,00	48,00
68695	SILVANA FERREIRA NEVES RODRIGUES DOS SANTOS	60,00		60,00	219			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/12/1965	2,00	2,00	8,00	48,00
73249	DAVID GOMES VELOSO	60,00		60,00	220			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/05/1969	2,00	2,00	8,00	48,00
68944	MARCIA APARECIDA SOARES CALDEIRA	60,00		60,00	221			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/03/1982	2,00	2,00	8,00	48,00
59714	DANIELE APARECIDA DA SILVA	60,00		60,00	222			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/01/1985	2,00	2,00	8,00	48,00
68981	ANA LUCIA MARAFIGO BERBECKI	60,00		60,00	223			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/01/1986	2,00	2,00	8,00	48,00
59053	PAULA TATIANE CAMARGO GOUVEA	60,00		60,00	224			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/05/1992	2,00	2,00	8,00	48,00
67506	GRASIELE RIBEIRO DOS SANTOS	60,00		60,00	225			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/05/1992	2,00	2,00	8,00	48,00
66163	CHARLYS ADRIANO ARAUJO	60,00		60,00	226			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/05/1980	2,00	6,00	4,00	48,00
90013	CLAUDINEI BELARMINO	60,00		60,00	227			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1980	8,00	4,00	4,00	44,00
61781	JÉSSICA JUSSEN FORBECK HENRRARD	60,00		60,00	228			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/05/1991	8,00	4,00	4,00	44,00
64986	SUELI COSTA DANTAS FONSECA	60,00		60,00	229			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/10/1961	6,00	2,00	8,00	44,00
60953	LUCAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	60,00		60,00	230			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/03/1969	6,00	2,00	8,00	44,00
73511	MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	60,00		60,00	231			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/07/1981	6,00	2,00	8,00	44,00
66793	ROSIE JENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA	60,00		60,00	232			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/02/1997	6,00	2,00	8,00	44,00
63482	JOSE RICARDO DE SOUZA DIAS	60,00		60,00	233			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/09/1979	4,00	4,00	8,00	44,00

63455	GIZELE SOARES DOMBROSKI	60,00		60,00	234			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/08/1981	4,00	4,00	8,00	44,00
61280	AMANDA CRISTIELE LANGBEIN DOS SANTOS	60,00		60,00	235			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/02/1986	4,00	4,00	8,00	44,00
63794	HERONS FELIPE REIS	60,00		60,00	236			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/1990	4,00	4,00	8,00	44,00
72554	ALEXANDRA TAMARA DE FREITAS	60,00		60,00	237			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/07/1992	4,00	4,00	8,00	44,00
59300	EDU KLAPOWSKA VIEIRA	60,00		60,00	238			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/10/1994	4,00	4,00	8,00	44,00
61628	JESAIAS HENRIQUE DA SILVA	60,00		60,00	239			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/01/1996	4,00	4,00	8,00	44,00
60256	MILENA VILAR MENDES	60,00		60,00	240			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/07/1996	4,00	4,00	8,00	44,00
64948	LUCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA	60,00		60,00	241			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/11/1990	6,00	6,00	8,00	40,00
70736	JESSICA GARCIA DINIZ DOS SANTOS	60,00		60,00	242			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/04/1995	6,00	6,00	8,00	40,00
62734	REGIANE CATARINA DOS SANTOS	60,00		60,00	243			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/01/1987	4,00	4,00	12,00	40,00
64468	MORGANA MOREIRA BARBOSA DA SILVA	60,00		60,00	244			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/09/1993	4,00	4,00	12,00	40,00
60667	MARCOS ANTÔNIO LESCHAK DA CRUZ	60,00		60,00	245			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/02/1975	2,00	6,00	12,00	40,00
73563	MARIA IVANIA DA SILVA	58,00		58,00	246			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/12/1977	4,00	2,00	0,00	52,00
72300	ROSANGELA METROSKI DA SILVA	58,00		58,00	247			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/08/1972	2,00	0,00	4,00	52,00
72406	MARISA DA SILVA	58,00		58,00	248			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/09/1978	2,00	0,00	4,00	52,00
64853	KATIELI COUTINHO	58,00		58,00	249			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/02/1982	2,00	0,00	4,00	52,00
71467	FLAVIO HENRIQUE LIMA SILVA	58,00		58,00	250			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/02/1987	2,00	0,00	4,00	52,00
68956	VÂNIA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	58,00		58,00	251			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/10/1966	2,00	4,00	0,00	52,00
62738	BRUNA CRISTINA DA SILVA	58,00		58,00	252			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/05/1996	2,00	4,00	0,00	52,00
66381	ALEXIA DA SILVA FERREIRA DE MELO	58,00		58,00	253			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/12/1996	2,00	4,00	0,00	52,00
66979	MARGARETE ZELLNER BAUM	58,00		58,00	254			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/12/1953	0,00	2,00	4,00	52,00
62123	MOISES BORGES DOS SANTOS	58,00		58,00	255			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/02/1965	0,00	2,00	4,00	52,00
70982	ELIZABETE CHAMBERLAIN DA APARECIDA	58,00		58,00	256			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/11/1982	0,00	2,00	4,00	52,00
67225	ANANDA MARCELLY FERREIRA	58,00		58,00	257			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/06/1988	0,00	2,00	4,00	52,00
73578	PATRICIA DE OLIVEIRA AMÉRICO	58,00		58,00	258			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/10/1996	0,00	2,00	4,00	52,00
70295	SUELLEN PRESTES DA SILVA	58,00		58,00	259			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/04/1990	6,00	0,00	4,00	48,00
59845	LUIZ FERNANDO FERREIRA MAYER	58,00		58,00	260			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/11/1987	6,00	4,00	0,00	48,00
64929	NAJLA AMANDA ALVES	58,00		58,00	261			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/04/1993	6,00	4,00	0,00	48,00
62954	ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	58,00		58,00	262			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/12/1965	4,00	2,00	4,00	48,00
59740	MARLENE DE SOUZA SILVA	58,00		58,00	263			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/07/1967	4,00	2,00	4,00	48,00
69745	ELISANGELA DOS SANTOS RAMOS	58,00		58,00	264			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/1973	4,00	2,00	4,00	48,00
62978	JOSIMERI OLIVEIRA DE SOUZA MATSUBASHI	58,00		58,00	265			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/11/1978	4,00	2,00	4,00	48,00
66422	DAIANE MENDES DOS SANTOS	58,00		58,00	266			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/02/1989	4,00	2,00	4,00	48,00
69777	KAROLINE WACHHOLZ DE OLIVEIRA	58,00		58,00	267			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/01/1993	4,00	2,00	4,00	48,00
65926	BRUNA RAFAELA ANTUNES MORAES	58,00		58,00	268			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/06/1996	4,00	2,00	4,00	48,00
69662	CLAUDELIA DA DA SILVA BUENO	58,00		58,00	269			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/07/1976	2,00	0,00	8,00	48,00
63840	VALDINEI PEREIRA DE ARAUJO	58,00		58,00	270			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/03/1983	2,00	0,00	8,00	48,00
63162	ELIANE COSTA GOMES	58,00		58,00	271			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/06/1970	2,00	4,00	4,00	48,00
69176	FRANCIANE FIGUEIREDO DE MELLO DANIEL	58,00		58,00	272			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/11/1970	2,00	4,00	4,00	48,00
63806	ADRIANA FERREIRA ROCHA	58,00		58,00	273			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/04/1975	2,00	4,00	4,00	48,00
67379	RSANGELA APARECIDA ESPOLADORI VELOSO	58,00		58,00	274			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/07/1976	2,00	4,00	4,00	48,00
65297	MARCIA GONZAGA DE ANDRADE	58,00		58,00	275			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/04/1978	2,00	4,00	4,00	48,00
59422	IRENE DA SILVA LIMA	58,00		58,00	276			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/05/1980	2,00	4,00	4,00	48,00
71529	CRISTIANE JACINTHO	58,00		58,00	277			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/09/1981	2,00	4,00	4,00	48,00
73387	MICHELE KLUPPELL LOURENÇO	58,00		58,00	278			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/12/1981	2,00	4,00	4,00	48,00
61195	KELLY GUERBER PAULUK	58,00		58,00	279			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/06/1985	2,00	4,00	4,00	48,00
71207	ISABELLE KETLIN DE FARIA	58,00		58,00	280			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/07/1986	2,00	4,00	4,00	48,00
61493	ADRIANA DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	58,00		58,00	281			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/04/1988	2,00	4,00	4,00	48,00
70776	GUSTAVO SASS SANTANA	58,00		58,00	282			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/02/1994	2,00	4,00	4,00	48,00
71809	DANILA FRANÇA EDSON	58,00		58,00	283			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/12/1994	2,00	4,00	4,00	48,00

70127	ANA PAULA POLATI DE SOUZA	58,00		58,00	284			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/08/1978	0,00	2,00	8,00	48,00
69572	LINDOMAR ROSA DE JESUS	58,00		58,00	285			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/11/1978	0,00	2,00	8,00	48,00
62708	MARILI DE FÁTIMA ALBERTI	58,00		58,00	286			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/06/1979	0,00	2,00	8,00	48,00
71075	MARICLEIA PRADO GONÇALVES	58,00		58,00	287			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/09/1974	0,00	6,00	4,00	48,00
68753	DEBORA CRISTINA COSTA	58,00		58,00	288			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/08/1982	0,00	6,00	4,00	48,00
90011	ANGELICA NEVES DE SOUZA	58,00		58,00	289			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1980	8,00	2,00	4,00	44,00
69061	ADRIANE CRISTINE SANTOS DE SOUZA	58,00		58,00	290			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/11/1981	6,00	0,00	8,00	44,00
70703	CRISTIANE VAZ MACHADO	58,00		58,00	291			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/12/1990	6,00	4,00	4,00	44,00
65578	FILIFE MAIER FERNANDES	58,00		58,00	292			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/10/1995	6,00	4,00	4,00	44,00
61367	NEUCI MARIZETE LIMA	58,00		58,00	293			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/09/1964	4,00	2,00	8,00	44,00
71339	MARCELO GABRIEL PIRES	58,00		58,00	294			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/01/1996	4,00	2,00	8,00	44,00
60206	DIONATAN ORSI DA CRUZ	58,00		58,00	295			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/08/1997	4,00	2,00	8,00	44,00
60000	MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA VARGAS	58,00		58,00	296			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/05/1973	4,00	6,00	4,00	44,00
66020	FRANCIELE COONING	58,00		58,00	297			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/09/1987	4,00	6,00	4,00	44,00
71970	ADRIANA ESTEVAM DOS SANTOS	58,00		58,00	298			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/08/1990	4,00	6,00	4,00	44,00
71396	ROSANA KOLOGI DOS REIS	58,00		58,00	299			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/05/1976	2,00	0,00	12,00	44,00
61301	NOEMI DA SILVA MENDES	58,00		58,00	300			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/06/1979	2,00	4,00	8,00	44,00
65256	ANGELA MARIA DA LUZ RIBEIRO	58,00		58,00	301			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/12/1979	2,00	4,00	8,00	44,00
68221	MIRELI CARDOSO BELARMINO	58,00		58,00	302			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/11/1996	2,00	4,00	8,00	44,00
71959	IVISON SILVA DE LIMA	58,00		58,00	303			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/04/1981	0,00	2,00	12,00	44,00
59737	DANIELE BENÇZ DA ROCHA	58,00		58,00	304			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/10/1991	0,00	2,00	12,00	44,00
64131	MARLON RIOS FERREIRA	58,00		58,00	305			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/10/1996	0,00	2,00	12,00	44,00
71956	RODRIGO GAIO PINHEIRO	58,00		58,00	306			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/05/1986	0,00	6,00	8,00	44,00
68032	THIAGO VEIGA PAULUK	58,00		58,00	307			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/06/1987	0,00	6,00	8,00	44,00
69144	LILIANE REGINA DA COSTA	58,00		58,00	308			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/02/1989	6,00	0,00	12,00	40,00
63175	PAOLA DO ROCIO MAXIMO	58,00		58,00	309			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/10/1987	6,00	4,00	8,00	40,00
59218	DIEGO PEREIRA DA SILVA	58,00		58,00	310			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/01/1988	6,00	4,00	8,00	40,00
62462	JOÃO VICTOR DUARTE	58,00		58,00	311			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/06/1998	6,00	4,00	8,00	40,00
72316	RAFAEL ALBANO	58,00		58,00	312			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/11/1977	4,00	2,00	12,00	40,00
72905	JEFERSON ZAZE DIAS	58,00		58,00	313			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/1983	4,00	2,00	12,00	40,00
60856	CAROLINA THAIS VIANA LOPES SOUSA PINTO	58,00		58,00	314			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/12/1990	4,00	2,00	12,00	40,00
69279	BRUNO KAUE DA CRUZ CORREIA LIMA	58,00		58,00	315			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/07/1996	4,00	2,00	12,00	40,00
61462	PAOLA APARECIDA SILVA	58,00		58,00	316			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/03/1993	4,00	6,00	8,00	40,00
71078	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	58,00		58,00	317			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/04/1996	4,00	6,00	8,00	40,00
71342	WELLINGTON MOTA DE SOUZA	58,00		58,00	318			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/12/1996	2,00	4,00	12,00	40,00
62097	MARCIA CRISTINA CORNELIUS	58,00		58,00	319			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/12/1985	0,00	2,00	16,00	40,00
62458	ROSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	58,00		58,00	320			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/07/1969	0,00	6,00	12,00	40,00
71068	ROSELI ISABEL	56,00		56,00	321			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/11/1981	2,00	2,00	0,00	52,00
70496	MARIA APARECIDA VILAVERDE DE PAULA	56,00		56,00	322			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/03/1960	0,00	0,00	4,00	52,00
68908	DANIELLY MEDINA B.ALVES	56,00		56,00	323			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/08/1982	6,00	2,00	0,00	48,00
68485	EMERSON TIAGO AGUSTINI CHAVES	56,00		56,00	324			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/07/1987	6,00	2,00	0,00	48,00
67269	JESSICA SZABUNKA PEREIRA DA SILVA	56,00		56,00	325			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/02/1992	6,00	2,00	0,00	48,00
59435	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	56,00		56,00	326			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/07/1980	4,00	4,00	0,00	48,00
63863	LUCAS SCHOW ORTIZ MOTTA	56,00		56,00	327			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/05/1991	4,00	4,00	0,00	48,00
66881	ANA PAULA CONING	56,00		56,00	328			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/03/1996	4,00	4,00	0,00	48,00
72472	LORENA ALVES DAS NEVES	56,00		56,00	329			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/07/1997	4,00	4,00	0,00	48,00
69074	RUI DIAS CORREIA	56,00		56,00	330			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/12/1959	2,00	2,00	4,00	48,00
71310	PATRICIA DE JESUS ALMEIDA CHARQUETT	56,00		56,00	331			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/06/1983	2,00	2,00	4,00	48,00
65536	GISLAINE PEREIRA VIRGILIANO	56,00		56,00	332			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/03/1992	2,00	2,00	4,00	48,00
68109	JESSICA VERIDIANE IVANOSKI DA SILVA	56,00		56,00	333			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/10/1992	2,00	2,00	4,00	48,00

64912	HÉDLYN ALANA LACERDA ROCHA	56,00		56,00	334			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/03/1996	2,00	2,00	4,00	48,00
69596	JESSICA TAIS MULLER DE MELLO	56,00		56,00	335			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/01/1992	2,00	6,00	0,00	48,00
59923	ANGELA DO ROCIO FONTANA	56,00		56,00	336			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/04/1970	0,00	0,00	8,00	48,00
69515	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	56,00		56,00	337			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/08/1983	6,00	2,00	4,00	44,00
71524	BRUNO LEMOS RAIMUNDO	56,00		56,00	338			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/02/1998	6,00	2,00	4,00	44,00
67551	MARCELO FURTADO MACHADO LEITÃO	56,00		56,00	339			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/12/1990	6,00	6,00	0,00	44,00
71852	SIMONE GOMES	56,00		56,00	340			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/04/1975	4,00	0,00	8,00	44,00
61081	ELAINE APARECIDA MOREIRA	56,00		56,00	341			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/05/1978	4,00	0,00	8,00	44,00
60031	MAURO RODRIGO MACHADO DA LUZ	56,00		56,00	342			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/08/1985	4,00	0,00	8,00	44,00
72586	ROBSON RISSATTO	56,00		56,00	343			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/03/1976	4,00	4,00	4,00	44,00
59523	SIMONE FERREIRA COSTA	56,00		56,00	344			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/05/1977	4,00	4,00	4,00	44,00
72801	LEILA XAVIER ROCHA	56,00		56,00	345			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/12/1964	2,00	2,00	8,00	44,00
69542	SHIRLEY DE LIMA FERREIRA	56,00		56,00	346			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/02/1965	2,00	2,00	8,00	44,00
64203	SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	56,00		56,00	347			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/04/1965	2,00	2,00	8,00	44,00
64740	ROSINEI RODRIGUES FELIX SOUBIER	56,00		56,00	348			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/07/1975	2,00	2,00	8,00	44,00
61834	ALEXANDRO NASSAR DOS SANTOS	56,00		56,00	349			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/09/1977	2,00	2,00	8,00	44,00
64040	FABIANA FRANCO DA SILVA	56,00		56,00	350			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/06/1979	2,00	2,00	8,00	44,00
72717	GIULIANE ROBERTA MARCONDES DOS SANTOS	56,00		56,00	351			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/03/1988	2,00	2,00	8,00	44,00
69101	AGDA CIBELI ALVES	56,00		56,00	352			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/06/1988	2,00	2,00	8,00	44,00
60475	JESSICA BARBOSA DA SILVA	56,00		56,00	353			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/07/1991	2,00	2,00	8,00	44,00
67009	ANILDA ARACILDA KREBS PATZER	56,00		56,00	354			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/01/1967	2,00	6,00	4,00	44,00
68103	FRANCIELI PETERSEN BARONI	56,00		56,00	355			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/1984	2,00	6,00	4,00	44,00
65864	PATRICK RODRIGUES CHAVES	56,00		56,00	356			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/12/1991	2,00	6,00	4,00	44,00
71380	TAILANE CRISTINA MOTTA	56,00		56,00	357			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/12/1995	2,00	6,00	4,00	44,00
65126	JUSSARA DE FATIMA DOS SANTOS FRANCISCO	56,00		56,00	358			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/03/1966	0,00	4,00	8,00	44,00
67455	KARINA MARÇAL DA SILVA	56,00		56,00	359			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/05/1986	0,00	4,00	8,00	44,00
70740	JOSIANE ANDRADE NOGUEIRA	56,00		56,00	360			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/09/1989	0,00	4,00	8,00	44,00
63188	GRACY KELLY GONÇALVES WANDEMBRUCK	56,00		56,00	361			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/06/1989	8,00	4,00	4,00	40,00
62760	EZEQUIEL OLIVERA SANTOS	56,00		56,00	362			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/05/1992	6,00	2,00	8,00	40,00
64545	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	56,00		56,00	363			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/04/1982	4,00	0,00	12,00	40,00
66556	DIEGO HARRES MORAES	56,00		56,00	364			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/06/1997	4,00	0,00	12,00	40,00
70102	ADRIANA COELHO DE LIMA ANDRADE	56,00		56,00	365			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/02/1981	4,00	4,00	8,00	40,00
71784	SUELI PEREIRA DA SILVA	56,00		56,00	366			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/11/1981	4,00	4,00	8,00	40,00
61751	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	56,00		56,00	367			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/12/1989	4,00	4,00	8,00	40,00
60415	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES CHEPAK	56,00		56,00	368			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/12/1990	4,00	4,00	8,00	40,00
69832	ANDREY GERALDO PIEKARSKI DA VEIGA	56,00		56,00	369			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/02/1994	4,00	4,00	8,00	40,00
80005	Kesly Pedroso	56,00		56,00	370			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/02/1997	4,00	4,00	8,00	40,00
64946	CRISTINA LUIZA PINTO	56,00		56,00	371			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/02/1984	2,00	6,00	8,00	40,00
59741	LILIAN FERNANDA FELIX DA SILVA	56,00		56,00	372			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/08/1982	0,00	4,00	12,00	40,00
70972	ALISSON PEREIRA DE CRISTO	56,00		56,00	373			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/02/1995	6,00	6,00	8,00	36,00
69329	MARLI DE BARROS CASTRO SISANOSKI	54,00		54,00	374			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/11/1963	2,00	0,00	0,00	52,00
65628	JANAINA APARECIDA BARBOSA KERIKE	54,00		54,00	375			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/03/1982	2,00	0,00	0,00	52,00
70581	BRASILINA ROSA SANTI CARVALHO	54,00		54,00	376			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/05/1974	6,00	0,00	0,00	48,00
68107	ANA MARIA COSTA	54,00		54,00	377			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/04/1990	6,00	0,00	0,00	48,00
59253	ELISABETE DE OLIVEIRA DE LIMA	54,00		54,00	378			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/09/1968	4,00	2,00	0,00	48,00
60404	ANDREIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	54,00		54,00	379			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/03/1973	4,00	2,00	0,00	48,00
67149	MARCIA SOUSA SILVA	54,00		54,00	380			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/10/1981	4,00	2,00	0,00	48,00
65202	SILVANIA DO PRADO	54,00		54,00	381			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/03/1985	4,00	2,00	0,00	48,00
70147	ALINE APARECIDA CARVALHO	54,00		54,00	382			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/10/1989	4,00	2,00	0,00	48,00
63092	ABNER DONIZETT SILVA DE SOUZA	54,00		54,00	383			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/08/1995	4,00	2,00	0,00	48,00

69635	GORETE MORAIS CARVALHO	54,00		54,00	384			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/05/1982	2,00	0,00	4,00	48,00
72851	ANA ELIZA MUHLENHOFF	54,00		54,00	385			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/12/1986	2,00	0,00	4,00	48,00
72112	NEIVA RODRIGUES BRUDECK	54,00		54,00	386			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/04/1968	2,00	4,00	0,00	48,00
67293	ANANCI VERGINIA DA COSTA	54,00		54,00	387			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/1976	2,00	4,00	0,00	48,00
62757	VANDERLEIA DOS SANTOS	54,00		54,00	388			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/10/1979	2,00	4,00	0,00	48,00
68030	SILMARA APARECIDA ALVES DA SILVA	54,00		54,00	389			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/08/1982	2,00	4,00	0,00	48,00
60887	JANISLEI MANFRINI	54,00		54,00	390			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/02/1987	2,00	4,00	0,00	48,00
70482	VANESSA SOUZA QUEIROZ	54,00		54,00	391			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/12/1989	2,00	4,00	0,00	48,00
67003	FABÍOLA GOMES BRASIL	54,00		54,00	392			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/06/1990	2,00	4,00	0,00	48,00
72352	THAMIRIS HALANA KALINODKI DA SILVA	54,00		54,00	393			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/06/1993	2,00	4,00	0,00	48,00
63121	AMARILDA APARECIDA DE ANDRADE	54,00		54,00	394			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/1966	0,00	2,00	4,00	48,00
59531	JOELMA SIBELIE ROCHA DA SILVA	54,00		54,00	395			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/03/1980	0,00	2,00	4,00	48,00
66859	THALIA APARECIDA BRAGA GOMES	54,00		54,00	396			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/01/1998	0,00	2,00	4,00	48,00
60772	DAIANE DOS SANTOS SOUZA	54,00		54,00	397			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/05/1991	6,00	4,00	0,00	44,00
63875	MAURICIO MEYER JUNIOR	54,00		54,00	398			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/01/1993	6,00	4,00	0,00	44,00
63679	ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	54,00		54,00	399			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/11/1968	4,00	2,00	4,00	44,00
60254	ANGELA BELO	54,00		54,00	400			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/07/1978	4,00	2,00	4,00	44,00
61513	LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	54,00		54,00	401			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/02/1983	4,00	2,00	4,00	44,00
64920	MARCELA CRISTINA SANTOS SILVA	54,00		54,00	402			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/08/1989	4,00	2,00	4,00	44,00
61527	ANDRESSA SILVERIO PEREIRA	54,00		54,00	403			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/10/1991	4,00	2,00	4,00	44,00
71149	CAROLINE SELENKO FAGUNDES	54,00		54,00	404			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/01/1995	4,00	2,00	4,00	44,00
73044	ALYSON JONATHAN DE SOUZA MARIA	54,00		54,00	405			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/03/1997	4,00	2,00	4,00	44,00
67464	MAYARA CAROLINA DA SILVA	54,00		54,00	406			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/02/1994	4,00	6,00	0,00	44,00
71389	JHONATAN MEDEIROS DE SOUZA	54,00		54,00	407			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/12/1996	4,00	6,00	0,00	44,00
65465	ROSE MERI DE LIMA	54,00		54,00	408			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/11/1967	2,00	0,00	8,00	44,00
71182	SANDRA APARECIDA KRAIESKI	54,00		54,00	409			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/05/1968	2,00	0,00	8,00	44,00
63476	CLAUDIA ROSANA MARQUES MATOS	54,00		54,00	410			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/1971	2,00	0,00	8,00	44,00
69532	SIDNEI DA SILVA GUTIERREZ	54,00		54,00	411			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/09/1983	2,00	0,00	8,00	44,00
69140	EDMUNDO CARLOS ANTUNES MARTIND	54,00		54,00	412			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/07/1961	2,00	4,00	4,00	44,00
64043	DIRLEI APARECIDO DE JESUS	54,00		54,00	413			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/12/1973	2,00	4,00	4,00	44,00
62533	LUSINEIDE BATISTA COSTA ANTUNES	54,00		54,00	414			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/05/1979	2,00	4,00	4,00	44,00
70030	SIMONE DE LIMA SILVA	54,00		54,00	415			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/08/1980	2,00	4,00	4,00	44,00
67376	ZAQUEU DE LIMA	54,00		54,00	416			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/06/1964	0,00	2,00	8,00	44,00
66758	WILSON DE SOUZA	54,00		54,00	417			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/10/1965	0,00	2,00	8,00	44,00
63408	ADRIANA GOMES	54,00		54,00	418			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/02/1976	0,00	2,00	8,00	44,00
72804	MARCIA FERREIRA KLAHN	54,00		54,00	419			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/06/1977	0,00	2,00	8,00	44,00
70475	EDEMIL FRANCISCO CAMARGO	54,00		54,00	420			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/10/1980	0,00	2,00	8,00	44,00
72430	ANGELICA ARIANE BRESSAN PINTO	54,00		54,00	421			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/12/1983	0,00	2,00	8,00	44,00
62067	ANGELITA SOUZA OLIVEIRA	54,00		54,00	422			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/07/1981	0,00	6,00	4,00	44,00
72805	VILMA COSTA	54,00		54,00	423			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/06/1969	6,00	0,00	8,00	40,00
68798	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS	54,00		54,00	424			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/10/1990	6,00	4,00	4,00	40,00
66360	GUILHERME VINICIUS DA COSTA MENDES	54,00		54,00	425			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/1998	6,00	4,00	4,00	40,00
61249	GABRIELY MENDES RODRIGUES DOS SANTOS	54,00		54,00	426			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/05/1999	6,00	4,00	4,00	40,00
70875	FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	54,00		54,00	427			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/07/1969	4,00	2,00	8,00	40,00
71354	WAGNER SILVEIRA DE PAULA	54,00		54,00	428			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/02/1979	4,00	2,00	8,00	40,00
73251	PRISCILA FERREIRA SIMÕES	54,00		54,00	429			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/04/1993	4,00	2,00	8,00	40,00
73559	HENRIQUE LARSSON DE PAULA SOARES	54,00		54,00	430			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/08/1994	4,00	2,00	8,00	40,00
64345	JAMILE GONÇALVES ALMEIDA	54,00		54,00	431			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/04/1995	4,00	6,00	4,00	40,00
72929	MARINES DOS SANTOS CRESPIM	54,00		54,00	432			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/01/1969	2,00	0,00	12,00	40,00
59696	GENECI TEODORO	54,00		54,00	433			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/04/1984	2,00	4,00	8,00	40,00

70452	DANIELLY MARIA DA SILVA DA ROSA	54,00		54,00	434			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/04/1993	8,00	2,00	8,00	36,00
62766	ALINE CRISTINA CARVALHEIRO	54,00		54,00	435			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/04/1984	6,00	4,00	8,00	36,00
72831	VINICIUS SALVIO BATISTA	54,00		54,00	436			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/07/1997	4,00	6,00	8,00	36,00
63473	LUCEIA DA SILVA MESSIAS	54,00		54,00	437			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/11/1970	6,00	4,00	12,00	32,00
71817	GRACIELI BARBOSA	52,00		52,00	438			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/07/1982	4,00	0,00	0,00	48,00
62280	BRUNA ROGERIA DO ESPIRITO SANTO	52,00		52,00	439			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/08/1987	4,00	0,00	0,00	48,00
63315	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00		52,00	440			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/01/1977	2,00	2,00	0,00	48,00
63514	KELI CRISTINA SALES DA SILVA	52,00		52,00	441			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/01/1983	2,00	2,00	0,00	48,00
71693	BENTO LUIS DA SILVA	52,00		52,00	442			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/03/1993	2,00	2,00	0,00	48,00
67415	LEILA QUELE SANTOS CARVALHO	52,00		52,00	443			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/09/1996	0,00	0,00	4,00	48,00
64522	SILVIA DA LUZ RIBEIRO	52,00		52,00	444			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/01/1983	0,00	4,00	0,00	48,00
68098	DENISE DA SILVA	52,00		52,00	445			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/11/1993	0,00	4,00	0,00	48,00
59553	ERICA DE FATIMA DA ROSA	52,00		52,00	446			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/07/1982	4,00	0,00	4,00	44,00
69387	Francisca dos Reis Ferreria	52,00		52,00	447			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/05/1987	4,00	0,00	4,00	44,00
72958	VALDERES DE OLIVIERA	52,00		52,00	448			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/05/1977	4,00	4,00	0,00	44,00
68480	MAXINE SUELEN BRANDÃO BISS MARQUES	52,00		52,00	449			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/12/1990	4,00	4,00	0,00	44,00
61917	ROSALIA CARVALHO RIBEIRO	52,00		52,00	450			ASSISTENTE OPERACIONAL	10/03/1956	2,00	2,00	4,00	44,00
72908	REGIANE MARA DOS SANTOS	52,00		52,00	451			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/06/1972	2,00	2,00	4,00	44,00
63685	JUSSARA DOS SANTOS MOURA	52,00		52,00	452			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/12/1975	2,00	2,00	4,00	44,00
63790	CRISTIANE DE ASSIS FABRICIO	52,00		52,00	453			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/03/1983	2,00	2,00	4,00	44,00
62126	JOSILENE DOS SANTOS	52,00		52,00	454			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/06/1983	2,00	2,00	4,00	44,00
64340	RENATA DOS SANTOS FIRMINO	52,00		52,00	455			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/07/1983	2,00	2,00	4,00	44,00
62568	ALEXSSANDRA ARCANJO BARBOSA	52,00		52,00	456			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/12/1984	2,00	2,00	4,00	44,00
68969	GISELI BRUM VEIGA	52,00		52,00	457			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/02/1985	2,00	2,00	4,00	44,00
66615	SILVIA MARA MUNIZ DA SILVA	52,00		52,00	458			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/1986	2,00	2,00	4,00	44,00
70202	JEFFERSON CASTRO MATOZO	52,00		52,00	459			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/01/1987	2,00	2,00	4,00	44,00
59406	ALINE APARECIDA BRANDINO DE OLIVEIRA	52,00		52,00	460			ASSISTENTE OPERACIONAL	20/04/1989	2,00	2,00	4,00	44,00
68130	NAYARA FERNANDA MONTEIRO DE BRITO	52,00		52,00	461			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/04/1991	2,00	2,00	4,00	44,00
65087	EVILYN CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	52,00		52,00	462			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/12/1991	2,00	2,00	4,00	44,00
73577	EDUARDO DE PAULA SOARES	52,00		52,00	463			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/10/1998	2,00	2,00	4,00	44,00
68174	JULIANA DO ROCIO HIPÓLITO SILVA	52,00		52,00	464			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/11/1977	0,00	0,00	8,00	44,00
59056	VALTER SANTOS	52,00		52,00	465			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/08/1972	0,00	4,00	4,00	44,00
68526	DÉBORA CRISTINA MEHL	52,00		52,00	466			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/02/1974	0,00	4,00	4,00	44,00
65254	MAYRA ANGELA LÍCIA ZANONI DA SILVA	52,00		52,00	467			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/07/1983	4,00	0,00	8,00	40,00
72077	DIEGO AMARO DE SOUZA	52,00		52,00	468			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/06/1997	4,00	0,00	8,00	40,00
60153	MICHELE DE OLIVEIRA	52,00		52,00	469			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/01/1992	4,00	4,00	4,00	40,00
66438	GIOVANA DE OLIVEIRA CLEMENTE	52,00		52,00	470			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/02/1998	4,00	4,00	4,00	40,00
61133	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	52,00		52,00	471			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/08/1958	2,00	2,00	8,00	40,00
68888	DANIELE NIESPRODZINSKI	52,00		52,00	472			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/08/1978	2,00	2,00	8,00	40,00
64884	ELIANE CORDEIRO CHEVONICA	52,00		52,00	473			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/08/1981	2,00	2,00	8,00	40,00
67697	ROSANGELA OLIVEIRA DINIZ	52,00		52,00	474			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/10/1982	2,00	2,00	8,00	40,00
66882	CRISTIANE DA COSTA PINTO	52,00		52,00	475			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/11/1982	2,00	2,00	8,00	40,00
61348	GUILHERME AUGUSTO CHEPAK	52,00		52,00	476			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/11/1982	2,00	2,00	8,00	40,00
63830	DANIEL PIACESKI CARVALHEIRO	52,00		52,00	477			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/06/1998	2,00	2,00	8,00	40,00
64028	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	52,00		52,00	478			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/12/1965	2,00	6,00	4,00	40,00
62017	KESIA AQUINO DE SOUZA	52,00		52,00	479			ASSISTENTE OPERACIONAL	30/09/1989	2,00	6,00	4,00	40,00
69752	MARCIO JOSE DA SILVA	52,00		52,00	480			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/12/1977	0,00	4,00	8,00	40,00
72143	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA	52,00		52,00	481			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/04/1985	0,00	4,00	8,00	40,00
60123	LUIZA ALMERINDA COSTA PEREIRA	52,00		52,00	482			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/09/1969	6,00	2,00	8,00	36,00
59064	EVERTON SANTOS MORAES	52,00		52,00	483			ASSISTENTE OPERACIONAL	21/01/1996	6,00	6,00	4,00	36,00

66590	MATHEUS DOS SANTOS GUEDES DE SOUZA	52,00		52,00	484			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/02/1998	6,00	6,00	4,00	36,00
71715	MELLINA MARIANA LEMOS	52,00		52,00	485			ASSISTENTE OPERACIONAL	12/01/1989	4,00	4,00	8,00	36,00
62110	JAQUELINE DAYELE ARPS DOS SANTOS	52,00		52,00	486			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/02/1997	4,00	4,00	8,00	36,00
64115	MARIA BENTO MONTEIRO ARAUJO	52,00		52,00	487			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/09/1957	2,00	2,00	12,00	36,00
63181	MARCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	52,00		52,00	488			ASSISTENTE OPERACIONAL	01/03/1983	2,00	2,00	12,00	36,00
60972	VALERIA APARECIDA DA SILVA	52,00		52,00	489			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/05/1985	2,00	6,00	8,00	36,00
61817	FRANCIELE OLIVEIRA TORQUATO NALEVAIKO	52,00		52,00	490			ASSISTENTE OPERACIONAL	08/12/1988	2,00	6,00	8,00	36,00
64149	CINTIA REGINA SISANOSKI	52,00		52,00	491			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/07/1992	2,00	6,00	8,00	36,00
67278	NEUCI APARECIDA BELMIRO	50,00		50,00	492			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/12/1962	2,00	0,00	0,00	48,00
68053	MARLENE DAS GRAÇAS ROSA	50,00		50,00	493			ASSISTENTE OPERACIONAL	02/12/1961	0,00	2,00	0,00	48,00
72530	ZILMA DIAS SILVA DOS SANTOS	50,00		50,00	494			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/03/1976	0,00	2,00	0,00	48,00
60036	JANAINA DE VASCONCELOS	50,00		50,00	495			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/04/1986	4,00	2,00	0,00	44,00

73239	ANIVALDA PONCIANO DE LIMA	50,00		50,00	496			ASSISTENTE OPERACIONAL	03/01/1990	4,00	2,00	0,00	44,00
62541	WAGNER FERREIRA	50,00		50,00	497			ASSISTENTE OPERACIONAL	04/12/1994	4,00	2,00	0,00	44,00
72561	WAGNER LUIS DE SOUZA	50,00		50,00	498			ASSISTENTE OPERACIONAL	27/11/1988	2,00	0,00	4,00	44,00
64646	BRUNA SANTOS CORDEIRO	50,00		50,00	499			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/02/1995	2,00	0,00	4,00	44,00
60495	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	50,00		50,00	500			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/06/1979	2,00	4,00	0,00	44,00
90020	SILMARA DO AMARAL	50,00		50,00	501			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/02/1990	2,00	4,00	0,00	44,00
67852	LUIZ RODRIGUES	50,00		50,00	502			ASSISTENTE OPERACIONAL	22/09/1956	0,00	2,00	4,00	44,00
64042	AGRINAURA FERREIRA DOS SANTOS	50,00		50,00	503			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/10/1959	0,00	2,00	4,00	44,00
72276	MARIA CRISTINA DA SILVA	50,00		50,00	504			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/02/1973	0,00	2,00	4,00	44,00
60659	TATIANI TEIXEIRA DE SOUZA	50,00		50,00	505			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/05/1984	0,00	2,00	4,00	44,00
71168	GISELE DA SILVA MARTINS	50,00		50,00	506			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/06/1987	0,00	2,00	4,00	44,00
71378	FABIANE DE FATIMA NASCIMENTO	50,00		50,00	507			ASSISTENTE OPERACIONAL	31/12/1990	0,00	2,00	4,00	44,00
59768	MONICA DE OLIVEIRA	50,00		50,00	508			ASSISTENTE OPERACIONAL	28/12/1989	0,00	6,00	0,00	44,00
70016	MARIELLEN DE PAULA SIQUEIRA	50,00		50,00	509			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/11/1987	6,00	0,00	4,00	40,00
70916	DENIFER VENANCIA CHARQUETT	50,00		50,00	510			ASSISTENTE OPERACIONAL	19/07/1990	6,00	0,00	4,00	40,00
59366	THAMIRIS SALES RAMOS	50,00		50,00	511			ASSISTENTE OPERACIONAL	11/04/1995	6,00	0,00	4,00	40,00
71813	ANA ALINE PONTAROLO	50,00		50,00	512			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/01/1991	6,00	4,00	0,00	40,00
71528	TALITA KOWALCZUK DE ANDRADE	50,00		50,00	513			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/08/1999	6,00	4,00	0,00	40,00
70445	CLEONICE DA SILVA BRAGA	50,00		50,00	514			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/03/1959	4,00	2,00	4,00	40,00
65461	FABIANA RODRIGUES	50,00		50,00	515			ASSISTENTE OPERACIONAL	23/07/1982	4,00	2,00	4,00	40,00
64574	ANA PAULA CALAÇA	50,00		50,00	516			ASSISTENTE OPERACIONAL	24/12/1982	4,00	2,00	4,00	40,00
69002	RUTE CORREA PROENÇA	50,00		50,00	517			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/09/1990	4,00	2,00	4,00	40,00
65541	DYOGO BRENDÓ CORREA	50,00		50,00	518			ASSISTENTE OPERACIONAL	26/09/1992	4,00	2,00	4,00	40,00
62564	FRANCIELLI APARECIDA ALVES	50,00		50,00	519			ASSISTENTE OPERACIONAL	16/05/1986	4,00	6,00	0,00	40,00
65534	LILIAN FERNANDA DE ABREU SANTOS	50,00		50,00	520			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/02/1986	2,00	0,00	8,00	40,00
72380	ELTON DE OLIVEIRA AVILA	50,00		50,00	521			ASSISTENTE OPERACIONAL	13/06/1969	2,00	4,00	4,00	40,00
66967	PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	50,00		50,00	522			ASSISTENTE OPERACIONAL	18/02/1986	2,00	4,00	4,00	40,00
71726	GISLAINE DE PAULA SANTOS	50,00		50,00	523			ASSISTENTE OPERACIONAL	14/08/1990	2,00	4,00	4,00	40,00
63668	SIRLEI DA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	50,00		50,00	524			ASSISTENTE OPERACIONAL	25/09/1966	0,00	2,00	8,00	40,00
72839	ELISANGELA TIBURCIO BARBOSA	50,00		50,00	525			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/04/1975	0,00	2,00	8,00	40,00
70238	FLAVIANA DA SILLVA	50,00		50,00	526			ASSISTENTE OPERACIONAL	15/01/1980	0,00	2,00	8,00	40,00
66379	ROSANA PINHEIRO DOS SANTOS	50,00		50,00	527			ASSISTENTE OPERACIONAL	05/07/1987	0,00	2,00	8,00	40,00
72956	FRANCIELLI DE SOUZA	50,00		50,00	528			ASSISTENTE OPERACIONAL	07/09/1986	6,00	4,00	4,00	36,00
69801	DIEGO CLEMENTE AMORIM LAURENCIO	50,00		50,00	529			ASSISTENTE OPERACIONAL	17/02/1995	6,00	4,00	4,00	36,00
72765	GILBERTO CIUNHA	50,00		50,00	530			ASSISTENTE OPERACIONAL	09/08/1976	4,00	2,00	8,00	36,00
63757	OZIEL GOUVEIA PEREIRA	50,00		50,00	531			ASSISTENTE OPERACIONAL	06/12/1976	4,00	2,00	8,00	36,00
63505	DEISE RAMOS DE OLIVEIRA DE LIMA	50,00		50,00	532			ASSISTENTE OPERACIONAL	29/01/1984	4,00	2,00	8,00	36,00

70754	HELENA MARIA DE MELO	50,00		50,00	533		ASSISTENTE OPERACIONAL	10/04/1961	4,00	6,00	4,00	36,00
64752	EDSON SOUBIER	50,00		50,00	534		ASSISTENTE OPERACIONAL	26/02/1979	4,00	6,00	4,00	36,00
69889	VALQUIRIA LOURENÇO	50,00		50,00	535		ASSISTENTE OPERACIONAL	04/09/1985	4,00	6,00	4,00	36,00
72676	VERA LUCIA RIBEIRO DANIEL	50,00		50,00	536		ASSISTENTE OPERACIONAL	28/05/1978	2,00	0,00	12,00	36,00
68656	DEBORA REGINA MACHADO DO NASCIMENTO	50,00		50,00	537		ASSISTENTE OPERACIONAL	25/08/1987	2,00	0,00	12,00	36,00
67848	BRUNA KARINE MEHL	50,00		50,00	538		ASSISTENTE OPERACIONAL	29/03/1992	2,00	4,00	8,00	36,00
66779	ELIDIANE ROSNER RIBEIRO	50,00		50,00	539		ASSISTENTE OPERACIONAL	23/08/1985	0,00	2,00	12,00	36,00
63360	IRIS APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	50,00		50,00	540		ASSISTENTE OPERACIONAL	04/04/1972	4,00	2,00	12,00	32,00
69834	ELI MARIA RODRIGUES	84,00	2,50	86,50	1		ASSISTENTE SOCIAL	08/10/1962	8,00	8,00	16,00	52,00
59104	TALITHA JORDANI MUZI	86,00		86,00	2		ASSISTENTE SOCIAL	20/08/1986	6,00	8,00	12,00	60,00
60860	PRISCILA CRISTINA LUCIO MAYER	84,00		84,00	3		ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1983	12,00	8,00	12,00	52,00
71978	ELISABETE PEREIRA DE ALMEIDA JUNGES	84,00		84,00	4		ASSISTENTE SOCIAL	05/11/1976	8,00	8,00	16,00	52,00
64136	MARIANA FERREIRA GARCIA FALCÃO	82,00		82,00	5		ASSISTENTE SOCIAL	31/08/1980	12,00	6,00	12,00	52,00
69301	SIMONE FERNANDES CORREA	78,00	2,50	80,50	6		ASSISTENTE SOCIAL	20/02/1979	10,00	8,00	4,00	56,00
68977	ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA	78,00	2,50	80,50	7		ASSISTENTE SOCIAL	26/11/1978	12,00	6,00	12,00	48,00
62467	TAIANE SOUSA AZEVEDO	80,00		80,00	8		ASSISTENTE SOCIAL	22/04/1992	10,00	6,00	12,00	52,00
60035	MÉRLIN MARIA RIBEIRO VIDAL	80,00		80,00	9		ASSISTENTE SOCIAL	18/01/1985	8,00	8,00	12,00	52,00
61538	LIVIA SILVA NUNES DE AZEVEDO	80,00		80,00	10		ASSISTENTE SOCIAL	28/02/1991	8,00	8,00	16,00	48,00
64790	GLACIELLI THAIZ SOUZA DE OLIVEIRA	72,00	2,50	74,50	11		ASSISTENTE SOCIAL	12/05/1977	10,00	6,00	12,00	44,00
59807	SABRINA TALINE DA CRUZ RIBEIRO	74,00		74,00	12		ASSISTENTE SOCIAL	10/03/1989	4,00	6,00	12,00	52,00
62535	ALINE MARQUES DA SILVA	74,00		74,00	13		ASSISTENTE SOCIAL	06/12/1988	8,00	6,00	12,00	48,00
68647	VALDÍVIA TONETTI DE RAMOS	70,00	2,50	72,50	14		ASSISTENTE SOCIAL	06/11/1961	2,00	8,00	16,00	44,00
67708	GISELE SEMCOVICI	72,00		72,00	15		ASSISTENTE SOCIAL	25/05/1984	10,00	6,00	4,00	52,00
64928	JANAINA GUIMARÃES DA SILVA	72,00		72,00	16		ASSISTENTE SOCIAL	27/10/1992	6,00	6,00	12,00	48,00
62690	VERA LUCIA COSTA DA SILVA	72,00		72,00	17		ASSISTENTE SOCIAL	17/09/1967	10,00	6,00	12,00	44,00
64784	KELY HOKSANA ADADE	70,00		70,00	18		ASSISTENTE SOCIAL	29/12/1987	10,00	8,00	4,00	48,00
73097	ADRIANA STALL DE SOUZA	70,00		70,00	19		ASSISTENTE SOCIAL	30/05/1988	8,00	6,00	8,00	48,00
66395	LUCINEIA DA SILVA ANDRADE	70,00		70,00	20		ASSISTENTE SOCIAL	05/09/1980	10,00	8,00	8,00	44,00
60267	VANIA DENISE LUCAS	70,00		70,00	21		ASSISTENTE SOCIAL	23/01/1975	6,00	8,00	12,00	44,00
64438	VANUSA ALVES DA COSTA DA SILVA	70,00		70,00	22		ASSISTENTE SOCIAL	03/01/1983	10,00	4,00	16,00	40,00
62939	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	70,00		70,00	23		ASSISTENTE SOCIAL	04/07/1976	8,00	6,00	16,00	40,00
63978	JOAO LUCIANO DE SOUZA	66,00	2,50	68,50	24		ASSISTENTE SOCIAL	19/05/1976	6,00	4,00	12,00	44,00
71206	GRAZIELE DA SILVA FELIPE SOUZA	68,00		68,00	25		ASSISTENTE SOCIAL	27/08/1984	2,00	6,00	12,00	48,00
72128	FAGNER CEZAR MULLER	68,00		68,00	26		ASSISTENTE SOCIAL	22/10/1988	10,00	6,00	8,00	44,00
69615	ISIS MELLORY NUNES GOMES	68,00		68,00	27		ASSISTENTE SOCIAL	31/01/1988	10,00	6,00	12,00	40,00
61347	MARCOS ANTONIO KLAZURA	68,00		68,00	28		ASSISTENTE SOCIAL	12/06/1988	8,00	8,00	12,00	40,00
69978	ELLEN CRISTINE ROCHA DE LIMA MACENA	66,00		66,00	29		ASSISTENTE SOCIAL	26/04/1994	6,00	4,00	4,00	52,00
64744	FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA	66,00		66,00	30		ASSISTENTE SOCIAL	09/06/1986	8,00	6,00	4,00	48,00
68321	ELIZEU MIGUEL KOCZILA	66,00		66,00	31		ASSISTENTE SOCIAL	29/09/1980	6,00	8,00	4,00	48,00
71533	SIMONE DE MOURA	66,00		66,00	32		ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1976	6,00	4,00	12,00	44,00
62753	MARIA MARGARIDA BRITO DA SILVA	66,00		66,00	33		ASSISTENTE SOCIAL	30/12/1969	10,00	4,00	12,00	40,00
66930	ANDREA DOS SANTOS SILVA BAUM	66,00		66,00	34		ASSISTENTE SOCIAL	13/01/1981	8,00	6,00	12,00	40,00
65095	FRANCINE TAINÁ COSTA DE OLIVEIRA	66,00		66,00	35		ASSISTENTE SOCIAL	23/11/1987	4,00	6,00	16,00	40,00
59145	TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO	66,00		66,00	36		ASSISTENTE SOCIAL	25/12/1957	12,00	6,00	12,00	36,00
70565	JOSIANE ALVES RODRIGUES	66,00		66,00	37		ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1978	12,00	6,00	12,00	36,00
63763	PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	66,00		66,00	38		ASSISTENTE SOCIAL	09/06/1979	12,00	6,00	12,00	36,00
66070	JUDITE GLAVATZKI	66,00		66,00	39		ASSISTENTE SOCIAL	26/07/1965	6,00	8,00	16,00	36,00
71027	MARINEZ GONÇALVES DE SOUZA	60,00	5,00	65,00	40		ASSISTENTE SOCIAL	24/10/1974	12,00	4,00	12,00	32,00
71682	VENEZA PEDRINA BARBIERI	62,00	2,50	64,50	41		ASSISTENTE SOCIAL	23/09/1977	8,00	6,00	4,00	44,00
60376	MARISTELA DA SILVA SOARES	64,00		64,00	42		ASSISTENTE SOCIAL	25/01/1970	6,00	6,00	4,00	48,00
71050	CHARLES FENANDO MARTINS	64,00		64,00	43		ASSISTENTE SOCIAL	28/04/1979	6,00	6,00	4,00	48,00
70770	VALDIRENE DA ROCHA PIRES	64,00	0,00	64,00	44		ASSISTENTE SOCIAL	12/03/1981	8,00	4,00	8,00	44,00
66748	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	64,00	0,00	64,00	45		ASSISTENTE SOCIAL	20/06/1980	8,00	8,00	4,00	44,00
67303	TALITA SHARON MACHADO	64,00		64,00	46		ASSISTENTE SOCIAL	08/01/1994	8,00	8,00	4,00	44,00
67792	ANDREA MARIA SALMON HINES	64,00		64,00	47		ASSISTENTE SOCIAL	15/12/1963	10,00	6,00	8,00	40,00
62922	CLEIR APARECIDA LEME DO PRADO	64,00		64,00	48		ASSISTENTE SOCIAL	28/09/1965	8,00	4,00	12,00	40,00
73516	REGIANE TEODORO DA SILVA	60,00	2,50	62,50	49		ASSISTENTE SOCIAL	29/10/1987	8,00	4,00	8,00	40,00
71089	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE	60,00	2,50	62,50	50		ASSISTENTE SOCIAL	02/06/1966	8,00	4,00	12,00	36,00
59209	NOUEY STALDIFF LOURENÇO VIEIRA	60,00	2,50	62,50	51		ASSISTENTE SOCIAL	03/08/1983	10,00	6,00	12,00	32,00
72871	FERNANDA SÃO GREGORIO DA SILVA	62,00		62,00	52		ASSISTENTE SOCIAL	20/11/1983	6,00	4,00	0,00	52,00
60200	PATRICIA APARECIDA DIVALDIN	62,00		62,00	53		ASSISTENTE SOCIAL	29/01/1977	8,00	6,00	4,00	44,00
71941	ROSE MARIE DOS SANTOS KRUPACZ	62,00		62,00	54		ASSISTENTE SOCIAL	13/01/1980	8,00	6,00	4,00	44,00
59423	CAMILLA PAOLA SCHWERZ	62,00	0,00	62,00	55		ASSISTENTE SOCIAL	10/05/1984	8,00	6,00	8,00	40,00
72951	REGINA YOSHIDA UTIYAMA	62,00		62,00	56		ASSISTENTE SOCIAL	04/06/1973	6,00	8,00	8,00	40,00
64570	ROSANA MIRANDA	62,00		62,00	57		ASSISTENTE SOCIAL	31/03/1972	8,00	6,00	12,00	36,00
72114	ROSANA MARCIA EMERICK DE OLIVERA	62,00		62,00	58		ASSISTENTE SOCIAL	23/04/1973	6,00	4,00	16,00	36,00
73067	MARJORYE FERREIRA FONSECA	62,00		62,00	59		ASSISTENTE SOCIAL	15/10/1990	6,00	8,00	12,00	36,00
71998	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA CAÇADOR	56,00	5,00	61,00	60		ASSISTENTE SOCIAL	21/01/1974	8,00	4,00	8,00	36,00
69275	MAYARA DA SILVA RESSLER	60,00		60,00	61		ASSISTENTE SOCIAL	20/04/1989	8,00	0,00	4,00	48,00
63302	JULIANE CRISTINA FOGAÇA	60,00		60,00	62		ASSISTENTE SOCIAL	06/11/1991	6,00	2,00	4,00	48,00
70059	MURIEL ALVES DE ANDRADE	60,00		60,00	63		ASSISTENTE SOCIAL	18/04/1984	6,00	6,00	4,00	44,00
65407	DIEGO DE PONTES BUENO	60,00		60,00	64		ASSISTENTE SOCIAL	19/06/1990	6,00	6,00	4,00	44,00
63821	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	60,00		60,00	65		ASSISTENTE SOCIAL	09/05/1993	10,00	6,00	4,00	40,00
66774	THAIS KARINA MANGGER TAVARES LEONARCZYCK	60,00		60,00	66		ASSISTENTE SOCIAL	19/12/1994	10,00	6,00	4,00	40,00
66900	ANA PAULA OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	60,00		60,00	67		ASSISTENTE SOCIAL	26/09/1975	8,00	4,00	8,00	40,00
60059	ABELARDO ALVES GARCIA NETO	60,00		60,00	68		ASSISTENTE SOCIAL	26/01/1972	6,00	6,00	12,00	36,00
69682	SANDRA LITZ DAMS	56,00	2,50	58,50	69		ASSISTENTE SOCIAL	07/01/1975	8,00	4,00	4,00	40,00
67582	PRISCILA CRISTINA PASSIG DA SILVA	58,00		58,00	70		ASSISTENTE SOCIAL	26/06/1992	4,00	6,00	0,00	48,00
70539	LALINI MOREIRA CHIARELLO	58,00		58,00	71		ASSISTENTE SOCIAL	28/12/1991	10,00	4,00	0,00	44,00
62128	ELOISA SELMA SIQUEIRA LIMA	58,00		58,00	72		ASSISTENTE SOCIAL	13/02/1962	4,00	6,00	8,00	40,00
70794	NADYA PEREIRA DOS SANTOS	58,00		58,00	73		ASSISTENTE SOCIAL	19/09/1979	8,00	6,00	8,00	36,00
90022	DAWANA FERREIRA CORDOVA	58,00		58,00	74		ASSISTENTE SOCIAL	29/01/1993	8,00	6,00	12,00	32,00

60578	FERNANDA ELODIA ROSSA	54,00	2,50	56,50	75			ASSISTENTE SOCIAL	12/03/1979	10,00	8,00	8,00	28,00
70795	CINTIA CARMONA CABRERA	56,00		56,00	76			ASSISTENTE SOCIAL	09/01/1985	8,00	4,00	0,00	44,00
65487	EVANDRO BORGES PEREIRA	56,00		56,00	77			ASSISTENTE SOCIAL	09/04/1983	8,00	8,00	0,00	40,00
71007	SANDRA REGINA ZAGONEL	56,00		56,00	78			ASSISTENTE SOCIAL	18/02/1971	10,00	6,00	12,00	28,00
72515	EUNICE KAISER ORTIZ	50,00	5,00	55,00	79			ASSISTENTE SOCIAL	20/06/1961	6,00	4,00	4,00	36,00
66286	CARMELITA DOS SANTOS LAUERTI	50,00	5,00	55,00	80			ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1967	8,00	6,00	16,00	20,00
60299	ROSANA ANDRADE	52,00	2,50	54,50	81			ASSISTENTE SOCIAL	15/03/1972	4,00	4,00	4,00	40,00
65545	DAIANE SIMONE VARGAS	52,00	2,50	54,50	82			ASSISTENTE SOCIAL	28/03/1989	4,00	4,00	12,00	32,00
59488	RUBIA GABRIELLY DE LIMA BATISTA	54,00		54,00	83			ASSISTENTE SOCIAL	22/03/1994	4,00	2,00	8,00	40,00
59720	FERNANDA CRISTINA KOPKA	54,00		54,00	84			ASSISTENTE SOCIAL	23/06/1984	8,00	6,00	4,00	36,00
72547	VALERIA A DOSSI	54,00		54,00	85			ASSISTENTE SOCIAL	13/10/1984	8,00	6,00	4,00	36,00
71723	CASSIANE PAULA DA SILVA SANTOS	54,00		54,00	86			ASSISTENTE SOCIAL	20/07/1986	8,00	6,00	4,00	36,00
70031	ANA PAULA PIONKEVICZ	54,00		54,00	87			ASSISTENTE SOCIAL	13/06/1990	8,00	6,00	4,00	36,00
73211	MÁRCIA REGINA GUIMARÃES	54,00		54,00	88			ASSISTENTE SOCIAL	17/06/1958	6,00	4,00	8,00	36,00
60984	NATÁLIA DAMASCENO DOS ANJOS	54,00		54,00	89			ASSISTENTE SOCIAL	25/12/1967	6,00	4,00	8,00	36,00
66987	SUELEN JANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	54,00		54,00	90			ASSISTENTE SOCIAL	30/01/1993	6,00	4,00	8,00	36,00
72475	VERNICE DE LIMA CUBAS	54,00		54,00	91			ASSISTENTE SOCIAL	05/04/1988	10,00	8,00	4,00	32,00
69167	ADRIANA NOVALSKI	54,00		54,00	92			ASSISTENTE SOCIAL	11/09/1980	8,00	2,00	12,00	32,00
65232	MARIA APARECIDA SILVÉRIO	54,00		54,00	93			ASSISTENTE SOCIAL	09/01/1982	8,00	6,00	8,00	32,00
71816	DAYANE BAKOVICZ	54,00		54,00	94			ASSISTENTE SOCIAL	09/10/1988	10,00	4,00	12,00	28,00
59520	LUCIELE FATIMA DE SOUZA	52,00		52,00	95			ASSISTENTE SOCIAL	28/09/1985	6,00	2,00	8,00	36,00
70939	ADRIANA DE CARVALHO	52,00		52,00	96			ASSISTENTE SOCIAL	21/08/1982	6,00	6,00	4,00	36,00
62607	SUELEN FINAU DOS SANTOS NEGRELLI	52,00		52,00	97			ASSISTENTE SOCIAL	29/08/1983	6,00	6,00	4,00	36,00
63101	ADRIANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	52,00		52,00	98			ASSISTENTE SOCIAL	04/01/1979	4,00	4,00	8,00	36,00
64479	JANDIRA ANTONIETTI	52,00		52,00	99			ASSISTENTE SOCIAL	20/03/1981	6,00	6,00	8,00	32,00
62942	MAYARA RICARDO CAPETA	52,00		52,00	100			ASSISTENTE SOCIAL	27/11/1990	6,00	6,00	8,00	32,00
67309	FERNANDA APARECIDA RINCÃO	52,00		52,00	101			ASSISTENTE SOCIAL	21/07/1993	6,00	6,00	12,00	28,00
61818	SAUL DE SOUZA FREIRE SOBRINHO	50,00	0,00	50,00	102			ASSISTENTE SOCIAL	31/03/1968	6,00	4,00	0,00	40,00
71514	CLEUZA SANDRI	50,00		50,00	103			ASSISTENTE SOCIAL	09/11/1961	0,00	6,00	4,00	40,00
59034	ELISANGELA DURAN	50,00		50,00	104			ASSISTENTE SOCIAL	13/09/1975	8,00	2,00	4,00	36,00
64542	JOSIANE DA SILVA	50,00		50,00	105			ASSISTENTE SOCIAL	26/01/1988	4,00	6,00	4,00	36,00
63874	PATRICIA REGINA DA SILVA	50,00		50,00	106			ASSISTENTE SOCIAL	01/01/1976	2,00	4,00	8,00	36,00
65641	ALYNE FERNANDA GOMES DE SOUSA	50,00		50,00	107			ASSISTENTE SOCIAL	16/01/1985	10,00	4,00	4,00	32,00
71640	RENATO SURKAMP	50,00		50,00	108			ASSISTENTE SOCIAL	21/12/1988	6,00	4,00	8,00	32,00
72083	ROSANE SLAGA	84,00		84,00	1			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	12/11/1971	10,00	6,00	4,00	64,00
60107	KATIA CRISTIANE DOS SANTOS RICARDO	84,00		84,00	2			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	09/02/1976	8,00	4,00	8,00	64,00
69680	ALINE DO NASCIMENTO NEVES	84,00		84,00	3			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	27/01/1990	12,00	8,00	4,00	60,00
61570	NAIARA GERMINARI DE MORAIS	84,00		84,00	4			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	12/12/1990	6,00	6,00	12,00	60,00
71245	JANI CELIA MISSEL	84,00		84,00	5			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	27/03/1971	6,00	6,00	16,00	56,00
59840	AULI CARDOSO	82,00		82,00	6			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	21/07/1985	8,00	6,00	4,00	64,00
68524	ROSA BRUNETTO TERRES	82,00		82,00	7			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	14/07/1977	8,00	6,00	8,00	60,00
64464	EDSLAINE DE LIMA	82,00		82,00	8			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	11/02/1982	4,00	6,00	12,00	60,00
60234	GISLAINE LIMA DANTAS ALVES	80,00		80,00	9			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	27/08/1993	10,00	2,00	8,00	60,00
73036	ANA CLÁUDIA DA ROSA MENDONÇA	80,00		80,00	10			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	06/05/1989	10,00	6,00	4,00	60,00
66772	EDUARDO LOPES COCK	80,00		80,00	11			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	24/01/1998	8,00	8,00	8,00	56,00
71248	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	80,00		80,00	12			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	03/03/1983	6,00	6,00	12,00	56,00
65877	VANESSA DIAS SOARES	78,00		78,00	13			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	03/08/1987	6,00	4,00	8,00	60,00
60039	THAÍS MENDES DA SILVA	78,00		78,00	14			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	26/02/1988	8,00	6,00	8,00	56,00
73058	LUAN LUCAS DE ALMEIDA	76,00		76,00	15			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	08/09/1994	6,00	6,00	4,00	60,00
59616	VIVIANE CORREIA OLIVERI	76,00		76,00	16			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	02/01/1989	8,00	8,00	8,00	52,00
62020	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOBICZ	76,00		76,00	17			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	29/04/1971	6,00	6,00	12,00	52,00
67267	DENILSON PEREIRA DA SILVA	76,00		76,00	18			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	23/08/1967	10,00	6,00	12,00	48,00
66697	CAIANE HARDT MAIA	74,00		74,00	19			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	22/07/1994	10,00	8,00	4,00	52,00
71429	CARINE DA SILVA TOKAR KOVALSKI	74,00		74,00	20			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	05/11/1979	6,00	4,00	16,00	48,00
68190	MARINETE RODRIGUES SIMOES	72,00		72,00	21			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	29/08/1979	2,00	2,00	4,00	64,00
62869	RAFAEL AMDRÉ DA SILVA	72,00		72,00	22			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	30/05/1984	8,00	8,00	0,00	56,00
73788	MARISOL DE MARIA BENDA	72,00		72,00	23			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	23/02/1975	6,00	6,00	4,00	56,00
62100	EDENIZE FERNANDES	72,00		72,00	24			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	01/11/1973	2,00	6,00	8,00	56,00
60722	GILVANI APARECIDA DA SILVA	70,00		70,00	25			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	03/03/1981	6,00	4,00	4,00	56,00
72667	LUSMAIA ABRÃO DE OLIVEIRA QUINTINO	70,00		70,00	26			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	20/05/1971	6,00	8,00	0,00	56,00
59115	JULIANE TRINDADE	70,00		70,00	27			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	20/07/1979	2,00	4,00	8,00	56,00
62060	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	70,00		70,00	28			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	21/11/1968	6,00	4,00	8,00	52,00
69797	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	70,00		70,00	29			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	20/12/1988	6,00	4,00	8,00	52,00
63265	ANDREA DE PAULA	70,00		70,00	30			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	15/03/1980	6,00	8,00	4,00	52,00
61650	DAIANE DALAZUANA	70,00		70,00	31			AUXILIAR ENFERMAGEM DE	14/03/1989	2,00	4,00	12,00	52,00

60929	ROSELI ELIZA DA SILVA	70,00		70,00	32			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	30/06/1970	4,00	6,00	12,00	48,00
60737	FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	68,00		68,00	33			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	21/12/1987	2,00	6,00	4,00	56,00
70567	NADIA REGINA DA SILVA	68,00		68,00	34			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	09/03/1976	6,00	6,00	4,00	52,00
65506	JENIFFER KELLI OLIVEIRA VICENTE	68,00		68,00	35			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	07/03/1985	8,00	4,00	8,00	48,00
68538	MÁRCIA REGINA CORRÊA	68,00		68,00	36			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	07/02/1976	10,00	6,00	8,00	44,00
66795	FABIANA LOPES COCK	68,00		68,00	37			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	21/05/1984	6,00	6,00	12,00	44,00
63688	AGUINALDO VIEIRA JUNIOR	66,00		66,00	38			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	03/10/1972	2,00	4,00	4,00	56,00
63579	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	66,00		66,00	39			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	14/08/1981	2,00	8,00	4,00	52,00
69209	MARTA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	66,00		66,00	40			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	15/10/1977	0,00	6,00	8,00	52,00
63357	MARTA ELIZABETH DOS SANTOS LULA	66,00		66,00	41			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	28/10/1974	6,00	8,00	4,00	48,00
63430	VANESSA CONTE ARRUDA OLIVEIRA	64,00		64,00	42			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	06/12/1983	10,00	6,00	0,00	48,00
66707	RENILDA PEREIRA DE SOUZA ALVES	64,00		64,00	43			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	19/06/1957	8,00	4,00	4,00	48,00
72910	JACIRA APARECIDA ALVES	64,00		64,00	44			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	26/09/1971	8,00	4,00	4,00	48,00
69371	NATÁLIA REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO	64,00		64,00	45			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	07/09/1984	6,00	2,00	8,00	48,00
69378	REGINA DE FATIMA LEITE CESAR MOREIRA BALDASSARI	64,00		64,00	46			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	20/05/1959	8,00	4,00	8,00	44,00
70536	MARCOS ROBERTO PASDORA FILHO	62,00		62,00	47			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	30/06/1984	6,00	4,00	0,00	52,00
59707	CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA	62,00		62,00	48			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	08/10/1977	4,00	2,00	8,00	48,00
71439	ELAINE CRISTINA CORDEIRO	62,00		62,00	49			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	13/10/1974	2,00	8,00	4,00	48,00
66888	JESSYKA MONIKE DOS SANTOS CHAVES	62,00		62,00	50			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	23/02/1991	6,00	4,00	8,00	44,00
68556	CAMILA MICAELA RODRIGUES	62,00		62,00	51			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	02/02/1992	6,00	4,00	8,00	44,00
62717	KELLI LETICIA DOS SANTOS	62,00		62,00	52			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	04/03/1985	4,00	2,00	12,00	44,00
59583	SILVIA SARA CRUZ	62,00		62,00	53			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	13/12/1970	4,00	6,00	8,00	44,00
67213	ITAPIARA GOMES	60,00		60,00	54			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	13/06/1966	6,00	2,00	0,00	52,00
70613	WALDINEY SILVA MARTINS	60,00		60,00	55			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	15/05/1959	2,00	6,00	0,00	52,00
66571	FRANCIELLE PRISCILLA MOREIRA	60,00		60,00	56			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	05/08/1985	6,00	2,00	4,00	48,00
62754	MARIZETE APARECIDA COLACO DA SILVEIRA	60,00		60,00	57			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	26/02/1965	2,00	6,00	4,00	48,00
60499	ALETEIA CAROLINA RANGEL DE OLIVEIRA	60,00		60,00	58			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	25/04/1978	10,00	6,00	0,00	44,00
63719	YULI SOARES	60,00		60,00	59			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	18/01/1995	8,00	0,00	8,00	44,00
59196	MARLENE BARROS MIZERKOWSKI	60,00		60,00	60			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	12/03/1970	6,00	6,00	4,00	44,00
66771	JOYCE DOS SANTOS LEITES	60,00		60,00	61			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	07/07/1998	4,00	8,00	4,00	44,00
61075	JOSIANE DO ROCIO MAXIMO	60,00		60,00	62			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	14/11/1969	2,00	6,00	8,00	44,00
66962	JANETE CARMEM DA SILVA	60,00		60,00	63			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	16/04/1970	4,00	4,00	12,00	40,00
62787	JESSICA PEREIRA HARAMI	58,00		58,00	64			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	10/02/1991	4,00	2,00	4,00	48,00
67553	CRISTIANO FREITAS DE LIMA	58,00		58,00	65			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	27/10/1975	4,00	6,00	0,00	48,00
65192	CAROLINA JULETE DOS SANTOS DE JESUS	58,00		58,00	66			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	03/09/1989	4,00	6,00	0,00	48,00
71136	MARLI TEREZINHA KOSMAN	58,00		58,00	67			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	17/12/1990	6,00	4,00	4,00	44,00
63510	MARCIA REGINA BORATO SIZANOSKI	58,00		58,00	68			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	30/10/1969	4,00	2,00	8,00	44,00
71420	MADALENA DE SOUZA	58,00		58,00	69			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	30/05/1968	4,00	6,00	4,00	44,00
70954	ANA CLAUDIA JUBAINSKI CARDOSO	58,00		58,00	70			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	02/12/1987	2,00	8,00	8,00	40,00
69612	VIVIAN NUNES FLORINDO PAGNO	56,00		56,00	71			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	27/07/1986	2,00	2,00	0,00	52,00
68497	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00		56,00	72			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	08/05/1981	8,00	0,00	0,00	48,00
73625	EDILENE LIMA SANTOS	56,00		56,00	73			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	25/10/1983	2,00	6,00	0,00	48,00
67226	CLEBER ALVES DOS SANTOS	56,00		56,00	74			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	26/01/1986	2,00	6,00	0,00	48,00
67728	ESLI DE ANDRADE PEREIRA	56,00		56,00	75			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	06/09/1969	0,00	4,00	4,00	48,00
70521	SEBASTIANA CASTORINA CARNEIRO	56,00		56,00	76			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	19/01/1975	2,00	6,00	4,00	44,00
66893	ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO	56,00		56,00	77			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	24/10/1963	4,00	4,00	8,00	40,00
72148	MILENE CRISTINA PIRES MULHENHOFF	54,00		54,00	78			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	22/07/1983	2,00	4,00	0,00	48,00
60915	MARILIZE CAETANO DA SILVA	54,00		54,00	79			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	05/07/1985	8,00	2,00	0,00	44,00
70468	ANA CATIA VIEIRA CAMARGO	54,00		54,00	80			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	20/02/1981	4,00	2,00	4,00	44,00
66868	SANDRA ROSA	54,00		54,00	81			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	21/07/1976	4,00	6,00	0,00	44,00

73028	RICHARDSON KRUGER	54,00		54,00	82			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	28/12/1981	6,00	4,00	4,00	40,00
63596	VANDERLEI JOSE GOMES	54,00		54,00	83			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	15/05/1971	4,00	2,00	8,00	40,00
60171	ANDREIA MARTINS	54,00		54,00	84			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	27/03/1979	12,00	6,00	0,00	36,00
59871	NEIDE JANETE GONÇALVES	52,00		52,00	85			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	27/11/1976	6,00	2,00	0,00	44,00
64846	SILVANA MOREIRA DE LIMA	52,00		52,00	86			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	22/06/1984	2,00	2,00	4,00	44,00
62839	JALY RAMOS DOS SANTOS	52,00		52,00	87			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	12/01/1990	4,00	4,00	4,00	40,00
68433	CAMILA ZANTUTE	52,00		52,00	88			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	30/12/1992	4,00	4,00	8,00	36,00
62227	FERNANDA FARIA MARJANSKI	50,00		50,00	89			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	23/11/1995	2,00	4,00	0,00	44,00
63562	ROSEMERI SOARES DA SILVA	50,00		50,00	90			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	03/08/1991	4,00	6,00	0,00	40,00
70553	NATANAEL RODRIGUES MICHALINCHEN TORQUATO	50,00		50,00	91			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	21/12/1994	2,00	4,00	4,00	40,00
66904	ELISA ALVES DE SOUZA	50,00		50,00	92			AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	18/07/1997	8,00	2,00	4,00	36,00
68348	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	58,00		58,00	1			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		16/09/1990	10,00	4,00	8,00	36,00
65921	KATYANE DA CRUZ PEREIRA	56,00		56,00	2			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		09/09/1991	4,00	4,00	8,00	40,00
66328	ELIANE PARABOSZ	56,00		56,00	3			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		17/10/1995	4,00	4,00	12,00	36,00
62925	LILIANE CRISTINA ZEFERINO	56,00		56,00	4			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		18/04/1982	10,00	6,00	8,00	32,00
59356	GREECY KELLY MEHL	54,00		54,00	5			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		21/12/1987	8,00	6,00	0,00	40,00
67541	CAROLINA DA SILVA MARTINS	54,00		54,00	6			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		07/07/1997	6,00	8,00	0,00	40,00
68123	GUILHERME ONEDA	80,00	12,50	92,50	1			CIRURGIÃO DENTISTA		14/04/1990	12,00	8,00	4,00	56,00
70488	JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	72,00	17,50	89,50	2			CIRURGIÃO DENTISTA		05/10/1979	12,00	8,00	4,00	48,00
70491	MARCOS PAULO COLLA	78,00	7,50	85,50	3			CIRURGIÃO DENTISTA		26/03/1979	8,00	6,00	8,00	56,00
59457	ANA PAULA BOEIRA MENDES	74,00	10,00	84,00	4			CIRURGIÃO DENTISTA		19/10/1982	10,00	8,00	12,00	44,00
65253	KAREN SANCHEZ BENCKE	76,00	5,00	81,00	5			CIRURGIÃO DENTISTA		14/11/1980	8,00	8,00	8,00	52,00
71403	LUANA BEBER YOSHIKUMI	76,00	5,00	81,00	6			CIRURGIÃO DENTISTA		12/05/1991	12,00	8,00	8,00	48,00
65377	AMANDA CRISTINA ROCHA	80,00		80,00	7			CIRURGIÃO DENTISTA		26/11/1994	12,00	8,00	4,00	56,00
59700	GUSTAVO ANDRÉ LEAL	78,00		78,00	8			CIRURGIÃO DENTISTA		14/04/1984	10,00	8,00	12,00	48,00
65878	MARIANE RODRIGUES DE MELO	76,00		76,00	9			CIRURGIÃO DENTISTA		20/09/1989	12,00	8,00	4,00	52,00
67429	ISADORA THIESEN SILVA	74,00		74,00	10			CIRURGIÃO DENTISTA		12/01/1992	6,00	8,00	12,00	48,00
68133	MARTA FÁVARO COSTA CESÁRIO PEREIRA	66,00	7,50	73,50	11			CIRURGIÃO DENTISTA		05/05/1969	10,00	8,00	8,00	40,00
62940	LAÍSA VALLE GUTOSKI	70,00		70,00	12			CIRURGIÃO DENTISTA		26/09/1991	6,00	8,00	8,00	48,00
67812	ÁDRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAÚJO	70,00		70,00	13			CIRURGIÃO DENTISTA		26/07/1990	10,00	8,00	8,00	44,00
59971	PRISCILLA LESLY PERLAS CONDORI	64,00	5,00	69,00	14			CIRURGIÃO DENTISTA		04/09/1987	4,00	8,00	4,00	48,00
72098	DANIELA MARIN GARANHANI	64,00	5,00	69,00	15			CIRURGIÃO DENTISTA		01/09/1979	8,00	8,00	4,00	44,00
67952	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	66,00	2,50	68,50	16	1		CIRURGIÃO DENTISTA		11/04/1977	6,00	8,00	12,00	40,00
73670	ANDRÉ VINÍCIUS KALED SEGATO	68,00		68,00	17			CIRURGIÃO DENTISTA		24/11/1991	6,00	6,00	8,00	48,00
66970	AMIRIS T. E. GASOLA	68,00		68,00	18			CIRURGIÃO DENTISTA		06/11/1974	10,00	6,00	8,00	44,00
67397	MARYELLE CARVALHO MATOS	68,00		68,00	19			CIRURGIÃO DENTISTA		14/09/1986	8,00	8,00	8,00	44,00
71807	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA NOLL GONÇALVES	68,00		68,00	20			CIRURGIÃO DENTISTA		15/05/1991	8,00	8,00	8,00	44,00
64447	NATÁLIA BASILIO	66,00		66,00	21			CIRURGIÃO DENTISTA		27/11/1987	8,00	2,00	8,00	48,00
70541	JOSÉ VITOR MOLIN	66,00		66,00	22			CIRURGIÃO DENTISTA		14/12/1994	4,00	6,00	8,00	48,00
67286	PAMMELA MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES	66,00		66,00	23			CIRURGIÃO DENTISTA		09/12/1987	10,00	8,00	4,00	44,00
62548	MARIA RAQUEL ULISSES LIMA	66,00		66,00	24			CIRURGIÃO DENTISTA		06/07/1981	6,00	8,00	8,00	44,00
69048	GILSON BETTEGA	62,00	2,50	64,50	25			CIRURGIÃO DENTISTA		22/03/1973	4,00	6,00	12,00	40,00
68253	GLSLAINE PIRES DE OLIVEIRA	64,00		64,00	26			CIRURGIÃO DENTISTA		09/01/1988	8,00	8,00	0,00	48,00
60838	BRUNNA CRISTINA MOTA	64,00		64,00	27			CIRURGIÃO DENTISTA		03/02/1987	6,00	2,00	8,00	48,00
63330	LETICIA JOEI DE CARVALHO VELOZO	64,00		64,00	28			CIRURGIÃO DENTISTA		16/12/1985	8,00	8,00	4,00	44,00
69129	RAISA IVANA DOMINGUES	64,00		64,00	29			CIRURGIÃO DENTISTA		15/05/1991	6,00	6,00	8,00	44,00
65612	BIANCA SEMMER BREDA	64,00		64,00	30			CIRURGIÃO DENTISTA		30/04/1993	8,00	8,00	8,00	40,00
66251	INGRID ELOIZA AMANCIO CORREIA	64,00		64,00	31			CIRURGIÃO DENTISTA		30/11/1993	8,00	8,00	8,00	40,00
72039	RAQUEL SANTANA DE MELO	64,00		64,00	32			CIRURGIÃO DENTISTA		13/10/1986	12,00	8,00	8,00	36,00
63493	ROSALI ALVES PEREIRA	64,00		64,00	33			CIRURGIÃO DENTISTA		09/06/1978	8,00	8,00	12,00	36,00
62055	RAFAELI DE SOUZA	58,00	5,00	63,00	34			CIRURGIÃO DENTISTA		18/08/1989	10,00	8,00	4,00	36,00
67124	ISABELLE CAROLINE CANDIDO DE OLIVEIRA	62,00		62,00	35			CIRURGIÃO DENTISTA		02/01/1994	8,00	6,00	4,00	44,00
63502	EDGAR BOM FIM DE SOUZA	62,00		62,00	36			CIRURGIÃO DENTISTA		06/09/1975	10,00	8,00	4,00	40,00
67877	NAYARA ANGÉLLI SIQUEIRA RAVAZZI	62,00		62,00	37			CIRURGIÃO DENTISTA		29/03/1989	10,00	8,00	4,00	40,00
62514	LARISSA SÖPPA	62,00		62,00	38			CIRURGIÃO DENTISTA		06/01/1993	8,00	6,00	8,00	40,00
66688	KAROLINNE MARIA RENY DA SILVA	62,00		62,00	39			CIRURGIÃO DENTISTA		08/02/1995	6,00	8,00	8,00	40,00
61077	HELAIANE CARDOSO MARTINS	62,00		62,00	40			CIRURGIÃO DENTISTA		02/01/1987	10,00	8,00	8,00	36,00
60029	JULIANA DE SOUZA VIEIRA	60,00		60,00	41			CIRURGIÃO DENTISTA		02/09/1989	8,00	8,00	4,00	40,00
73129	ANDRE FELIPE DE ARAUJO	60,00		60,00	42			CIRURGIÃO DENTISTA		10/01/1987	6,00	6,00	8,00	40,00
61245	DIEGO LOPES TARESZKIEWICZ	60,00		60,00	43			CIRURGIÃO DENTISTA		10/10/1987	8,00	8,00	8,00	36,00
61208	CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA	58,00		58,00	44			CIRURGIÃO DENTISTA		20/06/1992	6,00	8,00	0,00	44,00
67939	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	58,00		58,00	45			CIRURGIÃO DENTISTA		25/08/1991	10,00	8,00	4,00	36,00
69040	JOSIANE APARECIDA SANTOS LIMA	58,00		58,00	46			CIRURGIÃO DENTISTA		15/05/1992	10,00	8,00	4,00	36,00
73015	MARTA CHRISTINA CASTANHEIRA KOZESINSKI	58,00		58,00	47			CIRURGIÃO DENTISTA		14/11/1964	8,00	6,00	8,00	36,00
68387	ANA PAULA WOHL SUMOCOSKI	58,00		58,00	48			CIRURGIÃO DENTISTA		01/07/1993	8,00	6,00	8,00	36,00
72855	JOAO FELIPE MOTTA MOREIRA	58,00		58,00	49			CIRURGIÃO DENTISTA		14/08/1990	10,00	8,00	8,00	32,00
64812	JAIR MARCOS GROSS	56,00		56,00	50			CIRURGIÃO DENTISTA		06/07/1971	2,00	6,00	8,00	40,00
63742	VANESSA COSTA DA SILVA	56,00		56,00	51			CIRURGIÃO DENTISTA		26/08/1991	8,00	8,00	4,00	36,00
73671	LAÍS CRISTINA GIACOBBO	56,00		56,00	52			CIRURGIÃO DENTISTA		21/10/1991	8,00	8,00	4,00	36,00
68895	MARIANA EICHENBERGER	56,00		56,00	53			CIRURGIÃO DENTISTA		19/02/1993	8,00	8,00	4,00	36,00
68976	MARIANA DAL NEGRO	56,00		56,00	54			CIRURGIÃO DENTISTA		11/09/1994	8,00	8,00	4,00	36,00
59844	IRANILDA ALVES DE MENDONCA	56,00		56,00	55			CIRURGIÃO DENTISTA		25/09/1976	6,00	6,00	8,00	36,00
64823	ANDREA GROSS	56,00		56,00	56			CIRURGIÃO DENTISTA		22/08/1970	8,00	8,00	8,00	32,00
62184	VIRGINIA GRANERO FIEL	50,00	5,00	55,00	57			CIRURGIÃO DENTISTA		03/11/1978	6,00	8,00	0,00	36,00
73495	MILENA STUBER	54,00		54,00	58			CIRURGIÃO DENTISTA		01/06/1992	2,00	8,00	4,00	40,00

70161	MARIANE PACHECO BRAGA	54,00		54,00	59			CIRURGIÃO DENTISTA	11/02/1983	10,00	8,00	0,00	36,00
69321	RICARDO SOMMERFELD	54,00		54,00	60			CIRURGIÃO DENTISTA	29/09/1987	8,00	6,00	4,00	36,00
69011	FELIPE BOMFIM DOS SANTOS	54,00		54,00	61			CIRURGIÃO DENTISTA	24/06/1980	8,00	6,00	8,00	32,00
61645	MAYARA JESSICA DE CARVALHO MATTOS	54,00		54,00	62			CIRURGIÃO DENTISTA	18/03/1991	6,00	8,00	12,00	28,00
66188	TALITA GABRIELA WINHARSKI	54,00		54,00	63			CIRURGIÃO DENTISTA	08/12/1992	6,00	8,00	12,00	28,00
67898	CARLA CRISTINA WEYRICH	52,00		52,00	64			CIRURGIÃO DENTISTA	05/04/1984	6,00	6,00	0,00	40,00
73396	GLAUCIO JOSE BRANDALIZE	52,00		52,00	65			CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/1978	8,00	8,00	0,00	36,00
63775	APOLIANA REIS DA SILVA	52,00		52,00	66	2		CIRURGIÃO DENTISTA	17/12/1993	8,00	8,00	0,00	36,00
72715	VICTOR LUIZ DE CASTRO SANTOS	52,00		52,00	67			CIRURGIÃO DENTISTA	21/10/1994	6,00	6,00	4,00	36,00
72076	FELIPE POMBALINO ARCOVERDE	52,00		52,00	68			CIRURGIÃO DENTISTA	10/06/1992	8,00	8,00	4,00	32,00
71200	MARILA ROCIO GOMES RIBEIRO	52,00		52,00	69			CIRURGIÃO DENTISTA	17/08/1981	8,00	8,00	8,00	28,00
64147	CAROLINE FOGGIATTO RADWANSKI	52,00		52,00	70			CIRURGIÃO DENTISTA	14/02/1985	8,00	8,00	8,00	28,00
62197	ANE LIZE GASPAR CANDIDO DA SILVA	50,00		50,00	71			CIRURGIÃO DENTISTA	19/10/1990	8,00	2,00	4,00	36,00
67067	LEILA FREIBERGER	50,00		50,00	72			CIRURGIÃO DENTISTA	30/03/1992	8,00	6,00	0,00	36,00
68288	MONIKA PEGORARI DE LIMA	50,00		50,00	73			CIRURGIÃO DENTISTA	28/09/1987	6,00	8,00	0,00	36,00
60833	DENISE PINHEIRO GONCALVES	50,00		50,00	74	1		CIRURGIÃO DENTISTA	27/08/1975	10,00	8,00	0,00	32,00
61717	KAREN FRANCIELLE BRITO	50,00		50,00	75			CIRURGIÃO DENTISTA	17/07/1983	8,00	6,00	4,00	32,00
71222	REGINA PEREIRA LOURENÇO	50,00		50,00	76			CIRURGIÃO DENTISTA	03/02/1993	8,00	6,00	4,00	32,00
59278	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	72,00		72,00	1			CONTADOR	31/01/1986	12,00	8,00	8,00	44,00
60356	ALLAN RODRIGO SANTANA	70,00		70,00	2			CONTADOR	09/01/1991	10,00	8,00	4,00	48,00
61073	ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS	70,00		70,00	3			CONTADOR	19/01/1984	10,00	8,00	8,00	44,00
63341	CLAUDIA MONICA PERUFO JUNKES	66,00		66,00	4			CONTADOR	15/09/1975	6,00	8,00	8,00	44,00
66283	CARLOS BERTAN	64,00		64,00	5			CONTADOR	04/06/1955	4,00	8,00	12,00	40,00
67264	EZEQUIEL EMERSON VIEIRA	60,00		60,00	6			CONTADOR	05/11/1979	10,00	6,00	4,00	40,00
70391	ELIANE VIEIRA	60,00	0,00	60,00	7			CONTADOR	04/04/1975	8,00	8,00	8,00	36,00
61853	JESLA VENGUE REIS	60,00		60,00	8			CONTADOR	24/02/1980	8,00	8,00	8,00	36,00
69437	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	58,00		58,00	9			CONTADOR	01/05/1984	10,00	8,00	4,00	36,00
64354	KARINA JARA FARIA	54,00	2,50	56,50	10			CONTADOR	26/09/1992	10,00	8,00	4,00	32,00
62079	MARI ANGELA DA ROCHA FAVORETO KLASS	54,00	2,50	56,50	11			CONTADOR	13/06/1973	10,00	8,00	8,00	28,00
59514	EDUARDA CINZIA DOS SANTOS	56,00		56,00	12			CONTADOR	09/11/1989	4,00	8,00	8,00	36,00
59688	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	52,00	2,50	54,50	13			CONTADOR	03/09/1965	12,00	8,00	4,00	28,00
62238	KEDMA PAOLA PELEGRINI DE LIMA	54,00		54,00	14			CONTADOR	14/06/1994	10,00	8,00	4,00	32,00
59812	KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI	54,00		54,00	15			CONTADOR	04/03/1992	10,00	8,00	8,00	28,00
71960	TATIANE SIMEZIK FONTES WASCOSKI	54,00		54,00	16			CONTADOR	03/10/1985	10,00	8,00	12,00	24,00
60238	ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA	52,00		52,00	17			CONTADOR	10/05/1990	4,00	8,00	4,00	36,00
72135	CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI	50,00		50,00	18			CONTADOR	11/02/1990	6,00	8,00	0,00	36,00
71731	ALEXANDRE DA SILVA ANTUNES ALEXANDRE ANTUNES	50,00		50,00	19			CONTADOR	25/04/1993	6,00	8,00	0,00	36,00
73622	THAIS NARAMOTO TEZUKA	50,00		50,00	20			CONTADOR	23/06/1992	10,00	8,00	4,00	28,00
69246	ESTER GOULART ALVES	50,00		50,00	21			CONTADOR	19/05/1975	8,00	6,00	8,00	28,00
62384	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	50,00		50,00	22			CONTADOR	14/10/1993	10,00	8,00	12,00	20,00
66986	FLAVIO CALIXTO FILHO	50,00		50,00	23			CONTADOR	23/09/1988	6,00	8,00	16,00	20,00
72694	KEILA CORREA BITTENCOURT	70,00	5,00	75,00	1			ECONOMISTA	05/02/1985	10,00	8,00	4,00	48,00
70438	ANDERSON DE MELO	74,00		74,00	2			ECONOMISTA	18/01/1981	6,00	8,00	12,00	48,00
70029	ROGERIO ILNICKI DE OLIVEIRA	70,00		70,00	3			ECONOMISTA	13/05/1981	10,00	8,00	8,00	44,00
71441	RENATO JOSÉ KAESTNER BREDÁ	64,00	2,50	66,50	4			ECONOMISTA	08/03/1989	8,00	8,00	8,00	40,00
62404	JORGE ALBERTO LEITE	62,00	2,50	64,50	5			ECONOMISTA	27/04/1979	12,00	6,00	4,00	40,00
66402	JOSIELLI BEDUSCHI	64,00		64,00	6			ECONOMISTA	18/01/1983	8,00	8,00	4,00	44,00
73586	ANA PAULA PIRES RODRIGUES	64,00		64,00	7			ECONOMISTA	08/09/1983	8,00	8,00	4,00	44,00
70262	RAFAEL MORESCHI	60,00	2,50	62,50	8			ECONOMISTA	01/09/1988	12,00	8,00	8,00	32,00
70563	ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO	62,00		62,00	9			ECONOMISTA	04/11/1987	6,00	8,00	4,00	44,00
67682	PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL	62,00		62,00	10			ECONOMISTA	23/05/1983	6,00	8,00	12,00	36,00
66740	AGACIR JOSÉ ZAMILIAN	56,00	5,00	61,00	11			ECONOMISTA	08/12/1968	4,00	8,00	0,00	44,00
65863	WILTON JADHER NICOCELLI	58,00		58,00	12			ECONOMISTA	20/01/1989	10,00	8,00	0,00	40,00
65280	MARIA CICARELLI DE LIMA	58,00		58,00	13			ECONOMISTA	01/06/1979	8,00	6,00	8,00	36,00
72656	RICARDO MARIYA JUNIOR	56,00		56,00	14			ECONOMISTA	28/03/1982	10,00	6,00	8,00	32,00
69767	RENATO LEITE DA SILVA	50,00		50,00	15			ECONOMISTA	18/12/1990	2,00	8,00	4,00	36,00
64200	KLEIDER RIBEIRO DOS SANTOS	50,00		50,00	16			ECONOMISTA	20/08/1993	6,00	8,00	4,00	32,00
59458	PAULO SERGIO KOWALESKI	50,00		50,00	17			ECONOMISTA	22/07/1982	10,00	8,00	4,00	28,00
70538	JOEL LUCAS MACIEL DOS SANTOS	92,00		92,00	1			EDUCADOR SOCIAL	24/05/1996	12,00	8,00	8,00	64,00
65057	ELIANE DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE	92,00		92,00	2			EDUCADOR SOCIAL	02/01/1984	8,00	8,00	16,00	60,00
65472	LUCAS TREVISAN CORTES	92,00		92,00	3			EDUCADOR SOCIAL	03/06/1994	8,00	8,00	16,00	60,00
62195	OTONIEL DUTRA SENA	88,00		88,00	4			EDUCADOR SOCIAL	01/10/1977	12,00	8,00	12,00	56,00
67573	OTÁVIO LUIZ KAJEVSKI JUNIOR	88,00		88,00	5			EDUCADOR SOCIAL	24/05/1986	12,00	8,00	12,00	56,00
59320	Norberto Neves Junior	86,00		86,00	6			EDUCADOR SOCIAL	20/12/1987	6,00	8,00	8,00	64,00
72453	GELIANE MANDU VEIGA	86,00		86,00	7			EDUCADOR SOCIAL	09/04/1988	6,00	8,00	12,00	60,00
60528	ROSÂNGELA MARQUES DE SOUZA	84,00		84,00	8			EDUCADOR SOCIAL	02/10/1979	12,00	4,00	4,00	64,00
68332	GABRIELLE DE OLIVEIRA ROSA	84,00		84,00	9			EDUCADOR SOCIAL	20/08/1988	8,00	8,00	4,00	64,00
69020	PAULO SERGIO MACHADO	84,00		84,00	10			EDUCADOR SOCIAL	26/06/1970	4,00	4,00	12,00	64,00
62982	JULIANA DE CAMPOS LUIZ	84,00		84,00	11			EDUCADOR SOCIAL	18/06/1984	8,00	8,00	8,00	60,00
71413	ANTÔNIO VILMAR LOPES JÚNIOR	84,00		84,00	12			EDUCADOR SOCIAL	23/12/1984	8,00	8,00	8,00	60,00
69270	RENATA BRAGANHOLO SLOMPO	84,00		84,00	13			EDUCADOR SOCIAL	13/12/1988	8,00	8,00	8,00	60,00
71414	THIAGO APARECIDO VIEIRA	84,00		84,00	14			EDUCADOR SOCIAL	10/07/1986	6,00	6,00	12,00	60,00
71311	JOSEANA PENTEADO DE ANDRADE KLUPPEL	82,00		82,00	15			EDUCADOR SOCIAL	29/10/1991	8,00	6,00	4,00	64,00
59511	MARA STELA BORATO BUGALSKI	82,00		82,00	16			EDUCADOR SOCIAL	25/10/1987	10,00	4,00	8,00	60,00
70455	FERNANDA DA SILVA BRAGA	82,00		82,00	17			EDUCADOR SOCIAL	13/07/1981	10,00	8,00	4,00	60,00
65716	CARLA CASAGRANDE	82,00		82,00	18			EDUCADOR SOCIAL	31/03/1995	10,00	8,00	4,00	60,00
73168	VAGNER DA SILVA ASSUNÇÃO	82,00		82,00	19			EDUCADOR SOCIAL	15/05/1988	6,00	8,00	8,00	60,00
72933	MARCELA MIYAKE	82,00		82,00	20			EDUCADOR SOCIAL	28/11/1984	10,00	8,00	8,00	56,00
59728	VERA LUCIA RODRIGUES	80,00		80,00	21			EDUCADOR SOCIAL	22/02/1981	6,00	6,00	4,00	64,00
69738	MARCOS ANTONIO FONTINELLI	80,00		80,00	22			EDUCADOR SOCIAL	03/04/1962	10,00	6,00	4,00	60,00
71409	ALECSANDRA DEFERT DE FREITAS	80,00		80,00	23			EDUCADOR SOCIAL	27/11/1976	10,00	6,00	4,00	60,00
68382	GUILHERME DUARTE PIMENTA	80,00		80,00	24			EDUCADOR SOCIAL	22/02/1991	8,00	8,00	4,00	60,00
73014	JAQUELINE DA SILVA	80,00		80,00	25			EDUCADOR SOCIAL	28/10/1993	8,00	8,00	4,00	60,00
61730	PAMELA OKRADE	80,00		80,00	26			EDUCADOR SOCIAL	31/10/1995	8,00	8,00	4,00	60,00
67762	RENATA OKAGIMA DE CAMPOS	80,00		80,00	27			EDUCADOR SOCIAL	27/05/1982	6,00	6,00	8,00	60,00
66716	CAIQUE LIMA SETTE FRANZOLOSO	80,00		80,00	28			EDUCADOR SOCIAL	18/02/1994	12,00	8,00	4,00	56,00
70755	MILAINÉ DE MELO AMANTINO	80,00		80,00	29			EDUCADOR SOCIAL	20/04/1981	8,00	8,00	8,00	56,00
62022	KARINA TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	80,00		80,00	30	1		EDUCADOR SOCIAL	05/08/1988	8,00	8,00	8,00	56,00
63855	SARA ALVES DA SILVA	80,00		80,00	31			EDUCADOR SOCIAL	29/02/1992	8,00	8,00	8,00	56,00

68744	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	80,00		80,00	32			EDUCADOR SOCIAL	28/07/1987	4,00	8,00	12,00	56,00
67099	RODRIGO DE SOUZA	80,00		80,00	33			EDUCADOR SOCIAL	16/08/1985	8,00	8,00	12,00	52,00
66435	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA	78,00		78,00	34			EDUCADOR SOCIAL	20/01/1986	6,00	8,00	0,00	64,00
71183	MÔNICA PAULINE SILVA	78,00		78,00	35			EDUCADOR SOCIAL	01/04/1986	6,00	8,00	0,00	64,00
90035	RAFAELA LILIAN DE OLIVEIRA	78,00		78,00	36			EDUCADOR SOCIAL	14/01/1988	4,00	6,00	4,00	64,00
65589	ELEN PRISCILA DOS SANTOS DO COUTO	78,00		78,00	37			EDUCADOR SOCIAL	22/12/1979	8,00	6,00	4,00	60,00
72744	GUILHERME DE SOUZA CASTRO	78,00		78,00	38			EDUCADOR SOCIAL	10/04/1992	8,00	6,00	4,00	60,00
65430	MARCO AURÉLIO CENTURION ALCARAZ DE SOUZA	78,00		78,00	39			EDUCADOR SOCIAL	01/03/1986	6,00	4,00	8,00	60,00
72816	MONIQUE CAROLINE PLANTES	78,00		78,00	40			EDUCADOR SOCIAL	16/03/1993	6,00	8,00	4,00	60,00
60007	SCHERON DE OLIVEIRA	78,00		78,00	41			EDUCADOR SOCIAL	01/02/1983	10,00	8,00	4,00	56,00
73783	WALLERY BONZANINI LOPES	78,00		78,00	42			EDUCADOR SOCIAL	21/02/1990	10,00	8,00	4,00	56,00
73569	LUCINEY PEREIRA BRASILIO	78,00		78,00	43			EDUCADOR SOCIAL	29/12/1969	8,00	6,00	8,00	56,00
60269	MADSON SOARES MELO	78,00		78,00	44			EDUCADOR SOCIAL	13/01/1996	8,00	6,00	8,00	56,00
68864	RAFAEL FLORENTINO CAMARGO	78,00		78,00	45			EDUCADOR SOCIAL	20/09/1983	6,00	8,00	8,00	56,00
71411	LARISSA HORA DA MOTTA	78,00		78,00	46			EDUCADOR SOCIAL	03/12/1985	6,00	8,00	8,00	56,00
66289	ADRIANO SALDANHA RODRIGUES	78,00		78,00	47			EDUCADOR SOCIAL	29/01/1990	6,00	8,00	8,00	56,00
64068	CRISTIANE ROSA DINIZ OGATA	78,00		78,00	48			EDUCADOR SOCIAL	06/09/1983	12,00	6,00	8,00	52,00
64567	RAQUEL MARIA BIANECK NOVIS	78,00		78,00	49			EDUCADOR SOCIAL	02/08/1968	10,00	8,00	8,00	52,00
69143	JOÃO JOSÉ SAMANIEGO FLORENTIM JUNIOR	78,00		78,00	50			EDUCADOR SOCIAL	05/06/1993	10,00	8,00	8,00	52,00
61920	ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO	78,00		78,00	51			EDUCADOR SOCIAL	05/12/1996	10,00	8,00	8,00	52,00
72924	RAPHAEL SADDOK DE SA GUEDES	78,00		78,00	52			EDUCADOR SOCIAL	14/11/1984	8,00	6,00	12,00	52,00
63448	ELIZAMRA VITAL DA SILVA	76,00		76,00	53			EDUCADOR SOCIAL	17/04/1991	10,00	6,00	0,00	60,00
69094	MOACIR ANTONIO RIBEIRO	76,00		76,00	54			EDUCADOR SOCIAL	13/02/1967	8,00	4,00	4,00	60,00
71854	PRISCILA DINIZ DIAS DA ROSA	76,00		76,00	55			EDUCADOR SOCIAL	28/03/1980	8,00	4,00	4,00	60,00
59376	RENÂ MATHEUS DA SILVA	76,00		76,00	56			EDUCADOR SOCIAL	17/11/1994	4,00	8,00	4,00	60,00
72638	MILEINE CAROLINE CAVALARI DA ENCARNAÇÃO JARDIM	76,00		76,00	57			EDUCADOR SOCIAL	16/12/1987	10,00	6,00	4,00	56,00
66522	JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FABRICIO	76,00		76,00	58			EDUCADOR SOCIAL	07/11/1990	10,00	6,00	4,00	56,00
72759	NAITAN SCHULTZ DA COSTA MELLO	76,00		76,00	59			EDUCADOR SOCIAL	24/10/1993	8,00	8,00	4,00	56,00
73156	GABRIEL NOVACK HIRANO	76,00		76,00	60			EDUCADOR SOCIAL	23/04/1996	8,00	8,00	4,00	56,00
70779	MARCELO ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	76,00		76,00	61			EDUCADOR SOCIAL	09/04/1998	8,00	8,00	4,00	56,00
72963	LUCIANO GUAITA RODRIGUES	76,00		76,00	62			EDUCADOR SOCIAL	16/02/1963	6,00	6,00	8,00	56,00
69427	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	76,00		76,00	63			EDUCADOR SOCIAL	22/06/1982	6,00	6,00	8,00	56,00
69866	ANGELICA RIBEIRO RAMOS	76,00		76,00	64			EDUCADOR SOCIAL	04/03/1991	6,00	6,00	8,00	56,00
73782	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA CAMARGO	76,00		76,00	65			EDUCADOR SOCIAL	29/07/1993	6,00	6,00	8,00	56,00
63843	ESTEFANI CRISTINE DOURADO	76,00		76,00	66			EDUCADOR SOCIAL	24/02/1998	4,00	8,00	8,00	56,00
63841	CARLOS HIGOR PEREIRA DOS SANTOS	76,00		76,00	67			EDUCADOR SOCIAL	04/08/1992	12,00	8,00	4,00	52,00
63695	JULIE LINA KITANI	76,00		76,00	68			EDUCADOR SOCIAL	14/06/1967	10,00	6,00	8,00	52,00
70206	ANDERSON ANDREOLA	76,00		76,00	69			EDUCADOR SOCIAL	19/10/1974	8,00	8,00	8,00	52,00
73401	MAURICIO POSSEBOM BUENO	76,00		76,00	70			EDUCADOR SOCIAL	15/05/1978	8,00	8,00	8,00	52,00
71667	MAURO RIBEIRO	76,00		76,00	71			EDUCADOR SOCIAL	29/06/1984	8,00	8,00	8,00	52,00
69618	DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	76,00		76,00	72			EDUCADOR SOCIAL	23/05/1986	8,00	8,00	8,00	52,00
63344	DIEGO SANTANA VENANCIO	76,00		76,00	73	2		EDUCADOR SOCIAL	29/04/1989	8,00	8,00	8,00	52,00
68557	EVANIA RAMOS DOS SANTOS	76,00		76,00	74			EDUCADOR SOCIAL	19/03/1991	4,00	8,00	12,00	52,00
65904	HELESSANDRA MARY NOVAK	76,00		76,00	75			EDUCADOR SOCIAL	26/03/1978	8,00	8,00	12,00	48,00
65850	CLEBER LUIS PEDROSO	76,00		76,00	76			EDUCADOR SOCIAL	24/11/1981	8,00	8,00	12,00	48,00
67885	FELIPE CORREA DOS SANTOS	76,00		76,00	77			EDUCADOR SOCIAL	18/07/1992	8,00	8,00	12,00	48,00
73519	CAREN DE OLIVEIRA	74,00		74,00	78			EDUCADOR SOCIAL	04/03/1984	4,00	6,00	0,00	64,00
60766	RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA	74,00		74,00	79			EDUCADOR SOCIAL	03/10/1974	8,00	2,00	4,00	60,00
71286	LARESSA VARELA DA SILVA	74,00		74,00	80			EDUCADOR SOCIAL	11/08/1994	6,00	8,00	0,00	60,00
68782	PATRICIA DA SILVA ORTIZ	74,00		74,00	81			EDUCADOR SOCIAL	02/09/1989	4,00	2,00	8,00	60,00
72879	JONATHAN ANTONIO MACHADO	74,00		74,00	82			EDUCADOR SOCIAL	24/09/1981	2,00	8,00	4,00	60,00
62835	RENELEN CAMINI CARDOSO	74,00		74,00	83			EDUCADOR SOCIAL	23/10/1983	12,00	6,00	0,00	56,00
61504	BRUNA DE CARVALHO GETÃO	74,00		74,00	84			EDUCADOR SOCIAL	22/08/1989	10,00	4,00	4,00	56,00
60184	MARIA OLIVA GUIMARAES SERAFIM	74,00		74,00	85			EDUCADOR SOCIAL	15/10/1957	8,00	6,00	4,00	56,00
63415	GABRIELA DE LIMA CORLETO	74,00		74,00	86			EDUCADOR SOCIAL	06/05/1986	8,00	6,00	4,00	56,00
68935	ROSEMEIRE DA SILVA DE CRISTO	74,00		74,00	87			EDUCADOR SOCIAL	21/05/1987	8,00	6,00	4,00	56,00
71321	BRUNA SUTER CLAUDINO DA SILVA	74,00		74,00	88			EDUCADOR SOCIAL	31/12/1991	6,00	4,00	8,00	56,00
73198	JUSSARA DE FATIMA FERREIRA MACHADO	74,00		74,00	89			EDUCADOR SOCIAL	26/05/1976	6,00	8,00	4,00	56,00
69116	LETICIA LORENTE DE OLIVEIRA	74,00		74,00	90			EDUCADOR SOCIAL	21/02/1998	6,00	8,00	4,00	56,00
62515	JULIANA EVA DE ALMEIDA	74,00		74,00	91			EDUCADOR SOCIAL	02/06/1984	4,00	6,00	8,00	56,00
73541	IGOR DE PAULA SIMAS	74,00		74,00	92			EDUCADOR SOCIAL	08/01/1988	4,00	6,00	8,00	56,00
73737	NATALIA CRISTINA FIGUEREDO TABORDA	74,00		74,00	93			EDUCADOR SOCIAL	03/07/1990	4,00	6,00	8,00	56,00
63585	ADRIANA JULIA	74,00		74,00	94			EDUCADOR SOCIAL	09/10/1990	4,00	6,00	8,00	56,00
71051	MICHELE TOURNIER TEJEIRO	74,00		74,00	95			EDUCADOR SOCIAL	18/12/1990	4,00	6,00	8,00	56,00
65034	MANUELE ROSA DE OLIVEIRA	74,00		74,00	96			EDUCADOR SOCIAL	13/10/1983	10,00	4,00	8,00	52,00
90033	MAITE CRISTINA DE JESUS	74,00		74,00	97			EDUCADOR SOCIAL	01/01/1980	10,00	8,00	4,00	52,00
68037	MARCELIA SILVIA DA SILVA	74,00		74,00	98			EDUCADOR SOCIAL	29/06/1989	10,00	8,00	4,00	52,00
60270	JANNINI KHAOMA SOUZA RIBEIRO SCUTLAREK	74,00		74,00	99			EDUCADOR SOCIAL	06/04/1990	10,00	8,00	4,00	52,00
67102	JACKLAINE CAVALHEIRO DOS SANTOS	74,00		74,00	100			EDUCADOR SOCIAL	07/06/1998	10,00	8,00	4,00	52,00
69610	ADLER GOMES DE OLIVEIRA	74,00		74,00	101			EDUCADOR SOCIAL	04/08/1995	8,00	6,00	8,00	52,00
66547	LETICIA DE OLIVEIRA GERENT	74,00		74,00	102			EDUCADOR SOCIAL	29/10/1996	8,00	6,00	8,00	52,00
65084	LUIZ MANOEL DA SILVA FILHO	74,00		74,00	103			EDUCADOR SOCIAL	12/12/1963	6,00	8,00	8,00	52,00
61658	ANDRÉ SANTIAGO	74,00		74,00	104			EDUCADOR SOCIAL	05/05/1985	2,00	8,00	12,00	52,00
64767	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	74,00		74,00	105			EDUCADOR SOCIAL	13/03/1997	10,00	8,00	8,00	48,00
59804	KATY MOREIRA BENTO	74,00		74,00	106			EDUCADOR SOCIAL	24/03/1984	8,00	6,00	12,00	48,00
67125	KLAUANA EMANUELE OLIVEIRA	74,00		74,00	107			EDUCADOR SOCIAL	28/03/1996	8,00	6,00	12,00	48,00
61659	CAMILA DA SILVA	72,00		72,00	108			EDUCADOR SOCIAL	12/01/1996	8,00	4,00	0,00	60,00
69203	MAYARA ANTUNES DE CAMARGO ROCHA	72,00		72,00	109			EDUCADOR SOCIAL	26/05/1991	6,00	6,00	0,00	60,00
69481	MARLENE APARECIDA GANANCIO	72,00		72,00	110			EDUCADOR SOCIAL	20/06/1976	2,00	6,00	4,00	60,00
72256	NAMIR LARA RIECHI FILHO	72,00		72,00	111			EDUCADOR SOCIAL	15/12/1999	8,00	8,00	0,00	56,00
63359	ELIANE DO ROCIO SINQUE DE PAULA	72,00		72,00	112			EDUCADOR SOCIAL	01/04/1968	6,00	2,00	8,00	56,00
70728	JUSSARA DA SILVA PEREIRA	72,00		72,00	113			EDUCADOR SOCIAL	12/03/1967	6,00	6,00	4,00	56,00
61410	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CENTI	72,00		72,00	114			EDUCADOR SOCIAL	02/03/1986	6,00	6,00	4,00	56,00
68748	BRUNA VANELI KINTOPE DA SILVA	72,00		72,00	115			EDUCADOR SOCIAL	31/10/1987	6,00	6,00	4,00	56,00
63926	PRISCILA TELLES DA SILVA	72,00		72,00	116			EDUCADOR SOCIAL	27/10/1988	6,00	6,00	4,00	56,00

66991	JONAS HENRIQUE LOURENÇO DE CAMARGO	72,00		72,00	117			EDUCADOR SOCIAL	24/01/1997	6,00	6,00	4,00	56,00
71189	HALISTON CORREA RAMIREZ	72,00		72,00	118			EDUCADOR SOCIAL	21/05/1974	4,00	8,00	4,00	56,00

68345	JULIANE	72,00		72,00	119			EDUCADOR SOCIAL	26/03/1984	4,00	8,00	4,00	56,00
64176	MARYNA DE CASSIA PIACESKI DOS SANTOS	72,00		72,00	120			EDUCADOR SOCIAL	28/11/1991	4,00	8,00	4,00	56,00
73130	CASSIO BOZZA CORDEIRO	72,00		72,00	121			EDUCADOR SOCIAL	13/10/1993	4,00	8,00	4,00	56,00
72857	REJANE PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	72,00		72,00	122			EDUCADOR SOCIAL	30/06/1986	8,00	8,00	4,00	52,00
69463	MARCOS DAMACENO RIBEIRO	72,00		72,00	123			EDUCADOR SOCIAL	16/01/1987	8,00	8,00	4,00	52,00
73004	LETÍCIA RODRIGUES MICHALINCHEN TORQUATO	72,00		72,00	124			EDUCADOR SOCIAL	08/08/1988	8,00	8,00	4,00	52,00
72884	ALINE SANTOS DA SILVEIRA	72,00		72,00	125			EDUCADOR SOCIAL	29/07/1989	8,00	8,00	4,00	52,00
63548	JÉSSICA PAOLA SLOMPO	72,00		72,00	126			EDUCADOR SOCIAL	12/10/1993	8,00	8,00	4,00	52,00
62671	KETLYN MERYANE MACHADO SILVA	72,00		72,00	127			EDUCADOR SOCIAL	06/07/1995	8,00	8,00	4,00	52,00
63442	MATHEUS LICHESKI DOS SANTOS	72,00		72,00	128			EDUCADOR SOCIAL	12/11/1997	8,00	8,00	4,00	52,00
62424	CHAIANE A LOURENÇO	72,00		72,00	129			EDUCADOR SOCIAL	20/03/1984	4,00	4,00	12,00	52,00
69376	GEOVANE DE ASSIS RAMOS	72,00		72,00	130			EDUCADOR SOCIAL	20/08/1988	12,00	4,00	8,00	48,00
66602	WIZA CARLA DE OLIVEIRA	72,00		72,00	131			EDUCADOR SOCIAL	21/12/1976	10,00	6,00	8,00	48,00
64368	AMANDA AUZIER PIRES	72,00		72,00	132			EDUCADOR SOCIAL	20/11/1993	10,00	6,00	8,00	48,00
62924	EDUARDO PRAVATO COELHO	72,00		72,00	133			EDUCADOR SOCIAL	03/10/1984	8,00	8,00	8,00	48,00
73684	ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	72,00		72,00	134			EDUCADOR SOCIAL	13/02/1987	8,00	8,00	8,00	48,00
72030	ROBERTA DE ANDRADE	72,00		72,00	135			EDUCADOR SOCIAL	22/07/1992	8,00	8,00	8,00	48,00
71157	JESSICA SOARES RODRIGUES	72,00		72,00	136			EDUCADOR SOCIAL	07/01/1993	4,00	8,00	12,00	48,00
68135	ELIVELTON ROBSON SANTOS	72,00		72,00	137			EDUCADOR SOCIAL	11/04/1995	8,00	8,00	12,00	44,00
72239	ESTER BECH	70,00		70,00	138			EDUCADOR SOCIAL	03/08/1970	8,00	2,00	0,00	60,00
73257	LUCAS JULIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70,00		70,00	139			EDUCADOR SOCIAL	23/03/1992	2,00	8,00	0,00	60,00
59497	ELISANATE DA SILVA SANTOS	70,00		70,00	140			EDUCADOR SOCIAL	02/08/1966	10,00	4,00	0,00	56,00
66036	PAMELA ELISE TRAVASSO VITAL	70,00		70,00	141	3		EDUCADOR SOCIAL	15/12/1993	10,00	4,00	0,00	56,00
67480	PAULA CRISTINA DE CASTRO GOUVEA	70,00		70,00	142			EDUCADOR SOCIAL	28/05/1968	6,00	8,00	0,00	56,00
69431	LILIANE APARECIDA PEREIRA	70,00		70,00	143			EDUCADOR SOCIAL	17/12/1989	6,00	8,00	0,00	56,00
60247	BEATRIZ CARVALHO RIZZATO	70,00		70,00	144			EDUCADOR SOCIAL	24/01/1992	4,00	6,00	4,00	56,00
64305	ALEXIA SPOTTI DE SOUZA	70,00		70,00	145			EDUCADOR SOCIAL	01/08/1998	10,00	8,00	0,00	52,00
63044	ELIZAMA MIRALDA DOS SANTOS SUPP	70,00		70,00	146			EDUCADOR SOCIAL	12/10/1983	8,00	2,00	8,00	52,00
69069	FABIO JUNIOR NASSAR DOS SANTOS	70,00		70,00	147			EDUCADOR SOCIAL	01/02/1981	8,00	6,00	4,00	52,00
72751	SCHELDON FERNANDES DE OLIVEIRA	70,00		70,00	148			EDUCADOR SOCIAL	06/07/1985	8,00	6,00	4,00	52,00
63047	DIONATA ZAITTER DOS SANTOS	70,00		70,00	149			EDUCADOR SOCIAL	08/05/1988	8,00	6,00	4,00	52,00
73824	DÉBORA CRISTINA DA SILVA ORTIZ	70,00		70,00	150			EDUCADOR SOCIAL	05/04/1991	8,00	6,00	4,00	52,00
72854	NÁDIA MAGALI WAGNER	70,00		70,00	151			EDUCADOR SOCIAL	14/10/1972	6,00	4,00	8,00	52,00
71512	PATRICIA MAZEPÁ PIRES	70,00		70,00	152			EDUCADOR SOCIAL	18/12/1986	6,00	8,00	4,00	52,00
70696	PAMELLA MAZON	70,00		70,00	153			EDUCADOR SOCIAL	25/02/1988	6,00	8,00	4,00	52,00
71707	THAYS APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	70,00		70,00	154			EDUCADOR SOCIAL	13/03/1992	6,00	8,00	4,00	52,00
71976	WESLEY CESAR SILVEIRA	70,00		70,00	155			EDUCADOR SOCIAL	20/11/1995	6,00	8,00	4,00	52,00
63329	JOSE CLAUDINEI MOREIRA	70,00		70,00	156			EDUCADOR SOCIAL	01/07/1984	2,00	8,00	8,00	52,00
63140	DOUGLAS FONTANA MIRANDA	70,00		70,00	157			EDUCADOR SOCIAL	30/06/1992	12,00	6,00	4,00	48,00
69415	ANNI TAMARA POLATI	70,00		70,00	158			EDUCADOR SOCIAL	06/01/1991	10,00	8,00	4,00	48,00
71521	SELIA VIANA DOS SANTOS	70,00		70,00	159			EDUCADOR SOCIAL	13/10/1978	8,00	6,00	8,00	48,00
63220	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	70,00		70,00	160			EDUCADOR SOCIAL	19/04/1990	6,00	8,00	8,00	48,00
60266	ALEXANDRE FURQUIM DE LIMA	70,00		70,00	161			EDUCADOR SOCIAL	29/01/1988	4,00	6,00	12,00	48,00
65074	WILLIAN FERREIRA	70,00		70,00	162			EDUCADOR SOCIAL	05/11/1982	10,00	8,00	8,00	44,00
66023	ALEXANDRE DE FREITAS BATISTA	68,00		68,00	163			EDUCADOR SOCIAL	09/12/1982	4,00	4,00	0,00	60,00
65392	EDJANE MARTINS REIS JARDIM	68,00		68,00	164			EDUCADOR SOCIAL	05/10/1977	10,00	2,00	0,00	56,00
64459	GIANE LEITE	68,00		68,00	165			EDUCADOR SOCIAL	06/02/1979	6,00	6,00	0,00	56,00
72859	JANAINÉ DA SILVA	68,00		68,00	166			EDUCADOR SOCIAL	24/11/1995	6,00	6,00	0,00	56,00
63768	ANA PAULA DAL ZOTTO PAIANO	68,00		68,00	167			EDUCADOR SOCIAL	04/12/1996	6,00	6,00	0,00	56,00
62936	FERNANDO SLUSSAR DOS SANTOS	68,00		68,00	168			EDUCADOR SOCIAL	29/07/1980	4,00	4,00	4,00	56,00
59727	FABIO RAFAEL DOS SANTOS KOPKA	68,00		68,00	169			EDUCADOR SOCIAL	26/08/1983	4,00	4,00	4,00	56,00
61143	ELAINE DOS SANTOS KLUPPEL	68,00		68,00	170			EDUCADOR SOCIAL	17/02/1989	4,00	4,00	4,00	56,00
69171	BRUNA LAIS PEREIRA LIMA	68,00		68,00	171			EDUCADOR SOCIAL	24/12/1994	4,00	4,00	4,00	56,00
66852	DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA	68,00		68,00	172			EDUCADOR SOCIAL	20/07/1967	2,00	6,00	4,00	56,00
*68027	OTÁVIO AUGUSTO PANKA	68,00		68,00	173	1		EDUCADOR SOCIAL	02/10/1985	2,00	6,00	4,00	56,00
72124	EDINEIA AUGUSTO SOARES	68,00		68,00	174			EDUCADOR SOCIAL	04/11/1961	8,00	4,00	4,00	52,00
72877	LILIANE RIBEIRO DA ROCHA	68,00		68,00	175			EDUCADOR SOCIAL	08/08/1991	8,00	4,00	4,00	52,00
73523	IDALTO JOSÉ POLATI FILHO	68,00		68,00	176			EDUCADOR SOCIAL	31/12/1967	8,00	8,00	0,00	52,00
66273	MARCIA CRISTINA DA SILVA	68,00		68,00	177			EDUCADOR SOCIAL	22/03/1982	8,00	8,00	0,00	52,00
70423	DONIZETE APARECIDO FARIA	68,00		68,00	178			EDUCADOR SOCIAL	22/08/1978	6,00	6,00	4,00	52,00
71909	ANDRÉA REGINA DOMINGUES TELES	68,00		68,00	179			EDUCADOR SOCIAL	17/01/1982	6,00	6,00	4,00	52,00
62082	ANDREA OLIVEIRA DIAS	68,00		68,00	180			EDUCADOR SOCIAL	10/08/1982	6,00	6,00	4,00	52,00
71490	JESSICA JAGHER ALVES DE JESUS	68,00		68,00	181			EDUCADOR SOCIAL	07/06/1989	6,00	6,00	4,00	52,00
70671	ELOISE CRISTINE ARAÚJO FREITAS	68,00		68,00	182			EDUCADOR SOCIAL	05/11/1992	6,00	6,00	4,00	52,00
72009	EDUARDO ADALBERTO PIRES RODRIGUES	68,00		68,00	183			EDUCADOR SOCIAL	02/05/1995	6,00	6,00	4,00	52,00
62390	ALINE DE ANDRADE	68,00		68,00	184			EDUCADOR SOCIAL	28/06/1995	4,00	8,00	4,00	52,00
71786	CLEVERSON ANTUNES DE ALMEIDA	68,00		68,00	185			EDUCADOR SOCIAL	26/06/1980	0,00	8,00	8,00	52,00
62304	REGIANY VALOTO DIAS DE SOUSA	68,00		68,00	186			EDUCADOR SOCIAL	23/04/1982	10,00	6,00	4,00	48,00
63300	WALDEMIRO BRUNE DOS SANTOS	68,00		68,00	187			EDUCADOR SOCIAL	26/07/1975	8,00	4,00	8,00	48,00
64278	ANA CLAUDIA VALENGA	68,00		68,00	188			EDUCADOR SOCIAL	18/01/1978	8,00	8,00	4,00	48,00
73263	NATHAN PEREIRA BRAGUINI LISBOA	68,00		68,00	189			EDUCADOR SOCIAL	13/08/1990	8,00	8,00	4,00	48,00
71930	ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	68,00		68,00	190			EDUCADOR SOCIAL	28/06/1992	8,00	8,00	4,00	48,00
72109	EDIELE DE FÁTIMA DA SILVA	68,00		68,00	191			EDUCADOR SOCIAL	26/06/1993	8,00	8,00	4,00	48,00
73412	REGINALDO PAULO DOS SANTOS	68,00		68,00	192	4		EDUCADOR SOCIAL	09/10/1975	6,00	6,00	8,00	48,00
65750	JHONNY PETERSON ANTUNES	68,00		68,00	193			EDUCADOR SOCIAL	21/01/1985	4,00	8,00	8,00	48,00
73202	SOLANGE ROJOVICZ OLIVEIRA	68,00		68,00	194			EDUCADOR SOCIAL	18/03/1988	4,00	8,00	8,00	48,00
71920	FÁBIO LUIZ SCHLOTTAG BUENO	68,00		68,00	195			EDUCADOR SOCIAL	17/08/1981	8,00	8,00	8,00	44,00
65693	CAROLINE JESS HONORIO	68,00		68,00	196			EDUCADOR SOCIAL	16/03/1984	8,00	8,00	8,00	44,00
60101	MELISSA APARECIDA ABDO	66,00		66,00	197			EDUCADOR SOCIAL	12/10/1980	2,00	4,00	0,00	60,00
67190	GISLAYNE DE FATIMA ALVES MORO	66,00		66,00	198			EDUCADOR SOCIAL	08/11/1988	2,00	4,00	0,00	60,00
68814	MITTALY BISS ROSA FERREIRA	66,00		66,00	199			EDUCADOR SOCIAL	04/07/1991	8,00	2,00	0,00	56,00
73596	YASMIN FERREIRA	66,00		66,00	200			EDUCADOR SOCIAL	02/06/1997	4,00	6,00	0,00	56,00
67080	HELISIANNE RIBAS TEODORO	66,00		66,00	201			EDUCADOR SOCIAL	18/02/1988	2,00	4,00	4,00	56,00
68239	ADELAIDE MARIA MANN	66,00		66,00	202			EDUCADOR SOCIAL	11/05/1958	8,00	2,00	4,00	52,00
62526	ROSANGELA BARROS DE ALMEIDA	66,00		66,00	203			EDUCADOR SOCIAL	25/10/1978	8,00	2,00	4,00	52,00
66456	LUANA FRANCIS MICHALSZESZEN	66,00		66,00	204			EDUCADOR SOCIAL	22/12/1995	8,00	6,00	0,00	52,00
61062	SEBASTIANA DA APARECIDA NUNES	66,00		66,00	205			EDUCADOR SOCIAL	12/09/1962	6,00	4,00	4,00	52,00
71190	RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ	66,00		66,00	206			EDUCADOR SOCIAL	01/02/1983	6,00	4,00	4,00	52,00
71440	LEONICE APARECIDA GOMES	66,00		66,00	207			EDUCADOR SOCIAL	07/09/1987	6,00	4,00	4,00	52,00

63753	TAMIRYS MONTEIRO DIAS	66,00		66,00	208			EDUCADOR SOCIAL	04/12/1987	6,00	4,00	4,00	52,00
60745	CAMILE BREMER ESTEVES	66,00		66,00	209			EDUCADOR SOCIAL	01/09/1989	6,00	4,00	4,00	52,00
73270	BRUNA GABRIELE DE MOURA BUENO	66,00		66,00	210			EDUCADOR SOCIAL	13/09/1993	6,00	4,00	4,00	52,00
60558	JOSEMAR CASTRO SISANOSKI	66,00		66,00	211			EDUCADOR SOCIAL	20/07/1989	6,00	8,00	0,00	52,00
73668	SIMONE MIRANDA ARAUJO	66,00		66,00	212			EDUCADOR SOCIAL	18/03/1987	4,00	6,00	4,00	52,00
71505	PAULA ANDREZA DUARTE	66,00		66,00	213			EDUCADOR SOCIAL	02/07/1988	4,00	6,00	4,00	52,00
64562	ANA KARLA ALBRECHT	66,00		66,00	214			EDUCADOR SOCIAL	06/03/1996	4,00	6,00	4,00	52,00
68408	WESLEY MARTINS FERNANDES	66,00		66,00	215			EDUCADOR SOCIAL	30/01/1997	4,00	6,00	4,00	52,00
59770	GERCELA DRANKA DOS SANTOS	66,00		66,00	216			EDUCADOR SOCIAL	03/10/1983	2,00	8,00	4,00	52,00
62314	GILVANIA VELOZO	66,00		66,00	217			EDUCADOR SOCIAL	28/04/1984	2,00	8,00	4,00	52,00
67177	JOSIANE BOLDRIN NUNES DOS SANTOS	66,00		66,00	218			EDUCADOR SOCIAL	08/04/1986	10,00	8,00	0,00	48,00
70915	JOSIEL PENTEADO DE ANDRADE	66,00		66,00	219			EDUCADOR SOCIAL	01/05/1986	10,00	8,00	0,00	48,00
68765	ELIZAINE DE OLIVERIA LUIZ	66,00		66,00	220			EDUCADOR SOCIAL	26/02/1985	8,00	6,00	4,00	48,00
68346	ALVARO CESAR CAMILO DE BITTENCOURT	66,00		66,00	221			EDUCADOR SOCIAL	08/09/1966	6,00	4,00	8,00	48,00
71571	MATHEUS WILLIAN DOS SANTOS RIBEIRO	66,00		66,00	222			EDUCADOR SOCIAL	09/08/1996	6,00	4,00	8,00	48,00
60056	MARCELO FERRAZ DE LIMA	66,00		66,00	223			EDUCADOR SOCIAL	04/02/1983	6,00	8,00	4,00	48,00
64389	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORREA	66,00		66,00	224			EDUCADOR SOCIAL	22/06/1983	6,00	8,00	4,00	48,00
63226	POLLYANNE HELEN LOPES DE PAULA	66,00		66,00	225			EDUCADOR SOCIAL	06/05/1990	6,00	8,00	4,00	48,00
62520	RYCIELLI ALVES RIBEIRO LOPES	66,00		66,00	226			EDUCADOR SOCIAL	19/06/1990	6,00	8,00	4,00	48,00
61138	MAYARA KAROLINE DE AGUIAR	66,00		66,00	227			EDUCADOR SOCIAL	28/01/1995	6,00	8,00	4,00	48,00
69477	JOYCE KOTLEVSKI	66,00		66,00	228			EDUCADOR SOCIAL	05/03/1997	4,00	6,00	8,00	48,00
62444	BRYAN KOEMAN MICOS	66,00		66,00	229			EDUCADOR SOCIAL	30/06/1995	2,00	8,00	8,00	48,00
69974	EDSON THIAGO NOGUEIRA	66,00		66,00	230			EDUCADOR SOCIAL	05/05/1987	10,00	4,00	8,00	44,00
70855	EDILENE RAMOS DE AZEVEDO ANHAIA	66,00		66,00	231			EDUCADOR SOCIAL	09/07/1967	10,00	8,00	4,00	44,00
72572	BRUNA JACOMEL FAVORETO DE SOUZA	66,00		66,00	232			EDUCADOR SOCIAL	06/02/1992	10,00	8,00	4,00	44,00
66310	JAQUELINE CEZARIO NUNES DA SILVA	66,00		66,00	233			EDUCADOR SOCIAL	17/09/1986	8,00	6,00	8,00	44,00
63218	MARINA FERNANDA SANTOS SILVA	66,00		66,00	234			EDUCADOR SOCIAL	21/02/1996	8,00	6,00	8,00	44,00
67036	THALITA GUIMARÃES DA SILVA	66,00		66,00	235			EDUCADOR SOCIAL	25/05/1994	6,00	8,00	8,00	44,00
69440	GERMANO WANDEMBRUCK	66,00		66,00	236			EDUCADOR SOCIAL	10/06/1991	10,00	8,00	8,00	40,00
66538	DANÚBIA NUNES MATIAS FERREIRA FERNANDES	64,00		64,00	237			EDUCADOR SOCIAL	25/02/1981	8,00	4,00	0,00	52,00
70006	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVER LOPES	64,00		64,00	238			EDUCADOR SOCIAL	19/11/1973	6,00	2,00	4,00	52,00
71644	CLARICE FERNANDES DE MELO	64,00		64,00	239			EDUCADOR SOCIAL	31/01/1971	6,00	6,00	0,00	52,00
71871	FELIPE FERREIRA ALVES	64,00		64,00	240			EDUCADOR SOCIAL	28/06/1998	6,00	6,00	0,00	52,00
64718	RUBENS ALVES GARCIA	64,00		64,00	241			EDUCADOR SOCIAL	20/10/1978	4,00	4,00	4,00	52,00
72835	LUCIANA ANDRADE	64,00		64,00	242			EDUCADOR SOCIAL	13/07/1964	4,00	8,00	0,00	52,00
66723	WAGNER MEDEIROS DA SILVA	64,00		64,00	243			EDUCADOR SOCIAL	11/11/1985	2,00	6,00	4,00	52,00
59276	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES DA LUZ	64,00		64,00	244			EDUCADOR SOCIAL	09/03/1979	10,00	6,00	0,00	48,00
68139	EVANDRO ROBISON SANTOS	64,00		64,00	245			EDUCADOR SOCIAL	24/09/1992	10,00	6,00	0,00	48,00
66227	HECTOR MARCELL NAZOREK	64,00		64,00	246			EDUCADOR SOCIAL	19/07/1987	8,00	4,00	4,00	48,00
68808	VANESKA ALMEIDA DE MENEZES	64,00		64,00	247			EDUCADOR SOCIAL	03/12/1994	8,00	4,00	4,00	48,00
61306	SILVANA PAILCZUK	64,00		64,00	248			EDUCADOR SOCIAL	05/02/1993	8,00	8,00	0,00	48,00
68064	WELLINGTON LUCAS DA SILVA OTTO	64,00		64,00	249			EDUCADOR SOCIAL	25/06/1995	8,00	8,00	0,00	48,00
67801	SABRINA RODRIGUES CORDEIRO SLOMPO	64,00		64,00	250			EDUCADOR SOCIAL	05/01/1996	8,00	8,00	0,00	48,00
73493	LARYSSA CAVALCANTE BILESKE	64,00		64,00	251			EDUCADOR SOCIAL	12/01/1996	8,00	8,00	0,00	48,00
59310	FLÁVIA ROGÉRIA CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA	64,00		64,00	252			EDUCADOR SOCIAL	28/12/1982	6,00	2,00	8,00	48,00
59889	DANIEL MENDES	64,00		64,00	253			EDUCADOR SOCIAL	06/08/1992	6,00	6,00	4,00	48,00
62335	MARCELO CORDEIRO ALVES PINTO	64,00		64,00	254			EDUCADOR SOCIAL	10/09/1970	4,00	4,00	8,00	48,00
63850	WILSON DOS SANTOS JUNIOR	64,00		64,00	255			EDUCADOR SOCIAL	06/08/1990	4,00	4,00	8,00	48,00
73233	ANA PAULA KRICZIKOWSKI	64,00		64,00	256			EDUCADOR SOCIAL	10/09/1982	4,00	8,00	4,00	48,00
71734	KARLOS	64,00		64,00	257			EDUCADOR SOCIAL	09/03/1996	4,00	8,00	4,00	48,00
59133	ANDRESSA DE FATIMA SZOSTAK	64,00		64,00	258			EDUCADOR SOCIAL	29/07/1998	4,00	8,00	4,00	48,00
72504	THUANE MAYARA BORGES AGUAYO	64,00		64,00	259			EDUCADOR SOCIAL	26/08/1994	8,00	4,00	8,00	44,00
59516	LUCIA DA ROCHA VILSEQUE	64,00		64,00	260			EDUCADOR SOCIAL	01/07/1960	8,00	8,00	4,00	44,00
63569	JEAN MARLOS PADILHA	64,00		64,00	261			EDUCADOR SOCIAL	31/07/1975	8,00	8,00	4,00	44,00
73370	JOSIMAR DE MELO PEREIRA	64,00		64,00	262			EDUCADOR SOCIAL	02/07/1988	8,00	8,00	4,00	44,00
67408	EDUARDO FERREIRA MARTINS	64,00		64,00	263			EDUCADOR SOCIAL	04/01/1977	6,00	6,00	8,00	44,00
60695	RUTH ALVES	64,00		64,00	264			EDUCADOR SOCIAL	15/10/1984	4,00	4,00	12,00	44,00
67683	Ademir Nunes	64,00		64,00	265			EDUCADOR SOCIAL	25/05/1974	4,00	8,00	8,00	44,00
73677	DIONATAN RIBEIRO DE ALMEIDA	64,00		64,00	266			EDUCADOR SOCIAL	01/09/1985	4,00	8,00	8,00	44,00
72213	KARINA RIBEIRO PEREIRA	64,00		64,00	267			EDUCADOR SOCIAL	08/09/1979	8,00	8,00	8,00	40,00
63307	LAURINDO ALVES DE LARA	64,00		64,00	268			EDUCADOR SOCIAL	29/03/1988	8,00	8,00	8,00	40,00
65918	CLAUDECIR DOS SANTOS RODRIGUES	64,00		64,00	269			EDUCADOR SOCIAL	25/02/1989	8,00	8,00	8,00	40,00
64569	WANDERSON MIRANDA DA SILVA	64,00		64,00	270			EDUCADOR SOCIAL	27/09/1980	6,00	6,00	12,00	40,00
64194	PRISCILA MAIA CICHOCKI GOMES	64,00		64,00	271			EDUCADOR SOCIAL	31/05/1991	4,00	8,00	12,00	40,00
68793	JESSICA ENGRAF	62,00		62,00	272			EDUCADOR SOCIAL	20/09/1991	2,00	4,00	0,00	56,00
71638	ANDRESSA MARIA DA VEIGA DE FREITAS	62,00		62,00	273			EDUCADOR SOCIAL	06/07/1983	0,00	6,00	0,00	56,00
63697	VANDERLÉIA ROCHA DE BARROS	62,00		62,00	274			EDUCADOR SOCIAL	28/08/1983	6,00	4,00	0,00	52,00
69692	MILENA APARECIDA SKIBA MEDEIROS	62,00		62,00	275			EDUCADOR SOCIAL	21/04/1989	6,00	4,00	0,00	52,00
60881	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	62,00		62,00	276	5		EDUCADOR SOCIAL	01/10/1974	4,00	2,00	4,00	52,00
65248	JEFERSON LUIS KLINGUERFFUSS	62,00		62,00	277			EDUCADOR SOCIAL	21/10/1975	4,00	6,00	0,00	52,00
60183	CRISTIANE APARECIDA JESS	62,00		62,00	278			EDUCADOR SOCIAL	31/01/1977	4,00	6,00	0,00	52,00
68999	ANDRESSA KIRSCHNICK	62,00		62,00	279			EDUCADOR SOCIAL	01/01/1984	4,00	6,00	0,00	52,00
64507	ERICK FABRICIO DA SILVA E SILVA	62,00		62,00	280			EDUCADOR SOCIAL	28/12/1986	4,00	6,00	0,00	52,00
90027	ANDERSON SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	62,00		62,00	281			EDUCADOR SOCIAL	18/07/1987	4,00	6,00	0,00	52,00
59184	RHAIZA SANTOS	62,00		62,00	282			EDUCADOR SOCIAL	17/08/1994	4,00	6,00	0,00	52,00
63078	AMANDA CAROLINA MICOS BISS	62,00		62,00	283			EDUCADOR SOCIAL	03/11/1994	2,00	4,00	4,00	52,00
68650	LUCIANO LIBERATO	62,00		62,00	284			EDUCADOR SOCIAL	23/10/1970	2,00	8,00	0,00	52,00
65437	JEAN DE AZEVEDO WANDEMBRUCK	62,00		62,00	285			EDUCADOR SOCIAL	28/03/1998	2,00	8,00	0,00	52,00
68851	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	62,00		62,00	286			EDUCADOR SOCIAL	19/10/1974	8,00	6,00	0,00	48,00
64146	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	62,00		62,00	287			EDUCADOR SOCIAL	03/06/1991	8,00	6,00	0,00	48,00
71435	LEONARDO CARNEIRO DE JESUS	62,00		62,00	288			EDUCADOR SOCIAL	12/10/1994	8,00	6,00	0,00	48,00
65558	LUARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	62,00		62,00	289			EDUCADOR SOCIAL	20/04/1995	8,00	6,00	0,00	48,00
60693	FRANCIELE ALESSANDRA DE LIMA	62,00		62,00	290			EDUCADOR SOCIAL	03/07/1990	6,00	4,00	4,00	48,00
64844	VITÓRIA NEVES RIBEIRO	62,00		62,00	291			EDUCADOR SOCIAL	31/07/1995	6,00	4,00	4,00	48,00
65094	CLAUDECIR BARBOSA DA SILVA	62,00		62,00	292			EDUCADOR SOCIAL	16/11/1985	6,00	8,00	0,00	48,00
70963	ELIANE DOMANSKI	62,00		62,00	293			EDUCADOR SOCIAL	13/09/1989	6,00	8,00	0,00	48,00
64282	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	62,00		62,00	294			EDUCADOR SOCIAL	28/11/1972	4,00	6,00	4,00	48,00
67651	EDSON RODRIGO BORTOLI QUERINO	62,00		62,00	295			EDUCADOR SOCIAL	16/12/1988	4,00	6,00	4,00	48,00
59545	PAMELLA VENGUE DE OLIVEIRA	62,00		62,00	296			EDUCADOR SOCIAL	20/06/1991	4,00	6,00	4,00	48,00

66911	KEURYN CRISTINE RIBAS	62,00		62,00	297			EDUCADOR SOCIAL	15/08/1994	4,00	6,00	4,00	48,00
61777	WILLYAN FERREIRA DOS SANTOS	62,00		62,00	298			EDUCADOR SOCIAL	05/10/1998	4,00	6,00	4,00	48,00
73527	CLODOALDO ALBERTO DOS SANTOS	62,00		62,00	299			EDUCADOR SOCIAL	13/04/1994	2,00	4,00	8,00	48,00
73449	ALESSANDRO JOSE PIRES	62,00		62,00	300			EDUCADOR SOCIAL	18/06/1982	2,00	8,00	4,00	48,00
65415	SALMO ANDRÉ DIAS DOS SANTOS	62,00		62,00	301			EDUCADOR SOCIAL	29/07/1975	10,00	4,00	4,00	44,00
72446	CLEBERSON NELSON DA SILVA	62,00		62,00	302			EDUCADOR SOCIAL	20/02/1980	8,00	2,00	8,00	44,00
69311	SILVANIA POLETTI	62,00		62,00	303			EDUCADOR SOCIAL	12/04/1967	8,00	6,00	4,00	44,00
66885	SANDRO DE MOURA VEIGA	62,00		62,00	304			EDUCADOR SOCIAL	20/12/1978	8,00	6,00	4,00	44,00
66499	ELIZABETE BARROS CARDOSO	62,00		62,00	305			EDUCADOR SOCIAL	13/06/1981	8,00	6,00	4,00	44,00
65964	ROSEMARA TEIXEIRA BRITO	62,00		62,00	306			EDUCADOR SOCIAL	26/02/1987	8,00	6,00	4,00	44,00
70891	MICHELE CUSTODIO	62,00		62,00	307			EDUCADOR SOCIAL	11/12/1987	8,00	6,00	4,00	44,00
60305	GABRIELLA FERNANDES MICOS	62,00		62,00	308			EDUCADOR SOCIAL	08/11/1991	8,00	6,00	4,00	44,00
69911	MALLU GUIMARÃES NUNES	62,00		62,00	309			EDUCADOR SOCIAL	30/01/1993	8,00	6,00	4,00	44,00
62469	NATASHA FERRAZ DE OLIVEIRA	62,00		62,00	310			EDUCADOR SOCIAL	12/08/1995	8,00	6,00	4,00	44,00
66177	CLEUDINEIA MENDES SILVA GUETTEN	62,00		62,00	311			EDUCADOR SOCIAL	09/12/1970	6,00	4,00	8,00	44,00
73163	TANIA CRISTINA DE PAULA	62,00		62,00	312			EDUCADOR SOCIAL	18/09/1978	6,00	4,00	8,00	44,00
70838	TASSYA CAROLINA IACHINSKI MULHENHOFF	62,00		62,00	313			EDUCADOR SOCIAL	15/09/1989	6,00	8,00	4,00	44,00
67935	RANDAS HENRIQUE CORRÊA DO PRADO	62,00		62,00	314			EDUCADOR SOCIAL	01/06/1995	6,00	8,00	4,00	44,00
73229	VICTOR RIBAS BERTASSONI	62,00		62,00	315			EDUCADOR SOCIAL	21/12/1996	6,00	8,00	4,00	44,00
68759	JULIA ROBERTA BECHER	62,00		62,00	316			EDUCADOR SOCIAL	21/10/1997	6,00	8,00	4,00	44,00
66200	UILSON FREITAS DE FARIA	62,00		62,00	317			EDUCADOR SOCIAL	23/07/1997	4,00	6,00	8,00	44,00
63298	ANDREZA SANTOS DE CASTRO	62,00		62,00	318			EDUCADOR SOCIAL	09/08/1994	2,00	4,00	12,00	44,00
65257	THAMYRIS HELENA PIACESKI DOS SANTOS CORDEIRO	62,00		62,00	319			EDUCADOR SOCIAL	27/09/1987	2,00	8,00	8,00	44,00
59484	SELMA COUTO DE ANDRADE DE ABREU	60,00		60,00	320			EDUCADOR SOCIAL	26/08/1977	6,00	2,00	0,00	52,00
63549	LUCAS DAVI FERREIRA CORDEIRO	60,00		60,00	321			EDUCADOR SOCIAL	10/01/1991	4,00	4,00	0,00	52,00
64769	MARIA MADALENA LOBO MENDES	60,00		60,00	322			EDUCADOR SOCIAL	24/10/1986	2,00	2,00	4,00	52,00
70904	WILLIAN LUIZ CARDOSO IVANOVSKI	60,00		60,00	323			EDUCADOR SOCIAL	12/06/1990	8,00	4,00	0,00	48,00
69725	RUHAN LUIS RIBAS	60,00		60,00	324			EDUCADOR SOCIAL	08/02/1995	6,00	2,00	4,00	48,00
62886	IDINALVA CRISTINA RODRIGUES	60,00		60,00	325			EDUCADOR SOCIAL	11/12/1983	6,00	6,00	0,00	48,00
72832	KATHERINE MARIELLA NAFFIN RODRIGUES	60,00		60,00	326			EDUCADOR SOCIAL	11/09/1987	6,00	6,00	0,00	48,00
70552	IVANILDA BATISTA DA SILVA	60,00		60,00	327			EDUCADOR SOCIAL	15/11/1989	6,00	6,00	0,00	48,00
72348	CAROLINA TÊTER DE SOUZA	60,00		60,00	328			EDUCADOR SOCIAL	20/10/1997	6,00	6,00	0,00	48,00
72353	NOELI MORAES DOS SANTOS	60,00		60,00	329			EDUCADOR SOCIAL	05/08/1971	4,00	4,00	4,00	48,00
68761	ROSIMAR RAZZOTTO COSTA	60,00		60,00	330			EDUCADOR SOCIAL	15/11/1971	4,00	4,00	4,00	48,00
71705	ELIZANDRA CARVALHO BANDEIRA	60,00		60,00	331			EDUCADOR SOCIAL	11/12/1982	4,00	4,00	4,00	48,00
65795	RENATO WATZEL	60,00		60,00	332			EDUCADOR SOCIAL	03/06/1976	4,00	8,00	0,00	48,00
71153	LEANDRO ANDERSON PINTO	60,00		60,00	333			EDUCADOR SOCIAL	16/03/1984	2,00	6,00	4,00	48,00
73166	JOSÉ PAULO MENDES	60,00		60,00	334			EDUCADOR SOCIAL	10/08/1986	2,00	6,00	4,00	48,00
70522	ELISA PEREIRA DA SILVA	60,00		60,00	335			EDUCADOR SOCIAL	23/08/1995	2,00	6,00	4,00	48,00
66611	DAYANE OLIVEIRA FORTES PEDROSO	60,00		60,00	336			EDUCADOR SOCIAL	12/01/1998	2,00	6,00	4,00	48,00
72269	ELAINE BLANSKY	60,00		60,00	337			EDUCADOR SOCIAL	08/11/1988	8,00	4,00	4,00	44,00
73157	THAILA TYLINSKI DE CASTRO	60,00		60,00	338			EDUCADOR SOCIAL	29/09/1994	8,00	4,00	4,00	44,00
70935	JAQUELINE DOS REIS QUEIROZ	60,00		60,00	339			EDUCADOR SOCIAL	16/06/1998	6,00	2,00	8,00	44,00
63750	CARLOS CIDENEI GEHRKE	60,00		60,00	340			EDUCADOR SOCIAL	14/09/1962	6,00	6,00	4,00	44,00
59143	DIANA PEREIRA DE SOUZA	60,00		60,00	341			EDUCADOR SOCIAL	24/12/1979	6,00	6,00	4,00	44,00
71842	DAYANE DA SILVA	60,00		60,00	342			EDUCADOR SOCIAL	15/04/1987	6,00	6,00	4,00	44,00
62376	KARINA SOMENZI DUARTE	60,00		60,00	343			EDUCADOR SOCIAL	17/02/1997	6,00	6,00	4,00	44,00
70360	ARIANA KRISYA DE OLIVEIRA MIRANDA	60,00		60,00	344			EDUCADOR SOCIAL	03/03/1997	6,00	6,00	4,00	44,00
69416	MARCOS BISCOTTO PINTO	60,00		60,00	345			EDUCADOR SOCIAL	06/12/1978	4,00	4,00	8,00	44,00
63531	SILVANA FARIA RODRIGUES	60,00		60,00	346			EDUCADOR SOCIAL	20/05/1984	4,00	4,00	8,00	44,00
66374	JOCASTA EDIANA DOS SANTOS SANTOS	60,00		60,00	347			EDUCADOR SOCIAL	08/09/1990	4,00	4,00	8,00	44,00
64794	VICTOR HUGO DE CAMPOS	60,00		60,00	348			EDUCADOR SOCIAL	15/01/1999	4,00	4,00	8,00	44,00
71074	JOYCE DANIELLE FREITAS LIMA RIBEIRO	60,00		60,00	349			EDUCADOR SOCIAL	28/05/1994	4,00	8,00	4,00	44,00
64332	MARIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	60,00		60,00	350			EDUCADOR SOCIAL	12/09/1997	4,00	8,00	4,00	44,00
62923	PRISCILA MASEIKA DE CARVALHO	60,00		60,00	351			EDUCADOR SOCIAL	05/02/1990	8,00	4,00	8,00	40,00
70593	CLEYTON FERNANDO SAUNITTI	60,00		60,00	352			EDUCADOR SOCIAL	17/04/1992	8,00	8,00	4,00	40,00
71203	LUIZ FELIPE FELIX MARTIM	60,00		60,00	353			EDUCADOR SOCIAL	01/03/1997	8,00	8,00	4,00	40,00
69284	ANNA CAROLINA CEVE DIAS	60,00		60,00	354			EDUCADOR SOCIAL	15/08/1998	8,00	8,00	4,00	40,00
72663	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	60,00		60,00	355			EDUCADOR SOCIAL	26/09/1983	6,00	6,00	8,00	40,00
59717	VIVIANE PAES VIEIRA	60,00		60,00	356			EDUCADOR SOCIAL	05/10/1985	6,00	6,00	8,00	40,00
62446	THATIANE RIBAS TEODORO	60,00		60,00	357			EDUCADOR SOCIAL	04/04/1991	4,00	4,00	12,00	40,00
65061	JESSYCA LAYNNE TREFFLIS ANTUNES DA SILVA	60,00		60,00	358			EDUCADOR SOCIAL	01/10/1990	4,00	8,00	8,00	40,00
60926	MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	58,00		58,00	359			EDUCADOR SOCIAL	11/04/1994	0,00	6,00	0,00	52,00
63564	SUELEN CRISTINA ALVES	58,00		58,00	360			EDUCADOR SOCIAL	28/03/1986	8,00	2,00	0,00	48,00
67112	TALITA BRASIL DE OLIVEIRA MONTEIRO	58,00		58,00	361			EDUCADOR SOCIAL	26/11/1994	6,00	4,00	0,00	48,00
69410	DAIANE ASSIS FERMINO DA SILVA	58,00		58,00	362			EDUCADOR SOCIAL	27/02/1997	6,00	4,00	0,00	48,00
67685	LUCAS ALVES CARNEIRO	58,00		58,00	363			EDUCADOR SOCIAL	01/09/1997	6,00	4,00	0,00	48,00
59813	MOACIR JOSE PADILHA CALONGA	58,00		58,00	364			EDUCADOR SOCIAL	07/09/1966	4,00	2,00	4,00	48,00
69948	IRINEU DIAS DA CRUZ	58,00		58,00	365			EDUCADOR SOCIAL	30/11/1971	4,00	6,00	0,00	48,00
72362	CRISTIANE DE SOUZA	58,00		58,00	366			EDUCADOR SOCIAL	16/11/1973	4,00	6,00	0,00	48,00
73213	LUCIANA IZIDORIO VALENTE	58,00		58,00	367			EDUCADOR SOCIAL	03/01/1985	4,00	6,00	0,00	48,00
61035	LUDMILA LOUZANO DE QUADROS	58,00		58,00	368			EDUCADOR SOCIAL	02/05/1985	4,00	6,00	0,00	48,00
71167	SIMONE PEREIRA	58,00		58,00	369			EDUCADOR SOCIAL	22/10/1986	4,00	6,00	0,00	48,00
71259	MICHELLE DE FÁTIMA MUELLER	58,00		58,00	370			EDUCADOR SOCIAL	18/06/1989	4,00	6,00	0,00	48,00
72669	BRUNA BORGES	58,00		58,00	371			EDUCADOR SOCIAL	24/10/1989	4,00	6,00	0,00	48,00
59744	PRISCILA NOGUEIRA	58,00		58,00	372			EDUCADOR SOCIAL	28/10/1991	6,00	4,00	4,00	44,00
66936	RAFAEL ALENCAR DOS SANTOS	58,00		58,00	373			EDUCADOR SOCIAL	10/05/1996	6,00	4,00	4,00	44,00
65905	JONATHAN BORGES DA COSTA	58,00		58,00	374			EDUCADOR SOCIAL	01/03/1990	6,00	8,00	0,00	44,00
66587	MATHEUS DOS SANTOS GUEDES DE SOUZA	58,00		58,00	375			EDUCADOR SOCIAL	19/02/1998	6,00	8,00	0,00	44,00
71061	UADIL RIECHI FILHO	58,00		58,00	376			EDUCADOR SOCIAL	18/10/1963	4,00	6,00	4,00	44,00
70524	NICOLAIA VAZ LATCZUK	58,00		58,00	377			EDUCADOR SOCIAL	16/01/1975	4,00	6,00	4,00	44,00
69049	FLÁVIA VELOZO SARDINHA	58,00		58,00	378			EDUCADOR SOCIAL	01/04/1983	4,00	6,00	4,00	44,00
69609	LAYSA ROBERTA RETTKA DA SILVA	58,00		58,00	379			EDUCADOR SOCIAL	01/03/1999	4,00	6,00	4,00	44,00
62846	ADRIANO THEODOROWICZ	58,00		58,00	380			EDUCADOR SOCIAL	08/01/1976	2,00	8,00	4,00	44,00
65960	MAYARA DE MORAIS ROMUARDU	58,00		58,00	381			EDUCADOR SOCIAL	07/05/1997	2,00	8,00	4,00	44,00
65444	VLADIMIR FONSECA TEIXEIRA	58,00		58,00	382			EDUCADOR SOCIAL	28/02/1967	8,00	6,00	4,00	40,00
72870	MARILIA MEIADO	58,00		58,00	383			EDUCADOR SOCIAL	24/07/1980	8,00	6,00	4,00	40,00
60043	THAISE CAROLINA DA SILVA	58,00		58,00	384			EDUCADOR SOCIAL	07/09/1996	8,00	6,00	4,00	40,00
66593	MIRELLY CORDEIRO PINTO	58,00		58,00	385			EDUCADOR SOCIAL	21/11/1996	8,00	6,00	4,00	40,00

68014	YARA BRAGA DOS SANTOS	58,00	58,00	386	EDUCADOR SOCIAL	08/02/1985	6,00	4,00	8,00	40,00
66466	DAVI GOMES DA SILVA	58,00	58,00	387	EDUCADOR SOCIAL	03/05/1979	6,00	8,00	4,00	40,00
67603	GIOVANE MASEIKA MORAIS	58,00	58,00	388	EDUCADOR SOCIAL	21/10/1993	6,00	8,00	4,00	40,00
70290	JULIANA MORCIANI ALVES DA SILVA	58,00	58,00	389	EDUCADOR SOCIAL	26/07/1996	6,00	8,00	4,00	40,00
68985	PAOLA JACQUELINE SOPRAN	58,00	58,00	390	EDUCADOR SOCIAL	16/02/1981	6,00	4,00	12,00	36,00
61233	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	56,00	56,00	391	EDUCADOR SOCIAL	21/06/1986	2,00	2,00	0,00	52,00
59536	JÉSSICA DE MELO CASTRO	56,00	56,00	392	EDUCADOR SOCIAL	19/11/1991	6,00	2,00	0,00	48,00
67479	KIMBERLY ALECSANDRA DO NASCIMENTO	56,00	56,00	393	EDUCADOR SOCIAL	05/05/1998	8,00	4,00	0,00	44,00
64514	MIRIAM DE SOUZA DA ROSA	56,00	56,00	394	EDUCADOR SOCIAL	07/07/1997	6,00	2,00	4,00	44,00
68115	LUCAS GABRIEL CAETANO DE ARAUJO	56,00	56,00	395	EDUCADOR SOCIAL	12/05/1996	6,00	6,00	0,00	44,00
59078	ELISIANE SILVERIO DE BARROS	56,00	56,00	396	EDUCADOR SOCIAL	05/04/1981	4,00	4,00	4,00	44,00
71375	ANDERSON JOSÉ BREINACK	56,00	56,00	397	EDUCADOR SOCIAL	07/09/1986	4,00	4,00	4,00	44,00
71812	JEFFERSON MAGALHÃES CORDEIRO	56,00	56,00	398	EDUCADOR SOCIAL	17/11/1992	4,00	4,00	4,00	44,00
63251	JAQUELINE RIBEIRO	56,00	56,00	399	EDUCADOR SOCIAL	01/06/1995	4,00	4,00	4,00	44,00
63439	GISELLE CRISTINA PEREIRA MORAES	56,00	56,00	400	EDUCADOR SOCIAL	28/02/1987	4,00	8,00	0,00	44,00
69931	ELISABETH PIRES SANTIAGO	56,00	56,00	401	EDUCADOR SOCIAL	17/03/1991	4,00	8,00	0,00	44,00
71173	HENRIQUE MEIRA POLATI	56,00	56,00	402	EDUCADOR SOCIAL	14/08/1997	4,00	8,00	0,00	44,00
60803	AUDETE DE BORBA FERREIRA DOS SANTOS	56,00	56,00	403	EDUCADOR SOCIAL	02/11/1962	2,00	2,00	8,00	44,00
72522	ILANDA DE JESUS PAPE BECKER DA SILVA	56,00	56,00	404	EDUCADOR SOCIAL	04/08/1982	2,00	2,00	8,00	44,00
61459	LINCOLN ZOLLNER PEREIRA	56,00	56,00	405	EDUCADOR SOCIAL	17/11/1974	2,00	6,00	4,00	44,00
59166	PERDO SEBASTIÃO GONÇALVES	56,00	56,00	406	EDUCADOR SOCIAL	01/09/1976	2,00	6,00	4,00	44,00
72358	JOSIANE LISBOA WANDEMBRUCK RIBEIRO	56,00	56,00	407	EDUCADOR SOCIAL	02/12/1983	2,00	6,00	4,00	44,00
73439	JULIANA DE SOUZA	56,00	56,00	408	EDUCADOR SOCIAL	03/07/1989	2,00	6,00	4,00	44,00
60166	ANGELA DO CARMO JEZ	56,00	56,00	409	EDUCADOR SOCIAL	05/01/1981	10,00	2,00	4,00	40,00
63009	ANA GABRIELLA ALVES PROENÇA	56,00	56,00	410	EDUCADOR SOCIAL	10/02/1989	8,00	4,00	4,00	40,00
72680	PRISCILA JEZ MUSSI	56,00	56,00	411	EDUCADOR SOCIAL	15/09/1991	8,00	4,00	4,00	40,00
65733	EDILSON CORDEIRO LAPCHENSKI	56,00	56,00	412	EDUCADOR SOCIAL	05/04/1968	6,00	2,00	8,00	40,00
68342	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	56,00	56,00	413	EDUCADOR SOCIAL	18/09/1982	6,00	6,00	4,00	40,00
71901	SOLANGE PRESTES DA SILVA	56,00	56,00	414	EDUCADOR SOCIAL	28/05/1984	6,00	6,00	4,00	40,00
72304	EVELIN CRISTIANE HIPOLITO	56,00	56,00	415	EDUCADOR SOCIAL	12/07/1993	6,00	6,00	4,00	40,00
70758	AMANDA SIMAO	56,00	56,00	416	EDUCADOR SOCIAL	21/09/1994	6,00	6,00	4,00	40,00
72926	YURI CARRARO VELOSO	56,00	56,00	417	EDUCADOR SOCIAL	08/07/1995	6,00	6,00	4,00	40,00
71129	IVANIR PAIVA RODRIGUES BARBOSA	56,00	56,00	418	EDUCADOR SOCIAL	23/10/1981	4,00	4,00	8,00	40,00
68987	LARISSA SILVA MIO	56,00	56,00	419	EDUCADOR SOCIAL	10/12/1990	4,00	4,00	8,00	40,00
70608	NATANI ALVES RIBEIRO GOMES	56,00	56,00	420	EDUCADOR SOCIAL	14/02/1999	4,00	4,00	8,00	40,00
73050	SOLANGE LECH SKRIZYPIETZ CALDAS	56,00	56,00	421	EDUCADOR SOCIAL	06/12/1983	4,00	8,00	4,00	40,00
69875	LAÍS DE OLIVEIRA	56,00	56,00	422	EDUCADOR SOCIAL	06/10/1988	4,00	8,00	4,00	40,00
64532	BRUNO DE OLIVEIRA	56,00	56,00	423	EDUCADOR SOCIAL	30/09/1989	4,00	8,00	4,00	40,00
69158	EDNA MARIA FERREIRA	56,00	56,00	424	EDUCADOR SOCIAL	12/05/1961	10,00	6,00	4,00	36,00
70950	RAFAEL SOUZA MACEDO	56,00	56,00	425	EDUCADOR SOCIAL	13/07/1992	6,00	6,00	8,00	36,00
72872	GEOVANE DE ALMEIDA GARCIA	56,00	56,00	426	EDUCADOR SOCIAL	18/01/1995	6,00	6,00	8,00	36,00
69089	MARIA GLAUCI MARINHO	54,00	54,00	427	EDUCADOR SOCIAL	06/09/1962	8,00	2,00	0,00	44,00
71457	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE	54,00	54,00	428	EDUCADOR SOCIAL	03/09/1960	6,00	4,00	0,00	44,00
66508	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	54,00	54,00	429	EDUCADOR SOCIAL	26/10/1964	6,00	4,00	0,00	44,00
70895	SILVANIA FRANCIOSI	54,00	54,00	430	EDUCADOR SOCIAL	03/04/1969	6,00	4,00	0,00	44,00
60750	ERICA REGINA DE SOUZA	54,00	54,00	431	EDUCADOR SOCIAL	21/04/1981	6,00	4,00	0,00	44,00
65751	DENISE VIANA BUENO	54,00	54,00	432	EDUCADOR SOCIAL	21/12/1982	6,00	4,00	0,00	44,00
70037	REINALDO MELO	54,00	54,00	433	EDUCADOR SOCIAL	06/01/1972	4,00	6,00	0,00	44,00
72696	SIMONE CRISTINA MALAQUIAS	54,00	54,00	434	EDUCADOR SOCIAL	06/02/1982	4,00	6,00	0,00	44,00
68610	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	54,00	54,00	435	EDUCADOR SOCIAL	02/05/1988	4,00	6,00	0,00	44,00
64077	BRENDA KETTELIN ROCHA DA SILVA	54,00	54,00	436	EDUCADOR SOCIAL	27/12/1996	4,00	6,00	0,00	44,00
71009	KAROLINE BOZIN KEHL	54,00	54,00	437	EDUCADOR SOCIAL	24/05/1998	4,00	6,00	0,00	44,00
72346	IRMA JULIA MOTTA BORSZCZ	54,00	54,00	438	EDUCADOR SOCIAL	28/04/1963	2,00	4,00	4,00	44,00
73291	JONNY LUIS GESSNER	54,00	54,00	439	EDUCADOR SOCIAL	06/02/1977	2,00	4,00	4,00	44,00
67602	LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	54,00	54,00	440	EDUCADOR SOCIAL	08/02/1990	2,00	8,00	0,00	44,00
73604	ANDREIA ROCHA DE LIMA	54,00	54,00	441	EDUCADOR SOCIAL	06/05/1983	0,00	6,00	4,00	44,00
62527	LAUDILANE CORREIA LINHARES PEREIRA	54,00	54,00	442	EDUCADOR SOCIAL	07/03/1986	8,00	2,00	4,00	40,00
68062	TAYSES RAQUELLI MORAES	54,00	54,00	443	EDUCADOR SOCIAL	14/06/1989	8,00	2,00	4,00	40,00
72237	MARA APARECIDA PUPO FERREIRA	54,00	54,00	444	EDUCADOR SOCIAL	30/01/1963	6,00	4,00	4,00	40,00
63308	KELLI CRISTINA HENERT	54,00	54,00	445	EDUCADOR SOCIAL	24/01/1975	6,00	4,00	4,00	40,00
70614	SANDRA REGINA FOGAÇA	54,00	54,00	446	EDUCADOR SOCIAL	16/07/1981	6,00	4,00	4,00	40,00
72563	ADIVALDO PONTES DE LIMA	54,00	54,00	447	EDUCADOR SOCIAL	05/04/1982	6,00	4,00	4,00	40,00
61565	CARLA DE SOUSA MACHADO	54,00	54,00	448	EDUCADOR SOCIAL	01/05/1983	6,00	4,00	4,00	40,00
62078	ELAINE SOARES TEIXEIRA	54,00	54,00	449	EDUCADOR SOCIAL	15/07/1995	6,00	4,00	4,00	40,00
67577	DANILO CASTAGNO DA SILVA	54,00	54,00	450	EDUCADOR SOCIAL	02/10/1996	6,00	4,00	4,00	40,00
70551	SUZANA DOS ANJOS	54,00	54,00	451	EDUCADOR SOCIAL	14/09/1984	6,00	8,00	0,00	40,00
63974	-RENAN MICHENKO NUNES	54,00	54,00	452	EDUCADOR SOCIAL	25/06/1995	6,00	8,00	0,00	40,00
61894	STEPHANIE PENSACK ZEFERINO	54,00	54,00	453	EDUCADOR SOCIAL	03/09/1995	6,00	8,00	0,00	40,00
62505	CAROLINA RIBEIRO PIRES	54,00	54,00	454	EDUCADOR SOCIAL	09/03/1997	6,00	8,00	0,00	40,00
70534	INGRID ALEXIA LATCZUK DA SILVA	54,00	54,00	455	EDUCADOR SOCIAL	07/03/1998	6,00	8,00	0,00	40,00
59427	ALZENIRA CRISTINA FEITOSA	54,00	54,00	456	EDUCADOR SOCIAL	14/07/1985	4,00	2,00	8,00	40,00
63660	JOZELIA MAIZE DE ANDRADE	54,00	54,00	457	EDUCADOR SOCIAL	10/12/1990	4,00	6,00	4,00	40,00
59987	ACIR MOREIRA DE LIMA NETO	54,00	54,00	458	EDUCADOR SOCIAL	26/10/1995	4,00	6,00	4,00	40,00
69221	SOLANGE APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA	54,00	54,00	459	EDUCADOR SOCIAL	25/10/1975	0,00	6,00	8,00	40,00
67065	MICHEL ROBERTO RINK	54,00	54,00	460	EDUCADOR SOCIAL	30/01/1976	8,00	6,00	4,00	36,00
63160	MATEUS CASSIANO LEAL	54,00	54,00	461	EDUCADOR SOCIAL	17/01/1987	6,00	8,00	4,00	36,00
59202	ELSON DOS SANTOS KLUPPEL	54,00	54,00	462	EDUCADOR SOCIAL	21/03/1991	6,00	8,00	4,00	36,00
61388	FRANCISCO CARLOS DE JESUS	54,00	54,00	463	EDUCADOR SOCIAL	31/01/1963	4,00	6,00	12,00	32,00
64960	JOCELIA DE LARA	52,00	52,00	464	EDUCADOR SOCIAL	09/08/1992	0,00	4,00	0,00	48,00
62176	JUCULENE CLÁUDIO DOS SANTOS	52,00	52,00	465	EDUCADOR SOCIAL	21/07/1981	4,00	4,00	0,00	44,00
59503	FRANCELLE ESTELA BORBA DA SILVA	52,00	52,00	466	EDUCADOR SOCIAL	19/02/1989	4,00	4,00	0,00	44,00
60432	FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	52,00	52,00	467	EDUCADOR SOCIAL	10/02/1991	4,00	4,00	0,00	44,00
65039	ALINE REGMUNT CORDEIRO	52,00	52,00	468	EDUCADOR SOCIAL	29/12/1997	4,00	4,00	0,00	44,00
72648	VICTOR TOMAZ SIMAO	52,00	52,00	469	EDUCADOR SOCIAL	28/02/1982	2,00	2,00	4,00	44,00
71497	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	52,00	52,00	470	EDUCADOR SOCIAL	30/04/1985	2,00	6,00	0,00	44,00
64236	ROVERSON FAGUNDES MARCONDES	52,00	52,00	471	EDUCADOR SOCIAL	26/08/1991	2,00	6,00	0,00	44,00
65081	KETLIN CAROLINE SANTANA DE PAULA	52,00	52,00	472	EDUCADOR SOCIAL	20/02/1997	6,00	2,00	4,00	40,00
70697	ZILDA DE OLIVEIRA	52,00	52,00	473	EDUCADOR SOCIAL	04/10/1971	6,00	6,00	0,00	40,00
70088	DILCÉLI APARECIDA MARTINS	52,00	52,00	474	EDUCADOR SOCIAL	15/09/1990	6,00	6,00	0,00	40,00
72398	HELINTON	52,00	52,00	475	EDUCADOR SOCIAL	10/08/1995	6,00	6,00	0,00	40,00

71584	ELIN WESLEY TENORIO DA SILVA CORREIA	52,00		52,00	476			EDUCADOR SOCIAL	29/04/1997	6,00	6,00	0,00	40,00
63651	ERENILDA MIRANDA MAIA MAIA	52,00		52,00	477			EDUCADOR SOCIAL	24/09/1973	4,00	4,00	4,00	40,00
64228	VIVIANE DA SILVA	52,00		52,00	478			EDUCADOR SOCIAL	24/05/1989	4,00	4,00	4,00	40,00
68503	MIRELLI DAIANE BARBARA	52,00		52,00	479			EDUCADOR SOCIAL	15/07/1981	4,00	8,00	0,00	40,00
61806	MARIA JOSE BATISTA DE LIMA	52,00		52,00	480			EDUCADOR SOCIAL	21/06/1969	2,00	6,00	4,00	40,00
71712	MARIA DO CARMO DA SILVA	52,00		52,00	481			EDUCADOR SOCIAL	14/07/1974	2,00	6,00	4,00	40,00
67626	ELIANE MIRANDA PENTEADO	52,00		52,00	482			EDUCADOR SOCIAL	25/04/1980	2,00	6,00	4,00	40,00
71523	VICTOR LUCA FERREIRA DE ALMEIDA	52,00		52,00	483			EDUCADOR SOCIAL	06/10/1995	2,00	6,00	4,00	40,00
72010	ADRIEL BARBOSA VEDAM	52,00		52,00	484			EDUCADOR SOCIAL	27/04/1998	8,00	4,00	4,00	36,00
71534	JOSEANE KINAPE DA ROCHA	52,00		52,00	485			EDUCADOR SOCIAL	30/05/1995	8,00	8,00	0,00	36,00
72431	EUNICE MARTA FRANCIOSI	52,00		52,00	486			EDUCADOR SOCIAL	16/02/1963	6,00	6,00	4,00	36,00
68261	IVOROCHA040367@HOTMAIL.COM	52,00		52,00	487			EDUCADOR SOCIAL	04/03/1967	6,00	6,00	4,00	36,00
64428	FRANCILENE LINHARES PEREIRA	52,00		52,00	488			EDUCADOR SOCIAL	06/01/1979	6,00	6,00	4,00	36,00
69401	ROSIANE KREPEL	52,00		52,00	489			EDUCADOR SOCIAL	19/05/1984	6,00	6,00	4,00	36,00
63314	JULIANA GIESE MACHNICKI	52,00		52,00	490			EDUCADOR SOCIAL	17/07/1996	6,00	6,00	4,00	36,00
72641	EDEMIR FRANCISCO DA SILVA	52,00		52,00	491			EDUCADOR SOCIAL	22/01/1960	4,00	4,00	8,00	36,00
63122	ERNANI LINZMEYER	52,00		52,00	492			EDUCADOR SOCIAL	05/05/1995	4,00	8,00	4,00	36,00
66182	JOÃO GUILHERME FIRMINO	52,00		52,00	493			EDUCADOR SOCIAL	25/04/1996	4,00	8,00	4,00	36,00
66051	ANA CAROLINA ARAUJO	52,00		52,00	494			EDUCADOR SOCIAL	02/02/1994	8,00	8,00	4,00	32,00
73705	ZILDA DOS DANTOS	50,00		50,00	495			EDUCADOR SOCIAL	25/07/1965	2,00	4,00	0,00	44,00
71471	JOÃO VÍCTOR DOS SANTOS DE PAULA	50,00		50,00	496			EDUCADOR SOCIAL	25/01/1995	2,00	4,00	0,00	44,00
62196	JESSICA SABRINA DE FREITAS	50,00		50,00	497			EDUCADOR SOCIAL	10/08/1995	2,00	4,00	0,00	44,00
71896	MARLENE GÜEDES DE LIMA SELKE	50,00		50,00	498			EDUCADOR SOCIAL	15/03/1962	6,00	4,00	0,00	40,00
71104	JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	50,00		50,00	499			EDUCADOR SOCIAL	25/02/1976	6,00	4,00	0,00	40,00
70208	NILDA DIAS DA CRUZ	50,00		50,00	500			EDUCADOR SOCIAL	10/01/1981	6,00	4,00	0,00	40,00
67818	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00		50,00	501			EDUCADOR SOCIAL	13/09/1986	6,00	4,00	0,00	40,00
73152	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	50,00		50,00	502			EDUCADOR SOCIAL	23/04/1983	4,00	2,00	4,00	40,00
71972	JEANE REGINA DE OLIVEIRA	50,00		50,00	503			EDUCADOR SOCIAL	20/01/1989	4,00	6,00	0,00	40,00
73566	BRENDA BELMIRO DOS SANTOS	50,00		50,00	504			EDUCADOR SOCIAL	05/01/1994	4,00	6,00	0,00	40,00
70540	VANESSA MARIANO FELIX MOREIRA	50,00		50,00	505			EDUCADOR SOCIAL	27/06/1995	4,00	6,00	0,00	40,00
68490	MARIA VIRGINIA GIRALDELLO	50,00		50,00	506			EDUCADOR SOCIAL	03/03/1996	4,00	6,00	0,00	40,00
64968	MYLENA DOS SANTOS	50,00		50,00	507			EDUCADOR SOCIAL	04/09/1998	4,00	6,00	0,00	40,00

60911	LUCIANE GONÇALVES BUENO	50,00		50,00	508			EDUCADOR SOCIAL	13/07/1978	2,00	4,00	4,00	40,00
60489	EDISON LUIS BRITES JUNIOR	50,00		50,00	509			EDUCADOR SOCIAL	06/08/1992	2,00	4,00	4,00	40,00
59185	RENATA ELLEN PEDROSO	50,00		50,00	510			EDUCADOR SOCIAL	19/07/1996	2,00	4,00	4,00	40,00
66605	GABRYELL HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	50,00		50,00	511			EDUCADOR SOCIAL	30/10/1997	2,00	4,00	4,00	40,00
70560	LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE	50,00		50,00	512			EDUCADOR SOCIAL	10/09/1990	2,00	8,00	0,00	40,00
64808	SILVIA DO RÓCIO AMARAL DA CUZ	50,00		50,00	513			EDUCADOR SOCIAL	18/07/1973	8,00	6,00	0,00	36,00
71797	FRANCIELE ALVES DE SOUZA MORENO	50,00		50,00	514			EDUCADOR SOCIAL	29/11/1977	6,00	4,00	4,00	36,00
59754	ESTEBAN ARIEL	50,00		50,00	515			EDUCADOR SOCIAL	19/10/1995	6,00	4,00	4,00	36,00
69128	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	50,00		50,00	516			EDUCADOR SOCIAL	28/06/1995	6,00	8,00	0,00	36,00
65571	CARMEN MARIA KLINGBEIL	50,00		50,00	517			EDUCADOR SOCIAL	18/12/1965	4,00	2,00	8,00	36,00
68519	MARILUCIA DE AGUIAR VENTUROSO	50,00		50,00	518			EDUCADOR SOCIAL	08/07/1978	4,00	6,00	4,00	36,00
61808	WANDO DOS SANTOS CARVALHO	50,00		50,00	519			EDUCADOR SOCIAL	26/07/1984	4,00	6,00	4,00	36,00
70293	ALINE DE BRITO MENEZES PEREIRA	50,00		50,00	520			EDUCADOR SOCIAL	23/10/1989	4,00	6,00	4,00	36,00
73054	LEONARDO GABRIEL DA SILVA SANCHES	50,00		50,00	521			EDUCADOR SOCIAL	05/11/1989	4,00	6,00	4,00	36,00
72688	JAMIL MILAS MUSSI	50,00		50,00	522			EDUCADOR SOCIAL	31/01/1997	4,00	6,00	4,00	36,00
62663	MATHEUS DA SILVA	50,00		50,00	523			EDUCADOR SOCIAL	30/04/1997	4,00	6,00	4,00	36,00
70683	ADÉLIA REGINA MARTINS DA SILVA	50,00		50,00	524			EDUCADOR SOCIAL	08/05/1980	6,00	4,00	8,00	32,00
61749	FRANCIELY ROSA DA SILVA	50,00		50,00	525			EDUCADOR SOCIAL	10/11/1989	6,00	4,00	8,00	32,00
73127	FABIANA DA SILVA NORATTO	50,00		50,00	526			EDUCADOR SOCIAL	01/11/1988	6,00	8,00	4,00	32,00
61183	BEATRIZ ANGELICA PEREIRA MORGAN	50,00		50,00	527			EDUCADOR SOCIAL	28/10/1989	6,00	8,00	4,00	32,00
70969	MICHELLE ANGELICA ARAUJO DE LIMA	50,00		50,00	528			EDUCADOR SOCIAL	24/06/1990	8,00	6,00	8,00	28,00
65559	EDINEY DA SILVA	50,00		50,00	529			EDUCADOR SOCIAL	18/12/1984	6,00	8,00	8,00	28,00
72391	ALINE MITIE BOTH BUDAL	82,00	15,00	97,00	1			ENFERMEIRO	04/09/1990	10,00	8,00	8,00	56,00
67701	RAMONY FILIPPINI MARTINS	82,00	10,00	92,00	2			ENFERMEIRO	27/02/1986	10,00	8,00	12,00	52,00
60698	FLAVIO LAURETH AVILA	74,00	17,50	91,50	3			ENFERMEIRO	07/09/1963	10,00	4,00	8,00	52,00
65881	MICHELE JACOWSKI	76,00	15,00	91,00	4			ENFERMEIRO	29/06/1988	10,00	6,00	12,00	48,00
59798	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	86,00		86,00	5			ENFERMEIRO	06/12/1983	10,00	8,00	8,00	60,00
73357	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORRÊA	84,00		84,00	6			ENFERMEIRO	20/12/1975	8,00	8,00	8,00	60,00
64563	JESSICA ALBINO	84,00		84,00	7			ENFERMEIRO	13/05/1991	8,00	8,00	8,00	60,00
71404	CÉLIO DE SOUZA LIMA	78,00	5,00	83,00	8			ENFERMEIRO	12/02/1983	10,00	8,00	12,00	48,00
65818	DENNER REGIS UREL	80,00	2,50	82,50	9			ENFERMEIRO	16/03/1992	8,00	8,00	4,00	60,00
72863	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	80,00	2,50	82,50	10			ENFERMEIRO	05/09/1979	8,00	8,00	8,00	56,00
66135	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	82,00		82,00	11			ENFERMEIRO	20/11/1986	10,00	8,00	4,00	60,00
59610	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	82,00		82,00	12			ENFERMEIRO	23/11/1991	10,00	8,00	8,00	56,00
60038	CLEWERTON DAMAZIO	72,00	10,00	82,00	13			ENFERMEIRO	30/01/1986	8,00	8,00	4,00	52,00
67678	DANIELA APARECIDA OSCAR SORGON	74,00	7,50	81,50	14			ENFERMEIRO	17/02/1972	8,00	6,00	8,00	52,00
63647	ÉDINA BALDUINO	76,00	5,00	81,00	15			ENFERMEIRO	21/03/1985	8,00	8,00	8,00	52,00
63522	SILVIA DE MORAES SILA	80,00		80,00	16			ENFERMEIRO	31/10/1980	8,00	8,00	4,00	60,00
63052	IVONE DA COSTA ROSA	80,00		80,00	17			ENFERMEIRO	11/10/1985	12,00	8,00	4,00	56,00
59230	JÉSSICA OLIVEIRA DE LIMA	80,00	0,00	80,00	18			ENFERMEIRO	29/06/1991	10,00	6,00	8,00	56,00
66040	CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	80,00		80,00	19			ENFERMEIRO	27/05/1967	12,00	8,00	8,00	52,00
66656	BETINA GILABERTE	78,00		78,00	20			ENFERMEIRO	24/05/1960	2,00	8,00	4,00	64,00
69330	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	78,00		78,00	21			ENFERMEIRO	19/11/1989	6,00	8,00	4,00	60,00
60147	AVANA MOCCELLIN TERRA	78,00		78,00	22			ENFERMEIRO	06/12/1989	10,00	8,00	4,00	56,00
73802	RAUL JOEL ROSA	78,00		78,00	23			ENFERMEIRO	19/10/1983	10,00	8,00	8,00	52,00
66762	TATHIANE LOSSNER VANELLI ROCHA	78,00		78,00	24			ENFERMEIRO	21/09/1988	12,00	6,00	12,00	48,00
60530	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	74,00	2,50	76,50	25			ENFERMEIRO	14/08/1981	6,00	4,00	4,00	60,00
90037	RENATA JACOBOWSKI	76,00		76,00	26			ENFERMEIRO	01/01/1980	12,00	8,00	0,00	56,00
69497	SCHERYLA EVANA IEDOWSKI	76,00		76,00	27			ENFERMEIRO	22/01/1989	8,00	8,00	4,00	56,00
67108	DALEINE KOSSAR	76,00		76,00	28			ENFERMEIRO	22/01/1992	12,00	8,00	8,00	48,00
63786	ANTONIO GONZAGA BRITO DA SILVA	76,00		76,00	29			ENFERMEIRO	03/05/1967	12,00	8,00	12,00	44,00
*59421	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	68,00	7,50	75,50	30		1	ENFERMEIRO	12/12/1971	2,00	6,00	8,00	52,00
72107	THIAGO BUENO CORDEIRO	74,00		74,00	31			ENFERMEIRO	25/11/1984	10,00	8,00	0,00	56,00
61172	CASSIA TOSIN	74,00		74,00	32			ENFERMEIRO	20/09/1975	8,00	6,00	4,00	56,00
68901	CEILA DE ALMEIDA	74,00		74,00	33			ENFERMEIRO	13/10/1965	6,00	8,00	4,00	56,00
67189	SUZANA FERREIRA FIDELIS	74,00		74,00	34			ENFERMEIRO	28/08/1980	6,00	8,00	4,00	56,00
67820	RONALDO NUNES ADRIAZOLA	74,00		74,00	35			ENFERMEIRO	27/04/1989	8,00	6,00	8,00	52,00

60135	MARIO VITORINO DE SOUZA	74,00		74,00	36			ENFERMEIRO	28/05/1981	2,00	8,00	12,00	52,00
59651	ALINE RIGO ESTEVÃO	74,00		74,00	37			ENFERMEIRO	01/09/1990	10,00	8,00	12,00	44,00
60048	FRANCIELE IACHECEN	74,00		74,00	38			ENFERMEIRO	14/07/1992	10,00	8,00	12,00	44,00
72892	PATRICIA VANESSA DA CRUZ	64,00	10,00	74,00	39			ENFERMEIRO	03/09/1974	8,00	8,00	4,00	44,00
59908	NALVA SANCHES TABATA	68,00	5,00	73,00	40			ENFERMEIRO	12/03/1977	8,00	4,00	4,00	52,00
70854	VANIA PRISCILA DOS SANTOS	70,00	2,50	72,50	41			ENFERMEIRO	04/04/1981	4,00	6,00	12,00	48,00
72628	LAURA COLLACO DE MELO	72,00		72,00	42			ENFERMEIRO	10/08/1982	6,00	6,00	4,00	56,00
67285	RAISSA SOUZA NONATO FROIS	72,00		72,00	43			ENFERMEIRO	12/01/1989	12,00	4,00	4,00	52,00
70663	CONCEIÇÃO DOS REIS GABRIEL RODRIGUES	72,00		72,00	44			ENFERMEIRO	15/08/1972	8,00	8,00	4,00	52,00
67777	KEESI MARCELA MATOS LIBERATO	72,00		72,00	45			ENFERMEIRO	21/02/1981	8,00	8,00	4,00	52,00
71720	LAÉRCIO MODESTO DE SOUZA	72,00		72,00	46			ENFERMEIRO	28/07/1980	6,00	6,00	8,00	52,00
61746	DANIELE ARASZEWSKI	72,00		72,00	47			ENFERMEIRO	16/04/1981	12,00	8,00	4,00	48,00
60852	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	72,00		72,00	48			ENFERMEIRO	29/11/1979	8,00	8,00	8,00	48,00
69980	ALINE CRISTINA ZERWES FERREIRA	66,00	5,00	71,00	49			ENFERMEIRO	29/11/1990	6,00	8,00	4,00	48,00
63219	VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	58,00	12,50	70,50	50			ENFERMEIRO	08/06/1982	4,00	6,00	4,00	44,00
68160	MARIA SOARES DA TRINDADE	70,00		70,00	51			ENFERMEIRO	10/07/1960	10,00	4,00	0,00	56,00
66655	EDLAINE APARECIDA LINO CORDEIRO	70,00		70,00	52			ENFERMEIRO	22/04/1990	10,00	8,00	0,00	52,00
63064	RAFAELA TEREZA PADILHA FLORENCIO	70,00		70,00	53			ENFERMEIRO	26/02/1993	8,00	6,00	4,00	52,00
68065	JOCEANE SILVERIO DA ROCHA FERREIRA	70,00		70,00	54			ENFERMEIRO	22/10/1979	4,00	6,00	8,00	52,00
71469	ALICE COSTA SILVA	70,00		70,00	55			ENFERMEIRO	01/12/1993	8,00	6,00	8,00	48,00
72745	GUSTAVO SELENKO DE AQUINO	70,00		70,00	56			ENFERMEIRO	09/12/1989	6,00	8,00	8,00	48,00
69578	ELUSA NIGRIN	70,00		70,00	57			ENFERMEIRO	01/06/1981	10,00	8,00	8,00	44,00
64232	ROMILDA SOARES GONÇALVES	70,00		70,00	58			ENFERMEIRO	20/10/1967	8,00	6,00	12,00	44,00
73020	SILVÂNIA GESIANE RUTKOWSKI	70,00		70,00	59			ENFERMEIRO	23/01/1967	10,00	8,00	12,00	40,00
60837	IVETE KWASNEI	64,00	5,00	69,00	60			ENFERMEIRO	06/06/1987	8,00	8,00	0,00	48,00
70986	GERUSA HELENA MACHADO	64,00	5,00	69,00	61			ENFERMEIRO	28/01/1987	6,00	6,00	4,00	48,00
62234	DANIELE KOLBE	64,00	5,00	69,00	62			ENFERMEIRO	21/01/1981	8,00	8,00	8,00	40,00
71728	MARIA ANGELA TELLES MATTIA AVANCI	68,00		68,00	63			ENFERMEIRO	10/01/1960	10,00	6,00	0,00	52,00
70294	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAUJO	68,00		68,00	64			ENFERMEIRO	28/01/1978	8,00	8,00	0,00	52,00
65395	VALÉRIA DE HOLANDA	68,00		68,00	65			ENFERMEIRO	30/06/1981	8,00	8,00	0,00	52,00
73012	WAGNER SABADINI FERREIRA	68,00		68,00	66			ENFERMEIRO	03/07/1967	6,00	6,00	4,00	52,00
73059	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	68,00		68,00	67			ENFERMEIRO	27/12/1984	6,00	6,00	8,00	48,00
61880	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI	68,00		68,00	68			ENFERMEIRO	08/03/1990	4,00	8,00	8,00	48,00
72992	TATIANE MOTTA HUGGLER	64,00	2,50	66,50	69			ENFERMEIRO	17/11/1988	8,00	8,00	0,00	48,00
66565	SILVANA PEREIRA SIMÕES	64,00	2,50	66,50	70			ENFERMEIRO	08/11/1980	8,00	8,00	4,00	44,00
65784	CRISTIANE GRANGEIRO BERNARDES RICIERI	64,00	2,50	66,50	71			ENFERMEIRO	30/06/1981	10,00	6,00	8,00	40,00
68336	FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEDLER	66,00		66,00	72			ENFERMEIRO	17/09/1992	10,00	4,00	0,00	52,00
59341	MICHELE CRISTINA GONÇALVES	66,00		66,00	73			ENFERMEIRO	12/12/1991	6,00	8,00	0,00	52,00
71392	LETICIA DA SILVA PEREIRA	66,00		66,00	74			ENFERMEIRO	17/12/1983	10,00	8,00	0,00	48,00
72552	TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO	66,00		66,00	75			ENFERMEIRO	30/06/1984	10,00	8,00	0,00	48,00
59815	LUCYELLE BETIOLO TELES	66,00		66,00	76			ENFERMEIRO	19/04/1988	10,00	8,00	0,00	48,00
73283	MAYARA DEINA MENTA	66,00		66,00	77			ENFERMEIRO	31/10/1993	10,00	8,00	0,00	48,00
66676	MARCELA REGINA DE GOUVEIA	66,00		66,00	78			ENFERMEIRO	07/08/1986	8,00	6,00	4,00	48,00
71160	ELAINE ALVES SETUBAL	66,00		66,00	79			ENFERMEIRO	11/04/1975	6,00	8,00	4,00	48,00
67635	MARIA APARECIDA DA SILVA	66,00		66,00	80	1		ENFERMEIRO	22/02/1970	4,00	6,00	8,00	48,00
66844	ANA LAURA DA SILVA REZENDE	66,00		66,00	81			ENFERMEIRO	08/02/1983	10,00	8,00	4,00	44,00
73546	ALINE PEZZI ALBERT	66,00		66,00	82			ENFERMEIRO	01/09/1989	10,00	8,00	4,00	44,00
62679	DANIELLE RAMOS WILL	66,00		66,00	83			ENFERMEIRO	11/09/1980	10,00	8,00	8,00	40,00
69332	KALLINY NATHIARA DE OLIVEIRA STRALHOTI	66,00		66,00	84			ENFERMEIRO	23/07/1989	6,00	8,00	12,00	40,00
61368	ADRIANA CRISTINA DE ASSIS DIAS	62,00	2,50	64,50	85			ENFERMEIRO	24/07/1975	4,00	6,00	0,00	52,00
62080	JOELMA APARECIDA DE LIMA	62,00	2,50	64,50	86			ENFERMEIRO	08/06/1968	8,00	6,00	4,00	44,00
67216	GRACIMIRA MARIALVA BATISTA DOS SANTOS	62,00	2,50	64,50	87			ENFERMEIRO	20/07/1955	4,00	6,00	8,00	44,00
62792	BEATRIZ SCHEMBERG DE OLIVEIRA	64,00	0,00	64,00	88			ENFERMEIRO	10/06/1971	6,00	6,00	0,00	52,00
68329	CRISTINA PATRICIA SOARES JANUÁRIO DE MELO	64,00		64,00	89			ENFERMEIRO	12/06/1982	6,00	6,00	0,00	52,00
66639	HALLAN EZEQUIAS BRITES FAGUNDES	64,00		64,00	90			ENFERMEIRO	24/04/1986	4,00	8,00	0,00	52,00
67473	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SWIEHCZ	64,00		64,00	91			ENFERMEIRO	08/10/1993	8,00	8,00	0,00	48,00
69464	ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE	64,00		64,00	92			ENFERMEIRO	29/03/1976	6,00	2,00	8,00	48,00
67798	VALQUIRIA BEIN	64,00		64,00	93			ENFERMEIRO	21/09/1974	6,00	6,00	4,00	48,00
72387	JOELMA DOMENICA OSTROWSKI DALCOL	64,00		64,00	94			ENFERMEIRO	17/12/1977	6,00	6,00	4,00	48,00
63675	MARINELSA RIBEIRO DE PAULA SPERANCETA	64,00		64,00	95			ENFERMEIRO	20/01/1966	2,00	6,00	8,00	48,00
71745	ALEXANDRE VASEL GARCIA	64,00		64,00	96			ENFERMEIRO	17/03/1981	8,00	8,00	4,00	44,00
71840	THAISA MAIUME TAKANO	64,00		64,00	97			ENFERMEIRO	19/09/1988	8,00	8,00	4,00	44,00
69300	EGON ELAND	64,00		64,00	98			ENFERMEIRO	24/06/1975	6,00	6,00	8,00	44,00
72603	ELISANA DOS SANTOS PEREIRA	64,00		64,00	99			ENFERMEIRO	11/11/1978	6,00	6,00	8,00	44,00
66382	ITACIRA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	64,00		64,00	100			ENFERMEIRO	30/09/1964	10,00	6,00	8,00	40,00
66458	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	64,00		64,00	101			ENFERMEIRO	07/05/1973	6,00	6,00	12,00	40,00
73382	LUCIANE ROMANIO	64,00		64,00	102			ENFERMEIRO	24/07/1983	6,00	6,00	12,00	40,00
61877	ROSELAINE CAETANO	58,00	5,00	63,00	103			ENFERMEIRO	28/10/1972	6,00	4,00	8,00	40,00
59591	TEREZIO GAPSKI FILHO	58,00	5,00	63,00	104			ENFERMEIRO	26/01/1980	10,00	8,00	8,00	32,00
70637	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	60,00	2,50	62,50	105			ENFERMEIRO	09/09/1979	6,00	6,00	0,00	48,00
62334	JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	60,00	2,50	62,50	106			ENFERMEIRO	10/04/1985	4,00	8,00	0,00	48,00
68444	MYURIEL ANDRÉIA ORTH TEODORO	60,00	2,50	62,50	107			ENFERMEIRO	21/06/1985	4,00	8,00	0,00	48,00
61191	SABRINA CONDE SANTOS	60,00	2,50	62,50	108			ENFERMEIRO	09/05/1986	6,00	6,00	4,00	44,00
66782	ANDREZA MARIA IELEM MACHADO DOS SANTOS	60,00	2,50	62,50	109			ENFERMEIRO	23/09/1976	10,00	6,00	4,00	40,00
70820	JANAINA MARA DE ALMEIDA	60,00	2,50	62,50	110	1		ENFERMEIRO	23/09/1987	6,00	6,00	8,00	40,00
73520	GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO	60,00	2,50	62,50	111			ENFERMEIRO	01/01/1981	4,00	8,00	8,00	40,00
67955	RAFAELA STRAPASSON KAMINSKI	62,00		62,00	112			ENFERMEIRO	18/04/1985	4,00	6,00	0,00	52,00
63608	PAOLA SROUR VRUBEL	62,00		62,00	113			ENFERMEIRO	25/03/1984	4,00	6,00	4,00	48,00
73549	VANESSA APARECIDA REZENDE DENGÓ	62,00		62,00	114			ENFERMEIRO	26/04/1986	10,00	8,00	0,00	44,00
69684	KELLEN TANNER DIAS	62,00		62,00	115			ENFERMEIRO	22/10/1990	10,00	8,00	0,00	44,00
59283	ANNA CHRISTINNE FELDHAUS LENZI COSTEIRA	62,00		62,00	116			ENFERMEIRO	01/01/1993	10,00	8,00	0,00	44,00
70805	CLAUDINEA RIZIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	62,00		62,00	117			ENFERMEIRO	25/06/1976	8,00	6,00	4,00	44,00
73319	ANDRESSA GABRIELE LEPINSKI	62,00		62,00	118			ENFERMEIRO	28/04/1990	8,00	6,00	4,00	44,00
72626	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	62,00		62,00	119			ENFERMEIRO	13/06/1966	6,00	8,00	4,00	44,00
64817	RAFAELA MENDES LUIZ	62,00		62,00	120			ENFERMEIRO	20/09/1985	4,00	6,00	8,00	44,00
66658	ISABELA FACHINI RODRIGUES	62,00		62,00	121			ENFERMEIRO	10/03/1993	4,00	6,00	8,00	44,00
68965	PABLINE THAIS SILVEIRA	62,00		62,00	122			ENFERMEIRO	20/09/1991	10,00	8,00	4,00	40,00
64543	THAYNARA ROBERTA SANTA ANA	62,00		62,00	123			ENFERMEIRO	22/12/1989	8,00	6,00	8,00	40,00
60577	JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ	62,00		62,00	124			ENFERMEIRO	22/01/1990	8,00	6,00	8,00	40,00

73344	MARIA CECÍLIA BATISTA	62,00		62,00	125			ENFERMEIRO	20/01/1982	6,00	8,00	8,00	40,00
73196	THALITA MARIA DAMBROS	62,00		62,00	126			ENFERMEIRO	18/10/1980	10,00	4,00	16,00	32,00
64595	GEORGIA FACHINI RODRIGUES	62,00		62,00	127			ENFERMEIRO	10/03/1993	10,00	8,00	12,00	32,00
73451	LUCAS ALMEIDA NUNES	58,00	2,50	60,50	128			ENFERMEIRO	24/10/1990	8,00	6,00	8,00	36,00
63915	CARLA REJANE POSSEBON	60,00		60,00	129			ENFERMEIRO	20/01/1974	8,00	4,00	0,00	48,00
72297	POLYANA LORENA DIAS BATISTA	60,00		60,00	130			ENFERMEIRO	04/01/1985	6,00	6,00	0,00	48,00
73434	JAQUELINE DO CARMO SANTANA	60,00		60,00	131			ENFERMEIRO	12/03/1995	6,00	6,00	0,00	48,00
64848	GRETCHIANI MENEZES LOUREIRO	60,00		60,00	132			ENFERMEIRO	24/07/1982	8,00	8,00	0,00	44,00
63859	YASMIN DA SILVA ARRUDA	60,00		60,00	133			ENFERMEIRO	23/12/1990	6,00	6,00	4,00	44,00
65178	TATIANA CRISTHINA BRANDÃO REIS	60,00		60,00	134			ENFERMEIRO	22/01/1977	4,00	8,00	4,00	44,00
69372	CLAUDIOMÁRIA RAMOS PIRES	60,00		60,00	135			ENFERMEIRO	06/08/1981	4,00	8,00	4,00	44,00
63680	SAMOEL LOURENÇO DOS SANTOS	60,00		60,00	136			ENFERMEIRO	04/08/1987	8,00	8,00	4,00	40,00
59607	JUCELEIA GAVELETA	60,00		60,00	137			ENFERMEIRO	19/06/1969	6,00	6,00	8,00	40,00
71766	LUANA MARINA DANTAS NOVAES	60,00		60,00	138			ENFERMEIRO	04/09/1984	10,00	6,00	8,00	36,00
69915	ALINE PRECE	60,00		60,00	139			ENFERMEIRO	15/06/1990	10,00	6,00	8,00	36,00
73460	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	60,00		60,00	140			ENFERMEIRO	13/05/1976	8,00	8,00	8,00	36,00
68885	LARISSA LIMA CARVALHO	60,00		60,00	141			ENFERMEIRO	04/02/1981	8,00	8,00	8,00	36,00
63445	MARCIA REGINA DOS SANTOS THEODORO	60,00		60,00	142			ENFERMEIRO	10/06/1983	6,00	6,00	12,00	36,00
65237	WILSON MOA	60,00		60,00	143			ENFERMEIRO	27/12/1977	4,00	8,00	12,00	36,00
69186	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PERIN VIEIRA	54,00	5,00	59,00	144			ENFERMEIRO	08/11/1972	4,00	6,00	8,00	36,00
72290	DANIELE FREITAS BUENO	54,00	5,00	59,00	145			ENFERMEIRO	31/01/1985	4,00	6,00	8,00	36,00
*61593	JULIANE APARECIDA DE LIMA	54,00	5,00	59,00	146			ENFERMEIRO	04/04/1978	6,00	8,00	8,00	32,00
60096	ALYNI CRISTINY DOBKOWSKI	56,00	2,50	58,50	147			ENFERMEIRO	08/02/1990	4,00	8,00	4,00	40,00
73204	FERNANDA DE SOUZA CUNHA	56,00	2,50	58,50	148			ENFERMEIRO	05/05/1983	10,00	2,00	8,00	36,00
60062	WALNEIDE DA C.TAVARES DE OLIVEIRA DA SILVA	56,00	2,50	58,50	149			ENFERMEIRO	22/01/1960	4,00	4,00	12,00	36,00
62074	ANA SCHMETANA	58,00		58,00	150			ENFERMEIRO	26/07/1970	2,00	4,00	0,00	52,00
71955	CLEUSILI DE FATIMA DA SILVA	58,00		58,00	151			ENFERMEIRO	25/04/1964	8,00	2,00	0,00	48,00
68003	ELLEN DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA	58,00		58,00	152			ENFERMEIRO	05/03/1976	4,00	6,00	0,00	48,00
67502	VANESSA DE SOUZA E SILVA	58,00		58,00	153			ENFERMEIRO	13/08/1982	4,00	6,00	0,00	48,00
65618	ANA PAULA GOMES E SILVA BOLLER	58,00		58,00	154			ENFERMEIRO	25/07/1975	8,00	2,00	4,00	44,00
60100	IVANETE MENDES DE MORAES RODRIGUES	58,00		58,00	155			ENFERMEIRO	10/10/1980	6,00	4,00	4,00	44,00
68919	SILVANA MAIA	58,00		58,00	156			ENFERMEIRO	27/08/1986	8,00	6,00	4,00	40,00
62830	MARIA APARECIDA DE SOUZA	58,00		58,00	157			ENFERMEIRO	17/08/1978	6,00	8,00	4,00	40,00
66348	LARYSSA GIOVANNA MILITÃO ARAÚJO	58,00		58,00	158			ENFERMEIRO	23/01/1991	6,00	8,00	4,00	40,00
70093	WAGNER DE OLIVEIRA FRITSCHÉ	58,00		58,00	159			ENFERMEIRO	11/12/1985	10,00	8,00	4,00	36,00
71659	GILBERTO TILLWITZ DOS SANTOS	58,00		58,00	160			ENFERMEIRO	12/08/1981	8,00	6,00	8,00	36,00
70806	JOSERLEY DE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	58,00		58,00	161			ENFERMEIRO	09/11/1984	6,00	8,00	8,00	36,00
64380	MARCELA PUCCI	58,00	0,00	58,00	162			ENFERMEIRO	02/08/1991	6,00	8,00	8,00	36,00
68260	ANYBELLE FELTS PIRES FERREIRA	56,00		56,00	163			ENFERMEIRO	05/09/1990	2,00	6,00	4,00	44,00
65229	KESIA BELTRAO DOS SANTOS	56,00		56,00	164			ENFERMEIRO	22/03/1981	8,00	8,00	0,00	40,00
68231	KAREN BRITO PESTANA	56,00		56,00	165			ENFERMEIRO	01/03/1980	6,00	6,00	4,00	40,00
66757	GABRIELA ROSA FLORIANO	56,00		56,00	166			ENFERMEIRO	15/06/1989	6,00	6,00	4,00	40,00
63776	SIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	56,00		56,00	167			ENFERMEIRO	08/03/1971	4,00	4,00	8,00	40,00
68368	BRUNNA SANTANA	56,00		56,00	168			ENFERMEIRO	24/12/1988	4,00	4,00	8,00	40,00
73232	ISABELA CRISTINA DA LUZ KOWALSKI	56,00		56,00	169			ENFERMEIRO	04/10/1991	10,00	6,00	4,00	36,00
64792	AUGUSTO LUIZ KAJITA DE MOLINER	56,00		56,00	170			ENFERMEIRO	25/08/1980	8,00	8,00	4,00	36,00
71918	ETIENE BENTO DOS SANTOS	56,00		56,00	171			ENFERMEIRO	20/06/1983	8,00	8,00	4,00	36,00
67758	ALESSANDRA BRITES CORREA	56,00		56,00	172			ENFERMEIRO	28/12/1984	8,00	8,00	4,00	36,00
60137	MAYARA BORDINHÃO VIEIRA DOS SANTOS	56,00		56,00	173			ENFERMEIRO	06/11/1989	8,00	8,00	4,00	36,00
69543	CRISTIANE CARVALHO VIDAL	56,00		56,00	174			ENFERMEIRO	27/03/1979	6,00	6,00	8,00	36,00
70390	CÉLIA COPINI GALASSI	56,00		56,00	175			ENFERMEIRO	08/12/1995	8,00	8,00	8,00	32,00
68056	DANIELA CRISTINA NEVES DE MORAES	50,00	5,00	55,00	176			ENFERMEIRO	23/04/1989	6,00	4,00	4,00	36,00
65292	SANDRA REGINA ROQUE BEITUM	50,00	5,00	55,00	177			ENFERMEIRO	18/06/1971	2,00	4,00	8,00	36,00
61381	ANDRE CRISTIANO DA SILVA	52,00	2,50	54,50	178			ENFERMEIRO	22/03/1976	4,00	8,00	4,00	36,00
70010	ROSEMEIRE WERNEQUE DE ALMEIDA	52,00	2,50	54,50	179			ENFERMEIRO	24/08/1975	8,00	8,00	4,00	32,00
71412	JANETE APARECIDA CALISTRO	54,00		54,00	180			ENFERMEIRO	19/03/1968	2,00	4,00	4,00	44,00
67657	LEANDRA ROSA GOULART DE BORBA	54,00		54,00	181			ENFERMEIRO	11/07/1981	2,00	4,00	4,00	44,00
71318	LUCIVANE TEREZINHA QUADROS	54,00		54,00	182			ENFERMEIRO	28/12/1977	2,00	8,00	0,00	44,00
63335	LARISSA DAVILES DE OLIVEIRA	54,00		54,00	183			ENFERMEIRO	17/02/1989	6,00	4,00	4,00	40,00
67570	RICARDO ALBUQUERQUE GUSSI	54,00		54,00	184			ENFERMEIRO	23/08/1981	6,00	8,00	0,00	40,00
61072	FABIOLA ALICE ANE GARCIA	54,00		54,00	185			ENFERMEIRO	31/03/1979	4,00	6,00	4,00	40,00
64590	MICHELLE CAROLINE SANTOS	54,00		54,00	186			ENFERMEIRO	20/03/1992	10,00	8,00	0,00	36,00
72755	SIMONE VIEIRA DA SILVA MARTINELLI	54,00		54,00	187			ENFERMEIRO	01/10/1978	8,00	6,00	4,00	36,00
72649	HEBERSON BARROS CHAVES	54,00		54,00	188			ENFERMEIRO	23/04/1982	6,00	8,00	4,00	36,00
68642	RUBIA MORGANA DE QUADROS	54,00		54,00	189			ENFERMEIRO	23/10/1986	6,00	8,00	4,00	36,00
65090	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	50,00	2,50	52,50	190			ENFERMEIRO	22/04/1990	6,00	4,00	4,00	36,00
69033	LUCIANA SILVA DA ROSA	52,00		52,00	191			ENFERMEIRO	10/07/1982	4,00	4,00	0,00	44,00
62040	ROSIMEIRE DA SILVA SIMPLICIO	52,00		52,00	192			ENFERMEIRO	02/02/1978	6,00	6,00	0,00	40,00
62220	TAIS ZENI	52,00		52,00	193			ENFERMEIRO	24/04/1990	6,00	6,00	0,00	40,00
67181	FLAVIO RODRIGUES PONDE	52,00		52,00	194			ENFERMEIRO	03/06/1976	2,00	6,00	4,00	40,00
67098	FRANCINE BAENA	52,00		52,00	195			ENFERMEIRO	03/03/1985	0,00	8,00	4,00	40,00
60072	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO	52,00		52,00	196			ENFERMEIRO	21/08/1974	10,00	2,00	4,00	36,00
61328	DAIANY MARILU ANDREATTA BOTELHO	52,00		52,00	197			ENFERMEIRO	20/03/1985	8,00	4,00	4,00	36,00
72815	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	52,00		52,00	198			ENFERMEIRO	27/09/1985	8,00	4,00	4,00	36,00
73208	CHRISTIANE YURI YAMANAKA DEMBEYSKI	52,00		52,00	199			ENFERMEIRO	04/05/1984	8,00	8,00	0,00	36,00
66002	GISELE CRISTIANE ZANINI JEKA	52,00		52,00	200			ENFERMEIRO	31/10/1986	4,00	8,00	4,00	36,00
71558	DEYSE ANNE BARBOSA DE PAULO	52,00		52,00	201			ENFERMEIRO	28/06/1993	4,00	8,00	4,00	36,00
71917	HELENICE DO NASCIMENTO KOCHOLY	52,00		52,00	202			ENFERMEIRO	13/01/1968	8,00	4,00	8,00	32,00
71751	LETICIA NUNES DE FRANCA	52,00		52,00	203			ENFERMEIRO	14/09/1981	6,00	6,00	8,00	32,00
59450	DIANDRA FOLQUITO JORGE MIZIARA	52,00		52,00	204			ENFERMEIRO	24/08/1990	6,00	6,00	8,00	32,00
73289	JANAINA MARIA DA SILVA DUTRA	50,00		50,00	205			ENFERMEIRO	20/10/1979	8,00	2,00	0,00	40,00
65109	SUSANE SANCHEZ	50,00		50,00	206			ENFERMEIRO	11/07/1971	6,00	4,00	0,00	40,00
60716	JEAN ANDERSON PAVOSKI	50,00	0,00	50,00	207			ENFERMEIRO	12/01/1978	4,00	6,00	0,00	40,00
63313	ANDRE LUIZ MAYER VISOVATY	50,00		50,00	208			ENFERMEIRO	25/06/1983	6,00	4,00	4,00	36,00
73077	SAMANTHA EMANUELLE ZEMUNER DE BARROS	50,00		50,00	209			ENFERMEIRO	08/02/1987	6,00	8,00	0,00	36,00
72206	GILBERTO ALVES CAMPOS	50,00		50,00	210			ENFERMEIRO	02/01/1978	4,00	6,00	4,00	36,00
63275	THAIS BARABACH	50,00		50,00	211			ENFERMEIRO	16/02/1979	4,00	6,00	4,00	36,00
73593	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	50,00	0,00	50,00	212			ENFERMEIRO	05/08/1981	4,00	6,00	4,00	36,00

71799	ADELAR GASPARINI BORGES	50,00		50,00	213			ENFERMEIRO	01/08/1971	8,00	6,00	4,00	32,00
60784	ADILSON NUNES TEIXEIRA	50,00		50,00	214			ENFERMEIRO	12/05/1963	6,00	8,00	4,00	32,00
73776	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA	50,00		50,00	215			ENFERMEIRO	02/07/1990	4,00	6,00	8,00	32,00
66691	MAYARA MOREIRA BARBOSA ESCALANTE	50,00	0,00	50,00	216			ENFERMEIRO	10/10/1994	4,00	6,00	8,00	32,00
73703	FABIO LUCIANO BRITO DOS SANTOS	50,00		50,00	217			ENFERMEIRO	28/01/1988	10,00	8,00	4,00	28,00
63395	JÉSSICA GONÇALVES MARTINS	84,00		84,00	1			ENGENHEIRO AMBIENTAL	21/02/1992	12,00	8,00	8,00	56,00
73158	ISADORA CHIAMULERA	82,00		82,00	2			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/07/1992	10,00	8,00	8,00	56,00
59582	MARIANA ANGELITA MOISES	80,00		80,00	3			ENGENHEIRO AMBIENTAL	18/05/1991	12,00	8,00	4,00	56,00
62696	NATALIA PANZETER VIEIRA ROSA	80,00		80,00	4			ENGENHEIRO AMBIENTAL	19/02/1991	8,00	8,00	8,00	56,00
68739	STÉPHANIE LOUISE INÁCIO CASTRO	78,00	0,00	78,00	5			ENGENHEIRO AMBIENTAL	12/12/1991	10,00	8,00	8,00	52,00
*59103	LIZ EHLKE CIDREIRA	68,00	7,50	75,50	6			ENGENHEIRO AMBIENTAL	20/10/1991	8,00	8,00	8,00	44,00
71293	THALES SCHWANKA TREVISAN	74,00		74,00	7			ENGENHEIRO AMBIENTAL	17/03/1991	10,00	8,00	8,00	48,00
66199	ANGELO EDUARDO SOARES	72,00	0,00	72,00	8			ENGENHEIRO AMBIENTAL	05/12/1990	12,00	8,00	4,00	48,00
66448	DAYANNE FRAIZ	72,00		72,00	9			ENGENHEIRO AMBIENTAL	29/12/1981	8,00	8,00	8,00	48,00
73458	GUILHERME HENRIQUE PORFÍRIO SANTOS	72,00		72,00	10			ENGENHEIRO AMBIENTAL	27/03/1994	8,00	8,00	8,00	48,00
63580	ELIANE PEREIRA MACHADO	70,00		70,00	11			ENGENHEIRO AMBIENTAL	25/05/1988	8,00	6,00	8,00	48,00
73553	WALDERLAND MICHEL MACHADO	70,00		70,00	12			ENGENHEIRO AMBIENTAL	14/11/1988	12,00	6,00	8,00	44,00
68465	VICTOR HUGO JANGADA	64,00	5,00	69,00	13			ENGENHEIRO AMBIENTAL	18/07/1990	8,00	8,00	4,00	44,00
66608	OTAVIO THIEL BELLO	68,00		68,00	14			ENGENHEIRO AMBIENTAL	13/05/1992	12,00	8,00	4,00	44,00
72063	PAOLA CRISTINE HUNGERBUHLER	66,00		66,00	15			ENGENHEIRO AMBIENTAL	10/08/1993	10,00	8,00	0,00	48,00
63919	MARIA MARTA VAZ ZANONI RODRIGUES	66,00		66,00	16			ENGENHEIRO AMBIENTAL	21/03/1988	10,00	8,00	4,00	44,00
61303	FABIANA MARTINS DA SILVEIRA	66,00		66,00	17			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/06/1976	8,00	6,00	8,00	44,00
72844	DIEGO FRANCHINI MARTINS	66,00		66,00	18			ENGENHEIRO AMBIENTAL	18/10/1986	6,00	8,00	8,00	44,00
69737	JULIANA RIBEIRO NISHIHARA PINTO	64,00		64,00	19			ENGENHEIRO AMBIENTAL	16/08/1993	8,00	8,00	4,00	44,00
64175	JOÃO PEDRO AMPESSAN VARGAS GARCIA	64,00		64,00	20			ENGENHEIRO AMBIENTAL	06/12/1987	12,00	8,00	4,00	40,00
69798	FELIPE SOUZA FAGUNDES	64,00		64,00	21			ENGENHEIRO AMBIENTAL	24/08/1990	12,00	8,00	4,00	40,00
62203	ELIZA MARA ARRUDA DIAS	58,00	5,00	63,00	22			ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/06/1991	6,00	8,00	8,00	36,00
60229	LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	62,00		62,00	23			ENGENHEIRO AMBIENTAL	21/09/1989	12,00	6,00	0,00	44,00
62487	ALINNE MIZUKAWA	56,00	5,00	61,00	24			ENGENHEIRO AMBIENTAL	25/10/1988	8,00	8,00	12,00	28,00
64443	ALAISES CRISTINE WEBER	60,00		60,00	25			ENGENHEIRO AMBIENTAL	05/01/1993	10,00	6,00	4,00	40,00
63091	MILENA MOCELIM DAROLT BORGES	58,00		58,00	26			ENGENHEIRO AMBIENTAL	09/04/1991	10,00	8,00	4,00	36,00
73099	PAULO ANTONIO DO VALE JUNIOR	54,00	2,50	56,50	27			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/02/1977	2,00	8,00	4,00	40,00
67944	BRUNO HENRIQUE SCHAFHAUSER	56,00		56,00	28			ENGENHEIRO AMBIENTAL	07/01/1989	4,00	8,00	0,00	44,00
60258	KARLA BORNHAUSEN	56,00		56,00	29			ENGENHEIRO AMBIENTAL	03/04/1991	8,00	8,00	0,00	40,00
71914	PAULO GUSTAVO DO VALE	56,00		56,00	30			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/08/1981	4,00	8,00	8,00	36,00
63187	DEBORA CARLA DE ARAUJO JELINSKI	54,00		54,00	31			ENGENHEIRO AMBIENTAL	29/03/1984	8,00	6,00	4,00	36,00
72210	MARCELO JOÃO ZAWADZKI	54,00		54,00	32			ENGENHEIRO AMBIENTAL	04/07/1987	4,00	6,00	8,00	36,00
72665	DIOGO SARMENTO DE AZEVEDO LESSA	54,00		54,00	33			ENGENHEIRO AMBIENTAL	11/04/1988	10,00	8,00	4,00	32,00
70781	GUSTAVO DE CARVALHO STRESSER	52,00		52,00	34			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/01/1991	8,00	8,00	0,00	36,00
67646	NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA	52,00		52,00	35			ENGENHEIRO AMBIENTAL	22/10/1991	8,00	8,00	4,00	32,00
60041	ARTHUR HAUER SILVEIRA	52,00	0,00	52,00	36			ENGENHEIRO AMBIENTAL	15/09/1983	12,00	8,00	4,00	28,00
61148	MICHELL ADALBERTO SZCZPANICK	50,00		50,00	37			ENGENHEIRO AMBIENTAL	28/01/1990	12,00	6,00	0,00	32,00
64460	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	66,00		66,00	1			FARMACÊUTICO	25/07/1990	10,00	8,00	4,00	44,00
62985	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	60,00	2,50	62,50	2			FARMACÊUTICO	28/06/1970	12,00	8,00	4,00	36,00
70582	DEBORA RASEC RADULSKI	58,00		58,00	3			FARMACÊUTICO	01/02/1988	6,00	8,00	4,00	40,00
67116	WILSON RIBEIRO FILHO	56,00		56,00	4			FARMACÊUTICO	16/12/1976	10,00	6,00	4,00	36,00
63419	LISA TANIGUCHI	52,00	2,50	54,50	5			FARMACÊUTICO	08/05/1980	8,00	8,00	4,00	32,00
60541	MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	68,00	2,50	70,50	1			FONOAUDIÓLOGO	22/02/1979	12,00	8,00	16,00	32,00
61201	NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	60,00	2,50	62,50	2			FONOAUDIÓLOGO	15/10/1984	8,00	4,00	12,00	36,00
60290	LETICIA SANTOS CORRÊA	62,00		62,00	3			FONOAUDIÓLOGO	08/12/1986	6,00	8,00	12,00	36,00
69302	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	72,00		72,00	1			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	10/07/1990	8,00	8,00	8,00	48,00
69685	MATHEUS FABIAN	70,00		70,00	2			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	12/12/1990	8,00	6,00	16,00	40,00
66067	SAMUEL GONÇALVES ROCHA	68,00		68,00	3			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	02/11/1988	12,00	8,00	4,00	44,00
71680	RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO	68,00		68,00	4			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	22/10/1990	8,00	8,00	16,00	36,00
72873	MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO	64,00		64,00	5			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	24/11/1971	12,00	8,00	8,00	36,00
61815	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	64,00		64,00	6			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	30/10/1991	12,00	8,00	12,00	32,00
60986	ISABEL ZIESEMER COSTA	60,00	2,50	62,50	7			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	21/10/1987	8,00	8,00	8,00	36,00
71401	JOÃO ELIAS FERREIRA BRAGA	62,00		62,00	8			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	23/07/1989	6,00	8,00	8,00	40,00
61444	REBECA LUDMILA DE LIMA	62,00		62,00	9			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	02/09/1992	10,00	8,00	8,00	36,00
60969	BRUNO LEAL VIANNA	62,00		62,00	10			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	01/05/1988	10,00	8,00	12,00	32,00
69029	MARCELA ARMELIN MORITZ	58,00		58,00	11			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	03/06/1992	6,00	8,00	4,00	40,00
73588	KAREN GABRIELA CÂNDIDO	58,00		58,00	12			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	28/01/1991	10,00	8,00	4,00	36,00
69747	IZABELLI LIMA PINTO	58,00		58,00	13			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	29/07/1991	10,00	8,00	8,00	32,00
67450	MAIKELE ERTEL	58,00		58,00	14			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	07/02/1992	10,00	8,00	8,00	32,00
63923	ULISSES COELHO JUNIOR	56,00		56,00	15			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	07/04/1992	4,00	8,00	8,00	36,00
*63280	KARINI YUMI OIZUMI OKABE	50,00	5,00	55,00	16			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	07/05/1986	10,00	8,00	8,00	24,00
59549	RODOLFO WEBER MAYER	50,00	5,00	55,00	17			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	24/08/1983	10,00	8,00	12,00	20,00
68496	ANGÉLICA VALTUILLE MONTIJO TURKIEWICZ	54,00		54,00	18			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	16/03/1979	6,00	8,00	4,00	36,00
65365	FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES	54,00		54,00	19			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	29/01/1989	10,00	8,00	4,00	32,00
70548	AMANDA FRESSATO PEDREIRA	54,00		54,00	20			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	12/04/1990	6,00	8,00	12,00	28,00
69272	VANESSA TREPTOW	52,00		52,00	21			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	28/07/1978	8,00	8,00	0,00	36,00
69808	THIAGO ZAGONEL DE LINHARES	52,00		52,00	22			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	13/12/1992	8,00	8,00	8,00	28,00

60930	ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA	50,00		50,00	23			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	03/11/1988	10,00	8,00	0,00	32,00
68267	DANIELI CRISTINA PIGOZZO	50,00		50,00	24			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	29/04/1989	8,00	6,00	4,00	32,00
63846	ADRIANO CARLOS BONACINA	50,00		50,00	25			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	01/09/1988	6,00	8,00	8,00	28,00
71610	NATALIA RAMOS DOMINO	50,00		50,00	26			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	23/05/1991	10,00	8,00	8,00	24,00
66000	NANCY FERNANDA GOMES DE SOUZA	50,00		50,00	27			MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	24/12/1979	10,00	8,00	12,00	20,00
65318	GISELE MARIA DA CUNHA	68,00		68,00	1			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	07/01/1989	12,00	8,00	12,00	36,00
63717	THALYTA DA SILVA KEPKA	62,00		62,00	2			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	23/02/1990	8,00	6,00	8,00	40,00
65348	NAMIR CAVALLI JUNIOR	62,00		62,00	3			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	19/10/1986	6,00	8,00	8,00	40,00
62122	THIAGO FUMAGALLI	62,00		62,00	4			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	12/01/1988	10,00	8,00	12,00	32,00
59660	FELIPE CAMPOS TEIXEIRA	62,00		62,00	5			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	14/04/1992	10,00	8,00	12,00	32,00
65928	CARLOS EDUARDO CAPOIA	60,00		60,00	6			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	26/02/1979	10,00	6,00	4,00	40,00
69792	RENATA AUGUSTA DE MIRANDA	60,00		60,00	7			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	02/04/1991	8,00	8,00	4,00	40,00
73682	KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	60,00		60,00	8			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	30/06/1988	12,00	4,00	8,00	36,00
73464	STEPHANIE SENNA DA SILVA	60,00		60,00	9			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	24/07/1992	12,00	8,00	8,00	32,00
65355	BRUNA WEIGERT BESSA	58,00		58,00	10			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	28/05/1987	10,00	8,00	0,00	40,00
66108	LAILA LIRA LOPES DE PAIVA	58,00		58,00	11			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	28/06/1990	12,00	6,00	8,00	32,00
69908	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	58,00		58,00	12			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	26/04/1985	10,00	8,00	12,00	28,00
67778	PAULO CESAR FRISSE JUNIOR	58,00		58,00	13			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	15/10/1992	10,00	8,00	12,00	28,00
71629	PEDRO GIANELLO LABATUT	56,00		56,00	14			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	20/03/1981	8,00	8,00	8,00	32,00
68211	TANIA CRISTINE HADAS	56,00		56,00	15			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	12/04/1990	4,00	8,00	12,00	32,00
72469	LUIZ FELIPE ANAD	54,00		54,00	16			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	26/06/1990	10,00	8,00	4,00	32,00
62697	KASSYANE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	54,00		54,00	17			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	06/03/1991	12,00	6,00	8,00	28,00
71733	RODOLFO ENGELBERT	54,00		54,00	18			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	23/05/1974	10,00	8,00	8,00	28,00
66076	FERNANDA BOMFATI	52,00		52,00	19			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	12/04/1990	8,00	8,00	4,00	32,00
71076	CLÓVIS RODRIGO GUIMARÃES BRAZ PEREIRA DA SILVA	50,00		50,00	20			MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	13/09/1992	6,00	8,00	8,00	28,00
59780	EDSON RIBAS CASSOU	84,00		84,00	1			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	21/01/1951	12,00	8,00	12,00	52,00
72714	JORDANNA GODOY MENDES BRUGNOLO	82,00		82,00	2			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	25/05/1987	10,00	8,00	8,00	56,00
60550	LIVIA DELLA LIBERA	82,00	0,00	82,00	3			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10/03/1986	10,00	8,00	12,00	52,00
70968	CAROLINE DE MELLO SURDI	80,00		80,00	4			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	04/12/1982	8,00	8,00	12,00	52,00
67246	MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	76,00	2,50	78,50	5			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	17/02/1981	12,00	8,00	16,00	40,00
62313	LILIANE VIVIAN BICUDO	70,00		70,00	6			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	09/12/1983	8,00	6,00	0,00	56,00
71224	TATIANA ABBUD CANOVA VOLLBRECHT	70,00		70,00	7			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	21/02/1983	12,00	6,00	4,00	48,00
64685	CINTIA CAVASSIM RAFFO	66,00		66,00	8			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	04/01/1986	10,00	8,00	0,00	48,00
69269	ICARO MARCEL LOPES DE SOUZA	64,00		64,00	9			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10/12/1988	8,00	4,00	4,00	48,00
71834	JEAN CARLO BONAN MANETE	64,00	0,00	64,00	10			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	22/07/1983	10,00	6,00	4,00	44,00
71835	SERENA TONIOLLI MANETE	60,00	0,00	60,00	11			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	26/03/1986	8,00	8,00	4,00	40,00
65373	LUCAS ROSA REBELO	58,00		58,00	12			MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	16/08/1983	8,00	6,00	4,00	40,00
73243	JULIANA OLSEN RODRIGUES	70,00		70,00	1			MÉDICO INFECTOLOGISTA	05/11/1986	10,00	8,00	4,00	48,00
64820	JULIANE CARLA SEGANFREDO	66,00	0,00	66,00	2			MÉDICO INFECTOLOGISTA	27/04/1986	6,00	8,00	4,00	48,00
63700	BEATRIS MARIO MARTIN	62,00	0,00	62,00	3			MÉDICO INFECTOLOGISTA	05/02/1987	10,00	8,00	0,00	44,00
59043	FRANCINE TEIXEIRA	52,00		52,00	4			MÉDICO INFECTOLOGISTA	15/10/1986	6,00	6,00	4,00	36,00
63773	WENDELL PAIVA VITA	84,00		84,00	1			MÉDICO PEDIATRA	10/04/1983	8,00	8,00	12,00	56,00
70289	GISLAINE STRAPASON BLUM	72,00	5,00	77,00	2			MÉDICO PEDIATRA	03/07/1980	8,00	8,00	4,00	52,00
67270	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	76,00	0,00	76,00	3			MÉDICO PEDIATRA	15/04/1986	8,00	8,00	12,00	48,00
63797	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	68,00	5,00	73,00	4			MÉDICO PEDIATRA	24/02/1964	6,00	6,00	16,00	40,00
65350	TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA	68,00		68,00	5			MÉDICO PEDIATRA	13/04/1987	10,00	6,00	4,00	48,00
63105	SUELLEN VOLSKI	66,00	0,00	66,00	6			MÉDICO PEDIATRA	27/02/1982	8,00	6,00	4,00	48,00

64378	EDUARDO ALVES GUILHERME	90,00	2,50	92,50	1				MÉDICO PSQUIATRA	20/03/1982	12,00	6,00	16,00	56,00
65725	DIANE LEAL SANTOS	80,00	0,00	80,00	2				MÉDICO PSQUIATRA	07/03/1983	6,00	6,00	12,00	56,00
70761	ALEXANDER FURUIE	78,00		78,00	3				MÉDICO PSQUIATRA	12/11/1973	8,00	6,00	12,00	52,00
68653	LILIAM STANGE REZENDE	76,00	0,00	76,00	4				MÉDICO PSQUIATRA	02/03/1981	10,00	6,00	12,00	48,00
67457	JAQUELINE CENCI	74,00		74,00	5				MÉDICO PSQUIATRA	10/09/1986	12,00	6,00	12,00	44,00
67005	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	74,00		74,00	6				MÉDICO PSQUIATRA	05/04/1975	10,00	8,00	12,00	44,00
73592	MARCO AURÉLIO COSTA	72,00		72,00	7				MÉDICO PSQUIATRA	11/11/1971	8,00	8,00	0,00	56,00
61647	RAISA VIRGINIA DE SENA SOUZA	70,00		70,00	8				MÉDICO PSQUIATRA	22/02/1986	8,00	6,00	12,00	44,00
61369	PAULA FERNANDA VIANNA ALESSIO CREMA	66,00		66,00	9				MÉDICO PSQUIATRA	06/08/1982	10,00	8,00	0,00	48,00
62561	MONIA GISA BRESOLIN	66,00	0,00	66,00	10				MÉDICO PSQUIATRA	07/06/1982	10,00	8,00	4,00	44,00
72913	EDUARDO DALMAN TURBAY	62,00	2,50	64,50	11				MÉDICO PSQUIATRA	07/07/1981	10,00	8,00	0,00	44,00
64917	FERNANDA GARCIA HERRERA	60,00		60,00	12				MÉDICO PSQUIATRA	29/10/1986	8,00	8,00	0,00	44,00
66860	ANA CAROLINA EMERENCIANO GUEDES	58,00		58,00	13				MÉDICO PSQUIATRA	22/02/1987	4,00	6,00	4,00	44,00
62447	GILBERTO DA SILVA POSSETTE	54,00		54,00	14				MÉDICO PSQUIATRA	10/07/1973	2,00	8,00	4,00	40,00
73111	HERBERT SLOMSKI II	84,00		84,00	1				PROCURADOR	22/02/1982	12,00	8,00	12,00	52,00
73062	CRISTINA BORGES RIBAS MAKSYM	80,00	2,50	82,50	2				PROCURADOR	26/07/1983	8,00	8,00	8,00	56,00
65056	CAROLINE BONATTO LEINDORF	80,00	2,50	82,50	3				PROCURADOR	28/03/1990	12,00	8,00	12,00	48,00
*68246	NATÁLIA SCHNEIDER VÁZQUEZ	72,00	5,00	77,00	4				PROCURADOR	02/12/1987	12,00	8,00	8,00	44,00
65539	ALAN POLLI DIAS	74,00	2,50	76,50	5				PROCURADOR	09/11/1991	10,00	8,00	8,00	48,00
72060	ANDRE FELIPE BAGATIN	72,00	2,50	74,50	6				PROCURADOR	18/02/1981	12,00	8,00	8,00	44,00
60255	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	74,00		74,00	7				PROCURADOR	21/02/1985	10,00	8,00	8,00	48,00
64538	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	70,00	2,50	72,50	8				PROCURADOR	27/07/1981	10,00	8,00	8,00	44,00
73268	MARCIO APARECIDO MONARO	72,00		72,00	9				PROCURADOR	25/10/1971	12,00	8,00	8,00	44,00
59870	FELIPE MARINHO	72,00		72,00	10				PROCURADOR	23/09/1992	12,00	8,00	8,00	44,00
64032	ALEXANDRE OTANI	64,00	5,00	69,00	11				PROCURADOR	23/04/1979	12,00	8,00	8,00	36,00
62538	KONRRADO TULIO SICALSKI	68,00		68,00	12				PROCURADOR	21/03/1989	8,00	8,00	8,00	44,00
62762	RICARDO ALVES DE GÓES	68,00		68,00	13				PROCURADOR	13/04/1993	8,00	8,00	8,00	44,00
72817	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO	68,00		68,00	14				PROCURADOR	04/06/1993	12,00	8,00	8,00	40,00
60250	RAFAELA MATOS DOS PASSOS HOEPERS	64,00	2,50	66,50	15				PROCURADOR	01/06/1982	10,00	6,00	8,00	40,00
64613	LEANDRO HIROITI TAKASHIMA	64,00	2,50	66,50	16				PROCURADOR	09/01/1987	12,00	8,00	8,00	36,00
73420	RAQUEL FREIRE BANDEIRA	66,00	0,00	66,00	17				PROCURADOR	05/01/1990	10,00	8,00	8,00	40,00
69458	RAPHAEL KISSULA LOYOLA	66,00		66,00	18				PROCURADOR	16/04/1991	6,00	8,00	12,00	40,00
62574	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	66,00		66,00	19				PROCURADOR	27/10/1990	10,00	8,00	12,00	36,00
66384	MARCIO ARAUJO WILINSKI	62,00	2,50	64,50	20				PROCURADOR	15/03/1990	6,00	8,00	8,00	40,00
69563	CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE	64,00		64,00	21				PROCURADOR	02/10/1986	12,00	8,00	12,00	32,00
67037	BRUNO BRAULIO PEREIRA MARTINS	64,00		64,00	22				PROCURADOR	17/03/1988	10,00	6,00	16,00	32,00
66124	SUZANA CUETO	58,00	5,00	63,00	23				PROCURADOR	11/08/1971	10,00	8,00	4,00	36,00
67680	BRUNO F S KASPER	60,00	2,50	62,50	24				PROCURADOR	11/08/1983	8,00	8,00	0,00	44,00

66592	AISLAN MARCEL ABDALA	60,00	2,50	62,50	25				PROCURADOR	11/10/1988	8,00	8,00	8,00	36,00
68788	VALÉRIA MENDES SIQUEIRA	62,00		62,00	26		1		PROCURADOR	13/09/1974	10,00	8,00	4,00	40,00
65008	LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA	62,00		62,00	27				PROCURADOR	12/10/1988	8,00	6,00	8,00	40,00
69950	BRUNA RIELLO PEREIRA	62,00		62,00	28				PROCURADOR	24/03/1984	10,00	8,00	8,00	36,00
63724	GABRIELA LIRA BORGES	56,00	5,00	61,00	29	1			PROCURADOR	01/06/1980	10,00	6,00	8,00	32,00
59539	MÁRIO SÉRGIO STEFANELLI FARIA	60,00		60,00	30				PROCURADOR	09/10/1987	12,00	8,00	0,00	40,00
59180	CAROLINE FANTIN MARSARO	60,00		60,00	31				PROCURADOR	17/12/1992	12,00	8,00	0,00	40,00
64602	GEOVANNI BRUNO RASOTO	60,00		60,00	32				PROCURADOR	19/07/1986	12,00	8,00	4,00	36,00
71889	JOÃO MIGUEL MONTES CELLOS	60,00		60,00	33				PROCURADOR	20/03/1976	8,00	8,00	8,00	36,00
61901	ALEXSANDER DOS SANTOS	60,00		60,00	34				PROCURADOR	18/04/1980	8,00	8,00	8,00	36,00
59773	EDUARDO CASSOU	60,00		60,00	35				PROCURADOR	30/04/1983	8,00	8,00	8,00	36,00
65494	MICHELE DE JESUS BANAS	60,00		60,00	36				PROCURADOR	22/06/1983	12,00	8,00	8,00	32,00
62005	RENAN ALVES DE JESUS	60,00		60,00	37				PROCURADOR	16/12/1993	8,00	8,00	12,00	32,00
59358	AMANDA KAISER	54,00	5,00	59,00	38				PROCURADOR	15/01/1984	6,00	8,00	8,00	32,00
62990	JULYANA SUSKI	56,00	2,50	58,50	39				PROCURADOR	30/08/1984	12,00	4,00	4,00	36,00
70075	MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH	56,00	2,50	58,50	40				PROCURADOR	09/05/1988	8,00	8,00	4,00	36,00
69334	DANIELY CRISTINA ALVES LOPES MARTINS	58,00		58,00	41				PROCURADOR	24/06/1992	6,00	8,00	8,00	36,00
67919	HELOISA BAGATIN CARDOSO	58,00		58,00	42				PROCURADOR	15/05/1988	10,00	8,00	8,00	32,00
61672	RAFAEL MARKS BATISTA	58,00		58,00	43				PROCURADOR	05/04/1993	10,00	8,00	12,00	28,00
73098	LILIAN CAMILA LACERDA	56,00		56,00	44				PROCURADOR	29/05/1989	4,00	4,00	8,00	40,00
64081	JONANTA RODRIGUES DOS SANTOS	56,00		56,00	45				PROCURADOR	30/05/1987	8,00	8,00	4,00	36,00
66162	JEFFERSON FIUZA DE QUEIROZ	56,00		56,00	46				PROCURADOR	22/06/1969	4,00	8,00	12,00	32,00
69206	MÁRCIA BEATRIZ OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	56,00		56,00	47				PROCURADOR	20/01/1987	12,00	8,00	12,00	24,00
62563	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	52,00	2,50	54,50	48				PROCURADOR	20/09/1988	8,00	8,00	4,00	32,00
72711	RAQUEL VEIGA RIBAS	52,00	2,50	54,50	49				PROCURADOR	06/11/1987	8,00	8,00	8,00	28,00
59507	LUCIANE TEREZINHA GARCÍAS PINHEIRO	54,00		54,00	50				PROCURADOR	19/06/1967	12,00	6,00	4,00	32,00
63136	FERNANDA ADAMS	54,00		54,00	51				PROCURADOR	01/09/1989	8,00	6,00	8,00	32,00
73032	JAMES PINHEIRO RODRIGUES	54,00		54,00	52				PROCURADOR	19/04/1986	6,00	8,00	8,00	32,00
62088	CELSO VALLE GUTOSKI	54,00		54,00	53				PROCURADOR	11/09/1994	6,00	8,00	8,00	32,00
62240	MILTON FON BAN RUY JUNIOR	54,00		54,00	54				PROCURADOR	25/09/1978	10,00	8,00	8,00	28,00
73217	ANDRE LUIS CARNEIRO ROMAO	54,00		54,00	55				PROCURADOR	13/02/1987	10,00	8,00	8,00	28,00
66529	EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	54,00		54,00	56				PROCURADOR	26/02/1990	10,00	8,00	8,00	28,00
59259	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	54,00		54,00	57				PROCURADOR	02/09/1992	10,00	8,00	8,00	28,00
60131	CARMEN LUCIA DOS SANTOS PEREIRA TURRA SANTOS	50,00	2,50	52,50	58				PROCURADOR	18/07/1984	10,00	8,00	4,00	28,00
59361	BRUNA DE OLIVEIRA MEDEIROS	50,00	2,50	52,50	59				PROCURADOR	29/04/1983	8,00	6,00	8,00	28,00
63627	ILIO DE PAULA TEIXEIRA	52,00		52,00	60				PROCURADOR	11/08/1986	8,00	8,00	4,00	32,00
66179	KARINA OLIVEIRA TRINDADE ALCARAZ DE SOUZA	52,00		52,00	61				PROCURADOR	17/03/1987	10,00	6,00	8,00	28,00
71561	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	52,00		52,00	62				PROCURADOR	18/04/1983	8,00	8,00	8,00	28,00
60973	EDUARDO FRANCISCO MANDU KUIASKI	52,00		52,00	63				PROCURADOR	02/08/1988	8,00	8,00	8,00	28,00
61358	EMYLIE ALLANA MARTINS DOS SANTOS	52,00		52,00	64				PROCURADOR	19/08/1992	8,00	8,00	8,00	28,00
73590	Potira Souza dos Santos	50,00		50,00	65				PROCURADOR	03/02/1986	12,00	6,00	4,00	28,00
69955	ZENILDA SOARES	50,00		50,00	66	2			PROCURADOR	30/06/1981	10,00	8,00	4,00	28,00
65576	CRISTIANE FERREIRA DA COSTA	50,00		50,00	67				PROCURADOR	25/04/1985	10,00	8,00	4,00	28,00
71967	ROSANGELA SEABRA PEREIRA	50,00		50,00	68				PROCURADOR	01/04/1964	6,00	4,00	12,00	28,00
61919	JOÃO THEODORO DA SILVA JÚNIOR	50,00		50,00	69				PROCURADOR	30/04/1967	10,00	8,00	8,00	24,00
62926	FRANCIELE FERNANDA TREVISAN	50,00		50,00	70				PROCURADOR	18/04/1986	10,00	8,00	8,00	24,00
59680	TIAGO ALVES	50,00		50,00	71				PROCURADOR	26/11/1986	10,00	8,00	8,00	24,00
61181	THIAGO PEREZ SILVA	50,00		50,00	72				PROCURADOR	24/09/1990	10,00	8,00	8,00	24,00
66342	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	76,00	2,50	78,50	1				PROFESSOR	29/08/1991	10,00	6,00	0,00	60,00

62108	PALOMA FELIPPSSEN RIBEIRO	76,00		76,00	2			PROFESSOR	26/06/1993	4,00	8,00	8,00	56,00
72072	ALICE ROSA DE ARAUJO	74,00		74,00	3			PROFESSOR	29/09/1965	6,00	8,00	4,00	56,00
61188	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	74,00		74,00	4			PROFESSOR	25/12/1983	6,00	8,00	8,00	52,00
67491	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	74,00		74,00	5			PROFESSOR	09/12/1984	10,00	8,00	8,00	48,00
62658	CARLA CAMILA CALSAVARA	72,00		72,00	6			PROFESSOR	24/11/1988	6,00	6,00	8,00	52,00
66703	ADRIANA DE SOUZA ALVES	72,00	0,00	72,00	7			PROFESSOR	05/05/1977	6,00	6,00	12,00	48,00
67135	CLAYTON JHONATAS PADILHA	72,00		72,00	8			PROFESSOR	05/02/1991	8,00	8,00	12,00	44,00
60510	NUTZI CRISTINE VIEIRA KAISERMAN	70,00		70,00	9			PROFESSOR	30/03/1990	6,00	8,00	4,00	52,00
70893	MATEUS MARTINS VIJDES	70,00		70,00	10			PROFESSOR	22/07/1994	8,00	6,00	8,00	48,00
69168	RENILDE STEINHEUSER	70,00		70,00	11			PROFESSOR	28/07/1979	6,00	8,00	8,00	48,00
72590	JOSÉ DIEGO ROMANO	68,00		68,00	12			PROFESSOR	14/07/1990	10,00	6,00	0,00	52,00
62771	MARIANNA DOS SANTOS	68,00		68,00	13			PROFESSOR	18/01/1994	8,00	8,00	4,00	48,00
67386	PATRICIA MATIAS FERREIRA	68,00		68,00	14			PROFESSOR	23/12/1995	0,00	4,00	16,00	48,00
64206	ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE	68,00		68,00	15			PROFESSOR	18/06/1998	4,00	8,00	12,00	44,00
72093	FRANCLISLAINE APARECIDA MEIRA	68,00		68,00	16			PROFESSOR	20/01/1990	10,00	6,00	12,00	40,00
67538	KAUANA MOREIRA SENTER	66,00		66,00	17			PROFESSOR	06/11/1997	8,00	6,00	0,00	52,00
69449	SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA	66,00		66,00	18			PROFESSOR	23/12/1978	6,00	8,00	0,00	52,00
62813	BARBARA COUTO GOMES	66,00		66,00	19			PROFESSOR	10/03/1989	10,00	8,00	0,00	48,00
69727	ANDREIA CASTRO JEZ	66,00		66,00	20			PROFESSOR	22/02/1980	6,00	8,00	4,00	48,00
72725	MICHELLE PLASDO SANTOS	66,00		66,00	21			PROFESSOR	21/02/1991	6,00	8,00	4,00	48,00
65697	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	66,00		66,00	22			PROFESSOR	02/09/1994	10,00	8,00	4,00	44,00
63765	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	66,00		66,00	23			PROFESSOR	23/08/1985	6,00	8,00	8,00	44,00
60032	MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	66,00	0,00	66,00	24			PROFESSOR	08/07/1987	6,00	8,00	8,00	44,00
63534	DIEGO ROGGENBACH	64,00	2,00	66,00	25			PROFESSOR	14/11/1994	6,00	6,00	8,00	44,00
66119	KAROLYNE ZACARKIN	66,00		66,00	26			PROFESSOR	04/09/1986	10,00	8,00	8,00	40,00
69773	NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	64,00	0,00	64,00	27			PROFESSOR	23/12/1959	8,00	4,00	4,00	48,00
61786	EDINEIA ANDRADE DE LIMA	64,00	0,00	64,00	28			PROFESSOR	16/11/1993	8,00	4,00	4,00	48,00
69200	PAULA VALERIA PILATTI	64,00		64,00	29			PROFESSOR	09/09/1982	8,00	8,00	0,00	48,00
68430	MÔNICA CORRÊA	64,00		64,00	30			PROFESSOR	21/01/1992	6,00	2,00	8,00	48,00
71975	KARINE MAGALI BRUM	64,00		64,00	31			PROFESSOR	15/12/1979	10,00	6,00	4,00	44,00
68623	ELIZETE APARECIDA KOLOSSOSKEI	64,00		64,00	32			PROFESSOR	03/12/1969	8,00	8,00	4,00	44,00
64915	DAIANE AFONSO GANDIN	64,00		64,00	33			PROFESSOR	09/01/1996	8,00	8,00	4,00	44,00
71777	REGIANE SOARES BECKERT	64,00		64,00	34			PROFESSOR	19/10/1975	10,00	6,00	8,00	40,00
63125	ANA CAROLINA VEIGA	64,00	0,00	64,00	35			PROFESSOR	03/03/1997	8,00	8,00	8,00	40,00
68361	EDILENE RUSSI	62,00		62,00	36			PROFESSOR	20/03/1979	8,00	2,00	0,00	52,00
62875	CAMILA DE SOUZA MAIA	62,00		62,00	37			PROFESSOR	15/03/1994	8,00	2,00	4,00	48,00
65245	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	62,00		62,00	38			PROFESSOR	29/01/1960	8,00	6,00	0,00	48,00
60385	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	62,00		62,00	39			PROFESSOR	25/12/1978	8,00	6,00	0,00	48,00
63805	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT SCHRODER	62,00		62,00	40			PROFESSOR	21/02/1991	6,00	8,00	0,00	48,00
63295	WILLIAN OBERDAN BILINSKI	62,00		62,00	41			PROFESSOR	29/07/1985	4,00	2,00	8,00	48,00
65650	LUCIR CAVANHI	62,00		62,00	42			PROFESSOR	28/06/1987	4,00	6,00	4,00	48,00
64117	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	62,00		62,00	43			PROFESSOR	19/11/1963	8,00	6,00	4,00	44,00
64492	EDILENE SOSSELA	62,00		62,00	44			PROFESSOR	01/06/1984	8,00	6,00	4,00	44,00
73641	FERNANDA ITALIANO	62,00		62,00	45			PROFESSOR	28/02/1993	8,00	6,00	4,00	44,00
59109	LAIS IARA DA SILVA PINA	62,00		62,00	46			PROFESSOR	17/02/1993	6,00	8,00	4,00	44,00
59939	TEILA FABIANE BATISTA DOS SANTOS	62,00	0,00	62,00	47			PROFESSOR	11/09/1982	4,00	6,00	8,00	44,00
73683	KELLEN GALVÃO BENEDITO	62,00		62,00	48			PROFESSOR	03/01/1983	12,00	6,00	4,00	40,00
61942	JOCELMA ALVES DA SILVA	62,00		62,00	49			PROFESSOR	02/01/1980	10,00	4,00	8,00	40,00
69564	FABIOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA.	62,00		62,00	50			PROFESSOR	06/07/1981	10,00	8,00	4,00	40,00
61574	TALITA VANONI DE CARVALHO	62,00	0,00	62,00	51			PROFESSOR	25/12/1990	6,00	8,00	8,00	40,00
64424	DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO	62,00		62,00	52			PROFESSOR	26/06/1991	6,00	8,00	8,00	40,00
72330	LILIAN VALÉRIA BECKER	62,00		62,00	53			PROFESSOR	29/03/1983	10,00	8,00	8,00	36,00
64076	ANDRÉA CLÁUDIA DAVID	60,00		60,00	54			PROFESSOR	16/06/1972	8,00	4,00	0,00	48,00
59772	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	60,00		60,00	55			PROFESSOR	06/10/1975	6,00	6,00	0,00	48,00
72558	KATIELI PEREIRA DE OLIVEIRA CLEMENTE	60,00		60,00	56			PROFESSOR	04/08/1982	6,00	6,00	0,00	48,00
59248	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA DE CASTRO	60,00		60,00	57			PROFESSOR	08/06/1993	8,00	8,00	0,00	44,00
61985	ANNE CAROLINE MOHR	60,00		60,00	58			PROFESSOR	29/03/1996	8,00	8,00	0,00	44,00
63868	LIDIA ROGGENBAUM	60,00		60,00	59			PROFESSOR	11/02/1993	4,00	4,00	8,00	44,00
67090	SABRINA POSSAMAI	60,00		60,00	60			PROFESSOR	08/10/1998	4,00	8,00	4,00	44,00
62497	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	60,00		60,00	61			PROFESSOR	24/07/1964	10,00	6,00	4,00	40,00
69994	ELAINE LIMA SANTOS DA SILVA	60,00		60,00	62			PROFESSOR	03/04/1980	10,00	6,00	4,00	40,00
66319	APARECIDA LOPES DA SILVA	60,00		60,00	63			PROFESSOR	07/10/1971	8,00	4,00	8,00	40,00
67437	ANDRÉA CRUZ DO PRADO	60,00		60,00	64			PROFESSOR	21/05/1972	6,00	6,00	8,00	40,00
61398	SUNAMITA DO CARMO SILVA	60,00		60,00	65			PROFESSOR	24/08/1987	6,00	6,00	8,00	40,00
64688	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	60,00		60,00	66			PROFESSOR	21/11/1998	4,00	8,00	8,00	40,00
71931	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	60,00		60,00	67			PROFESSOR	11/05/1971	8,00	8,00	8,00	36,00
72635	ALBERTO CARLOS LINO	56,00	2,50	58,50	68			PROFESSOR	22/09/1970	8,00	8,00	4,00	36,00
60946	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	56,00	2,00	58,00	69			PROFESSOR	04/09/1992	4,00	4,00	0,00	48,00
69087	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	58,00		58,00	70			PROFESSOR	03/07/1996	2,00	8,00	0,00	48,00
63518	SILMARA APARECIDA AMARAL	58,00		58,00	71			PROFESSOR	14/07/1981	6,00	4,00	4,00	44,00
73416	GRAZIELLE PELAQUIM	58,00		58,00	72			PROFESSOR	17/04/1977	6,00	8,00	0,00	44,00
59926	CLEONICE ROSA	58,00		58,00	73			PROFESSOR	24/10/1984	4,00	6,00	4,00	44,00
66647	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA	58,00		58,00	74			PROFESSOR	07/03/1998	4,00	6,00	4,00	44,00
67445	LUCIA SOLANGE LUNELLI	58,00		58,00	75			PROFESSOR	17/06/1963	8,00	6,00	4,00	40,00
69724	IVETE OSINSKI	58,00		58,00	76			PROFESSOR	05/02/1991	6,00	4,00	8,00	40,00
64678	RIVAEI GIOVANNI VIEIRA	58,00		58,00	77			PROFESSOR	26/12/1973	6,00	8,00	4,00	40,00
68272	JAQUELINE MARIA MARQUARDT DOS SANTOS DA FONSECA	58,00		58,00	78			PROFESSOR	01/07/1979	6,00	8,00	4,00	40,00
71764	PAMELA CRISTINA MARIN GOTER	58,00		58,00	79			PROFESSOR	08/03/1996	10,00	8,00	4,00	36,00
64627	FRANCIELE FERMINO	58,00		58,00	80			PROFESSOR	29/08/1984	8,00	6,00	8,00	36,00
61655	STEFANY DE SOUZA CORREA MIRANDA	58,00		58,00	81			PROFESSOR	28/08/1997	8,00	6,00	8,00	36,00
69422	JENNYFER ALEXANDRA DA SILVA PROCOPIO	56,00		56,00	82			PROFESSOR	24/09/1989	2,00	2,00	4,00	48,00
70448	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO	56,00		56,00	83			PROFESSOR	23/04/1979	4,00	4,00	4,00	44,00
68228	DREISY WALESKA PEREIRA DOS SANTOS	56,00		56,00	84			PROFESSOR	30/09/1987	4,00	8,00	0,00	44,00
61215	DAIANE OLIVEIRA PADILHA	56,00		56,00	85			PROFESSOR	29/11/1991	4,00	8,00	0,00	44,00
68781	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	56,00		56,00	86			PROFESSOR	16/12/1976	10,00	6,00	0,00	40,00

70120	NILCEIA LOURENÇO	56,00		56,00	87			PROFESSOR	18/03/1965	8,00	4,00	4,00	40,00
67330	MARGARETE NOVAES DE GODOY MACHADO	56,00		56,00	88			PROFESSOR	11/02/1976	8,00	4,00	4,00	40,00
68856	EMILY GONCALVES LOURENCO PINTO	56,00		56,00	89			PROFESSOR	13/07/1998	8,00	4,00	4,00	40,00
65071	THAIS CORDEIRO DOS SANTOS	56,00		56,00	90			PROFESSOR	29/03/1996	8,00	8,00	0,00	40,00
62031	AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO	56,00		56,00	91			PROFESSOR	22/06/1968	6,00	6,00	4,00	40,00
73530	KELLY GUIDELLI DE OLIVEIRA	56,00		56,00	92			PROFESSOR	06/07/1979	4,00	8,00	4,00	40,00
66839	RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES	56,00		56,00	93			PROFESSOR	18/09/1992	4,00	8,00	4,00	40,00
62654	LOUISE GEOVANA XAVIER	56,00		56,00	94			PROFESSOR	15/12/1994	10,00	6,00	4,00	36,00
71232	PÂMELA DE OLIVEIRA ANDRADE	56,00		56,00	95			PROFESSOR	01/09/1995	10,00	6,00	4,00	36,00
63659	HELOISA VIANA DE ARAUJO	56,00		56,00	96			PROFESSOR	20/10/1996	10,00	6,00	4,00	36,00
63567	NOEMI FRANCISCO DA COSTA	56,00		56,00	97			PROFESSOR	21/04/1971	8,00	8,00	4,00	36,00
70554	NEIDE APARECIDA ANTONIO	56,00		56,00	98			PROFESSOR	08/11/1969	6,00	6,00	8,00	36,00
71070	NATHASHA CHRISTINA KLAPOWSKA	56,00		56,00	99			PROFESSOR	19/06/1990	4,00	8,00	8,00	36,00
67145	PAULO CESAR SCHUEROFF	56,00		56,00	100			PROFESSOR	23/04/1984	8,00	8,00	8,00	32,00
69775	CLEONICE DE FATIMA BORGES MACHADO	52,00	2,50	54,50	101			PROFESSOR	18/04/1986	4,00	4,00	0,00	44,00
69480	DAYANE RAMOS DE CAMPOS	52,00	2,50	54,50	102			PROFESSOR	06/10/1990	6,00	6,00	4,00	36,00
66411	LICIANA MARTA MIOTTO	52,00	2,50	54,50	103			PROFESSOR	11/11/1986	4,00	8,00	4,00	36,00
68818	IVANE PINHEIRO LEDO	52,00	2,50	54,50	104			PROFESSOR	03/06/1979	10,00	6,00	4,00	32,00
62825	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	52,00	2,50	54,50	105			PROFESSOR	15/03/1973	12,00	8,00	4,00	28,00
67373	MARIA MARTA VICENTE	54,00		54,00	106			PROFESSOR	04/01/1972	6,00	4,00	0,00	44,00
65026	GISLAINE APARECIDA CORREIA	54,00		54,00	107			PROFESSOR	16/01/1986	6,00	4,00	0,00	44,00
61828	FLAVIELE AMARAL	54,00		54,00	108			PROFESSOR	04/11/1990	2,00	8,00	0,00	44,00
65634	MARYSTELLA GOTARDELO LESSIM	54,00		54,00	109			PROFESSOR	06/01/1970	8,00	6,00	0,00	40,00
64554	STÉFANY COSTA DA SILVA	54,00		54,00	110			PROFESSOR	07/04/1993	8,00	6,00	0,00	40,00
71625	LARISSA HELENA FERREIRA DUARTE SANTOS	54,00		54,00	111			PROFESSOR	08/03/1996	8,00	6,00	0,00	40,00
69452	JESSICA WENDY CONSTUCHENKO	54,00		54,00	112			PROFESSOR	07/03/1988	6,00	4,00	4,00	40,00
72543	DEYSE MACIEL DE ALMEIDA DE SOUZA	54,00	0,00	54,00	113			PROFESSOR	21/01/1992	6,00	8,00	0,00	40,00
61882	JOEMILLY MEDINA MULLER	54,00		54,00	114			PROFESSOR	21/03/1996	6,00	8,00	0,00	40,00
70768	MATHEUS FERREIRA TORQUATO	54,00		54,00	115			PROFESSOR	25/12/1996	6,00	8,00	0,00	40,00
59663	JÉSSICA OLÍVIA FURTADO	54,00		54,00	116			PROFESSOR	30/04/1997	6,00	8,00	0,00	40,00
67593	LUCIANA NUNES RODRIGUES	54,00		54,00	117			PROFESSOR	25/07/1981	4,00	2,00	8,00	40,00
61646	GISAH KWIATKOWSKY ROSSI	54,00		54,00	118			PROFESSOR	23/12/1996	4,00	6,00	4,00	40,00
68947	JOSIANE TAMIRES RIBEIRO SAUER	54,00		54,00	119			PROFESSOR	15/02/1997	4,00	6,00	4,00	40,00
59946	YASMIN JOVELINE TORQUATO	54,00		54,00	120			PROFESSOR	26/06/1998	4,00	6,00	4,00	40,00
59925	MAIARA BIANCA LIMA	54,00		54,00	121			PROFESSOR	17/06/1996	10,00	4,00	4,00	36,00
63540	RITA DE CASSIA RODRIGUES GONÇALVES CORDEIRO	54,00		54,00	122			PROFESSOR	06/02/1970	8,00	2,00	8,00	36,00
63725	ODIRLENE LISBOA	54,00		54,00	123			PROFESSOR	27/07/1960	8,00	6,00	4,00	36,00
63832	CRISTIANE ROMÃO	54,00		54,00	124			PROFESSOR	19/12/1975	8,00	6,00	4,00	36,00
80003	Luciana Martins Teixeira	54,00		54,00	125			PROFESSOR	01/01/1980	8,00	6,00	4,00	36,00
60963	GRAZIELE TABATA LIMA	54,00		54,00	126			PROFESSOR	24/12/1985	8,00	6,00	4,00	36,00
67158	ELIZANDRA MARTINS ANTUNES VILLAS BOAS	54,00		54,00	127			PROFESSOR	14/02/1985	6,00	4,00	8,00	36,00
60279	ROAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS	54,00		54,00	128			PROFESSOR	14/11/1993	6,00	8,00	4,00	36,00
73174	WALDIVIA MARIA MOTA BATISTA	54,00		54,00	129			PROFESSOR	13/09/1968	10,00	8,00	4,00	32,00
60939	BRUNO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	54,00		54,00	130			PROFESSOR	23/10/1997	10,00	8,00	4,00	32,00
72371	MARCIANE TETER	54,00	0,00	54,00	131			PROFESSOR	05/04/1975	8,00	6,00	8,00	32,00
62622	SILVANEIDE BRAGA DA SILVA	54,00		54,00	132			PROFESSOR	20/12/1977	8,00	6,00	8,00	32,00
71792	LARISSA MICHELS	54,00		54,00	133			PROFESSOR	25/03/1992	8,00	6,00	8,00	32,00
62045	JOANA APARECIDA DOS SANTOS	54,00		54,00	134			PROFESSOR	09/02/1998	8,00	6,00	8,00	32,00
60639	THATIANE CAROLINE STEIN	54,00		54,00	135			PROFESSOR	12/12/1996	6,00	4,00	12,00	32,00
63289	BRUNA AMANDA BELENDIA ARTIGAS	54,00		54,00	136			PROFESSOR	02/11/1997	6,00	8,00	8,00	32,00
73374	IVANDOILSON MARQUES DE JESUS	54,00		54,00	137			PROFESSOR	12/08/1955	6,00	8,00	12,00	28,00
64509	ROSELI RIBEIRO VIEIRA	50,00	2,50	52,50	138			PROFESSOR	21/01/1975	4,00	6,00	0,00	40,00
68974	ANGÉLICA CHAVES MARTINS	50,00	2,50	52,50	139			PROFESSOR	27/03/1978	8,00	6,00	0,00	36,00
70525	REJIANE MENDES ZAGO	52,00		52,00	140			PROFESSOR	16/03/1997	6,00	2,00	0,00	44,00
63037	MAYSA CRISTINE DE ALMEIDA OLIMPIO	52,00		52,00	141			PROFESSOR	09/07/1990	8,00	4,00	0,00	40,00
59831	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA DE SOUZA	52,00		52,00	142			PROFESSOR	25/02/1993	6,00	2,00	4,00	40,00
60959	DAYANI ASSOLARI SALDANHA	52,00		52,00	143			PROFESSOR	29/10/1987	6,00	6,00	0,00	40,00
67284	BRUNA CORDEIRO CHARELLO	52,00		52,00	144			PROFESSOR	15/11/1994	6,00	6,00	0,00	40,00
72015	STEPHANIE DOS SANTOS GAZZOTTO	52,00		52,00	145			PROFESSOR	14/10/1998	6,00	6,00	0,00	40,00
63496	LILIAN APARECIDA BILINSKI FERNANDES	52,00		52,00	146			PROFESSOR	28/12/1988	4,00	4,00	4,00	40,00
64775	TALITA MAINARA DE ALMEIDA PEREIRA	52,00		52,00	147			PROFESSOR	14/08/1992	4,00	4,00	4,00	40,00
68478	BEATRIZ DANIELA COSTA	52,00		52,00	148			PROFESSOR	26/07/1994	4,00	4,00	4,00	40,00
63074	SOELI MEDEIROS	52,00		52,00	149			PROFESSOR	22/04/1974	10,00	6,00	0,00	36,00
73279	MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO	52,00		52,00	150			PROFESSOR	09/09/1989	10,00	6,00	0,00	36,00
59905	MARA SUELI VENDRAMETTO	52,00		52,00	151			PROFESSOR	20/10/1972	6,00	6,00	4,00	36,00
72339	ROZIANI DE FATIMA BONATO	52,00		52,00	152			PROFESSOR	24/07/1977	6,00	6,00	4,00	36,00
90043	ELIEZER ANTONIO STRACK	52,00		52,00	153			PROFESSOR	01/01/1980	6,00	6,00	4,00	36,00
66141	GISELE SCHMIDT	52,00		52,00	154			PROFESSOR	12/07/1986	6,00	6,00	4,00	36,00
71757	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	52,00		52,00	155			PROFESSOR	06/10/1986	6,00	6,00	4,00	36,00
69015	JOSÉ MARCELO DE SOUZA JUNIOR	52,00		52,00	156			PROFESSOR	06/03/1995	6,00	6,00	4,00	36,00
61968	SANDRA MARA SANTOS WANDEMBRUCK	52,00		52,00	157			PROFESSOR	24/06/1974	4,00	4,00	8,00	36,00
66956	ELIANE MACANHÃO PINTO	52,00		52,00	158			PROFESSOR	13/05/1982	4,00	4,00	8,00	36,00
60230	LEANDRO PERFETTI	52,00		52,00	159			PROFESSOR	22/08/1994	4,00	4,00	8,00	36,00
90044	EMELY BEATRIZ STRACK	52,00		52,00	160			PROFESSOR	01/01/1980	2,00	6,00	8,00	36,00
60982	JOSICLER DZIEDICZ FERREIRA	52,00	0,00	52,00	161			PROFESSOR	19/09/1990	8,00	8,00	4,00	32,00
66761	MIRIAN MIRLEY FERREIRA OLIVEIRA	52,00		52,00	162			PROFESSOR	14/07/1989	4,00	8,00	8,00	32,00
66918	JÉSSICA CRISTINA BARRETO	52,00		52,00	163			PROFESSOR	03/11/1992	8,00	8,00	8,00	28,00
61768	ANGELITA DE CARVALHO SOUZA	52,00		52,00	164			PROFESSOR	13/12/1980	4,00	8,00	12,00	28,00
67257	VANESSA ANDRADE DE LIMA	50,00		50,00	165			PROFESSOR	27/03/1996	2,00	4,00	0,00	44,00
70810	JEANE KARINE GRUBE	50,00		50,00	166			PROFESSOR	11/05/1987	6,00	4,00	0,00	40,00
67146	TATIANE NATALLY MEIRA DE MOURA	50,00		50,00	167			PROFESSOR	18/10/1995	6,00	4,00	0,00	40,00
60394	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	50,00		50,00	168			PROFESSOR	16/06/1988	4,00	2,00	4,00	40,00
63872	JAMYLI ANDRADE CORREA	50,00		50,00	169			PROFESSOR	07/09/1993	2,00	4,00	4,00	40,00
61235	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA	50,00		50,00	170			PROFESSOR	25/04/1994	10,00	4,00	0,00	36,00
61152	JOSEANE VAZ CORDEIRO	50,00		50,00	171			PROFESSOR	07/02/1968	8,00	6,00	0,00	36,00
71425	JOELMA ANASTÁCIO PEDRO	50,00		50,00	172			PROFESSOR	30/06/1977	6,00	4,00	4,00	36,00
69339	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	50,00		50,00	173			PROFESSOR	04/06/1987	6,00	4,00	4,00	36,00
71615	JHIULI APARECIDA CICOSSI GRESPAN	50,00		50,00	174			PROFESSOR	04/03/1997	4,00	2,00	8,00	36,00
60373	MARINA VIDAL MOREIRA	50,00		50,00	175			PROFESSOR	16/08/1980	4,00	6,00	4,00	36,00

59734	ELOISA VIEIRA	50,00		50,00	176			PROFESSOR	28/04/1998	4,00	6,00	4,00	36,00
66156	MARIA DAS MERCEIS MESSIAS FERREIRA DA SILVA	50,00		50,00	177			PROFESSOR	05/09/1972	8,00	6,00	4,00	32,00
65015	EUNICE ARLINDO VIANA	50,00		50,00	178			PROFESSOR	19/03/1964	6,00	4,00	8,00	32,00
61915	NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA	50,00		50,00	179			PROFESSOR	24/12/1979	6,00	4,00	8,00	32,00
61318	CRISTIANE MELENDI DE MORAES	50,00	0,00	50,00	180			PROFESSOR	19/06/1983	4,00	6,00	8,00	32,00
62807	JAQUELINE APARECIDA SANTA CLARA ASSUNÇÃO	50,00		50,00	181			PROFESSOR	05/11/1992	4,00	6,00	8,00	32,00
60439	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE MORAES	50,00		50,00	182			PROFESSOR	19/05/1975	6,00	8,00	8,00	28,00
66643	MIRELLY LARA SILVA	50,00		50,00	183			PROFESSOR	30/05/1998	8,00	6,00	12,00	24,00
72169	ILANE GOMES DA FONTOURA	50,00		50,00	184			PROFESSOR	22/03/1972	10,00	8,00	12,00	20,00
64262	SARA SCHLICHTA	80,00		80,00	1			PSICÓLOGO	03/05/1982	12,00	8,00	12,00	48,00
71105	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00	5,00	77,00	2			PSICÓLOGO	26/06/1985	8,00	8,00	8,00	48,00
63761	SUSANE DA SILVA	74,00		74,00	3			PSICÓLOGO	30/11/1976	10,00	8,00	8,00	48,00
63547	FELIPE MONTRUCCHIO ILKIU	72,00		72,00	4			PSICÓLOGO	07/08/1989	12,00	8,00	4,00	48,00
67923	CAROLINE BEVILACQUA	72,00		72,00	5			PSICÓLOGO	05/03/1991	8,00	8,00	8,00	48,00
61158	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	72,00		72,00	6			PSICÓLOGO	27/11/1991	8,00	8,00	8,00	48,00
73775	RENAN VINICIUS GNATKOWSKI	72,00		72,00	7			PSICÓLOGO	25/08/1992	12,00	8,00	8,00	44,00
64537	LETICIA CORREA TREVIZAN	72,00		72,00	8			PSICÓLOGO	02/06/1994	10,00	6,00	12,00	44,00
71462	JULIA MONTAZZOLLI SILVA	68,00	2,50	70,50	9			PSICÓLOGO	09/03/1991	12,00	8,00	4,00	44,00
68873	DANIEL PATITUCCI	68,00	2,50	70,50	10			PSICÓLOGO	07/11/1980	8,00	8,00	8,00	44,00
80004	Mariane B. Martins	70,00		70,00	11			PSICÓLOGO	26/06/1992	10,00	8,00	8,00	44,00
63885	ELEINE SHIVALLIER SPINELLI FREITAS	70,00		70,00	12			PSICÓLOGO	14/10/1990	10,00	8,00	12,00	40,00
72403	DIANDRA MINATTI	70,00		70,00	13			PSICÓLOGO	14/10/1992	10,00	8,00	12,00	40,00
59671	FERNANDA DA ROSA BRANDT	66,00	2,50	68,50	14			PSICÓLOGO	31/12/1981	4,00	6,00	8,00	48,00
70315	GUILHERME VOJCIECHOWSKI	68,00		68,00	15			PSICÓLOGO	17/11/1985	8,00	8,00	8,00	44,00
66648	MANUELA PIMENTEL LEITE	68,00		68,00	16			PSICÓLOGO	06/12/1993	8,00	8,00	8,00	44,00
70318	PAULO EDUARDO GRIGONIS TEDESCO DA SILVA	68,00		68,00	17			PSICÓLOGO	25/04/1988	12,00	8,00	8,00	40,00
73306	RAFAELA MAYUMI NISHIKAWA	68,00		68,00	18			PSICÓLOGO	01/01/1992	8,00	8,00	12,00	40,00
66570	TIENE GUIMARÃES	64,00	2,50	66,50	19			PSICÓLOGO	21/01/1992	6,00	6,00	12,00	40,00
71386	MAYULI BROCCO SFREDO	66,00		66,00	20			PSICÓLOGO	01/08/1989	10,00	8,00	4,00	44,00
63689	JULIO ALEXANDRE FACHINI	66,00		66,00	21			PSICÓLOGO	17/05/1989	6,00	8,00	8,00	44,00
68418	CARINA HELENA DE MORAES	66,00		66,00	22			PSICÓLOGO	24/01/1984	10,00	8,00	8,00	40,00
63957	GABRIEL CASTRO DALLEDONE	66,00		66,00	23			PSICÓLOGO	12/08/1990	10,00	8,00	12,00	36,00
66634	RAFAELA FRANÇA DE PAULA	62,00	2,50	64,50	24			PSICÓLOGO	19/01/1987	10,00	8,00	4,00	40,00
62619	ANA PAULA DOS SANTOS	62,00	2,50	64,50	25			PSICÓLOGO	19/06/1986	8,00	6,00	8,00	40,00
72971	PATRICIA ESTHER CERCAL	62,00	2,50	64,50	26			PSICÓLOGO	23/08/1975	6,00	8,00	8,00	40,00
67260	DÉBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA	64,00		64,00	27			PSICÓLOGO	28/04/1984	8,00	8,00	4,00	44,00
72025	NICOLE BATISTA KRACHENSKI	64,00		64,00	28			PSICÓLOGO	23/09/1994	8,00	8,00	4,00	44,00
72782	JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS	64,00		64,00	29			PSICÓLOGO	14/02/1988	4,00	8,00	8,00	44,00
68771	CRISTIANE MEHL	64,00		64,00	30			PSICÓLOGO	07/04/1994	8,00	8,00	8,00	40,00
64589	DIEGO MACIEL LIMA	64,00		64,00	31			PSICÓLOGO	23/07/1990	12,00	8,00	8,00	36,00
67245	FLÁVIO MIGUEL SLOBODZIAN	64,00		64,00	32			PSICÓLOGO	23/04/1991	12,00	8,00	8,00	36,00
68692	MARINA ABDULLAH	64,00		64,00	33			PSICÓLOGO	18/11/1980	10,00	6,00	12,00	36,00
59843	MARCELO HENRIQUE PETTARIN SICHEROLI	64,00		64,00	34			PSICÓLOGO	06/04/1976	8,00	8,00	12,00	36,00
71716	LORAIN DEL TEDESCO MONTINI	64,00		64,00	35			PSICÓLOGO	28/10/1980	8,00	8,00	12,00	36,00
73476	PÂMELA MAYARA JOROSKI	62,00	0,00	62,00	36			PSICÓLOGO	29/01/1988	4,00	6,00	8,00	44,00
64839	MATILDE MAIA DOS SANTOS PEDROSO	62,00		62,00	37			PSICÓLOGO	07/08/1972	10,00	8,00	4,00	40,00
71015	EMANUELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	62,00		62,00	38			PSICÓLOGO	07/10/1992	10,00	8,00	4,00	40,00
69828	TALITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	62,00		62,00	39			PSICÓLOGO	04/11/1991	8,00	6,00	8,00	40,00
67927	SIMONE MAIORKI	62,00	0,00	62,00	40			PSICÓLOGO	18/06/1988	6,00	8,00	8,00	40,00
62517	AMANDA DE FÁTIMA BLUM LAMIN	62,00		62,00	41			PSICÓLOGO	23/10/1983	10,00	8,00	8,00	36,00
62180	CAMILA ROMANIOW GALVÃO	62,00		62,00	42			PSICÓLOGO	28/11/1991	10,00	8,00	8,00	36,00
72016	MARILISE HONICKY	62,00		62,00	43			PSICÓLOGO	19/07/1985	10,00	8,00	12,00	32,00
69188	BRUNA PEREIRA SEGAN	62,00		62,00	44			PSICÓLOGO	12/01/1991	10,00	8,00	12,00	32,00
68787	LUDIMILA CARVALHO	58,00	2,50	60,50	45			PSICÓLOGO	11/05/1982	10,00	8,00	4,00	36,00
63123	SHEILA PEDROTTI	60,00		60,00	46			PSICÓLOGO	10/10/1981	4,00	8,00	0,00	48,00
62553	SILVIA LETICIA CORREA DOS SANTOS	60,00		60,00	47			PSICÓLOGO	28/07/1985	8,00	8,00	4,00	40,00
73255	LUANA LOUISE ARCENIO	60,00		60,00	48			PSICÓLOGO	21/12/1980	8,00	8,00	8,00	36,00
65831	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MARTINS	60,00		60,00	49			PSICÓLOGO	06/07/1992	8,00	8,00	8,00	36,00
68284	KAMILA RIBEIRO	60,00		60,00	50			PSICÓLOGO	17/01/1995	8,00	8,00	8,00	36,00
73667	THAIS LIRA FRANÇA ADORNO	60,00	0,00	60,00	51			PSICÓLOGO	20/09/1984	12,00	8,00	8,00	32,00
71047	ANIELLI SANTIAGO	60,00		60,00	52			PSICÓLOGO	05/03/1991	12,00	8,00	8,00	32,00
61836	AMANDA GALERANI THOMAZ	60,00		60,00	53			PSICÓLOGO	19/04/1992	10,00	6,00	12,00	32,00
61213	ÉLIDA DE AZEVEDO PEREIRA	56,00	2,50	58,50	54			PSICÓLOGO	24/03/1987	10,00	6,00	8,00	32,00
69645	ALINE SURDI	58,00		58,00	55			PSICÓLOGO	12/04/1989	6,00	8,00	4,00	40,00
73587	NÁJILA CRISTINA CAMARGO	58,00		58,00	56			PSICÓLOGO	24/12/1992	6,00	8,00	4,00	40,00
62775	ALINE MAIARA SECUNDO	58,00		58,00	57			PSICÓLOGO	13/09/1994	6,00	8,00	4,00	40,00
62083	MARTA VALERIA LUPACK	58,00		58,00	58			PSICÓLOGO	12/09/1972	10,00	8,00	4,00	36,00
62066	TANARA PINTO BAPTISTA	58,00		58,00	59			PSICÓLOGO	07/03/1987	10,00	8,00	4,00	36,00
90053	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	58,00		58,00	60			PSICÓLOGO	01/01/1980	8,00	6,00	8,00	36,00
70476	FLORIZA SAPLAK	58,00		58,00	61			PSICÓLOGO	12/01/1978	6,00	8,00	8,00	36,00
63069	QUEILA ABIGAIL DA LUZ TROJACK	58,00		58,00	62			PSICÓLOGO	05/02/1980	6,00	8,00	8,00	36,00
68775	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	58,00		58,00	63			PSICÓLOGO	12/09/1990	6,00	8,00	8,00	36,00
72049	ELOISA CARLA FENATO DA SILVA	58,00		58,00	64			PSICÓLOGO	28/03/1991	6,00	8,00	8,00	36,00
60030	CAMILA ANDREATTA DE OLIVEIRA	58,00		58,00	65			PSICÓLOGO	17/05/1993	6,00	8,00	8,00	36,00
67975	KALIANA TULIO SICALSKI	58,00		58,00	66			PSICÓLOGO	04/06/1993	6,00	8,00	8,00	36,00
65205	LISIE DA SILVA BOELTER	58,00		58,00	67			PSICÓLOGO	21/01/1984	10,00	8,00	8,00	32,00
66679	JILLY CRISTIAN BACH DOS SANTOS	58,00		58,00	68			PSICÓLOGO	10/06/1991	10,00	8,00	12,00	28,00
59337	ANDREA MAIA DALCHAU	54,00	2,50	56,50	69			PSICÓLOGO	20/08/1969	4,00	6,00	4,00	40,00
72319	SIMONE FREITAS	54,00	2,50	56,50	70			PSICÓLOGO	11/09/1972	8,00	6,00	8,00	32,00
64463	BRENDA PACCINI TORRES FIGUEIREDO	56,00	0,00	56,00	71			PSICÓLOGO	22/11/1992	8,00	8,00	0,00	40,00
65399	DÉBORA BASILIO	56,00		56,00	72			PSICÓLOGO	21/07/1989	4,00	8,00	4,00	40,00
90052	FRANCISCO PEDRO RAMOS DOS SANTOS	56,00		56,00	73			PSICÓLOGO	01/01/1980	6,00	6,00	8,00	36,00
64097	ADRIANA KRUL ROMANOWSKI	56,00		56,00	74			PSICÓLOGO	27/09/1991	4,00	8,00	8,00	36,00
72429	GABRIELLE LOPES DE LIMA	56,00		56,00	75			PSICÓLOGO	04/10/1993	10,00	6,00	8,00	32,00
59475	ALINE RIBEIRO FOLTRAN MACIEL	56,00		56,00	76			PSICÓLOGO	13/07/1987	8,00	8,00	8,00	32,00
63906	ELAINE CRISTINA PIRES	52,00	2,50	54,50	77			PSICÓLOGO	17/12/1982	4,00	8,00	4,00	36,00
62081	SILVANA HADDAD G. FERREIRA	52,00	2,50	54,50	78			PSICÓLOGO	02/06/1966	10,00	6,00	4,00	32,00
68031	RAYZA TONETTI DE RAMOS	52,00	2,50	54,50	79			PSICÓLOGO	23/03/1987	8,00	8,00	8,00	28,00

59370	ELOÁ KALLINE TALHAMENTO	54,00		54,00	80			PSICÓLOGO	13/11/1990	2,00	8,00	4,00	40,00
73723	CAROLINE MACHADO DA COSTA	54,00		54,00	81			PSICÓLOGO	06/07/1990	10,00	8,00	0,00	36,00
73646	ANDRE NISHYAMA SCOPARO	54,00		54,00	82			PSICÓLOGO	09/02/1985	6,00	8,00	4,00	36,00
59986	SABINA ARAUJO DOS SANTOS FAGUNDES	54,00		54,00	83			PSICÓLOGO	26/04/1982	10,00	8,00	4,00	32,00
67007	NATHAN FERREIRA DE SOUZA	54,00		54,00	84			PSICÓLOGO	07/02/1992	8,00	6,00	8,00	32,00
72919	LAYANE PRISCILA DA SILVA	54,00		54,00	85			PSICÓLOGO	13/07/1993	6,00	8,00	8,00	32,00
73772	MARISA FRANCENER DE MENEZES	52,00		52,00	86			PSICÓLOGO	31/01/1979	8,00	8,00	0,00	36,00
62565	TATIANE MARASCHIN FERMIANI	52,00		52,00	87			PSICÓLOGO	03/07/1992	8,00	8,00	0,00	36,00
72519	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	52,00		52,00	88			PSICÓLOGO	09/06/1984	6,00	6,00	4,00	36,00
63661	KEILA PROSDOCIMO DE SOUZA SANTOS	52,00		52,00	89			PSICÓLOGO	09/08/1989	6,00	6,00	4,00	36,00
69698	MARCELA BARBUR BERALDO	52,00		52,00	90			PSICÓLOGO	14/08/1990	6,00	6,00	4,00	36,00
59028	IVAN BOENO DE CAMARGO JUNIOR	52,00		52,00	91			PSICÓLOGO	18/03/1994	6,00	6,00	4,00	36,00
71341	JOSIANE SCHMIDT GONÇALVES	52,00		52,00	92			PSICÓLOGO	13/06/1979	4,00	4,00	8,00	36,00
66996	FERNANDA DE CHAVES PEDROZO	52,00		52,00	93			PSICÓLOGO	23/11/1978	10,00	6,00	4,00	32,00
73261	LUCIANA RIBELA FERNANDES	52,00		52,00	94			PSICÓLOGO	20/01/1973	8,00	8,00	4,00	32,00
66248	GLAUCIA CAROLINA SCHIAVON	52,00		52,00	95			PSICÓLOGO	14/12/1987	8,00	8,00	4,00	32,00
60638	RAFAELA BALADELLI CHIARAMONTI	52,00	0,00	52,00	96			PSICÓLOGO	21/12/1978	6,00	6,00	8,00	32,00
72231	GISELE MARTINS DOMINGUES	52,00		52,00	97			PSICÓLOGO	30/06/1965	4,00	8,00	8,00	32,00
68472	DAYANA PRISCILA DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00	98			PSICÓLOGO	05/11/1990	4,00	8,00	8,00	32,00
66729	ADÃO ALVES DE FREITAS	52,00		52,00	99			PSICÓLOGO	28/09/1969	10,00	6,00	8,00	28,00
60459	ANGELA GONÇALVES STUMM	52,00		52,00	100			PSICÓLOGO	16/09/1989	10,00	6,00	8,00	28,00
63139	CAUAN ESPLUGUES SILVA	52,00		52,00	101			PSICÓLOGO	05/01/1990	8,00	8,00	8,00	28,00
72157	PEDRO CONSTANT DE CAMARGO	52,00		52,00	102			PSICÓLOGO	11/12/1990	6,00	6,00	12,00	28,00
61494	JÉSSICA GENARI	52,00		52,00	103			PSICÓLOGO	17/07/1991	10,00	6,00	12,00	24,00
90054	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	50,00	0,00	50,00	104			PSICÓLOGO	25/02/1976	6,00	4,00	0,00	40,00
90055	FABIO LUIS DA SILVA	50,00		50,00	105			PSICÓLOGO	01/01/1980	10,00	4,00	4,00	32,00
70812	SAMILLY BEATRIZ DIONISIO	50,00		50,00	106			PSICÓLOGO	31/01/1994	10,00	4,00	4,00	32,00
71184	ANA FLÁVIA DE MASCHIO ÁLVARES	50,00		50,00	107			PSICÓLOGO	06/07/1992	6,00	8,00	4,00	32,00
60145	ANA CAROLINA NOGUEIRA PINTO	50,00		50,00	108			PSICÓLOGO	08/05/1985	10,00	8,00	4,00	28,00
67077	FERNANDO AUGUSTO GRATON SANTOS	50,00		50,00	109			PSICÓLOGO	02/12/1986	10,00	8,00	8,00	24,00
63418	EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA	50,00		50,00	110			PSICÓLOGO	15/07/1994	10,00	8,00	8,00	24,00
60187	MIRIAN CARLA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	50,00		50,00	111			PSICÓLOGO	24/01/1987	6,00	8,00	12,00	24,00
62627	FERNANDO LUIZ GEMBAROWSKI	86,00		86,00	1			TÉCNICO DESPORTISTA	09/02/1984	10,00	8,00	12,00	56,00
71984	MATHEUS FILIPE CHAIN	84,00		84,00	2			TÉCNICO DESPORTISTA	19/01/1992	12,00	8,00	16,00	48,00
63931	LUIZ CLAUDIO ZULAI	80,00	2,50	82,50	3			TÉCNICO DESPORTISTA	22/04/1987	8,00	8,00	4,00	60,00
64565	JULIO CESAR FERREIRA	78,00		78,00	4			TÉCNICO DESPORTISTA	06/03/1993	10,00	8,00	8,00	52,00
71979	BRENON NADOLNY PARTALA	76,00		76,00	5			TÉCNICO DESPORTISTA	01/04/1992	8,00	8,00	8,00	52,00
69345	BRUNO CZESTSCHUK	74,00		74,00	6			TÉCNICO DESPORTISTA	02/07/1993	8,00	6,00	8,00	52,00
71261	LUIZ HENRIQUE CORDEIRO	72,00		72,00	7			TÉCNICO DESPORTISTA	30/01/1991	8,00	8,00	4,00	52,00
71098	FELIPE SCHEMBERGER	70,00		70,00	8			TÉCNICO DESPORTISTA	24/08/1990	10,00	8,00	4,00	48,00
64704	TYEGO MATEUS SILVA	70,00		70,00	9			TÉCNICO DESPORTISTA	24/08/1988	10,00	8,00	8,00	44,00
72584	EMERSON DE OLIVEIRA MIOLLA	70,00		70,00	10			TÉCNICO DESPORTISTA	02/04/1974	12,00	6,00	12,00	40,00
67517	KAREN REGINA ALEXANDRE ASEVEDO DE SOUZA	68,00		68,00	11			TÉCNICO DESPORTISTA	07/07/1970	12,00	8,00	0,00	48,00
71991	ADILSON CARLOS NOVAK JUNIOR	68,00		68,00	12			TÉCNICO DESPORTISTA	20/02/1985	8,00	8,00	4,00	48,00
61664	LAUDECI RIBEIRO LIMA JUNIOR	68,00		68,00	13			TÉCNICO DESPORTISTA	15/03/1993	6,00	6,00	8,00	48,00
67897	EVANDRO TYBUCHESKI	68,00		68,00	14			TÉCNICO DESPORTISTA	19/12/1986	4,00	8,00	8,00	48,00
72452	DANIEL HENRIQUE FERREIRA JORDÃO	68,00		68,00	15			TÉCNICO DESPORTISTA	29/04/1987	6,00	6,00	12,00	44,00
69781	SERGIO DE SOUSA	62,00	5,00	67,00	16			TÉCNICO DESPORTISTA	23/09/1979	12,00	6,00	8,00	36,00
71827	JOSEMAR MIRANDA DOS SANTOS	62,00	5,00	67,00	17			TÉCNICO DESPORTISTA	29/09/1971	10,00	8,00	12,00	32,00
70355	THIAGO ZIEMER PEREIRA	64,00	2,50	66,50	18			TÉCNICO DESPORTISTA	06/03/1981	4,00	4,00	12,00	44,00
71019	MARLON DOS SANTOS RODRIGUES	66,00		66,00	19			TÉCNICO DESPORTISTA	30/01/1991	10,00	8,00	0,00	48,00
69907	LEANDRO DE ÁVILA	66,00		66,00	20			TÉCNICO DESPORTISTA	29/11/1984	6,00	8,00	8,00	44,00
69199	GABRIELLE FAVORETO MIKOS	66,00		66,00	21			TÉCNICO DESPORTISTA	12/09/1988	6,00	8,00	8,00	44,00
64234	BRUNA RAFAELA GRABOSKI	64,00		64,00	22			TÉCNICO DESPORTISTA	15/09/1990	10,00	6,00	4,00	44,00
61648	MARIA IZABEL KUBIS	64,00		64,00	23			TÉCNICO DESPORTISTA	23/06/1992	8,00	8,00	4,00	44,00
61069	RENATO SILVA BARBOSA MAZIERO	64,00	0,00	64,00	24			TÉCNICO DESPORTISTA	28/08/1966	6,00	6,00	8,00	44,00
60353	SILVANA GRACIANI	64,00		64,00	25			TÉCNICO DESPORTISTA	21/02/1959	8,00	4,00	12,00	40,00
73733	ALEXANDRO JOSÉ VIEIRA MARTINS	64,00		64,00	26			TÉCNICO DESPORTISTA	22/07/1980	8,00	8,00	8,00	40,00
59654	FABIO ALEXANDRE VIGNERON DE CASTRO	60,00	2,50	62,50	27			TÉCNICO DESPORTISTA	31/08/1973	6,00	6,00	8,00	40,00
65371	JOANA PEDOTTI RIBEIRO	62,00		62,00	28			TÉCNICO DESPORTISTA	02/02/1979	8,00	6,00	0,00	48,00
65532	JULIANA DOMINGOS RIBEIRO	62,00		62,00	29			TÉCNICO DESPORTISTA	03/08/1986	6,00	8,00	0,00	48,00
63871	TATIANE KIMMEL GIRALDI	62,00		62,00	30			TÉCNICO DESPORTISTA	27/10/1983	6,00	8,00	4,00	44,00
63403	BRUNA DIETZSCH	62,00		62,00	31			TÉCNICO DESPORTISTA	16/07/1989	6,00	8,00	4,00	44,00
70198	BRAYAN BATTUEL KOSVALSKI FIGUEIREDO	62,00		62,00	32			TÉCNICO DESPORTISTA	01/06/1991	6,00	8,00	4,00	44,00
62285	ENEMERCIA GONÇALVES	60,00		60,00	33			TÉCNICO DESPORTISTA	06/04/1993	10,00	6,00	0,00	44,00
59493	MICHAEL ALEXANDER FLORES	60,00	0,00	60,00	34			TÉCNICO DESPORTISTA	10/05/1986	6,00	6,00	4,00	44,00
63217	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA	60,00		60,00	35			TÉCNICO DESPORTISTA	09/01/1988	6,00	6,00	4,00	44,00
65602	JEFFERSON COLLAÇO MEDEIROS	60,00		60,00	36			TÉCNICO DESPORTISTA	27/11/1976	8,00	8,00	4,00	40,00
65396	THAIS DIAS DE LIMA	60,00		60,00	37			TÉCNICO DESPORTISTA	16/10/1979	6,00	6,00	8,00	40,00
63902	ROBERTO COSTA MONTEIRO	60,00		60,00	38			TÉCNICO DESPORTISTA	30/03/1976	4,00	8,00	12,00	36,00
68803	ADRIANA PATRICIA VIANA ROCHA	58,00		58,00	39			TÉCNICO DESPORTISTA	16/12/1978	6,00	4,00	4,00	44,00
69652	ADDAN MONTEIRO DOS SANTOS BONTORIN	58,00		58,00	40			TÉCNICO DESPORTISTA	04/10/1984	8,00	6,00	4,00	40,00
64885	DHENIEL CONCOLATO BATISTA	56,00		56,00	41			TÉCNICO DESPORTISTA	23/08/1991	8,00	8,00	0,00	40,00
61370	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUSMÃO	56,00		56,00	42			TÉCNICO DESPORTISTA	06/05/1978	6,00	2,00	8,00	40,00
60917	IVAN RICARDO DIAS SALVADOR	56,00		56,00	43			TÉCNICO DESPORTISTA	12/07/1992	2,00	6,00	8,00	40,00
68163	MARCELO AGOSTINHO GETÃO	56,00		56,00	44			TÉCNICO DESPORTISTA	29/06/1987	8,00	8,00	4,00	36,00
63012	RAFAEL LOCATELLI MACHADO	56,00		56,00	45			TÉCNICO DESPORTISTA	26/11/1980	8,00	8,00	8,00	32,00
70340	MONIQUELEN PEDRINI ARRUDA	54,00		54,00	46			TÉCNICO DESPORTISTA	30/07/1985	4,00	2,00	0,00	48,00
59105	MARLON MANEA NEVES	54,00		54,00	47			TÉCNICO DESPORTISTA	13/02/1983	4,00	6,00	4,00	40,00
62828	WILLIAN CASSIO DOS SANTOS	54,00		54,00	48			TÉCNICO DESPORTISTA	07/08/1985	4,00	6,00	4,00	40,00
68800	JULIANA GONÇALVES	54,00		54,00	49			TÉCNICO DESPORTISTA	21/07/1983	8,00	6,00	4,00	36,00
70172	GISLAINE PATRICIA SANTOS	54,00		54,00	50			TÉCNICO DESPORTISTA	09/06/1982	6,00	4,00	8,00	36,00
67692	VALERIO DA SILVA	54,00		54,00	51			TÉCNICO DESPORTISTA	16/11/1969	4,00	6,00	8,00	36,00
60189	EDUARDO PASSARI RODRIGUES	54,00		54,00	52			TÉCNICO DESPORTISTA	27/03/1992	8,00	6,00	8,00	32,00
71188	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	50,00	2,50	52,50	53			TÉCNICO DESPORTISTA	07/07/1985	2,00	4,00	0,00	44,00
64699	ROSANA CRISTINA DA ROCHA	50,00	2,50	52,50	54			TÉCNICO DESPORTISTA	29/05/1981	4,00	6,00	4,00	36,00
69022	SAMUEL JACOMITE SKALEE	52,00		52,00	55			TÉCNICO DESPORTISTA	28/12/1989	2,00	6,00	0,00	44,00
59487	HENRIQUE MATHEUS KLUPPELL	52,00		52,00	56			TÉCNICO DESPORTISTA	13/07/1994	8,00	8,00	4,00	32,00
68259	CLÉIA DE ANDRADE CAMARGO SCHMIDT MILANO	50,00		50,00	57			TÉCNICO DESPORTISTA	02/08/1984	2,00	8,00	4,00	36,00

61453	LUIS FERNANDO DA SILVA	50,00		50,00	58			TÉCNICO DESPORTISTA	23/08/1988	6,00	8,00	4,00	32,00
73676	LUANA BRAGANHOLO SLOMPO	50,00		50,00	59			TÉCNICO DESPORTISTA	31/05/1994	6,00	8,00	4,00	32,00
59169	EMILLY ALVES DOS SANTOS	80,00		80,00	1			TÉCNICO ENFERMAGEM	15/06/1993	8,00	8,00	8,00	56,00
62255	KELEN EVARISTO DOS SANTOS	74,00		74,00	2			TÉCNICO ENFERMAGEM	27/09/1980	8,00	6,00	8,00	52,00
66730	AULI CARDOSO DE SOUSA	72,00		72,00	3			TÉCNICO ENFERMAGEM	21/07/1985	4,00	8,00	4,00	56,00
70952	DEYSE GRAUDIN MIRANDA	68,00		68,00	4			TÉCNICO ENFERMAGEM	04/04/1995	8,00	8,00	4,00	48,00
60318	DANIELE CRISTINA VIEIRA MARTINS DE ALENCAR	66,00		66,00	5			TÉCNICO ENFERMAGEM	15/06/1982	6,00	8,00	0,00	52,00
61326	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	66,00		66,00	6			TÉCNICO ENFERMAGEM	02/11/1982	2,00	4,00	12,00	48,00
62850	JANETE RODRIGUES BISCAIA	64,00		64,00	7			TÉCNICO ENFERMAGEM	14/07/1965	4,00	4,00	8,00	48,00
66028	CAROLINE FERREIRA GONCALVES	64,00		64,00	8			TÉCNICO ENFERMAGEM	10/09/1981	4,00	4,00	8,00	48,00
70186	JOELMA SCHMIDT DE SOUZA IAVORSKI	64,00		64,00	9			TÉCNICO ENFERMAGEM	21/07/1978	8,00	8,00	8,00	40,00
67665	LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA DE CARVALHO	62,00		62,00	10			TÉCNICO ENFERMAGEM	11/11/1978	4,00	6,00	4,00	48,00
64242	JESSICA SOBRAL SANTIAGO	62,00		62,00	11			TÉCNICO ENFERMAGEM	02/06/1991	10,00	8,00	0,00	44,00
68963	SANDRA HELENA NEVES GONÇALVES	62,00		62,00	12			TÉCNICO ENFERMAGEM	01/10/1964	10,00	8,00	4,00	40,00
69549	LIANA MARA FONTANA TIGRE	62,00		62,00	13			TÉCNICO ENFERMAGEM	27/09/1985	6,00	8,00	8,00	40,00
60094	ELISANGELA APARECIDA ROCHA DEMARQUI	62,00		62,00	14			TÉCNICO ENFERMAGEM	15/02/1988	6,00	8,00	8,00	40,00
72433	MIRIAM SANTOS	62,00		62,00	15			TÉCNICO ENFERMAGEM	14/08/1981	6,00	8,00	12,00	36,00
70062	LUCIMERE FELTZ BONALDI DOS SANTOS	60,00		60,00	16			TÉCNICO ENFERMAGEM	24/01/1969	2,00	6,00	0,00	52,00
68441	SAMANTHA CORT DE ALMEIDA	60,00		60,00	17			TÉCNICO ENFERMAGEM	29/01/1980	10,00	6,00	0,00	44,00
68373	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	60,00		60,00	18			TÉCNICO ENFERMAGEM	10/10/1968	8,00	4,00	4,00	44,00
65277	GIOVANI MONTANARIN DOS SANTOS	60,00		60,00	19			TÉCNICO ENFERMAGEM	13/04/1991	8,00	8,00	0,00	44,00
65063	EVELYN ROSELIS TEIXEIRA TORRES	60,00		60,00	20			TÉCNICO ENFERMAGEM	27/05/1981	4,00	4,00	8,00	44,00
59685	IVONE JENSEN	60,00		60,00	21			TÉCNICO ENFERMAGEM	18/07/1985	4,00	4,00	8,00	44,00
59601	EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH	60,00		60,00	22			TÉCNICO ENFERMAGEM	09/03/1989	2,00	6,00	8,00	44,00
70764	LENIRA DE JESUS COSTA MESSIAS	60,00		60,00	23			TÉCNICO ENFERMAGEM	12/12/1976	8,00	8,00	4,00	40,00
59763	ROSANA OMORI DA ROCHA	60,00		60,00	24			TÉCNICO ENFERMAGEM	14/06/1977	10,00	6,00	8,00	36,00
63519	JURACIARA DORNELES KAZMIRCZAK	58,00		58,00	25			TÉCNICO ENFERMAGEM	03/10/1983	8,00	6,00	0,00	44,00
59317	EMANUELLE APARECIDA GAPSKI MORO DA SILVA	58,00		58,00	26			TÉCNICO ENFERMAGEM	03/04/1982	6,00	8,00	0,00	44,00
67187	MARTA FIDELIS OGATA	58,00		58,00	27			TÉCNICO ENFERMAGEM	16/06/1968	6,00	4,00	8,00	40,00
67329	FRANCINE STEMPI SCHULTZ DOMINGUES	56,00		56,00	28			TÉCNICO ENFERMAGEM	26/03/1984	8,00	4,00	0,00	44,00
67131	CLAUDIA BARBOSA DE CAMPOS	56,00		56,00	29			TÉCNICO ENFERMAGEM	05/01/1979	4,00	4,00	4,00	44,00
71588	KATHYA GUSMAO ORMIANIN	56,00		56,00	30			TÉCNICO ENFERMAGEM	26/11/1979	4,00	4,00	4,00	44,00
68783	EMILY MARJORY ANDRADE DE MORAES	56,00		56,00	31			TÉCNICO ENFERMAGEM	21/02/1996	4,00	8,00	0,00	44,00
70962	VERONICE MARTINS VERLINDO	56,00		56,00	32			TÉCNICO ENFERMAGEM	13/06/1973	8,00	4,00	4,00	40,00
73083	CRISTIANE ELVIRA DA CRUZ PACHECO	56,00		56,00	33			TÉCNICO ENFERMAGEM	01/04/1980	8,00	8,00	0,00	40,00
70386	TATYANE COSTA DA SILVA KOPPE	56,00		56,00	34			TÉCNICO ENFERMAGEM	16/08/1983	10,00	6,00	4,00	36,00
69639	REGINA MULLER	56,00		56,00	35			TÉCNICO ENFERMAGEM	09/01/1976	8,00	4,00	8,00	36,00
62405	EDIMAR FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	56,00		56,00	36			TÉCNICO ENFERMAGEM	21/12/1984	6,00	6,00	8,00	36,00
66804	JOAO WOSNIAK PEREIRA	56,00		56,00	37			TÉCNICO ENFERMAGEM	20/05/1978	4,00	8,00	8,00	36,00
60441	BERNADETE FÁTIMA BORGES DA SILVA SANTOS	54,00		54,00	38			TÉCNICO ENFERMAGEM	28/12/1961	4,00	2,00	4,00	44,00
61941	CRISTIANE PEREIRA	54,00		54,00	39			TÉCNICO ENFERMAGEM	11/05/1977	4,00	2,00	4,00	44,00
64684	EDNEIA DE FATIMA BOEHEL	54,00		54,00	40			TÉCNICO ENFERMAGEM	17/05/1975	4,00	6,00	0,00	44,00
67482	LINDISLAI BECKER	54,00		54,00	41			TÉCNICO ENFERMAGEM	09/10/1978	6,00	4,00	8,00	36,00
65278	KELIN APARECIDA GROSHKA	54,00		54,00	42			TÉCNICO ENFERMAGEM	26/10/1983	4,00	6,00	8,00	36,00
59869	TUANNY SOUZA RIBEIRO	54,00		54,00	43			TÉCNICO ENFERMAGEM	11/08/1988	10,00	8,00	4,00	32,00
66713	ANDERSON TIAGO SILVA DOS SANTOS	52,00		52,00	44			TÉCNICO ENFERMAGEM	23/02/1991	0,00	8,00	0,00	44,00
69252	ANA PAULA APARECIDA AYRES	52,00		52,00	45			TÉCNICO ENFERMAGEM	16/10/1973	6,00	6,00	0,00	40,00
69460	OLINDA MARIA RODRIGUES	52,00		52,00	46			TÉCNICO ENFERMAGEM	08/01/1973	4,00	8,00	0,00	40,00
63537	GELSON DOROTEU MOURA	52,00		52,00	47			TÉCNICO ENFERMAGEM	05/11/1976	6,00	6,00	4,00	36,00
69218	SONIA DAMIANA FERREIRA	52,00		52,00	48			TÉCNICO ENFERMAGEM	26/09/1974	10,00	6,00	4,00	32,00
69467	DIANE DO CARMO BASSO	52,00		52,00	49			TÉCNICO	13/12/1983	10,00	6,00	4,00	32,00

								ENFERMAGEM					
72347	BRUNO DE LIMA ROCATELI	52,00		52,00	50			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	22/06/1990	4,00	8,00	8,00	32,00
59662	MARINILSE VIEIRA SILVA	50,00		50,00	51			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	17/09/1966	6,00	4,00	0,00	40,00
70382	ADRIANA RIBEIRO	50,00		50,00	52			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	04/10/1982	4,00	2,00	4,00	40,00
73812	SIRLENE DOS SANTOS CARVALHO	50,00		50,00	53			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	13/08/1975	6,00	4,00	4,00	36,00
70071	VANIRA ALVES DA CUNHA	50,00		50,00	54			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	23/10/1974	6,00	8,00	0,00	36,00
71688	SOLANGE DO ROCIO GAIO BRUDECK	50,00		50,00	55			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	01/07/1965	4,00	6,00	4,00	36,00
71743	MARIA DILMA DA SILVA PEREIRA	50,00		50,00	56	1		TÉCNICO ENFERMAGEM EM	17/09/1965	2,00	4,00	8,00	36,00
61961	JULIANA CAMILLO PINHEIRO	50,00		50,00	57			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	17/08/1984	12,00	6,00	0,00	32,00
69070	ALESSANDRA DONIZETE	50,00		50,00	58			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	21/09/1978	4,00	6,00	8,00	32,00
65218	EDNA LOPES DA SILVA	50,00		50,00	59			TÉCNICO ENFERMAGEM EM	20/03/1967	10,00	4,00	8,00	28,00
72920	ROBERTA CRISTINA VEDOR HOLLATZ	74,00		74,00	1			TOPÓGRAFO	17/07/1991	8,00	6,00	8,00	52,00
64694	KETLIN FRANCINE CORDEIRO DE LIMA	58,00		58,00	2			TOPÓGRAFO	04/01/1996	10,00	8,00	8,00	32,00
69890	DEMILSON BATISTA CORDEIRO	56,00		56,00	3			TOPÓGRAFO	04/06/1980	12,00	8,00	4,00	32,00

Nomes com * nota alterada em virtude do recurso apresentados

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F684904A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **92/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **31/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICOS DESTINADOS AO BARRACÃO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA PLÁSTICA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

EDISON CESAR PATRICIO & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	JOMARCA	UNID	2,00	12,69	25,38
1	2	ARR. ALUM. 4"	WETZEL	UNID	12,00	4,99	59,88
1	3	ARRU Q. 5/8"	ROMAGNOLE	UNID	20,00	0,99	19,80
1	4	ARRUELA DE LATÃO 6MM	JOMARCA	UNID	30,00	1,39	41,70
1	5	BARR COBRE 500 AMPERES	MHS	UNID	1,00	299,00	299,00
1	6	BLC. CONCRETO ESCORA	MHS	UNID	2,00	52,07	104,14
1	7	BUCHA ALUM 4"	WETZEL	UNID	12,00	4,99	59,88
1	8	CAB. ALUM 4"	MHS	UNID	2,00	18,57	37,14
1	9	CABO AL. QDR. 3X16MM+16MM	MHS	UNID	30,00	7,49	224,70
1	10	CABO DE COBRE 95MM	MHS	UNID	45,00	31,09	1.399,05
1	11	CABO FLEX 25MM 1 KV PT.	MHS	UNID	228,00	36,36	8.290,08
1	12	CABO NOBRE NÚ 25MM	MHS	UNID	25,00	10,99	274,75
1	13	CINTO DE FIX TRANSFORMADOR	MHS	UNID	1,00	198,42	198,42
1	14	CONEC. SPLIT 95MM	MAGNET	UNID	8,00	12,52	100,16
1	15	CONEC. TAPIT C/ PARAFUSO	MHS	UNID	6,00	8,83	52,98
1	16	CONECTOR "U" P/ HAST.	MHS	UNID	12,00	4,71	56,52
1	17	CRUZETA 25" DAN 2000X90X90	ROMAGNOLE	UNID	1,00	106,84	106,84
1	18	CX CONCRET. 30X30	MHS	UNID	1,00	22,39	22,39
1	19	CX. "H" 1990X570X260 METAL.	MHS	UNID	1,00	1.510,27	1.510,27
1	20	DISJ. 3X400A 25 KA RUPTURA ASS.	SOPRANO	UNID	1,00	1.042,46	1.042,46
1	21	DUTO PVC 1"	MHS	UNID	4,00	6,86	27,44
1	22	DUTO PVC 4"	MHS	UNID	10,00	61,84	618,40
1	23	FITA ALTA FUSÃO AT 10	ENERBRAS	UNID	6,00	19,23	115,38
1	24	FITA ISOLANTE VERMELHA	ENERBRAS	UNID	2,00	3,41	6,82
1	25	FITA ISOLANTE BRANCA	ROMAGNOLE	UNID	2,00	2,99	5,98
1	26	FITA ISOLANTE AMARELA	MHS	UNID	2,00	2,99	5,98
1	27	GANCHO DE SUSP.	MHS	UNID	3,00	11,68	35,04
1	28	HAST DE ATERR. 5/8"X2,40M	MHS	UNID	12,00	22,70	272,40
1	29	ISOL DE SUSP. POLIMERICO	ROMAGNOLE	UNID	3,00	74,99	224,97
1	30	LUVA ROSCÁVEL 4"	ROMAGNOLE	UNID	8,00	12,99	103,92
1	31	MANILHA SAPATILHA	ROMAGNOLE	UNID	3,00	29,69	89,07
1	32	MÃO DE OBRA	TERLUZZ	SERV	1,00	8.585,33	8.585,33
1	33	MÃO FRANCESA 3/16 X 32 X 619MM	ROMAGNOLE	UNID	4,00	9,99	39,96

1	34	PAR. MAQ. 5/8" X 125MM	ROMAGNOLE	UNID	6,00	4,99	29,94
1	35	PAR. MAQ. 5/8" X 200MM	MHS	UNID	4,00	7,83	31,32
1	36	PAR. MAQ. 5/8" X 250MM	MHS	UNID	2,00	11,84	23,68
1	37	PAR. MAQ. 5/8" X 45MM FRANCES	ROMAGNOLE	UNID	4,00	2,49	9,96
1	38	PARA RAO POLIMERICO 15KV	MHS	UNID	3,00	113,51	340,53
1	39	PARAFUSO DE LATÃO 6MM	ROMAGNOLE	UNID	30,00	2,49	74,70
1	40	PORCA DE LATÃO 6MM	MAGNET	UNID	30,00	1,46	43,80
1	41	PORCA OLHAL	MHS	UNID	3,00	12,56	37,68
1	42	POSTE DT B-600 12METROS	ROMAGNOLE	UNID	1,00	2.176,73	2.176,73
1	43	SILICONE 280 GR TRANSPARENTE	MHS	UNID	4,00	13,77	55,08
1	44	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR 185X95	MHS	UNID	2,00	71,00	142,00
1	45	TERM. COMPRESS 95MM	MAGNET	UNID	26,00	9,40	244,40
1	46	TERM. DE PRESSÃO 25MM	MHS	UNID	4,00	3,99	15,96
1	47	TRANSFORMADOR 150 KVA	ROMAGNOLE	UNID	1,00	10.600,00	10.600,00
TOTAL							37.882,01

A entrega dos materiais e execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 90 (Noventa) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após entrega dos materiais e execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

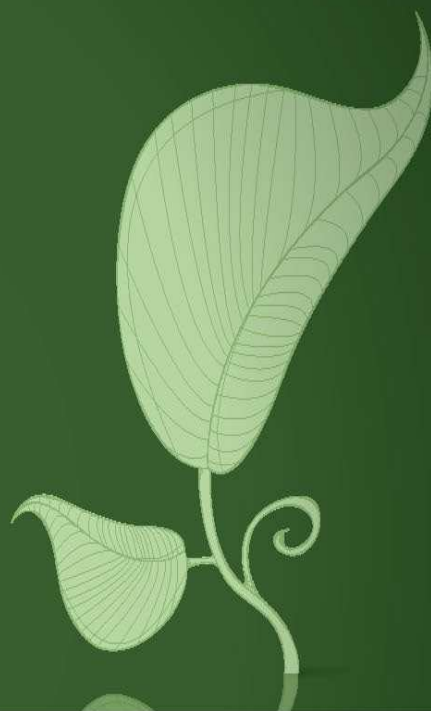
PRADO FERREIRA, 16/06/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9DFFD2C4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

